SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 03 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VIII | Nº 1424

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAM

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS
COMUNICADO

A **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN** informa que desde 10 de Novembro de 2016, todas as publicações de atos das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte estão sendo publicadas no Diário Oficial das Câmaras Municipais no link www.fecamrn.com.br/diariomunicipal .

Publicado por:
Ingrid Katery de Araujo
Código Identificador:892DA5E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2017 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **PAULO ROBERTO LEITE BULHÕES**, inscrito no CPF nº 022.860.814-76, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração, Tributação e Finanças do Município de Acari RN.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Secretário se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - Ao Secretário Municipal de Administração, Tributação e Finanças, compete as atribuições constantes no art. 15 da Lei Municipal nº. 716, de 22 de janeiro de 2001.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2016-2017

Presidente: Ivan Lopes Junior (Assú)
1º vice-presidente: José Maurício de Menezes Filho (Poço Branco)

1º secretário: Kerginaldo Pinto do Nascimento (Macau)
2º secretário: Expedito Salviano (Venha-Ver)

Conselho fiscal:
1º - Bruno Patriota Medeiros (Ielmo Marinho)

Suplentes do conselho fiscal:
1º - Alexandre José da Silva Freire (Lagoa Salgada)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Parágrafo Primeiro – Compete ainda ao Secretário Municipal, por delegação de competência, autorizar, através de Portaria, as diárias que tenham como interessado o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:F9A0B895

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2017 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **TERESA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS**, inscrita no CPF nº 014.340.244-74, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Controle do Município de Acari/RN.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Secretária Municipal se dará logo após a entrega, pela nomeada, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - À Secretária Municipal de Planejamento e Controle, compete as atribuições constantes no art. 2º da Lei Municipal nº. 821, de 27 de junho de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:45A8DDF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003/2017 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **NARA LUÍZA BEZERRA DE MEDEIROS**, inscrita no CPF nº 077.084.544-41, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário do Município de Acari RN.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Secretária Municipal se dará logo após a entrega, pela nomeada, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - À Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, compete as atribuições constantes no art. 20 da Lei Municipal N.º 716 de 22 de janeiro de 2001.

Parágrafo Único – Compete à Secretária Municipal, por delegação de competência, gerir os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social na qualidade de ordenadora de despesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:39D999FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2017 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **CELUSIA MARIA DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 201.013.684-53, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Acari RN.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Secretário Municipal se dará logo após a entrega, pela nomeada, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Educação e Cultura, compete as atribuições constantes no art. 18 da Lei Municipal N.º 716 de 22 de janeiro de 2001, ressalvando as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 871 de 14 de novembro de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:68604D0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2017 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSENALDO RODRIGUES GUIMARÃES FILHO**, CPF nº 009.907.544-05, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Acari RN.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Secretário Municipal se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer, compete as atribuições constantes no art. 19 da Lei Municipal N.º 716, de 22 de janeiro de 2001, bem como as que foram introduzidas pela Lei Municipal nº. 871, de 14 de novembro de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:6380152B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2017 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **RUDYSON RIC DA SILVA SANTOS**, CPF/MF nº. 035.407.604-31, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços urbanosdo Município de Acari RN.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Secretário Municipal se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - À Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, compete as atribuições constantes no art. 17 da Lei Municipal N.º 716, de 22 de janeiro de 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:17543482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2016 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR**, CPF nº. 012.746.034-98, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento do Município de Acari RN.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Secretário Municipal se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - À Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, compete às atribuições constantes no art. 21 da Lei Municipal n.º 716, de 22 de janeiro de 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:F187C8A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2017 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA JOSÉ ALVES DANTAS**, CPF nº 897.751.634-04, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde Pública do Município de Acari RN.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Secretária Municipal se dará logo após a entrega, pela nomeada, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - À Secretária Municipal de Saúde Pública, compete as atribuições constantes no art. 16 da Lei Municipal N.º 716, de 22 de janeiro de 2001.

Parágrafo Único – Compete, ainda, à Secretária Municipal as atribuições que lhes forem confiadas pelos Gestores da Política Nacional e Estadual do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:9BEE1DA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2017 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MATHEUS ÍTALO BATISTA GOMES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 084.558.394-81, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Planejamento da Prefeitura Municipal de Acari/RN, conforme dispõe o art. 4º e 5º, da Lei Municipal nº. 945, de 20 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:C4C3D2BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2017 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **LUCIANO AZEVEDO DA SILVA**, CPF nº. 008.873.504-45, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Finanças, vinculado a estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças de Acari/RN, conforme dispõe o art. 2º, I, e Art. 3º, I, da Lei Municipal Nº. 767, de 07 de março de 2003.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Secretário Adjunto de Finanças Municipal se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do Termo de Posse.

Art. 2º - Ao Secretário Adjunto de Finanças Municipal, compete as atribuições constantes no art. 4º, da Lei Municipal N.º 767, de 07 de março de 2003.

Art. 3º - O Secretário Adjunto de Finanças ficará responsável de **gerir juntamente com os Secretários de Saúde Pública e Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, o Fundo Municipal de Saúde Pública e Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, respectivamente do Município de Acari**, devendo, de imediato, providenciar documentação necessária para a regularização junto às instituições financeiras nas quais o Município de Acari RN tenha movimentação bancária de qualquer espécie.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:F420AF75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2017 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **RÚBIA KÁTIA AZEVEDO MONTENEGRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.452.434-95, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Acari/RN, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças de Acari/RN, conforme dispõe o art. 3º, II, da Lei Municipal nº. 767, de 07 de março de 2003, ressalvando as alterações introduzidas pelo artigo 1º, § 2º, da Lei Municipal nº. 945, de 20 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:5DBEC0D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2017 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO**, CPF/MF nº 465.819.014-15, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Controle – Símbolo CC-1S, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento e Controle da Prefeitura Municipal de Acari, conforme Art. 6º, I, da Lei Municipal nº. 945, de 20 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:389A62F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/2017 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANA LETÍCIA DE MEDEIROS**, CPF/MF nº 061.477.574-40, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Tributação de Acari, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças da Prefeitura Municipal de Acari, conforme Art. 3º, I, da Lei Municipal nº. 945, de 20 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:DC8927A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2017 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a **PORTARIA Nº. 008/2016 – PMA – GP**, de 05 de janeiro de 2016, que nomeava a Comissão Permanente de Licitação.

E

Art. 2º - NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO – Presidente,
HIPÓLITO PIRES GALVÃO NETO – Secretário
DECÊNIO ARLEI RIBEIRO - Membro

Art. 3º - Ficam designados como membros suplentes os servidores **MATHEUS ÍTALO BATISTA GOMES DE ARAÚJO** e **RÚBIA KÁTIA AZEVEDO MONTENEGRO.**.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:F42DD0C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2016 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o que dispõe a Lei Federal Nº 10.520/2002, e

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº. 013/2013 que implanta e regulamenta a modalidade de Licitação Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Acari/ RN;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que estabelece:
(...)

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação,

bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.
(...)

RESOLVE:

Art. 1º- **REVOGAR** a **PORTARIA Nº 009/2016-PMA-GP**, de 05 de janeiro de 2016, que nomeava a Pregoeira do Município e equipe de apoio.
E
Art. 2º - **DESIGNAR** a Sra. **RÚBIA KÁTIA AZEVEDO MONTENEGRO**, CPF nº 026.452.434-95, do Quadro Permanente do Município para desempenhar as funções de Pregoeira do Município de Acari RN.

Art. 3º - **DESIGNAR** os Srs. **ANA LETICIA DE MEDEIROS**, **HIPÓLITO PIRES GALVÃO NETO** e **MATHEUS ÍTALO BATISTA GOMES DE ARAÚJO**, para comporem a Equipe de Apoio a realização dos Pregões promovidos pelo Município de Acari/RN.

Parágrafo Único – Na ausência de algum membro da equipe de Apoio a função será desempenhada pela servidora **VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO**.

Art. 4º - Nas ausências e impedimentos da Pregoeira **RÚBIA KÁTIA AZEVEDO MONTENEGRO**, suas funções serão desempenhadas pela servidora **ANA LETICIA DE MEDEIROS**, podendo praticar todos os atos inerentes a função.

Art. 5º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº. 013/2003, Lei Federal nº 10.520/2008, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se Ciência ao Servidor.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 02 de janeiro de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:5384A527

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 007/2017 ÁGUA NOVA – RN, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia para o Cargo Comissionado CC-1 Secretário. Mul. de Administração, deste Município o Sr. Antonio Pereira Sobrinho e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. Antonio Pereira Sobrinho, CPF: 032.922.468-90, RG 418.169 para o Cargo Comissionado, **CC-1 Sec. Municipal de Administração,** deste Órgão Municipal.

Dê ciência

Publique – se

Arquive – se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:0352B2FD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 005/2017 ÁGUA NOVA – RN, 02 DE JANEIRIRO DE 2017.

Nomeia para o Cargo CC-1 Secretária Municipal de Saúde, deste Município o Sr. José Rosenilson do Nascimento Bezerra e outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **José Rosenilson do Nascimento Bezerra**, CPF 157.598.508-06 e RG nº 1.285.271 SSP - RN, para o Cargo Comissionado **CC-1, Secretário Municipal de Saúde**, deste Órgão Municipal.

Dê ciência

Publique – se

Arquive – se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:F2A96F15

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 006/2017 ÁGUA NOVA – RN, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia para o Cargo Comissionado CC-1 Secretária de Assistência Social, deste Município a Srª Lívia Patrícia Diógenes Viana e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Srª. **Lívia Patrícia Diógenes Viana**, CPF 043.008.794-27, RG 2.087.251, para o Cargo Comissionado CC-1, **Secretaria Municipal de Assistência Social**, deste Órgão Municipal.

Dê ciência

Publique – se

Arquive – se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:3DBA6E71

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 004/2017 ÁGUA NOVA – RN, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia para o Cargo Comissionado CC-1 Secretário de Finanças, deste Município o Sr. Leonardo Nunes Pereira e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **Leonardo Nunes Pereira**, CPF 050.112.594-98 e RG 2.202.196 SSP/RN, para o Cargo Comissionado, **CC-1 Secretário de Finanças,** deste Órgão Municipal.

Dê ciência

Publique – se

Arquive – se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:E83A5402

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003/2017 ÁGUA NOVA – RN, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia para o Cargo Comissionado CC-1 Sec. Mul de Educação e Cultura, deste Município o Sr. Adelzon Francisco Ferreira Nunes e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 103/2006 de 19 de maio de 2006.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **Adelzon Francisco Fereira Nunes**, CPF 913.425.384- 04, RG 1.295.267 SSP/RN, para o Cargo Comissionado, **CC-1 Sec. Mul. de Educação e Cultura,** deste Órgão Municipal.

Dê ciência

Publique – se

Arquive – se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:F998000E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **AROLDO DE ALMEIDA BRAGA,** para o Cargo em Comissão de Secretário-Chefe de Gabinete, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções no Gabinete Civil.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:12C27F79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA,** para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:6712788B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 105, Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) requereu no dia 02 de Janeiro de 2017, licença para tratar de assuntos particulares;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao(a) Servidor(a) **SORAIA ALVES DE SOUSA FERREIRA,** Matrícula 417, ocupante do cargo de Professor de Língua Inglesa, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração,** a ser gozada no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MORERA SOUSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:1F78A0EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 105, Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) requereu no dia 02 de Janeiro de 2017, licença para tratar de assuntos particulares;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao(a) Servidor(a) **FLÁVIO RODRIGUES LOBO,** Matrícula 307, ocupante do cargo de Professor PII B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração,** por um período de 02 (dois) anos, a ser gozada no período de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2018.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRIZ MORERA SOUSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:9FDD502A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **CIBELE APARECIDA DE SOUSA LIMA,** para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:E2C72481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **ISAIAS FERREIRA DE SOUSA,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:4846160E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **FLAVIO RODRIGUES LOBO,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:B56D91F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **JORGE EDUARDO ANANIAS DE SOUSA OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:8664B4BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **SORAIA ALVES DE SOUSA FERREIRA,** para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções na Secretaria Municipal de Educação.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:C2226EE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **ALADY FERREIRA DE SOUZA JUNIOR,** para o Cargo em Comissão de Controlador Interno, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-GC, com suas funções no Gabinete Civil.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:178F75A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **DIOGO ARTHUR ANANIAS DE SOUSA PIRES,** para o Cargo em Comissão de Contador Geral do Município, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-GC, com suas funções no Gabinete Civil.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:1D731BB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **HELENO SUBRINHO DUARTE,** para o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-02, com suas funções na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:9B219080

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ALESANDRO DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-02, com suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:A9B8DC79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **GEISA GEORGIA DE SOUSA LIMA,** para o Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-02, com suas funções na Secretaria Municipal de Planejamento.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:108ACE08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – **DELEGAR** a Srª. **CIBELE APARECIDA DE SOUSA LIMA**, portadora do CPF nº 031.249.824-10, ocupante do cargo em comissão, símbolo CC-001, de Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, poderes específicos para emitir cheques, abrir contas de depósito, requisitar talonário de cheques, endossar cheque, emitir comprovantes de pagamento, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos/extratos, inclusive de investimentos, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, tudo de forma conjunta com a Prefeita do Município de Alexandria Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza, junto as contas cadastradas no CNPJ 08.148.462/0001-62.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:739D0459

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – **DELEGAR** ao Sr. **FLÁVIO RODRIGUES LOBO**, portador do CPF nº 023.582.324-40, ocupante do cargo em comissão, símbolo CC-001, de Secretario Municipal de Assistência Social, gestor do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº 14.690.441/0001-77, poderes específicos para emitir cheques, abrir contas de depósito, requisitar talonário de cheques, endossar cheque, emitir comprovantes de pagamento, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos/extratos, inclusive de investimentos, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, junto as contas cadastradas no CNPJ 14.690.441/0001-77, tudo de forma conjunta com a Srª. **CIBELE APARECIDA DE SOUSA LIMA**, portadora do CPF nº 031.249.824-10, ocupante do cargo em comissão, símbolo CC-001, de Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:29BFF200

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – **DELEGAR** ao Sr. **JORGE EDUARDO ANANIAS DE SOUSA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 048.652.914-23, ocupante do cargo em comissão, símbolo CC-001, de Secretario Municipal de Saúde, gestor do Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 13.783.947/0001-68, poderes específicos para emitir cheques, abrir contas de depósito, requisitar talonário de cheques, endossar cheque, emitir comprovantes de pagamento, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos/extratos, inclusive de investimentos, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, junto as contas cadastradas no CNPJ nº 13.783.947/0001-68, tudo de forma conjunta com a Srª. **CIBELE APARECIDA DE SOUSA LIMA**, portadora do CPF nº 031.249.824-10, ocupante do cargo em comissão, símbolo CC-001, de Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:606B2FF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o pedido formal do Prefeito da cidade de Rafael Fernandes;
CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal em manter parceria administrativa com outros municípios,

RESOLVE:

Art. 1o – **CEDER** ao Município de Rafael Fernandes – Prefeitura Municipal o servidor público municipal **GILBERLANDIO DA**

COSTA DE ARAÚJO, Matrícula 130555-7, ocupante do Emprego Público de Operador de Cadastro do IGDPBF, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de um ano, com ônus para o Município de Rafael Fernandes, de acordo com o artigo 106, II, §2º, da Lei Municipal nº 819/2003.
Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, 02 de janeiro de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MORERA SOUSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:333625D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO MARCOLINO NETO,** para o Cargo em Comissão de Presidente, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-01, com suas funções no Instituto de Previdência do Municiípio de Alexandria.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:DC387D9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **LUDMILA REGIA DE SOUSA MOURA,** para o Cargo em Comissão de Assessor Nivel A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-10, com suas funções na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:478430C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **DEUSDEDITH FORTUNATO DE LIMA,** para o Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-04, com suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:36087AC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **JULIO CESAR DE LIMA,** para o Cargo em Comissão de Mmbro da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-04, com suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:5129366C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **TIAGO ANDRE DE OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão de Mmbro da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-04, com suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:CE89FC20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **ROSSINALDO LIMA DE OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão de Assessor Nivel C, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-07, com suas funções no Gabinete Civil.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:70CFB630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **ULISSES NETO DE MESQUITA,** para o Cargo em Comissão de Pregoeiro, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-001, com suas funções no gabinete Civil.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:5DF36255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **MARCOS ALBERTO DA SILVEIRA MESQUITA,** para o Cargo em Comissão de Subcoordenadcor de Administração, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-07, com suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:69A7A23D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, inciso IV, ambos da lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 33, VII, da Lei Municipal n.º 819 de 1º de Julho de 2003;

CONSIDERANDO Portaria n.º 26, de 17 de outubro de 2016, publicada no dia 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade;

R E S O L V E:

Art. 1o – **EXTINGUIR** o vínculo laboral com a Senhora **BENEDITA DUARTE RIBEIRO,** portadora do CPF nº 009.019.224-98, Matrícula n.º 287, ocupante do cargo de Professor PI-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade pelo Instituto de Previdência Municipal de Alexandria.

Art. 2º - É declarada a vacância do cargo, a partir do dia 30 de dezembro de 2016.

Art.3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:5A1B005A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, inciso IV, ambos da lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 33, VII, da Lei Municipal n.º 819 de 1º de Julho de 2003;

CONSIDERANDO Portaria n.º 27, de 17 de outubro de 2016, publicada no dia 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade;

R E S O L V E:

Art. 1o – **EXTINGUIR** o vínculo laboral com a Senhora **JOAQUINA IONETE FERNANDES MOREIRA PEREIRA,** portadora do CPF nº 627.069.424-87, Matrícula n.º 332, ocupante do cargo de Professor PIII-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade pelo Instituto de Previdência Municipal de Alexandria.

Art. 2º - É declarada a vacância do cargo, a partir do dia 30 de dezembro de 2016.

Art.3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:F9CD10E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, inciso IV, ambos da lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 33, VII, da Lei Municipal n.º 819 de 1º de Julho de 2003;

CONSIDERANDO Portaria n.º 30, de 27 de outubro de 2016, publicada no dia 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade;

R E S O L V E:

Art. 1o – **EXTINGUIR** o vínculo laboral com a Senhora **DIVANIA DANTAS DE LIMA,** portadora do CPF nº 043.192.594-16, Matrícula n.º 296, ocupante do cargo de Professor PI-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade pelo Instituto de Previdência Municipal de Alexandria.

Art. 2º - É declarada a vacância do cargo, a partir do dia 30 de dezembro de 2016.

Art.3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:FDBB6F7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, inciso IV, ambos da lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 33, VII, da Lei Municipal n.º 819 de 1º de Julho de 2003;

CONSIDERANDO Portaria n.º 31, de 28 de novembro de 2016, publicada no dia 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade;

R E S O L V E:

Art. 1o – **EXTINGUIR** o vínculo laboral com a Senhora **BENEDITA FERREIRA DE SOUSA FORTUNATO,** portadora do CPF nº 046.874.084-86, Matrícula n.º 128, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade pelo Instituto de Previdência Municipal de Alexandria.

Art. 2º - É declarada a vacância do cargo, a partir do dia 30 de dezembro de 2016.

Art.3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:CBD42190

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, inciso IV, ambos da lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 33, VII, da Lei Municipal n.º 819 de 1º de Julho de 2003;

CONSIDERANDO Portaria n.º 34, de 27 de dezembro de 2016, publicada no dia 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade;

R E S O L V E:

Art. 1o – **EXTINGUIR** o vínculo laboral com a Senhora **MARIA RITA MANICOBA,** portadora do CPF nº 813.276.334-34, Matrícula n.º 389, ocupante do cargo de Professor PIII-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade pelo Instituto de Previdência Municipal de Alexandria.

Art. 2º - É declarada a vacância do cargo, a partir do dia 30 de dezembro de 2016.

Art.3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:EDD3ED01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº 33, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, inciso IV, ambos da lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 33, VII, da Lei Municipal n.º 819 de 1º de Julho de 2003;

CONSIDERANDO Portaria n.º 33, de 27 de dezembro de 2016, publicada no dia 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade;

R E S O L V E:

Art. 1o – **EXTINGUIR** o vínculo laboral com o Senhor **JOAQUIM VITAL DA SILVA,** portador do CPF nº 314.157.024-53, Matrícula n.º 176, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Idade pelo Instituto de Previdência Municipal de Alexandria.

Art. 2º - É declarada a vacância do cargo, a partir do dia 30 de dezembro de 2016.

Art.3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:984C2BE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº 34, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **GEORMAR NOGUEIRA DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanismo, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-02, com suas funções na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:8E30DF50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº 035, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições orgânicas e legais, e considerando as disposições contidas no Decreto do Poder Executivo Municipal n.º 353, de 17 de novembro de 2016, que reconhecera a Situação de Emergência no âmbito do Município de Alexandria/RN em decorrência da estiagem prolongada, bem como, dada a situação excepcional de paralisação das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria (SAAE), haja vista, a impossibilidade de geração de receitas próprias, decorrente da suspensão da prestação do serviço público de fornecimento de água às residências, prédios públicos e demais empreendimentos locais, vez que inexiste água nos mananciais que abastecem o Município de Alexandria, Açude Bananeiras e Açude Pulgas, e a necessidade de prática dos atos administrativos para gerir a referida autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FRANCISCO MARCIANO DE PAIVA E SILVA**, servidor efetivo, ocupante o cargo de Operador de Sistema, Matrícula n.º 046 e **EDILENE MARIA ALVES**, servidora efetiva, ocupante o cargo de Laboratorista, Matrícula n.º006, para exercerem respectivamente as atribuições de Presidente e Encarregada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria (SAAE).

Art. 2º - Enquanto pendurar a situação excepcional alhures epigrafada, a designação encartada no artigo 1.º desta portaria, não será remunerada, haja vista, a ausência de disponibilidade financeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria (SAAE).
Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:37B1D462

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº 036, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – DELEGAR ao Servidor **FRANCISCO MARCIANO DE PAIVA E SILVA**, portador do CPF nº 027.653.454-90, ocupante do cargo em comissão Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ sob nº 08.491.474/0001-95, poderes específicos para emitir cheques, abrir contas de depósitos, solicitar saldos e extratos de contas e de aplicações, emitir comprovantes, requisitar talonário de cheques, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico e encerrar contas de depósitos de forma conjunta com a Srª. **EDILENE MARIA ALVES,** portadora do CPF nº 779.440.384-72, ocupante do cargo em comissão de Encarregada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, junto as contas de nºs 31.505-2, 31.506-0 e 31.607-9; todas mantidas junto a agencia 1013-8 do Banco do Brasil S.A.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de janeiro de 2017.
.
JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:59C9CF03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **MAYARA SOUSA SARMENTO,** para o Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-02, com suas funções na Secretaria Municipal de Educação.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:4B9C5465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº 37, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-02, com suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE JANEIRO DE 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:1398CD71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2016 – GP

O Sr. **Lawrence Carlos Amorim de Araújo**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **exonerar** o Senhor **BISMARC DANILO PIMENTA ALVES**, matrícula nº 00126, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** neste município de Almino Afonso-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso-RN, 30 de Dezembro de 2016.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:89345DC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2016 – GP

O Sr. **Lawrence Carlos Amorim de Araújo**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **exonerar** a Senhora **MARIA SALETE CARLOS ALVES**, matrícula nº 00323, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE NÚCLEO ESCOLAR** neste município de Almino Afonso-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso-RN, 30 de Dezembro de 2016.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:AAB22167

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2016-GP

O Exmo. **Sr. Lawrence Carlos Amorim de Araújo**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o SR. BERNARDO CÉSAR CARLOS BELARMINO DE AMORIM, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ABEL BELARNIBO DE AMORIM deste município;
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 30 de dezembro de 2016.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:F8F2276B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2016-GP

O Exmo. **Sr. Lawrence Carlos Amorim de Araújo**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o SR. CID LEITE VIEIRA, ocupante do cargo de PREGOEIRO deste município;
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 30 de dezembro de 2016.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:08111DE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2016-GP

O Exmo. **Sr. Lawrence Carlos Amorim de Araújo**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a SRA. MARIA DA SALETE CARLOS DE MORAIS ALVES, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL PROINFÂNCIA TIPO B, PROFESSORA MARIA DO CARMO ALVES deste município;
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 30 de dezembro de 2016.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:9797938C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a SRA. GERUZA ANGÉLICA LEITE BELARMINO, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE deste município;
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 02 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:C8374419

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o SR. FRANCISCO SALES LEITE VIEIRA, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS deste município;
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 02 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:4E1F6BCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o SR. ANTONIO MATHEUS SILVA CARLOS, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO deste município;
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 02 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:0BFFABED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o SR. ANTONIO CLESIVAN DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE BDO SETOR DE TRIBUTAÇÃO deste município;
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 02 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:303849F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso

de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o SR. IVANÍLSON CARLOS BELARMINO DE AMORIM FILHO, para ocupar o cargo em comissão de CONTROLADOR GERAL deste município;
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 02 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:BEF718B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o SR. JOSÉ LINDOLFO NETO, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE CONTABILIDADE deste município;
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 02 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:10DC2E90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o SR. FRANCISCO LOPES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL deste município;
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 02 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:CA9D9AC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a SRA. VALDÉRIA NUNES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de SECRTETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste município;
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 02 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:3DAE2EF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o SR. ANTONIO CORDEIRO SOBRINHO, para ocupar o cargo em comissão de SECRTETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA deste município;
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 02 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:B6486AB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o SR. SÁVIO MADSON GOMES DE MENEZES DANTAS, para ocupar o cargo em comissão de SECRTETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO deste município;
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 02 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:5FFA52E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a SRA. MARIA RITA LEITE ROSA, para ocupar o cargo em comissão de SECRTETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE deste município;
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 02 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:69985147

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o SR. BERNARDO CÉSAR CARLOS BELARMINO DE AMORIM, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DO HOSPITAL E MATERNIDADE ABEL BELARMINO DE AMORIM deste município;
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 02 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:28B9BCA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR O SR. FRANCISCO GILCON ANDRADE CUNHA, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ FRANCIMAR DE SOUZA deste município;
. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 02 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:208F8FE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a SRA. AURIZIMEIRE VIEIRA DA COSTA, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS deste município;
. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 02 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:ED6326D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a SRA. AURENI TOMAZ FERNANDES LEITE, para ocupar o cargo em comissão de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL deste município;
. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 02 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:5966B45E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a SRA. MARIA DA SALETE CARLOS DE MORAES ALVES, para ocupar o cargo em comissão de DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL PROFª MARIA DO CARMO ALVES deste município;
. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 02 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:08A39BE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o SR. FRANCISCO JOSIMAR ALVES CORDEIRO, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINA CARLOS DE ANDRADE deste município;
. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 02 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:F9590D3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a SRA. VANDERLÉIA MARIA DA SILVA CARLOS, para ocupar o cargo em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BELARMINO DE MELO deste município;
. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 02 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:C8D3069D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o SR. EPAMINONDAS CARLOS DE ANDRADE NETO, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE ESPORTE, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS deste município;
. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 02 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:669C9150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o SR. WILKINSON TARDELLY NASCIMENTO DE PAIVA, para ocupar o cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO deste município;
. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 02 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:CF061817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o SR. JOSEVANILSON FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO deste município;
. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 02 de janeiro de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:55651F40

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 474/2016

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Almino Afonso para o exercício de 2017 e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO/RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Almino afonso/RN Para o exercício de 2017.

Orçamento Fiscal; e
Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus respectivos órgãos.

TITULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Total do Município para o exercício de 2017 é estimada no valor de R$ 31.323.348,00 (trinta e um milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Art. 3º. As Receitas decorrerão da arrecadação de Tributos, outras Receitas, Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
Praça Aurino Carlos, 62 - Centro . CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87 - Fone: (0xx84) 3395-0266

RECEITA 2017

TABELA I

R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
RECEITAS CORRENTES	**22.884.118,00**
RECEITA TRIBUTARIA	667.820,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	439.230,00
RECEITA PATRIMONIAL	58.564,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.443.031,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.836,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	**-2.795.363,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**8.439.230,00**
OPERACOES DE CREDITO	175.692,00
ALIENACAO DE BENS	175.692,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.000.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	87.846,00
TOTAL	**31.323.348,00**

Capítulo II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Total é fixada no valor de R$ 31.071.618,00 (trinta e um milhões, setenta e um mil, seiscentos e dezoito reais).

Parágrafo Único – No valor da despesa, está consignada a importância de R$ 251.730,00 (duzentos e cinqüenta e um mil, setecentos e trinta reais), que servirá como Reserva de Contingência, a ser usada como fonte de recurso orçamentário para a abertura de créditos adicionais, nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º. A despesa fixada será realizada por conta de Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e sua execução orçamentária e financeira observará a discriminação constante na Tabela II:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
Praça Aurino Carlos, 62 - Centro . CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87 - Fone: (0xx84) 3395-0266

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO
TABELA II

R$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**VALOR**
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL	1.080.000,00
PODER EXECUTIVO	
GABINETE DO PREFEITO	609.037,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.988.156,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	1.112.382,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.453.537,00
SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS	8.759.304,00
SECRETARIA MUN.DE OBRAS TRANSP.URBANISMO	3.068.370,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO	7.936.658,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.575.584,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALM. AFONSO	2.977.099,00
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE ALMINO AFONSO	511.491,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	251.730,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	**31.323.348,00**

Art. 6º. Ficam determinadas como Fontes de Recursos Financeiros, as especificações a seguir com os seus respectivos códigos constantes da Tabela III.

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS
TABELA III

R$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	**CÓDIGO**	**VALOR**
RECURSOS DO TESOURO		
RECURSOS ORDINÁRIOS	100	31.323.348,00
TOTAL DA RECEITA		**31.323.348,00**

Art. 7º. O Poder Executivo fica autorizado a:

Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

Abrir Créditos Suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 30% (Trinta por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com o que determina os artigos 40 a 45 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.
Realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, consoante o inciso anterior.

Reprogramar os saldos financeiros decorrentes até 31/12/2017, provenientes de operações de créditos e convênios.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
Praça Aurino Carlos, 62 - Centro . CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87 - Fone: (0xx84) 3395-0266

TITULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Almino Afonso, 30 de Dezembro de 2016.

LAWRENCE CARLOS DE AMORIM ARAÚJO
Prefeito Municip

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:52FD42FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

GABINETE CIVIL
PORTARIA 001/2017 - GC

Portaria 001/2017 - GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS

FERNANDES REINALDO, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, constante do quadro de pessoal desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 02 de Janeiro de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:AAC9890F

GABINETE CIVIL
PORTARIA 002/2017 - GC

Portaria 002/2017 - GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. EVILAZIO CARLOS FILHO, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, constante do quadro de pessoal desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 02 de Janeiro de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:75652A89

GABINETE CIVIL
PORTARIA 004/2017 - GC

Portaria 004/2017 - GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JAIRO FERNANDES VIEIRA, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, constante do quadro de pessoal desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 02 de Janeiro de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:6A129BC0

GABINETE CIVIL
PORTARIA 005/2017 - GC

Portaria 005/2017 - GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO LUCINALDO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento, constante do quadro de pessoal desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 02 de Janeiro de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:D461152C

GABINETE CIVIL
PORTARIA 006/2017 - GC

Portaria 006/2017 - GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, constante do quadro de pessoal desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 02 de Janeiro de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:617BD3C5

GABINETE CIVIL
PORTARIA 007/2017 - GC

Portaria 007/2017 - GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JOELMA JOILMA DE MESQUITA, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, constante do quadro de pessoal desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 02 de Janeiro de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:2D5A637F

GABINETE CIVIL
PORTARIA 008/2017 - GC

Portaria 008/2017 - GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CIRIACO ALVES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Transporte, constante do quadro de pessoal desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 02 de Janeiro de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:95AD73B0

GABINETE CIVIL
PORTARIA 009/2017 - GC

Portaria 009/2017 - GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA MILANEZ FERNANDES, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Esporte e Lazer, constante do quadro de pessoal desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 02 de Janeiro de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:1C45B80C

GABINETE CIVIL
PORTARIA 010/2017 - GC

Portaria 010/2017 - GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sra. ANA MARIA VIEIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, constante do quadro de pessoal desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 02 de Janeiro de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:CB648795

GABINETE CIVIL
PORTARIA 011/2017 - GC

Portaria 011/2017 - GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MICHERLES XAVIER DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo, constante do quadro de pessoal desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 02 de Janeiro de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:A1AACF0A

GABINETE CIVIL
PORTARIA 012/2017 - GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOVITO JOSE DE OLIVEIRA NETO, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura, constante do quadro de pessoal desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 02 de Janeiro de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:5021C98E

GABINETE CIVIL
PORTARIA 013/2017 - GC

Portaria 013/2017 - GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CLEBIA FERNANDES DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Civil, constante do quadro de pessoal desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 02 de Janeiro de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:22206DD4

GABINETE CIVIL
PORTARIA 015/2017 - GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. PEDRO KIARELLY DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, constante do quadro de pessoal desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 02 de Janeiro de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:E21815E7

GABINETE CIVIL
PORTARIA 016/2017 - GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. SILVALENO MICHEL BEZERRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social), constante do quadro de pessoal desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 02 de Janeiro de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:211940B4

GABINETE CIVIL
PORTARIA 017/2017 - GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA ESTER DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete Civil, constante do quadro de pessoal desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 02 de Janeiro de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:3E1D53FE

GABINETE CIVIL
PORTARIA 018/2017 - GC

Portaria 018/2017 - GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade junto ao Banco do Brasil, o Secretário de Finanças, e o Prefeito Municipal, de realizar trabalhos do Município de Antônio Martins – RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Jairo Fernandes Vieira, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 423.202.674-68 e RG nº 710.014, residente e domiciliado na Rua Dr. Jocelin Vilar, 54 – Centro, – Centro, Antônio Martins/RN, para representar o Prefeito Municipal de Antônio Martins – RN, junto ao Banco do Brasil, para emitir cheques, abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, requisitar talonários de Cheques, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no Gerente Financeiro, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de Depósitos, efetuar resgates/aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos e emitir comprovantes, das respectivas contas:

C/C 7.571-X; C/C 7.745-3; C/C 7.746-1; C/C 7.782-8; C/C 7.879-4; C/C 7.955-3; C/C

7.968-5; C/C 7.969-3; C/C 7.985-5; C/C 7.986-3; C/C 8.038-1; C/C 8.052-7; C/C 8.053-5;

C/C 8.073-X; C/C 8.075-6; C/C 8.081-0; C/C 8.161-2; C/C 8.181-7; C/C 8.438-7; C/C

8.449-2; C/C 8.487-5; C/C 8.500-6; C/C 8.569-3; C/C 8.666-5; C/C 8.917-6; C/C 8.992-3;

C/C 29.104-8; C/C 31.104-9; C/C 33.803-6;C/C 33.810-9; C/C 33.811-7; C/C 33.820-6; C/C

33.823-0; C/C 33.830-3; C/C 33.840-0; C/C 33.860-5;C/C 33.874-5; C/C 33.900-8; C/C

58.201-8; C/C 283.142-2; C/C 11.464-2; C/C 12.967-4; C/C 13.011-7;C/C 13.137-7; C/C

13.247-0; C/C 13.755-3; C/C 13.829-0; C/C 14.249-2; C/C 14.255-7; C/C 14.471-1; C/C

14.500-9; C/C 14.540-8; C/C 14.593-9; C/C 15.056-8; C/C 15.161-0; C/C 15.286-2; C/C

15.287-0; C/C 18.345-8; C/C 16.047-4; C/C 16.083-0; C/C 16.268-X; C/C 16.339-2; C/C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

PALÁCIO JOAQUIM INÁCIO DE CARVALHO NETO

GABINETE CIVIL

PRAÇA BOA ESPERANÇA – 84 – CENTRO – ANTÔNIO MARTINS – RN

CEP: 59.870-000 - CNPJ: 08.348.989/0001-30

E-mail: antoniomartinsrn@rn.gov.br

16.366-X; C/C 16.431-3; C/C 19.004-7; C/C 16.857-2; C/C 18.345-8; C/C 17.110-7; C/C

17.401-7; C/C 17.870-5; C/C 17.871-3; C/C 400.001-3; C/C 17.998-1; C/C 18.167-6; C/C

18.179-X; C/C 18.247-8; C/C 18.624-4; C/C 18.625-2; C/C 18.715-1; C/C 18.796-8; C/C

18.797-6; C/C 18.806-9; C/C 19.213-9; C/C 20.020-4; C/C 20.106-5; C/C 20.293-2; C/C

20.902-3; C/C 20.995-3; C/C 21.552-X; C/C 21.269-5; C/C 21.437-X; C/C 21.767-0; C/C

21.809-X; C/C 21.894-4; C/C 22.697-1; C/C 22.813-3; C/C 23.659-4; C/C 23.836-8; C/C

23.842-2; C/C 24.164-4; C/C 24.188-1; C/C 24.347-7; C/C 24.955-6; C/C 24.978-5; C/C

25.008-2; C/C 25.361-8; C/C 27.136-5; C/C 27.142-X

E abertura de contas das seguintes nomenclaturas:

· GOV. RN SIN MAM PAV. E DRENAGEM-I

· GOV. RN SIN MAM PAV. E DRENAGEM-II

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 02 de janeiro de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:C9CFCC80

GABINETE CIVIL
PORTARIA 020/2017 - GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade junto ao Banco do Brasil, o Secretário de Finanças, a Secretária de Assistência Social e o Prefeito Municipal, de realizar trabalhos do Município de Antônio Martins – RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar poderes ao Secretário de Finanças, na condição de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social, Jairo Fernandes Vieira, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 423.202.674-68 e RG nº 710.014, residente e domiciliado na Rua Dr. Jocelin Vilar, 54 – Centro, Antônio Martins/RN, juntamente com a Secretária de Assistência Social, Rosineide de Mesquita Pereira como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, brasileira, casada, portadora do CPF nº 027.245.304-89 e RG n° 1.083.186, residente e domiciliada na Rua Jocelin Vilar, 21, centro, Antônio Martins/RN, para representar o Prefeito Municipal de Antônio Martins – RN, junto ao Banco do Brasil, para emitir cheques, abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, requisitar talonários de Cheques, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no Gerente Financeiro, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de Depósitos, efetuar resgates/aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos e emitir comprovantes, das respectivas contas:

• Conta corrente PJ CO 23.768-X

• Conta corrente PJ CO 23.769-8

• Conta corrente PJ CO 23.770-1

• Conta corrente PJ CO 23.771-X

• Conta corrente PJ CO 23.775-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

PALÁCIO JOAQUIM INÁCIO DE CARVALHO NETO

GABINETE CIVIL

PRAÇA BOA ESPERANÇA – 84 – CENTRO – ANTÔNIO MARTINS – RN

CEP: 59.870-000 - CNPJ: 08.348.989/0001-30

E-mail: antoniomartinsrn@rn.gov.br

• Conta corrente PJ CO 27.224-8

• Conta corrente PJ CO 27.228-0

• Conta corrente PJ CO 27.234-5

• Conta corrente PJ CO 27.241-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 02 de janeiro de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:D2F3BC7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0001/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Antônio de Souza Maia Júnior**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Símbolo CC-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6042782D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0002/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Marcos Railton Diógenes de Almeida Dias**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal Finanças, Símbolo CC-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 001/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:33BCDA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0003/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Francisco das Chagas da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 001/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:313B8830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0004/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **Maria Goreti da Silveira Pinto**, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Símbolo CC-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 001/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5354AACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0005/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr**. Gilney de Brito Morais**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo, Símbolo CC-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 001/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:FC2953AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0006/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Antônio Laete Oliveira de Souza**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, da Secretaria Municipal Obras, Símbolo CC-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 001/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E21DA6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0007/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr**. Elthon Rosemberg Silveira de Souza**, para exercer o cargo de **Secretário** da Secretaria Municipal de Agricultura., Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CCI, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 001/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9620EE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0008/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **Elison Mayard Costa de Lima**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Juventude, Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CC-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 001/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:7D738288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0009/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - - Nomear a Sr. **Francisco Elmo Alves Torres**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo CC-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 001/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:132AE347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0010/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Flávia Cristina Gomes da Silveira**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta Municipal de Educação e Cultura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo CCI-A, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 001/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9BCED329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0011/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **Francisco Ronyellisson da Silva Silveira**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Juventude, Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CCI-A, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 001/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:857D33D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0012/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **José Edinaldo Duarte**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Obras, da Secretaria Municipal Obras, Símbolo CCI-A, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 001/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8057F6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0013/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Luciano Marcos Diógenes de Moura**, para exercer o cargo de Secretário adjunto da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Símbolo CCI-A, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 001/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F8FB5C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0014/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Reginaldo Fernandes de Góis**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Símbolo CCI-A, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 001/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9AD493AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0015/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **Igor Leonardo Bandeira Lopes**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Símbolo CCI-A na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 001/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:2F106468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0016/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Hortência Morais de Medeiros**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, do Gabinete Civil, Símbolo CC-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 001/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1E7FEB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0017/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **Alan Costa Fernandes,**para exercer o cargo em comissão de**Controlador Geral do Município**, Símbolo CGM, lotado na Controladoria Geral do Município de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 001/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3A444BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0018/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Luis Sabino da Costa Neto**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 001/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A98D85FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0020/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Wellington Carlos Gama**, para exercer o cargo em comissão de Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Símbolo CC-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 001/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9A2165DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0021/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **Francisco das Chagas da Silva,** Tesoureiro, portador do CPF nº 391.488.824-53 e RG nº 664.597-SSP/RN**,**outrossim, informamos que as contas vinculadas ao município de Apodi/RN, CNPJ nº 08.349.011/0001-93, serão movimentadas através de meio eletrônico (gerenciador financeiro) em conjunto com o Prefeito Municipal, para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências pó meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiros, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, responder, assinar e movimentar, e tudo para o bom e fiel cumprimento da aplicação dos recursos da Prefeitura Municipal de Apodi–RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 001/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:AA526B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0022/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Dagmar Suassuna da Silva**, para exercer o cargo de Secretária da Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial, Símbolo CC-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 001/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6141C643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0023/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Francisco Bezerra Júnior**, para exercer o cargo em comissão de Sub-chefia de Gabinete, do Gabinete Civil, Símbolo CCI-A, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 001/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:59D3497B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0019/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Valdenia Cristina Farias de Morais**, para exercer o cargo de Assessora da Mulher, na Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial, Símbolo CCI-B, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 001/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B6A3B9EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº 001/2017 - GP

Ao Ilmo Senhor Gerente Geral do Banco do Brasil – Goianinha/RN

Senhor Gerente:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, **ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA**, usa deste expediente para comunicar que o **Sr. Carlos Roberto de**

Carvalho Cunha, portador do RG 1.072.900 – SSP/RN e CPF nº 538.872.394-15, Secretário Municipal do Planejamento e das Finanças, nomeado através da Portaria nº 002/2017, está autorizado juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL a movimentar, emitir cheques e assinar cheques; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; sustar/contra-ordenhar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro/AASP, emitir comprovantes, efetuar transferências por meio eletrônico entre contas diversas, DOC, TED; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP; emitir comprovantes; efetuar transferências p/ a mesma titularidade – meio eletrônico; e encerrar contas de depósito.

Segue abaixo a relação das contas:

25.997-7 / 25.226-3 / 28.786-5 / 81477 / 244775 / 120596 / 203521
25.998-5 / 25.228-X / 28.968-X / 97829 / 245755 / 121142 / 235296
25.999-3 / 25.230-1 / 29.009-2 / 121584 / 246522 / 121282 / 525343
26.000-2 / 25.232-8 / 30.165-5 / 124095 / 248819 / 121428 / 263222
26.002-9 / 25.535-1 / 31.536-2 / 124109 / 248843 / 122122 / 308595
26.003-7 / 26.699-X / 32.804-9 / 176567 / 252875 / 122319 / 2831449
26.004-5 / 27.087-3 / 30.442-5 / 177938 / 258628 / 122483 / 33381-6
26.048-7 / 27.961-7 / 56014 / 198382 / 15660 / 122998
27.056-3 / 27.962-5 / 64866 / 205478 / 61484 / 12317X
28.318-5 / 28.072-0 / 744462 / 206741 / 72257 / 12656X
28.920-5 / 28.073-9 / 80209 / 231088 / 79871 / 150428
30.437-9 / 28.074-7 / 81191 / 231150 / 84360 / 186783

Arez/RN, 02 de janeiro de 2017.

Atenciosamente;

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:A22FD14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº 002/2017 - GP

Ao Ilmo Senhor Gerente Geral do Banco do Brasil – Goianinha/RN

Senhor Gerente:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, **ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA**, usa deste expediente para comunicar que o **Sr. Darlan Ferreira de Matos**, portador do RG 002.293.770 – SSP/RN e CPF nº 097.464.884-14, Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, nomeado através da Portaria nº 003/2017, está autorizado a movimentar as contas bancárias do Fundo de Assistência Social de Arez/RN, juntamente com a Secretária Municipal do Planejamento e das Finanças, Carlos Roberto de Carvalho Cunha, nomeado através da Portaria nº 002/2017 – GP, com as seguintes funções: emitir cheques; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; sustar/contra-ordenhar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico entre contas diversas, DOC, TED; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP; emitir comprovantes; efetuar transferências p/ a mesma titularidade – meio eletrônico; e encerrar contas de depósito.

Segue abaixo a relação das contas:

26048-7 / 24586-0 / 13778-2
27056-3 / 16489-5 / 15075-4
28920-5 / 24534-8 / 13789-8
30437-9 / 25071-6 / 13814-2
25997-7 / 25109-7 / 6266-9
25998-5 / 21181-8 / 25999-3
26004-5 / 22947-4 / 26000-2
26002-9 / 8268-6 / 26003-7
30442-5 / 13816-9 / 28318-5
14485-2 / 13801-0 / 35365-5
35372-8 / 35376-0 / 35382-5
35380-9 / 35370-1

Arez/RN, 02 de janeiro de 2017.

Atenciosamente;

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:37799BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº 003/2017 - GP

Ao Ilmo Senhor Gerente Geral do Banco do Brasil – Goianinha/RN

Senhor Gerente:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, **ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA**, usa deste expediente para comunicar que o **Sra. Ingridy de Souza Calcanti**, portadora do RG 002.668.034 – SSP/RN e CPF nº 072.066.974-02, Secretária Municipal de Saúde – CNPJ 11.802.520/0001-34, nomeada através da Portaria nº 004/2017, juntamente com o Sr. Carlos Roberto de Carvalho Cunha, portador do CPF nº 538.872.394-15, Secretário Municipal do Planejamento e das Finanças, nomeado através da Portaria nº 003/2017, estão autorizados a movimentarem sem minha interveniência, as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, bem como: emitir cheques; sustar/contra-ordenhar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP; emitir comprovantes; efetuar transferências p/ a mesma titularidade – meio eletrônico; e encerrar contas de depósito.

Segue abaixo a relação das contas:

25.226-3
25.228-X
25.230-1
25.232-8
25.535-1
26.699-X
27.087-3
27.961-7
27.962-5
28.072-0
28.073-9
28.074-7
28.786-5
28.968-X
29.009-2
30.165-5
31.536-2
32.804-9

Arez/RN, 02 de janeiro de 2017.

Atenciosamente;

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:13A54238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº 004/2017 - GP

Ao Ilmo Senhor Gerente Geral do Banco do Brasil – Goianinha/RN

Senhor Gerente:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, **ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA**, usa deste expediente para comunicar que o **Sr. Emanuel Eduardo de Carvalho Cunha**, portador do RG 1.053.756 – SSP/RN e CPF nº 671.975.584-68, Secretário Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 005/2017, está autorizado a movimentar a conta Bancária: Agência 1066-9 Conta Corrente: 33.381-6 Vinculada ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Arez, juntamente com o Sr. Carlos Roberto de Carvalho Cunha, portador do CPF nº 538.872.394-15, Secretário Municipal do Planejamento e das Finanças, nomeado através da Portaria nº 003/2017, com as seguintes funções: emitir cheques; solicitar saldos, extratos e comprovantes; sustar/contra-ordenhar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico entre contas diversas, DOC, TED; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP; emitir comprovantes; efetuar transferências p/ a mesma titularidade – meio eletrônico; e encerrar contas de depósito.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2017.

Atenciosamente;

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:3518D45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **PEDRO RUBENS DE CARVALHO CUNHA,** portador do RG nº 370.239 – SSP/RN, para o cargo de ***Chefe de Gabinete***.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:4253153B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **CARLOS ROBERTO DE CARVALHO CUNHA,** portador do RG nº 863.507 – SSP/RN, para o cargo de ***Secretário Municipal do Planejamento e das Finanças***.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:D95319BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **DARLAN FERREIRA MATOS,** portador do RG nº 002.293.770 – SSP/RN, para o cargo de ***Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social***.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:992E8404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **INGRIDY DE SOUZA CAVALCANTI,** portadora do RG nº 002.668.034 – SSP/RN, para o cargo de ***Secretária Municipal de Saúde***.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:DFB69366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **EMANUEL EDUARDO DE CARVALHO CUNHA,** portador do RG nº 1.053.756 – SSP/RN, para o cargo de ***Secretário Municipal de Educação***.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:E70E5BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2016 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **INALDO MARQUES DA SILVA,** portador do RG nº 421.399 – SSP/RN, para o cargo de ***Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos***.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:7A738A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **CARLOS BRÁULIO ALAMINOS,** portador do RG nº 1.072.900 – SSP/RN, para o cargo de ***Procurador Geral do Município***.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:41AC2DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2007 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **RENATO LUIS DE CARVALHO CUNHA,** portador do RG nº 1.237.953 – SSP/RN, para o cargo de ***Secretário Municipal de Infraestrutura***.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:D6763482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **MARCONDES JOSÉ DE MENEZES,** portador do RG Nº 852.472 – SSP/RN, para cargo de ***Coordenador*** de Arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:AA6A2BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **JAIR EDUARDO PESSOA LEÃO,** portador do RG nº 1.404.232 – SSP/RN, para o cargo de ***Secretário Municipal de Infraestrutura***.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:DF6F51C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Designar***, o Sr. **EMANUEL EDUARDO DE CARVALHO CUNHA,** nomeado no cargo de Secretário Municipal de Educação,

para responder INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:E2A4B240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/02017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **JOSÉ GOMES DA SILVA,** portador do RG nº 071847661-7 – ME/DF, para o cargo de ***Secretário Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura***.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:61A22A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **ACRISIO GOMES DA SILVA NETO,** portador do RG nº 1.541.820 – SSP/RN, para o cargo de ***Secretário Municipal de Agricultura***.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:BF017005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **MAURICIO VIANA DA SILVA,** portador do RG nº 1.278.348 – SSP/RN, para o cargo de ***Secretário Municipal de Agricultura***.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:1187D181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2016 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO,** portador do RG nº 2.326.670 – SSP/RN, para o cargo de ***Controladora Geral do Município***.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:535DB13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **FABIO CARLOS DE MEDEIROS,** portador do RG nº 774.623 – SSP/RN, para o cargo de ***Assessor de Gabinete***.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:443408CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **CLECIA RICHELLY DE PAIVA SIMÃO,** portadora do RG nº 002.064.782 – SSP/RN, para o cargo de ***Assessora***, lotada na Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:63918D17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera cargos comissionados e dá outras providências

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2017, na estrutura organizacional do Poder Executivo, todos os ocupantes dos cargos de provimento em comissão.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2017.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:72E1EFC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Secretário Municipal de Gestão Tributária e Financeira e dá outras providências

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **Weuler Nascimento de Sousa** para o cargo de **Secretário Municipal de Gestão Tributária e Financeira**, nível **CC1**, com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Financeira.**
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2017.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:CD0ADC91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos e dá outras providências

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **Andércio Fabrízio Barboza** para o cargo de **Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**, nível **CC1**, com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.**
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2017.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:C36797BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Secretário Municipal de Educação e Desporto e dá outras providências

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **Francisco Ednaldo Rocha de Oliveira** para o cargo de **Secretário Municipal de Educação e Desporto,** nível **CC1**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2017.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:1B92D8F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Secretária Municipal de Saúde Pública e dá outras providências

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **Jânia Maria Freire** para o cargo de **Secretária Municipal de Saúde Pública,** nível **CC1**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde Pública.**
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2017.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:7BFD51F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeara senhora **Luana Luisa Dantas Fernandes** para o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania,** nível **CC1**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.**
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2017.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:584A4A94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Procurador Geral do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **Anaxímenes da Silva Bezerra** para o cargo de **Procurador Geral,** nível **CC1**, com lotação na **Procuradoria Geral do município de Baraúna.**
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2017.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:F3BABC80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Controlador-Geral do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **Luiz Carlos de Freitas** para o cargo de **Controlador-Geral,** nível **CC1**, com lotação na **Controladoria-Geral do município de Baraúna.**
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2017.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:D7BA2B7C

GABINETE DO PREFEITO
POSSE DE PREFEITA E VICE PREFEITO

TERMO DE POSSE DA PREFEITA E VICE PREFEITO

Ao primeiro de janeiro do ano 2017 na Câmara Municipal de Baraúna - Estado do Rio Grande do Norte, no Plenário da Câmara Municipal de Baraúna/RN compareceu a senhora Lúcia Maria Fernandes do Nascimento, prefeita eleita nas eleições 2016 e Adauto Bezerra neto, vice prefeito eleito, para prestar, na forma da lei, o seguinte compromisso: "PROMETO EXERCER COM DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO POPULAR QUE ME FOI CONFERIDO, OBSERVANDO A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DO PAÍS, TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA E PARA O BEM GERAL DE SEUS HABITANTES."

Assim sendo, no uso das atribuições conferidas pelo regimento Interno, Lei Orgânica e das constituições Estadual e Federal, declaro empossada a senhora Lúcia Maria Fernandes do Nascimento e Adauto Bezerra Neto nos cargos para os quais foram eleitos no mandato de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita

ADAUTO BEZERRA NETO
Vice prefeito

ATA DE POSSE DA PREFEITA E VICE PREFEITO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 01 hora e 25 minutos, sob a presidência do vereador Marcos Antônio de Sousa convidou os vereadores Gleydson Moisés de Medeiros Duarte e Francisco Raimundo de Araújo para introduzirem no recinto a senhora Lúcia Maria Fernandes do Nascimento e Adauto Bezerra Neto, prefeita e vice prefeito eleitos, para o ato de posse. Em seguida o senhor presidente, após verificar que as exigências sobre desincompatibilização, diplomação e declaração de bens da prefeita e vice prefeito eleitos haviam sido atendidas, convidou os mesmos para tomarem posse. A senhora prefeita e o vice prefeito prestaram o compromisso de posse de que trata o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e, de imediato, o senhor presidente proclamou empossados os integrantes do Poder Executivo Municipal nas ilustres pessoas da senhora Lúcia Maria Fernandes do Nascimento e Adauto Bezerra Neto. Em seguida parabenizou os mesmos e os convidou a assinarem o termo de posse. Não havendo nada mais a ser tratado, o senhor presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores, das autoridades presentes e do povo em geral e declarou encerrada a sessão às 01 hora e 50 minutos. Para constar, a senhora Maria das Graças Ferreira da Silva lavrou a presente ata, que após ser lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pela mesa diretora e pelos

demais vereadores desta Casa de Leis que estiveram presentes, pela prefeita e pelo vice prefeito.

Câmara Municipal de Baraúna-RN, em 01 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente

GLEYDSON MOISÉS MEDEIROS DUARTE
Vice presidente

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
Primeira Secretária

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA
Segunda Secretária

FRANCISCO DEIVIDICLAY DA COSTA SILVA
Terceiro Secretário

FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO
Quarto Secretário

FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR
Vereador

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
Vereador

FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA REBOUÇAS COSTA
Vereadora

NIÉLITON SANDSON DA COSTA GOIS
Vereador

JOÃO JORGE DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:6EFAD2A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 001/2016

Bento Fernandes/RN, em 02 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - **NOMEAR**, o Sr.º FRANCISCO RONALDO DA SILVA, Portador do CPF: 229.573.324-34, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Administração, Planejamento e Finanças no Município de Bento Fernandes/RN, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2016.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:DDF34434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N° 202/2016 - GP

PORTARIA N° 202/2016 - GP
Bento Fernandes/RN, em 31 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR o Senhor, **JOSE MARCIO RODRIGUES DA SILVEIRA,** CPF Nº 507.378.304-25 do cargo em Comissão de Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 31 de dezembro de 2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:2D3AC24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N° 203/2016 - GP

PORTARIA N° 203/2016 - GP
Bento Fernandes/RN, em 31 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR o Senhor, **ANDERSON LAERCIO DA CAMARA SILVA,** CPF Nº 066.277.054.43 do cargo em Comissão de Assessoria Administrativa, lotado na Secretaria de Administração Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 31 de dezembro de 2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:13545DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N° 204/2016 - GP

PORTARIA N° 204/2016 - GP
Bento Fernandes/RN, em 31 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR o Senhor, **EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA,** CPF Nº 062.911.514-13 do cargo em

Comissão de Tesoureiro, lotado na Secretaria de Administração Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 31 de dezembro de 2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:03145D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N° 205/2016 - GP

PORTARIA N° 205/2016 - GP
Bento Fernandes/RN, em 31 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR o Senhor, **Francisco Canindé de Andrade,** CPF Nº 041.308.124-91, do cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, lotado na Secretaria de Administração Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 31 de dezembro de 2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:0E3AB69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N° 206/2016 - GP

Bento Fernandes/RN, em 31 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR o Senhor, **Francisco Cardoso da Silva,** CPF Nº 289.460.304-53, do cargo em Comissão de Assessoria Administrativa, lotado na Secretaria de Administração Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 31 de dezembro de 2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:2A4FAB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N° 207/2016 - GP

PORTARIA N° 207/2016 - GP Bento Fernandes/RN, em 31 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR o Senhor, **Maria de Fatima Xavier de Andrade,** CPF Nº 000.616.404-84, do cargo em Comissão de Chefe do Setor Contabil, lotado na Secretaria de Administração Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 31 de dezembro de 2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:071AAE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N° 208/2016 - GP

Bento Fernandes/RN, em 31 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR o Senhor, **Francisco das Chagas Cosme da Silva,** CPF Nº 063.650.644-46, do cargo em Comissão de Assessoria Administrativa, lotado na Secretaria de Obras Transporte e Serviços Urbano da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 31 de dezembro de 2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:B2687821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N° 209/2016

PORTARIA N° 209/2016 - GP
Bento Fernandes/RN, em 31 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR o Senhor, **Francisco Varela de Melo,** CPF Nº 022.602.284-83, do cargo em Comissão de Assessoria Administrativa, lotado na Secretaria de Obras Transporte e Serviços Urbano da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 31 de dezembro de 2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:88B634F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N° 215/2016

PORTARIA N° 215/2016 - GP Bento Fernandes/RN, em 31 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR o Senhor, **Jose Pinheiro da Silva,** CPF Nº 049.846.674-15, do cargo em Comissão Secretario lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 31 de dezembro de 2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:C27D0450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N° 212/2016 - GP

Bento Fernandes/RN, em 31 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR o Senhor, **Josenildo Alves Viana,** CPF Nº 057.568.494-16, do cargo em Comissão de Secretario de Obras Transporte e Serviços Urbano da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 31 de dezembro de 2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:5D61FA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N° 211/2016

PORTARIA N° 211/2016 - GP
Bento Fernandes/RN, em 31 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR o Senhor, **Jose Ewerton Jota de Souza,** CPF Nº 700.642.164-03, do cargo em Comissão de Administrador do Cemiterio, lotado na Secretaria de Obras Transporte e Serviços Urbano da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 31 de dezembro de 2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:EDD16F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N° 214/2016 - GP

Bento Fernandes/RN, em 31 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR o Senhor, **Damião Assis de Melo,** CPF Nº 912.338.794-72, do cargo em Comissão de Assessoria Administrativo lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 31 de dezembro de 2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:574F129F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N° 210/2016 - GP

PORTARIA N° 210/2016 - GP
Bento Fernandes/RN, em 31 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR o Senhor, **Hélio Carlos Inácio da Silva,** CPF Nº 008.506.194-83, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Transporte, lotado na Secretaria de Obras Transporte e Serviços Urbano da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 31 de dezembro de 2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:E1AA082E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N° 213/2016 - GP

Bento Fernandes/RN, em 31 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR o Senhor, **Manoel Perez Luiz de Lima,** CPF Nº 507.298.374-91, do cargo em Comissão Assessoria Administrativa lotado na Secretaria de obras Transporte e Serviços Urbano da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 31 de dezembro de 2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:90B8D8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N°. 002/2016

Bento Fernandes/RN, em 02 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - **NOMEAR**, o Sra. EDILANI MOTA DA SILVA, Portador do CPF: 092.520.144-89, para exercer o Cargo em Comissão de Tesoureira, lotada na Secretaria de Administração Planejamento e Finanças no Município de Bento Fernandes/RN, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2016.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:FA554176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N°. 003/2016

Bento Fernandes/RN, em 02 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - **NOMEAR**, o Sr.º JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO VIANA, Portador do CPF: 405.711.814-49, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Recursos Humanos, lotado na Secretaria de Administração Planejamento e Finanças no Município de Bento Fernandes/RN, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2016.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:B4B4BF7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA 001/2017

Portaria nº 001/2017-GP.

Boa Saúde/RN, 02 de janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado "Secretária Municipal de Administração e Planejamento" da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, a Senhorita Maria Erivanice Francisco, portadora do CPF/MF 737.230.614-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipa

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:C30BAFAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA 002/2017

Portaria nº 002/2017-GP.

Boa Saúde/RN, 02 de janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Secretário Municipal de Finanças, Tributação e Patrimônio" da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, o Senhor Rutemberg de Melo Gonzaga, portador do CPF/MF 406.872.794-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:5344BA38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA 003/2017

Portaria nº 003/2017-GP.
Boa Saúde/RN, 02 de janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado "Secretária Municipal de Educação e Cultura" da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, o Senhora Francisca Francineide da Silva Silveira, portadora do CPF/MF 156.301.534-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:5368AD21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA 004/2017

Portaria nº 004/2017-GP.
Boa Saúde/RN, 02 de janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Secretário Municipal de Saúde" da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, o Senhor Erivaldo Francisco de Pontes, portador do CPF/MF 876.580.544-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:39A6657F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA 005/2017

Portaria nº 005/2017-GP.
Boa Saúde/RN, 02 de janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda" da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, o Senhor Otávio Carlos Antunes de Oliveira, portador do CPF/MF 035.662.804-37.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:75DF1396

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA 006/2017

Portaria nº 006/2017-GP.
Boa Saúde/RN, 02 de janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos" da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, o Senhor João Adiciano Francisco, portador do CPF/MF 192.189.403-25.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:1589C8B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA 007/2017

Portaria nº 007/2017-GP.
Boa Saúde/RN, 02 de janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente" da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, o Senhor João Félix Neto, portador do CPF/MF 136.911.204-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:6EFA2E41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01 DE 2017

PORTARIA Nº 01/2017

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Nomear a Srª. *Verlândia Oliveira de Araújo Porto*, para exercer o Cargo em Comissão de CC–1, Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:EC24E2D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 02 DE 2017

PORTARIA Nº 02/2017

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Nomear a Srª. *Vera Lúcia Oliveira de Araújo,* para exercer o Cargo em Comissão de CC–1, Secretária Municipal de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:E5692BFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 03 DE 2017

PORTARIA Nº 03/2017

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Nomear a Srª. *Melina Noeli Magna Lopes Rodrigues*, para exercer o Cargo em Comissão de CC–1, Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:DE8191B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 04 DE 2017

PORTARIA Nº 04/2017

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Nomear a Srª. *Camila Isabele Souza Luiz*, para exercer o Cargo em Comissão de CC–1, Secretária Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:FF869FE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 05 DE 2017

PORTARIA Nº 05/2017

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Nomear o Sr°. *João Antônio da Silva*, para exercer o Cargo em Comissão de CC–1, Secretário Municipal de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:7EC0DDDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 06 DE 2017

PORTARIA Nº 06/2017

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Nomear o Sr°. *Francisco Thomaz de Araújo Sobrinho Junior*, para exercer o Cargo em Comissão de CC–1, Secretário Municipal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:244A269D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 07 DE 2017

PORTARIA Nº 07/2017

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Nomear o Sr°. *José Erivan de Macêdo*, para exercer o Cargo em Comissão de CC–1, Secretário Municipal de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:8C460463

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 08 DE 2017

PORTARIA Nº 08/2017

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Nomear a Srª. *Alline Alves Oliveira Santos*, para exercer o Cargo em Comissão de CC–1, Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:2D432BA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 09 DE 2017

PORTARIA Nº 09/2017

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Nomear o Sr°. Dário Guedes Miranda de Assunção, para exercer o Cargo em Comissão de CC–1, Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:45EBB9C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 10 DE 2017

PORTARIA Nº 10/2017

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Nomear o Sr°. Horison José da Silva, para exercer o Cargo em Comissão de CC–1, Secretário Municipal de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:A8E9C02B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 11 DE 2017

PORTARIA Nº 11/2017

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Nomear o Sr°. Francisco Cremilson Soares de Alexandria, para exercer o Cargo em Comissão de CC–1, Secretário Municipal de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Esporte.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:9B713C98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 12 DE 2017

PORTARIA Nº 12/2017

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Nomear o Sr°. Francisco Santos de Souza, para exercer o Cargo em Comissão de CC–1, Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete Civil.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:1A5D8BE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ARP Nº 001/2017 - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Ata de Registro
RUA MANOEL ANDRADE, 12, Centro, BOM JESUS/RN CEP: 59270000 CNPJ: 08.002.404/0001-26 de Preço Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2016
PROCESSO Nº 121 / VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Aos 02 de janeiro de 2017, o Município de Bom Jesus, por intermédio da Prefeitura municipal, com sede na Rua Manoel Andrade, 12 – Centro – Bom Jesus/RN - CEP: 59.270-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.002.404/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Srº Clécio da Câmara Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o 308.060.624-87, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Fazenda Santa Rita nº 100, Zona Rural, Bom Jesus/RN;
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal nº 005, de 2012; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 4/2016, conforme Ata publicada em 02/01/2017 e homologada no dia 28 de dezembro de 2016;
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa FRANCISCO DE SALES DANTAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.534.562/0004-70, com sede na Rua Almir Freire nº 52, centro – Bom Jesus/RN, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Sales Dantas, portador da Cédula de Identidade nº 447.569 SSP/RN e CPF nº 230.101.264-68, cuja proposta foi classificada em 01 lugar no certame.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual Fornecimento de Combustíveis em forma parcelada para suprir as necessidades da frota veicular pertencente as secretarias do município, para o exercício de 2017, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Fornecedor: FRANCISCO DE SALES DANTAS - ME		
CNPJ: 08.534.562/0004-70	Telefone: (84)32512345	Email: amaremansa1501@hotmail.com
Endereço: RUA ALMIR FREIRE, 52 QUADRA 21, CENTRO, BOM JESUS/RN, CEP: 59270-000		
Representante: Francisco de Sales Dantas - CPF: 230.101.264-68		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	0000003 - GASOLINA COMUM	Litro	77.000	3,670	282.590,00
2	0000004 - OLEO DIESEL	Litro	45.000	2,890	130.050,00
3	0004761 - OLEO DIESEL S10	Litro	88.000	3,150	277.200,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
2.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:
2.2.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL;
2.2.2. SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL;
2.2.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
2.2.4. GABINETE DO PREFEITO;
2.2.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.
2.3.1. Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada lote da Ata.
2.3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
2.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.
2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6° do Decreto n° 7.892, de 2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do artigo 12, do Decreto nº 7.892, de 2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.
6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3°, § 1°, da IN SLTI/MPOG n° 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

7. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a

partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:
9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;
9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
9.2. A Contratante obriga-se a:
9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

10.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
10.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
10.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
10.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
10.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
10.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
10.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
10.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
10.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:
EM = I x N x VP
EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I = (6 / 100)
365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

11. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
12.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
12.1.2. Apresentar documentação falsa;
12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
12.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
12.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
12.1.6. Cometer fraude fiscal;
12.1.7. Fizer declaração falsa;

12.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.
12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: c. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do licitante; d. Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;
12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
12.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:
12.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
12.3.2. Apresentar documentação falsa;
12.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;
12.3.4. Cometer fraude fiscal;
12.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.
12.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
a. Multa:
a.1. Moratória de até 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;
a.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
b. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, pelo prazo de até dois anos;
b.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
c. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;
d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
12.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
12.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
12.5.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
12.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
12.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
12.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
12.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
12.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
13.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 4/2017 e a proposta da empresa.
13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto n° 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
13.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o Foro da Comarca de Macaíba/RN, com exclusão de qualquer outro.

Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2017

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE SALES DANTAS
Representante da Empresa

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:F0812562

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001 - NOMEAÇÃO (EDUCAÇÃO)

Portaria nº 001/2017.

Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA**, CPF nº 060.604.754-93, para exercer o cargo em provimento de comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura do município de Bom Jesus/RN, Estado do Rio Grande do Norte.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Jesus-RN, 02 de janeiro de 2017, 121º da República.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:43B0B533

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002 - NOMEAÇÃO (CONTROLADOR)

Portaria nº 002/2017.

Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS**, CPF nº 010.486.504-05, para exercer o cargo em provimento de comissão de CONTROLADOR GERAL do município de Bom Jesus/RN, Estado do Rio Grande do Norte.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Jesus-RN, 02 de janeiro de 2017, 121º da República.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:FE9B16A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003 - NOMEAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)

Portaria nº 003/2017.

Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CARPEGIANE ALVES DE ASSIS**, CPF nº 009.896.894-76, para exercer o cargo em provimento de comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do município de Bom Jesus/RN, Estado do Rio Grande do Norte.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Jesus-RN, 02 de janeiro de 2017, 121º da República.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:3BEDA395

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004 - NOMEAÇÃO (CHEFE DO GABINETE)

Portaria nº 004/2017.

Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RONALDO MOREIRA DA SILVA**, CPF nº 221.876.774-00, para exercer o cargo em provimento de comissão de CHEFE DE GABINETE do município de Bom Jesus/RN, Estado do Rio Grande do Norte.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Jesus-RN, 02 de janeiro de 2017, 121º da República.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:539BD11E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005 - NOMEAÇÃO (OBRAS)

Portaria nº 005/2017.

Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JANILTON RODRIGUES ATAÍDE FILHO**, CPF nº 467.876.074-15, para exercer o cargo em provimento de comissão de SECRETÁRIO DE OBRAS do município de Bom Jesus/RN, Estado do Rio Grande do Norte.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Jesus-RN, 02 de janeiro de 2017, 121º da República.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:CBFD51A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006 - NOMEAÇÃO (AGRICULTURA)

Portaria nº 006/2017.

Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO**, CPF nº 097.357.394-53, para exercer o cargo em provimento de comissão de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA do município de Bom Jesus/RN, Estado do Rio Grande do Norte.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Jesus-RN, 02 de janeiro de 2017, 121º da República.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:6BBDE83A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007 - NOMEAÇÃO (FINANÇAS)

Portaria nº 007/2017.

Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **CONCEBIDA DA LUZ NETA PEREIRA**, CPF nº 481.416.904-34, para exercer o cargo em provimento de comissão de SECRETÁRIA DE FINANÇAS do município de Bom Jesus/RN, Estado do Rio Grande do Norte.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Jesus-RN, 02 de janeiro de 2017, 121º da República.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:EE97CFE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008 - NOMEAÇÃO (SAÚDE)

Portaria nº 008/2017.

Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FELIPE AUGUSTO RIBEIRO FIGUEIREDO**, CPF nº 061.311.784-02, para exercer o cargo em provimento de comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE do município de Bom Jesus/RN, Estado do Rio Grande do Norte.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Jesus-RN, 02 de janeiro de 2017, 121º da República.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:47D54BB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009 - NOMEAÇÃO (COORDENAÇÃO)

Portaria nº 009/2017.

Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES**, CPF nº 064.579.924-63, para exercer o cargo em provimento de comissão de COORDENAÇÃO DE POLÍTICA ORÇAMENTÁRIA, na Secretaria de Finanças do município de Bom Jesus/RN, Estado do Rio Grande do Norte.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Jesus-RN, 02 de janeiro de 2017, 121º da República.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:C8F5B328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010 - NOMEAÇÃO (COORDENADOR)

Portaria nº 010/2017.

Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA**, CPF nº 110.678.034-59, para exercer o cargo em provimento de comissão de COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA, na Secretaria de Finanças do município de Bom Jesus/RN, Estado do Rio Grande do Norte.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Jesus-RN, 02 de janeiro de 2017, 121º da República.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:2BC9FBC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011 - NOMEAÇÃO (COORDENADOR DE TRIBUTOS)

Portaria nº 011/2017.

Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOÃO PEDRO DA SILVA**, CPF nº 501.422.404-00, para exercer o cargo em provimento de comissão de COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, na Secretaria de Finanças do município de Bom Jesus/RN, Estado do Rio Grande do Norte.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Jesus-RN, 02 de janeiro de 2017, 121º da República.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:31DE788F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012 - NOMEAÇÃO (COORDENADOR)

Portaria nº 012/2017.

Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FRANCISCO CANINDÉ GOMES JÚNIOR**, CPF nº 048.095.444-51, para exercer o cargo em provimento de comissão de SECRETARIA EXECUTIVA, na Secretaria de Finanças do município de Bom Jesus/RN, Estado do Rio Grande do Norte.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Jesus-RN, 02 de janeiro de 2017, 121º da República.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:8B68F7C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013 - NOMEAÇÃO (CPL)

Portaria nº 013/2017.

Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Servidor. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA**, como PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, deste município, e os servidores **LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES** e **MAURA HELENA DA SILVA**, para membros, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Jesus-RN, 02 de janeiro de 2017, 121º da República.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:B7FB0A50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014 - NOMEAÇÃO (PREGOEIRO)

Portaria nº 014/2017.

Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Servidor **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA**, como PREGOEIRO, deste município, e os servidores **LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES** e **MAURA HELENA DA SILVA**, para Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada a Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Jesus-RN, 02 de janeiro de 2017, 121º da República.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:F78FA13E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N001/2017

Portaria nº 001/2017-GP
Caiçara do Rio do Vento, 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO** – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 366 de 15 de março de 2012, que institui a estrutura administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.
RESOLVE:
Art. 1º. **EXONERAR** todos os ocupantes de cargos em comissão ligados à Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento, RN.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:E0CFACD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 002/2017 GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO** – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 366 de 15 de março de 2012, que institui a estrutura administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. LARISSA KAREN DA SILVA CONFESSOR, inscrita no CPF/MF nº 082.287.154-80, para ocupar o Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL desta Prefeitura.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipa

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:472AC07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003/2017 GP

Caiçara do Rio do Vento, 02 de janeiro de 2017.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO** – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 366 de 15 de março de 2012, que institui a estrutura administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. FRANCISCO ETEVALDO FELIPE, inscrita no CPF/MF nº 025.559.004-03, para ocupar o Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE MÜLLE

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:96F4CBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004/2017 GP

Caiçara do Rio do Vento, 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO** – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 366 de 15 de março de 2012, que institui a estrutura administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF nº 199.918.194-87, para ocupar o Cargo de CONTROLADOR GERAL desta Prefeitura.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:EFAE44D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 005/2017 GP

Caiçara do Rio do Vento, 02 de janeiro de 2017.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO** – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 366 de 15 de março de 2012, que institui a estrutura administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. EMANOEL TUISDY DA SILVA MATA, inscrita no CPF/MF nº 075.322.364-39, para ocupar o Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE desta Prefeitura.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:ADC3B7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 006/2017 GP

Caiçara do Rio do Vento, 02 de janeiro de 2017.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO** – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 366 de 15 de março de 2012, que institui a estrutura administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. TACITO JOSE FEITOSA CONFESSOR, inscrito no CPF/MF nº 057.417.384-60, para ocupar o Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANO desta Prefeitura.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:69A0B3A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 510 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Estabelece o índice para atualização monetária dos tributos, dos preços públicos e das multas previstos na Legislação Tributária Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 57, inc. V, da Lei Orgânica do Município de Caicó,

Considerando o que preceitua o art. 310, da Lei nº 4.620/2013, que institui que os tributos, os preços públicos e as multas previstas na legislação tributária municipal serão atualizadas monetariamente através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E,

D E C R E T A:

Art. 1º. Para o exercício de 2017, o percentual a ser aplicado para a atualização monetária dos tributos, dos preços públicos e das multas previstas na legislação tributária municipal é de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento), IPCA-E apurado pelo IBGE até dezembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:A2D643B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 511 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Estabelece normas para o lançamento da renovação da Taxa pela Licença de Fiscalização, de Localização, Instalação e Funcionamento referente ao exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 57, inc. V, da Lei Orgânica do Município de Caicó,

D E C R E T A:

Art. 1º. A Taxa pela Licença de Fiscalização, de Localização, Instalação e Funcionamento, referente ao exercício de 2017, conforme o § 1º, art. 277, da Lei nº 4.620/2013, deverá ser renovada até o dia 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O valor para recolhimento da Taxa pela Licença de Fiscalização, de Localização, Instalação e Funcionamento do exercício de 2017 fica atualizado pelo IPCA-E, de acordo o art. 310, da Lei nº 4.620/2013, não podendo ser inferior a R$ 64,36 (sessenta e quatro reais virgula trinta e seis centavos).

Art. 3º. Fica concedido desconto de 20% (vinte por cento) do valor total a ser recolhido na Taxa pela Licença de Fiscalização, de Localização, Instalação e Funcionamento, se quitado em cota única até o vencimento, 31 de janeiro de 2017.

Art. 4º. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) para o pagamento da Taxa pela Licença de Fiscalização, de Localização,

Instalação e Funcionamento, referente ao exercício de 2017, também poderá ser emitido pela internet, no Portal do Contribuinte, no seguinte endereço eletrônico:
https://www.tinus.com.br/csp/CAICO/portal/index.csp?225EnMt7165YVhXE10814kGWZ1183ab=yITe99BDQ206BxR75507IJxoG414hDcEF4193j4766789TynA964.
§ 1º O Alvará de Licença de Fiscalização, de Localização, Instalação e Funcionamento somente será autorizado e liberado a sua impressão após a confirmação do pagamento do respectivo tributo.

§ 2º Uma vez pago o tributo devido e liberado a impressão do Alvará de Licença de Fiscalização, de Localização, Instalação e Funcionamento não será mais possível o cancelamento da operação, não cabendo restituição ou compensação dos valores recolhidos ao Erário Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:FB9A35D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 512 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Estabelece normas para o lançamento e parcelamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Taxa de Limpeza Pública - TLP e Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 57, inc. V, da Lei Orgânica do Município de Caicó,
D E C R E T A:

Art. 1º. O recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Limpeza Pública (TLP) e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), referentes ao exercício de 2017, poderá ser realizado em até 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas.
§ 1º Para efeito deste artigo, deverá ser respeitado o valor mínimo de R$ 20,00 (vinte reais) por parcela, excluindo-se desse valor o correspondente à Taxa de Emissão de Documento de Arrecadação Municipal.
§ 2º As datas dos vencimentos das parcelas, referentes ao exercício de 2017, obedecerá aos seguintes prazos:

Parcelas	Vencimento
Cota Única	10/03/2017
1ª	10/03/2017
2ª	10/04/2017
3ª	10/05/2017
4ª	12/06/2017

Art. 2º. Fica atualizado pelo IPCA-E, conforme preceitua o art. 310, Lei nº 4.620/2013, o valor para recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Limpeza Pública (TLP) e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP).

Art. 3º. Fica concedido desconto de 20% (vinte por cento) no valor do total a ser recolhido do Imposto Predial e Territorial Urbano, se quitado em cota única, com vencimento em 10 de março de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:906B1C70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 513 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o Regime de Estimativa relativo ao Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre atividade de Profissional Autônomo, para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 57, inc. V, da Lei Orgânica do Município de Caicó/RN e,

Considerando o que versa o art. 248, da Lei nº 4.620/2013, quanto ao enquadramento do contribuinte no regime de estimativa que pode, a critério da autoridade competente, ser feito individualmente, por atividade ou grupo de atividades;

Considerando o disposto art. 103, da Lei nº 4.620/2013, que determina a atualização dos créditos da Fazenda Municipal de qualquer natureza de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

Considerando a necessidade de determinar os prazos para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, dos prestadores de serviços profissionais autônomos inscritos no Cadastro Mobiliário de Contribuinte – CAM;

D E C R E T A:

Art. 1º. Os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, que prestem serviços sob a forma de trabalho pessoal na condição de Profissional Autônomo, nos termos da Lei aplicável, que se sujeitem ao regime de tributação de estimativa fixa, pode dividir o recolhimento do imposto em 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, nos seguintes valores anuais:

I – R$ 888,88 (oitocentos e oitenta e oito reais virgula oitenta e oito centavos) para os profissionais autônomos cuja atividade exija nível superior;

II – R$ 296,29 (duzentos e noventa e seis reais virgula vinte e nove centavos) para os profissionais autônomos prestadores de serviços de transporte na categoria Táxi;

III – R$ 222,75 (duzentos e vinte e dois reais virgula setenta cinco centavos) para os profissionais autônomos prestadores de serviços de transporte na categoria Mototáxi;

IV – R$ 1.110,56 (um mil cento e dez reais virgula cinquenta e seis centavos) para os profissionais autônomos prestadores de serviços de transporte na categoria Interbairros;

V – R$ 740,73 (setecentos e quarenta reais virgula setenta e três centavos) para os profissionais autônomos prestadores de serviços de transporte na categoria Escolar;

VI – R$ 444,44 (quatrocentos e quarenta e quatro reais virgula quarenta e quatro centavos) para os demais profissionais autônomos prestadores de serviços;

Parágrafo único - O valor do imposto anual para os profissionais autônomos não estabelecidos, cuja atividade exija nível superior, será de R$ 666,13 (seiscentos e sessenta e seis reais virgula treze centavos) e de R$ 333,60 (trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para os demais prestadores de serviços.

Art. 2º - O vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, que trata esse Decreto, para o exercício de 2017, obedecerá aos seguintes prazos:

Parcelas	Vencimento
Cota Única	10/02/2017
1ª	10/02/2017
2ª	10/03/2017
3ª	10/04/2017

Art. 3º - Fica concedido desconto de 20% (vinte por cento) no valor do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS incidente sobre a atividade de profissional autônomo aos que optarem pelo pagamento em cota única, desde que efetuado até a data de seu vencimento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicáveis de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:FD7CB563

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 514 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

ALTERA o decreto nº 271 de 19 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os limites orçamentários fiscais municipais há necessidade de alterar o dispositivo de incentivo aos agentes fiscais, a fim de regulamentar a plena execução do Novo Código de Obras do Município de Caicó/RN, Lei nº 4.722 de 26 de setembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 7º do Decreto nº 271 de 19 de agosto de 2011 passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º O Adicional de Produtividade não será pago ao servidor especificado no art. 1º, quando:

I – Estiver cedido a outro órgão, seja da esfera estadual ou federal;

II – Estiver em desvio de suas funções, exceto, que esteja nomeado ou a disposição de cargo na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó/RN, já que se trata de órgão arrecadador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no exercício financeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. º 271/2011 de 19 de agosto de 2011.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:8EB0D9DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 767 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V; de conformidade com a Lei n° 4.245, de 11 de setembro de 2007, art. 27, inciso II e com base no **Processo n° 4361/2014,**

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Adicional de Titulação, pela conclusão do Curso de Especialização em Auditoria e Perícia, a funcionária **MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1.1646, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:D07953E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 768 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V; de conformidade com a Lei n° 4.245, de 11 de setembro de 2007, art. 27, inciso II e com base no **Processo n° 8041/2014,**

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Adicional de Titulação, pela conclusão do Curso de Direito, a funcionária **VICTORIA JACKELINE DE ARAÚJO LIMA** – Auditor Fiscal Tributário, matrícula n° 1.5334, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:A753C565

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 769 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo n° 1611100031/2016**,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por um período de 06 (seis) meses ao funcionário **SERGIO RAIMUNDO MAGALHÃES MOURA,** Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula n° 1.2206, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:4F7ECA1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 770 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo n° 1611180022/2016**,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por um período de 06 (seis) meses a funcionária **JANAÍNA CHRISTINE AZEVÊDO UCHÔA BRAGA,** Assistente Administrativo, matrícula n° 1.1676, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:31B83710

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 771 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo n° 1611290078/2016**,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por um período de 06 (seis) meses a funcionária **MARIA DA GUIA DINIZ CARNEIRO,** Assistente Administrativo, matrícula n° 1.0742, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:03F45F74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 772 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V; de conformidade com a Lei n° 4.245, de 11 de setembro de 2007, art. 27, inciso II e com base no **Processo n° 1607110042/2016,**

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Adicional de Titulação, pela conclusão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, a funcionária **SANDRA MARIA FERNANDES** – Psicóloga, matrícula n° 1.4613, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:5A95E3B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 794 / 2016

O Prefeito Municipal de Caicó/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, de conformidade com a Lei n° 425, de 28.11.68 - Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Caicó/RN, e considerando o Memorando n° 445/2016 CRH/SMS,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Retificar a Portaria nº 631/2016 de** 17 de outubro de 2016**,** que designou o servidor cedido do Ministério da Saúde **JOÃO ALVES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 0509826, Agente de Saúde Pública, Classe S, padrão III, para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Saúde, onde passará a desenvolver suas atividades profissionais Laborais na Secretaria Municipal de saúde atuando no Programa Nacional de combate à doenças de Chagas PNCDCH, realização de pesquisas entomológicas em busca do vetor transmissor(barbeiro) e controle vetorial com inseticidas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 03 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:90F98EAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Igor Bezerra Marinho**, para ocupar o cargo comissionado de Secretário do Gabinete do Prefeito (SG).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:5D4F49D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Natália Tomaz Belmiro**, para ocupar interinamente o cargo comissionado de Secretária Municipal de Administração (SG).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:2F95DCFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Flávio Moura Nunes de Vasconcelos**, para ocupar o cargo comissionado de Procurador Geral do Município (SG).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:2ED3D0A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Maria de Fátima Alves da Silva**, para ocupar o cargo comissionado de Controladora Geral do Município (SG).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:9D415F3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Natália Tomaz Belmiro**, para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal de Planejamento e Finanças (SG).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:DC3CF2CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Ana Marília Avelino Bento**, para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal de Tributação (SG).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:AAD954C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Carlos Eduardo Cardoso Macedo**, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação Básica (SG).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:D37F9B4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Carlos Magnus Ribeiro Filho**, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde (SG).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:13121935

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Luíza Maria Moreira Pinheiro**, para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SG).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:28304125

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Lucia Maria Salustino Dutra**, para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social (SG).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:B1D88921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Francisco Flávio da Silva**, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca (SG).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:D25BD6C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Rosimaire Dantas**, para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico (SG).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:B30B0D92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Carlos Antônio Araújo de Paiva**, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal de Defesa Social (SG).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:302DFB92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Clécio Antônio Ferreira dos Santos Júnior**, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal da Juventude, Esporte, Cultura e Lazer (SG).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:E1896BFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Celycassia da Cruz Oliveira Marinho**, para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal de Serviços Urbanos (SG).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:FC1E3937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Marlon de Sá Fernandes**, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras (SG).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:861E0320

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Rozângela Maria Silva de Sá**, para ocupar o cargo comissionado de Sub Prefeita do Litoral (SG).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:5B30E835

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Donnie Alisson dos Santos Morais**, para ocupar o cargo comissionado de Procurador do Instituto de Previdência Municipal - Ceará-Mirim PREVI (SG).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:7D09B377

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **João Augusto da Cunha Melo**, para ocupar o cargo comissionado de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE (SG).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:3B4E5DED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Domingos Sávio Barreto da Silveira**, para ocupar o Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:8746B89C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Aretuza Kaline Silva de Oliveira**, para ocupar o cargo comissionado de Diretora Geral do Instituto de Previdência Municipal – Ceará-Mirim – PREVI (SG).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:217FC500

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 022 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Na qualidade de Prefeito do Município de Ceará Mirim/RN designar o Senhor **João Augusto Cunha de Melo,** Diretor Geral do Serviço

Autônomo de Água e Esgotos - SAAE/ Ceará-Mirim, portador do CPF nº 049.896.354-34**,** autorizando-o a movimentar todas as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE/ Ceará-Mirim vinculada ao CNPJ: 08.120.370/0001-74, junto ao Banco do Brasil S.A., conjuntamente com o Sr. **Domingos Sávio Barreto da Silveira,** Diretor Administrativo e Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE/ Ceará-Mirim, portador do CPF nº 155.867.744-53, tendo os poderes abaixo relacionados:
Abertura e movimentação das contas de depósito;
Emissão de cheques;
Autorizar cobranças;
Autorizar débitos em conta relativos a operações;
Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
Retirar cheques devolvidos;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques em conta corrente;
Efetuar saques em poupanças;
Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
Efetuar transferências por meios eletrônicos;
Efetuar movimentações financeiras no RPF;
Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para mesma titularidade;
Encerrar contas de depósitos;
Endossar cheques;
Requisitar talonários de cheques;
Sustar/contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferências, liberação e transferências de arquivos e outros necessários à movimentação financeira do SAAE);
Encerrar contas correntes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:400811E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 023 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Na qualidade de Prefeito do Município de Ceará Mirim/RN designar a Senhora **Natália Tomaz Belmiro,** Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, portadora do CPF nº 049.577.654-80**,** autorizando-a a movimentar todas as contas do Município de Ceará-Mirim vinculadas ao CNPJ: 08.004.061/0001-39, junto ao Banco do Brasil S.A. tendo os poderes abaixo relacionados:
Abertura e movimentação das contas de depósito;
Emissão de cheques;
Autorizar cobranças;
Autorizar débitos em conta relativos a operações;
Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
Retirar cheques devolvidos;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques em conta corrente;
Efetuar saques em poupanças;
Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
Efetuar transferências por meios eletrônicos;
Efetuar movimentações financeiras no RPF;
Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para mesma titularidade;
Encerrar contas de depósitos;
Endossar cheques;
Requisitar talonários de cheques;
Sustar/contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferências, liberação e transferências de arquivos e outros necessários à movimentação financeira do Município de Ceará Mirim);
Encerrar contas correntes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:BC4EA44F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 024 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Na qualidade de Prefeito do Município de Ceará Mirim/RN designar a Senhora **Lúcia Maria Salustino Dutra** portadora do CPF nº 130.559.334-00, Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social deste município**,** sob a Portaria de Nº 010 de 02 de janeiro de 2017, autorizando-a a movimentar todas as contas do Fundo Municipal de Assistência Social vinculada ao CNPJ: 14.480.999/0001-28, junto ao Banco do Brasil S.A., conjuntamente com a Senhora **Laryssa Dantas Mesquita** Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social**,** portadora do CPF nº 062.455.684-90, tendo os poderes abaixo relacionados:
Abertura e movimentação das contas de depósito;
Emissão de cheques;
Autorizar cobranças;
Autorizar débitos em conta relativo a operações;
Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
Retirar cheques devolvidos;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques em conta corrente;
Efetuar saques em poupanças;
Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
Efetuar transferências por meios eletrônicos;
Efetuar movimentação financeiras no RPF;
Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para mesma titularidade;
Encerrar contas de depósitos;
Endossar cheques;

Requisitar talonários de cheques;
Sustar/contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferências, liberação e transferências de arquivos e outros necessários à movimentação do Fundo Municipal de Assistência Social);
Encerrar contas correntes;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:ECCE4CE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 025 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Ícaro Queiroz de Carvalho**, para o cargo de Procurador do Meio Ambiente e Urbanismo (SA), junto a Procuradoria Geral do Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:A288C2FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 026 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Laryssa Dantas Mesquita**, para o cargo de Assessora Especial Administrativo e Financeiro (AE), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:1C37FA62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 027 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Clodoneide Alves Barbosa**, para ocupar o cargo comissionado de Encarregada da Secretaria Executiva (CS), junto à Procuradoria Geral do Município.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:A587266C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 028 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Anna Tayze Araújo da Silveira**, para ocupar o cargo comissionado de Procuradora Administrativa do Patrimônio Público (SA), junto à Procuradoria Geral do Município.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:907C97A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 029 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Kássio Michel da Silva Bay**, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Jurídico Administrativo e do Patrimônio (AE), junto à Procuradoria Geral do Município.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:9296E4FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 030 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Manuel Souza de Paula**, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Jurídico Administrativo e do Patrimônio (AE), junto à Procuradoria Geral do Município.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:87D535A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 031 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Aislan Gonçalves de Lima**, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SA).

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:21187FC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 032 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **José Walter de Oliveira Filho**, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador Geral (AE), junto à Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:B4B77533

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 033 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Eldis Lino Guilherme**, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Adjunto (SA), junto à Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:6E4D8295

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 034 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Luíz de Oliveira Fernandes**, para ocupar o cargo comissionado de Diretor Administrativo Financeiro, junto ao Instituto de Previdência Municipal – Ceará-Mirim PREVI.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:55342C35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 035 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Luis Antônio Lima Ferreira**, para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Previdência, junto ao Instituto de Previdência Municipal – Ceará-Mirim PREVI.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:D606DF01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 036 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Mackson Michell Barbosa da Costa**, para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Diretoria, junto ao Instituto de Previdência Municipal – Ceará-Mirim PREVI.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:A197B20B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 037 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Paulo Henrique Silva de Lima**, para o cargo comissionado de Coordenador Especial Administrativo e Financeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:843493C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 038 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Na qualidade de Prefeito do Município de Ceará Mirim/RN designar o Senhor **Carlos Magnus Ribeiro Filho** portador do CPF nº 059064.114-02, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde deste município**,** autorizando-o a movimentar todas as contas do Fundo Municipal de Saúde vinculada ao CNPJ: 12.112.794-0001-89, junto ao Banco do Brasil S.A., conjuntamente com o Senhor **Paulo Henrique Silva de Lima** Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde**,** portador do CPF nº 085.672.824-11, tendo os poderes abaixo relacionados:
Abertura e movimentação das contas de depósito;
Emissão de cheques;
Autorizar cobranças;
Autorizar débitos em conta relativo a operações;
Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
Retirar cheques devolvidos;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques em conta corrente;
Efetuar saques em poupanças;
Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
Efetuar transferências por meios eletrônicos;
Efetuar movimentação financeiras no RPF;
Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para mesma titularidade;
Encerrar contas de depósitos;
Endossar cheques;
Requisitar talonários de cheques;
Sustar/contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferências, liberação e transferências de arquivos e outros necessários à movimentação do Fundo Municipal de Saúde);
Encerrar contas correntes;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:A552826E

SAAE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 031/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL N° 007/2016.

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CONTRATADA: POSTO PORTAL DO VALE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 10.317.500/0001-05.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo Contratual.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 90 (Noventa) dias a contar de 01/01/2017 A 31/03/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.57, Inciso II da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: Mônica Maria Lemos Bezerra e Geomarque Nunes de França e PELA CONTRATADA: Mônica Milena Amorim Cunha.

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:50B0FE66

SAAE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2016 PRESENCIAL C/SRP Nº 007/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2015

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará-Mirim/RN

CONTRATADA: A CHELITA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.285.124/0001-72
OBJETO: Contratação dos serviços de execução do corte (interrupção do abastecimento) – religação (restabelecimento do fornecimento de água) – supressão do ramal predial de água (desligamento) – instalação e substituição de hidrômetros e ligação do ramal predial de água (novas ligações e restabelecimento do ramal) de acordo com as normas e os padrões estabelecidos pelo SAAE, com o fornecimento de todos os materiais (exceto hidrômetros e caixa de proteção) e das ferramentas necessárias à execução dos mesmos.

VALOR GLOBAL: R$ 673.553,23 (Seiscentos e Setenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos)

VIGÊNCIA: 02/12/2016 A 31/12/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal Nº 8.250 de 23 de maio de 2014.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Mônica Maria Lemos Bezerra (Diretora Geral) e Geomarque Nunes de França (Diretor Administrativo e Financeiro) e Pela Contratada: Henrique Sodré Rodrigues.

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:F76D7B88

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal.

A PREFEITA DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. **EVILÁSIO MEDEIROS BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 413.216.344-04 para exercer a função de Secretário Municipal de Administração e Gabinete de Cerro Corá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 64 anos de Emancipação Política, em 02 de janeiro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 813.357.764-00

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:1E5B480F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal.

A **PREFEITA DE CERRO CORÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica deste Município, resolve:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JANAÍNA JANES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 049.919.344-00, para exercer a função de Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Cerro Corá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 64 anos de Emancipação Política, em 02 de janeiro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 813.357.764-00

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:90B27FF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal.

A PREFEITA DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica deste Município, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. **SEVERINO CANDIDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 106.884.124-91, para exercer a função de Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas de Cerro Corá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 64 anos de Emancipação Política, em 02 de janeiro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 813.357.764-00

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:E34581A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal.

A **PREFEITA DE CERRO CORÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica deste Município, resolve:

Art. 1º. Nomear a Sra. **REGINA CÉLIA GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº 444.084.804-44, para exercer a função de Secretária Municipal de Saúde de Cerro Corá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 64 anos de Emancipação Política, em 02 de janeiro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 813.357.764-00

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:F389612D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal.

A PREFEITA DE CERRO CORÁ, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica deste Município, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 937.992.844-00 para exercer a função de Secretário Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo de Cerro Corá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 64 anos de Emancipação Política, em 02 de janeiro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 813.357.764-00

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:064CF87A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal.

A PREFEITA DE CERRO CORÁ, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica deste Município, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ADEVALDO DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 429.619.124-15 para exercer a função de Secretário Municipal de Finanças e Tributação de Cerro Corá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 64 anos de Emancipação Política, em 02 de janeiro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 813.357.764-00

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:855E3D75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal.

A **PREFEITA DE CERRO CORÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica deste Município, resolve:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ALICE MARIA FERREIRA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 081.359.634-49, para exercer a função de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Cerro Corá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 64 anos de Emancipação Política, em 02 de janeiro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 813.357.764-00

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:5F728318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Controlador Geral.

A **PREFEITA DE CERRO CORÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica deste Município, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CLODOALDO CANDIDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 027.677.254-78, Servidor Público efetivo deste Município, sob matricula 1001, para exercer a função de Controlador Geral de Cerro Corá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 64 anos de Emancipação Política, em 02 de janeiro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 813.357.764-00

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:D428F797

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO em Licitações na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO, do Município de Cerro Corá/RN.

A PREFEITA DE CERRO CORÁ, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica deste Município, resolve:

Art. 1º. Nomear para atuar como PREGOEIRO em licitações na MODALIDADE DE PREGÃO, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN no ano de 2016, o servidor conforme segue:

NOME	CPF
RAIMUNDO OZAIR TENAN	033.369.734-06

Art. 2º. Ficam nomeados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, os servidores abaixo discriminados:

NOME	CPF
PAULO SERGIO JULIÃO	056.040.894-35
RENATO OLIVEIRA DE ARAUJO	054.751.644-44

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 64 anos de Emancipação Política, em 02 de janeiro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 813.357.764-00

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:2D7ED2BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Cerro Corá/RN.

A PREFEITA DE CERRO CORÁ, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica deste Município.

Considerando o disposto no Inciso XXVI, do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando estes e outros aspectos legais de igual relevância, resolve:

Art. 1º. Nomear para o ano de 2017 a Comissão Permanente de Licitação – **CPL**, do Município de Cerro Corá/RN, que terá a seguinte composição:

NOME	CPF	CARGO
FLAVIANO ELIS DE MATOS	052.325.374-58	PRESIDENTE
GEORGIA TAYSE BATISTA BEZERRA	073.293.174-62	MEMBRO
TADEU FERNANDO DA SILVA	046.007.654-00	MEMBRO

Art. 2º. A Comissão de que trata o Art. 1º tratará de qualquer assunto relacionado a Licitações no Municio de Cerro Corá / RN.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 64 anos de Emancipação Política, em 02 de janeiro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 813.357.764-00

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:9F565A9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2199, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Rodrigo Gustavo Dantas dos Santos**, do Cargo Comissionado CC-3, Médico Veterinário – Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:44BDFB3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2201, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Secretário Municipal de Administração de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito legal as Portarias de nº **2010** de 05 de dezembro de 206**,** e nº **1854,** de 03 de novembro de 2016, por motivo de equívoco no sequenciamento numérico desta, e tendo em vista a mesma não conterem qualquer teor, não trazendo assim prejuízo ao erário público ou a terceiros de qualquer natureza que seja**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 30 de dezembro de 2016.

MOISÉS ALEX DE ARAÚJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:2E2485DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2198, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e previstas no inciso XXI do art. 4º da Lei nº 3.176, de 24 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Art.1° Aprovar, na forma de Anexo, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Arquivo - COMARQ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 30 de dezembro de 2016.

José Vilton da Cunha
Prefeito Municipal

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL
ANEXO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ARQUIVO - COMARQ

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DA FINALIDADE
Art. 1° O Conselho Municipal de Arquivos – COMARQ é órgão colegiado vinculado ao Arquivo Público Municipal, que foi criado pelo art. 7º da Lei n° 3171, de 24 de junho de 2015, a qual dispõe sobre regulamento da Lei nº 3163/2015, que criou o Arquivo Público Municipal, o Sistema Municipal de Arquivo e deu outras providências.

É finalidade do (COMARQ) exercer orientação normativa visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 2° Para consecução de suas finalidades, compete ao COMARQ:

I- estabelecer diretrizes para o funcionamento do Sistema Municipal de Arquivos - SIMAR, visando à gestão, à preservação e o acesso aos documentos de arquivos;

II- propor a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD normas legais necessárias ao aperfeiçoamento e à implementação da política municipal de arquivos públicos;

III- zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais que norteiem o funcionamento e acesso aos arquivos públicos;

IV- estimular programas de gestão e de preservação de documentos públicos de âmbito municipal, produzidos ou recebidos em decorrência de suas funções executivas;

V- subsidiar a elaboração de planos municipais de desenvolvimento, sugerindo metas e prioridades da política municipal de arquivos públicos;

VI- estimular a capacitação técnica dos recursos humanos que desenvolvam atividades de arquivo nos Órgãos Municipais;

VII- recomendar providências para a apuração e a reparação de atos lesivos à política municipal de arquivos públicos;

VIII- manter intercâmbio com outros conselhos e instituições cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para prover e receber elementos de informação e juízo, conjugar esforços e encadear ações;

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO

Art. 3° O COMARQ é constituído por dez membros conselheiros, sendo:

I- o chefe do Arquivo Público Municipal-APM, que o presidirá;

II- dois representantes da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;

III- dois representantes da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFIN;

IV- dois representantes da Fundação Cultural José Bezerra Gomes – FCJBG;

V- um representante da Assessoria Jurídica do Município – ASJUR;

VI- dois representantes do Poder Legislativo;

VII- um Arquivista e na falta deste um Técnico em Arquivo com Registro na Delegacia Regional do Trabalho – DRT.

§ 1° O Presidente do Conselho, em suas faltas e impedimentos, será substituído por seu substituto legal no Arquivo Público Municipal.

§ 2° Cada conselheiro terá um suplente.

§ 3° Os membros do COMARQ serão designados pelo Prefeito Municipal.

§ 4° Os membros referidos no inciso VI serão indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

§ 5° O mandato dos conselheiros será de dois anos, permitida uma recondução.

§ 6° É obrigação do conselheiro titular impossibilitado de comparecer à reunião do Plenário do COMARQ providenciar o comparecimento do suplente, notificando o fato ao COMARQ com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 7° A ausência do conselheiro e do respectivo suplente a mais de duas reuniões no período de um ano será comunicada à autoridade responsável pela designação do conselheiro, para as providências que entender cabíveis.

Art. 4° O exercício das atividades de conselheiro é de natureza relevante e não sujeito à remuneração.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Seção I
Da Estrutura Básica

Art. 5° O COMARQ tem como estrutura básica o Plenário, as Câmaras Setoriais e as Comissões Especiais.

Art. 6° O COMARQ funcionará na sede do Arquivo Público Municipal.

Parágrafo único. As reuniões do COMARQ poderão ser convocadas para local fora da sede do Arquivo Público Municipal, por deliberação do seu Plenário, sempre que razão superior indicar a conveniência de adoção dessa medida.

Art. 7° O exercício das atividades dos conselheiros são de natureza relevante e não sujeito à remuneração.

Seção II
Do Plenário

Art. 8° O Plenário, órgão superior de deliberação do COMARQ, é constituído na forma do art. 3° deste Regimento.

Art. 9° Ao Plenário compete:

I- propor ao Secretário Municipal de Administração – SEMAD, alteração deste Regimento;

II- definir a política municipal de arquivos públicos;

III- baixar normas necessárias à regulamentação e implementação da política municipal de arquivos e do Sistema Municipal de Arquivo (SIMA);

IV- decidir sobre os assuntos encaminhados à sua apreciação pelos arquivos setorial e comissões especiais;

V- criar e extinguir câmaras técnicas, câmaras setoriais e comissões especiais, bem como definir suas competências e estabelecer o prazo de duração destas.

Seção III
Das Comissões Especiais

Art. 10. O Plenário do COMARQ constituirá comissões especiais, de caráter temporário, para exame de assuntos específicos.

§1° Em caso de urgência, o Presidente do COMARQ poderá criar comissões especiais, ad referendum do Plenário.

§2° As comissões especiais serão integradas por especialistas, conselheiros ou não, designados pelo Presidente do COMARQ, ad referendum do Plenário, sendo o exercício das atividades por eles desenvolvidas considerando relevante e não sujeito à remuneração.

§3° O Presidente de comissão especial poderá, eventualmente, recorrer a profissional qualificado para o trato de assuntos específicos, não tendo este direito a voto.

§4° O membro de comissão especial que faltar à maioria das reuniões realizadas pela Comissão não terá seu nome incluído nos créditos dos documentos por ela elaborados.

§5° As comissões serão presididas por um de seus membros, eleito por maioria simples dos votos de seus membros.

Art. 11. O Presidente de comissão especial designará o relator da matéria a ela submetida, para elaboração de documento conclusivo a ser apresentado ao Plenário do COMARQ.

Parágrafo único. O parecer da comissão será aprovado por votação da maioria simples dos votos de seus membros.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COMARQ

Seção I
Do Presidente

Art. 12. Ao Presidente do COMARQ incumbe dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do Conselho e, especificamente:

I- representar o COMARQ nos atos que se fizerem necessários;

II- convocar e presidir as reuniões do Plenário;

III- receber os expedientes dirigidos ao COMARQ, encaminhando ao Plenário aqueles pendentes de deliberação;

IV- submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspende-os sempre que necessário;

V- designar os integrantes das comissões especiais, ad referendum do Plenário:

VI- indicar, dentre os membros do COMARQ, os relatores das matérias;

VII- indicar conselheiros para realização de estudos, levantamentos e emissão de pareceres necessários à consecução das finalidades do COMARQ;

VIII- decidir, por voto de qualidade, matérias submetidas ao Plenário;

IX- assinar as atas das reuniões, as resoluções do COMARQ e os atos relativos ao seu cumprimento;

X- criar, em caso de urgência, comissões especiais, ad referendum do Plenário;

XI- encaminhar ao Secretário Municipal de Administração exposição de motivos e informações sobre matéria da competência do COMARQ;

XII- cumprir e fazer cumprir as resoluções emendas do Plenário;

XIII- expedir atos administrativos e normativos internos;

XIV - encaminhar ao Secretário Municipal de Administração alterações neste Regimento propostas pelo Plenário.

Seção VI
Dos Conselheiros

Art. 13. Aos conselheiros incumbe:

I- comparecer às reuniões;

II- apreciar e votar a ata de reunião;

III- debater e votar a matéria em discussão;
IV- requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente do COMARQ; e

V- realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas.

CAPÍTULO VI
DAS REUNIÕES DO COMARQ

Art. 14. O Plenário do COMARQ reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, uma vez a cada quatro meses e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou a requerimento de, no mínimo, dois terços de seus conselheiros.

Parágrafo único: O Plenário somente se reunirá para deliberação com o quórum mínimo de seis conselheiros, contudo que entre os seis presentes esteja um assessor jurídico e um Arquivista na falta deste, um técnico em Arquivo que tenha registro na Delegacia Regional do Trabalho (DRT).

Art. 15. As comissões especiais reunir-se-ão por convocação do seu presidente ou coordenadores, seguindo o cronograma estabelecido por seus membros.

Parágrafo único. As comissões especiais somente se reunirão para deliberação quando presentes a maioria de seus membros.

Art. 16. Das reuniões do Plenário, das comissões especiais será lavrada ata que, após aprovação dos presentes, será arquivada no COMARQ.

Art. 17. A pauta das reuniões ordinárias do Plenário do COMARQ será encaminhada aos conselheiros com antecedência de, no mínimo, dez dias, acompanhada da documentação necessária a estudos para deliberação.

Parágrafo único. A pauta das reuniões incluirá, dentre outros assuntos, os seguintes:

I- leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

II- leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;

III- deliberação de matéria; e

IV- votação de matéria.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão dirimidos pelo Plenário do COMARQ.

Currais Novos, 30 de dezembro de 2016

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:6AD7B3BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4569, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Adriano Brandão de Albuquerque Brito, para o Cargo Comissionado de Procurador Geral do Município, CC-1.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Art. 56 Inciso II, e lei complementar nº 07/06 no seu Art.10. NOMEAR o Sr. **Adriano Brandão de Albuquerque Brito,** cadastrado no CPF/MF nº 055.260.904-85, para a Pasta de **Procurador Geral do Município,** no Cargo Comissionado CC-1, do Quadro de Pessoal do Município, mediante a exoneração de Julia Medeiros Batista, conforme portaria Nº 2150/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 02 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:1703940D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4570, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Ana Lúcia Lopes de Albuquerque, para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, CC-1.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Art. 56, Inciso II e lei complementar nº 07/06 no seu Art.10. NOMEAR a Sra. **Ana Lúcia Lopes de Albuquerque,** cadastrada no CPF/MF nº 664.191.314-72, para a Pasta de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo,** no Cargo Comissionado CC-1, do Quadro de Pessoal do Município, mediante exoneração de João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, conforme portaria 2118/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 02 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:3F3A6672

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4571, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Elton Gomes Souto do Ó, para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração, CC-1.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Art. 56, Inciso II e lei complementar nº 07/06 no seu Art.10. NOMEAR o Sr. **Elton Gomes Souto do Ó,** cadastrado no CPF/MF nº 012.562.854-47, para a Pasta de **Secretário Municipal de Administração,** no Cargo Comissionado CC-1, do Quadro de Pessoal do Município, mediante exoneração de Moisés Alex de Araújo Silva, conforme decreto 4566/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 02 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:3397CC9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4572, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, para o Cargo Comissionado de Controlador Geral, CC-1.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Art. 56, Inciso II e lei complementar nº 07/06 no seu Art.10. NOMEAR o Sr. **João Gustavo Coelho Gomes Guimarães,** cadastrado no CPF/MF nº 027.725.284-99, para a Pasta de **Controlador Geral do Município,** no Cargo Comissionado CC-1, do Quadro de Pessoal do Município, mediante exoneração de Maria Luiza Galvão Cortez Guimarães, conforme portaria 2162/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 02 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:1B76D48F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4574, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Lucas Galvão da Cruz, para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Urbanos, CC-1.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Art. 56, Inciso II e lei complementar nº 07/06 no seu Art.10. NOMEAR o Sr. **Lucas Galvão da Cruz,** cadastrado no CPF/MF nº 057.782.584-45, para a Pasta de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos,** no Cargo Comissionado CC-1, do Quadro de Pessoal do Município. Mediante exoneração de Expedito Araújo de Lima Júnior, conforme portaria 2128/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 02 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:D8819E78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4573, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Luciano Ferreira Oseas, para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, CC-1.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Art. 56, Inciso II e lei complementar nº 07/06 no seu Art.10. NOMEAR o Sr. **Luciano Ferreira Oseas,** cadastrado no CPF/MF nº 021.652.154-80, para a Pasta de **Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social,** no Cargo Comissionado CC-1, do Quadro de Pessoal do Município, mediante vacância da pasta desde o pedido de exoneração de Morgana Kenya Andrade de Barros Lins, conforme portaria 1654.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 02 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:91E35F0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4575, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Maria de Fátima Barros da Rocha, para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, CC-1.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Art. 56, Inciso II e lei complementar nº 07/06 no seu Art.10. NOMEAR a Sra. **Maria de Fátima Barros da Rocha,** cadastrada no CPF/MF nº 106.801.364-87, para a Pasta de **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento,** no Cargo Comissionado CC-1, do Quadro de Pessoal do Município. Mediante exoneração de Daniel Gustavo Batista Nicolau, conforme portaria nº 2125/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 02 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:4623AD9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4576, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Maria do Rosário Vieira da Silva Marques Bezerra, para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde, CC-1.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Art. 56, Inciso II e lei complementar nº 07/06 no seu Art.10. NOMEAR a Sra. **Maria do Rosário Vieira da Silva Marques Bezerra,** cadastrada no CPF/MF nº 034.179.064-82, para a Pasta de **Secretário Municipal de Saúde,** no Cargo Comissionado CC-1, do Quadro de Pessoal do Município. Mediante exoneração de Sueleide Maria Pinheiro de Araújo, conforme portaria de nº 2173/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 02 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:D0651C9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4577, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Patrício Luciano da Silva Dantas, para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, CC-1.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Art. 56, Inciso II e lei complementar nº 07/06 no seu Art.10. NOMEAR o Sr. **Patrício Luciano da Silva Dantas,** cadastrado no CPF/MF nº 761.753.404-34, para a Pasta de **Secretário Municipal de Planejamento e Finanças,** no Cargo Comissionado CC-1, do Quadro de Pessoal do Município. Mediante exoneração de Wilton Narcísio Costa, conforme decreto nº 4567/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 02 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:7C1F00D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4578, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Rodolfo Barros de Lucena, para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, CC-1

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Art. 56, Inciso II e lei complementar nº 07/06 no seu Art.10. NOMEAR o Sr. **Rodolfo Barros de Lucena,** cadastrado no CPF/MF nº 043.994.944-09, para a Pasta de **Assessor Jurídico,** no Cargo Comissionado CC-1, do Quadro de Pessoal do Município. Mediante exoneração de Mário Gomes Teixeira, conforme portaria de nº 2164.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 02 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:A28EF977

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4579, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Francisco Assis de Medeiros, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, CC-1.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Art. 56, Inciso II e lei complementar nº 07/06 no seu Art.10. NOMEAR o Sr. **Francisco Assis de Medeiros,** cadastrado no CPF/MF nº 481.676.814-91, para a Pasta de **Chefe de Gabinete,** no Cargo Comissionado CC-1, do Quadro de Pessoal do Município, mediante vacância da pasta desde a exoneração de Luziane dos Santos Guimarães, conforme portaria de nº 1501.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 02 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:8ABA26B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Secretário Municipal de Administração de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 101, inciso 1º da Lei complementar 007/2006 e processo nº 04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o servidor **Luiz Antônio da Silva dos Santos,** matrícula 2748, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, reassuma suas funções a partir 02 de janeiro de 2017, tendo em vista a desistência de seu pedido de Licença para Trato de Interesses Particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 02 de janeiro de 2017.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:B1E317E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2114, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O Secretário Municipal de Administração de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 103, da Lei Complementar nº 007, de 15 de dezembro de 2006, e Processo nº 5099/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade no período de 03 (três) meses, de 28 de dezembro de 2016 a 27 de março de 2017, o servidor **Francinete Medeiros de Lima**, matrícula 1102, ocupante do cargo de Professora, integrante do Quadro de Pessoal do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao quinquênio de 1990/1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 28 de dezembro de 2016.

MOISÉS ALEX DE ARAÚJO SILVA
Secretário M. de Administração

*** Republicado por incorreção.**

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:632F27E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2112, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O Secretário Municipal de Administração de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de

conformidade com o art. 103, da Lei Complementar nº 007, de 15 de dezembro de 2006, e Processo nº 6323/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade no período de 03 (três) meses, de 27 de dezembro de 2016 a 26 de março de 2017, a servidora **José de Azevedo Alves**, matrícula 1368, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânico, integrante do Quadro de Pessoal do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio de 2002/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 27 de dezembro de 2016.

MOISÉS ALEX DE ARAÚJO SILVA
Secretário M. de Administração

*** Republicado por incorreção.**

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:EA407DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2115, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O Secretário Municipal de Administração de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 103, da Lei Complementar nº 007, de 15 de dezembro de 2006, e Processo nº 4902/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade no período de 03 (três) meses, de 28 de dezembro de 2016 a 27 de março de 2017, a servidora **Leiza Bezerra de Oliveira Barbosa**, matrícula 1018, ocupante do cargo de Secretária Escolar, integrante do Quadro de Pessoal do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao quinquênio de 1999/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 28 de dezembro de 2016.

MOISÉS ALEX DE ARAÚJO SILVA
Secretário M. de Administração

*** Republicado por incorreção.**

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:98EA69BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2113, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O Secretário Municipal de Administração de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 103, da Lei Complementar nº 007, de 15 de dezembro de 2006, e Processo nº 4756/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade no período de 03 (três) meses, de 27 de dezembro de 2016 a 26 de março de 2017, a servidora **Raimunda Dalci de Oliveira Teodoro**, matrícula 1798, ocupante do cargo de Professora integrante do Quadro de Pessoal do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao quinquênio de 1993/1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 27 de dezembro de 2016.

MOISÉS ALEX DE ARAÚJO SILVA
Secretário M. de Administração

*** Republicado por incorreção.**

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:AAA828F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2200, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Secretário Municipal de Administração de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 126, inciso IV, da Lei Complementar nº 001, de 03 de outubro de 1991, e processo nº 9362/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de 02 (duas) horas da jornada de trabalho diária, a servidora **Francineide Garcia de Araújo**, matrícula 1565-1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes com todas as vantagens do cargo, tendo em vista que a mesma é portadora de doença hepática crônica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 30 de dezembro de 2016.

MOISÉS ALEX DE ARAÚJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:3E7A9752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2117, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O Secretário Municipal de Administração de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 103, da Lei Complementar nº 007, de 15 de dezembro de 2006, e Processo nº 6653/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade no período de 03 (três) meses, de 31 de dezembro de 2016 a 30 de março de 2017, o servidor **Ivan Ferreira de Araújo**, matrícula 2369, ocupante do cargo de Servente de Obras, integrante do Quadro de Pessoal do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio de 2010/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 27 de dezembro de 2016.

MOISÉS ALEX DE ARAÚJO SILVA
Secretário M. de Administração

*** Republicado por incorreção.**

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:93975F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Secretário Municipal de Administração de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 101, inciso 1º da Lei complementar 007/2006 e processo nº 03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o servidor **Jorian Pereira dos Santos,** matrícula 2747, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, reassuma suas funções a partir 02 de janeiro de 2017, tendo em vista a desistência de seu pedido de Licença para Trato de Interesses Particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 02 de janeiro de 2017.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:0B238717

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 001/2017 – GP EM, 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Abysag Emanuell Benevides de Sousa,** portador do CPF nº 050.883.814.25 e RG. Nº 1.882.394-SSP/RN, no cargo de **Tesoureiro**. Outrossim informamos ainda que as contas vinculadas do Fundo Municipal de Saúde do município de Felipe Guerra/RN – CNPJ nº 12.452.550/0001-20, bem como, do Fundo Municipal de Assistência Social de Felipe Guerra/RN – CNPJ nº 17.878.454/0001-62, serão movimentadas através de meio eletrônico (gerenciador financeiro) em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Josefa Girlene Ferreira da Silva, portadora do CPF nº 430.172.904.68 e RG. Nº 1.421.569-SSP/RN e com a Secretária Municipal de Assistência Social, Srª Maria de Fátima Maximina Mota Maia, portadora do CPF nº 230.322.354.72 e RG nº 491361, para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiros, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, responder, assinar e movimentar, e tudo para o bom e fiel cumprimento da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, com data retroativa a 1º de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 02 de janeiro de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:F415C294

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 002/2017-GP EM, 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Senhora **Josefa Girlene Ferreira da Silva,** portadora do CPF nº 430.172.904.68 e RG. Nº 1.421.569-SSP/RN, no cargo de **Secretária Municipal de Saúde**. Outrossim informamos ainda que as contas vinculadas do Fundo Municipal de Saúde do município de Felipe Guerra/RN – CNPJ nº 12.452.550/0001-20, serão movimentadas através de meio eletrônico (gerenciador financeiro) em conjunto com a Tesouraria Municipal, para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiros, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, responder, assinar e movimentar, e tudo para o bom e fiel cumprimento da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1º de Janeiro de 2017.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 02 de janeiro de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:9BF3E9F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 003/2017-GP EM, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Antonio Heronildo Leite no cargo de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei

Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o **Sr**. **Antonio Heronildo Leite** no cargo de **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN,02 de Janeiro de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:F71DF5E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 004/2017-GP EM, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Fernando Antônio de Morais de Lima no cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o **Sr**. **Fernando Antônio de Morais de Lima** no cargo de **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 02 de Janeiro de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:5B11D5D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 005/2017-GP EM, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Clezimar de Brito leite no cargo de Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o **Sr**. **Clezimar de Brito leite** no cargo de **Secretário Municipal de Finanças.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 02 de Janeiro de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:9EE2D24C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 006/2017-GP EM, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Maria das Neves Leite no cargo de Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a **Sra**. **Maria das Neves Leite** no cargo de **Secretaria Municipal de Educação.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 02 de Janeiro de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:DDE544EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 007/2017-GP EM, 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria de Fátima Maximina Mota Maia,** portadora do CPF nº 230.322.354.72 e RG. Nº 491361-SSP/RN, no cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**. Outrossim informamos ainda que as contas vinculadas do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Felipe Guerra/RN – CNPJ nº 17.878.454/0001-62, serão movimentadas através de meio eletrônico (gerenciador financeiro) em conjunto com a Tesouraria Municipal, para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiros, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, responder, assinar e movimentar, e tudo para o bom e fiel cumprimento da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1º de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 02 de janeiro de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:80D99191

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 008/2017-GP EM, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Suelliton Christiano Tavares Leite no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o **Sr**. **Suelliton Christiano Tavares Leite** no cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN,02 de Janeiro de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:E325B3E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 009/2017-GP EM, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Antonio Diniz Benevides Carneiro no cargo de Secretário Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o **Sr**. **Antonio Diniz Benevides Carneiro** no cargo de **Secretário Municipal de Tributação.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN,02 de Janeiro de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:E2ABE340

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 011/2017-GP EM, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Francisca Pereira da Silva Neta no cargo de Assessora Especial da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a **Sra**. **Francisca Pereira da Silva neta** no cargo de **Assessora Especial.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 02 de Janeiro de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:01C7A01C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 012/2017-GP EM, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox no cargo de procuradora Geral Adjunta do Município da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a **Sra**. **Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox** no cargo de **procuradora Geral Adjunta do Município.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 02 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:21ADD11B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 013/2017-GP EM, 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia a Sra. Maria Verônica de oliveira no cargo de Chefe de Departamento de Atenção a Saúde da Mulher, Criança, Idoso e Adolescente da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a **Sra**. **Maria Verônica de oliveira** no cargo de **Chefe de Departamento de Atenção a Saúde da Mulher, Criança, Idoso e Adolescente da Secretaria Municipal de Saúde.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 02 de Janeiro de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:E1BF42CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 014/2017-GP EM, 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia a Sra. Iara Rodrigues Leite no cargo de Subcoordenadora da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a **Sra**. **Iara Rodrigues Leite** no cargo de **Subcoordenadora.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 02 de Janeiro de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:BE3FCB0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 015/2017-GP EM, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Thamires Mayara de Oliveira e Silva no cargo de Chefe do Departamento de Protocolo e Arquivo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a **Sra**. **Thamires Mayara de Oliveira e Silva** no cargo de **Chefe do Departamento de Protocolo e Arquivo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 02 de Janeiro de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:7FFE3BA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
OFÍCIO 001/2017

TESOURARIA
Ofício nº 001/2017-SEMPF
Em 02 de janeiro de 2017.

Senhor Gerente,

Solicitamos o cadastramento de poderes abaixo descritos, para as contas abaixo relacionadas, vinculadas ao CNPJ 08.162.687/0001-73, desta prefeitura, que serão movimentadas CONJUNTAMENTE por Rudemberg Honório Lisboa, Prefeito Municipal, portador CPF nº 721.257.054-00, e Margareth Alves de Oliveira, Tesoureira, portadora do CPF nº 010.102.904-79, bem como efetuar o cadastramento das senhas de 06 (seis) e de 08 (oito) dígitos para os titulares retro mencionados:

PODERES:

Emitir Cheques
Abrir contas de depósito
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Requisitar talonários de cheques
Retirar Cheques devolvidos
Sustar/contra-ordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/Aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar pagamento por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico
Liberar arquivos de pagamentos no ger financeiro/AASP
Solicitar saldos e extratos de investimentos
Solicitar saldos e extratos de operações de créditos
Emitir comprovantes

CONTAS:

Banco	Número da Agência	Número da Conta	Descrição
001	1.066-9	1.168-1	FEP
001	1.066-9	1.477-X	ICMS
001	1.066-9	1.482-6	IPI
001	1.066-9	1.484-2	ROYALTIES
001	1.066-9	5.456-9	PNAC
001	1.066-9	5.576-X	PDDE
001	1.066-9	5.476-3	AIH
001	1.066-9	6.147-6	ITR
001	1.066-9	6.436-X	MOVIMENTO
001	1.066-9	7.086-6	FPM
001	1.066-9	7.612-0	IPVA
001	1.066-9	8.801-3	FUS
001	1.066-9	9.784-5	PNAE
001	1.066-9	12.160-6	QSE
001	1.066-9	12.209-2	CEX
001	1.066-9	12.412-5	PNAT
001	1.066-9	12.654-3	CIDE

001	1.066-9	16.661-8	FARMACIA BASICA
001	1.066-9	17.598-6	FMAS
001	1.066-9	17.658-3	FUNDEB
001	1.066-9	17.831-4	PRODUÇÃO MINERAL
001	1.066-9	18.676-7	SNA
001	1.066-9	18.757-7	ESG SANITÁRIO
001	1.066-9	20.498-6	FME
001	1.066-9	20.499-4	CIP
001	1.066-9	23.117-7	PNAE
001	1.066-9	24.305-1	ALIENAÇÃO
001	1.066-9	24.363-9	BR ALFABETIZADO
001	1.066-9	24.377-9	CONVENIO
001	1.066-9	24.594-1	ACADEMIA
001	1.066-9	24.639-5	ENS FUND
001	1.066-9	24.640-9	ENS MÉDIO
001	1.066-9	25.244-1	CONV EST SAUDE
001	1.066-9	25.827-X	CONVENIO PETERN
001	1.066-9	28.980-9	APOIO À CRECHES
001	1.066-9	30.796-3	FUNDO MEIO AMBIENTE
001	1.066-9	31.349-1	FNS CONVENENTE
001	1.066-9	33.382-4	BR CARINHOSO
001	1.066-9	34.948-8	CONV PAVIMENTAÇÃO
001	1.066-9	35.841-X	PAVIMENTAÇÃO II
001	1.066-9	283.142-2	ICMS DESONERAÇÃO

Sendo só para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Ao Sr.
Gerente Banco do Brasil – 1066-9
Goianinha/RN
Nesta.

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:7895B16C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
OFÍCIO 002/2017

Ofício nº 002/2017-SEMPF
Goianinha/RN, Em 02 de janeiro de 2017.

Senhor Gerente,

Solicitamos o cadastramento de poderes abaixo descritos, para as contas abaixo relacionadas, vinculadas ao CNPJ nº 14.737.695/0001-01, Fundo Municipal de Assistência Social, que serão movimentadas CONJUNTAMENTE por Lucicleide Ferreira de Barros, Secretária de Assistência Social, portadora CPF nº 099.786.214-90, e Margareth Alves de Oliveira, Tesoureira, portadora do CPF nº 010.102.904-79, bem como efetuar o cadastramento das senhas de 06 (seis) e de 08 (oito) dígitos para os titulares retro mencionados:

PODERES:

Emitir Cheques
Abrir contas de depósito
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Requisitar talonários de cheques
Retirar Cheques devolvidos
Sustar/contra-ordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/Aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar pagamento por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico
Liberar arquivos de pagamentos no ger financeiro/AASP
Solicitar saldos e extratos de investimentos
Solicitar saldos e extratos de operações de créditos
Emitir comprovantes

CONTAS:

BANCO	Número da Agência	Número da Conta	Descrição
001	1.066-9	35.366-3	FMAS – ACESSUAS
001	1.066-9	35.371-X	FMAS – BPC
001	1.066-9	35.373-6	FMAS – BL GBF
001	1.066-9	35.377-9	FMAS – BL GSUAS
001	1.066-9	35.383-3	FMAS – PSB
001	1.066-9	35.381-7	FMAS – PSEMC
001	1.066-9	35.366-3	FMAS – ACESSUAS

Atenciosamente,

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Ao Sr.
Gerente Banco do Brasil – 1066-9
Goianinha/RN
Nesta.

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:D7F910B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
OFÍCIO 003/2017

Ofício nº 003/2017-SEMPF
Em 02 de janeiro de 2017.

Senhor Gerente,

Solicitamos o cadastramento de poderes abaixo descritos, para as contas abaixo relacionadas, vinculadas ao CNPJ nº 12.256.410/0001-87, Fundo Municipal de Saúde, que serão movimentadas CONJUNTAMENTE por Michelle Paulino Cabral Soares, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 036.197.184-23, e Margareth Alves de Oliveira, Tesoureira, portadora do CPF nº 010.102.904-79, bem como efetuar o cadastramento das senhas de 06 (seis) e de 08 (oito) dígitos para os titulares retro mencionados:
PODERES:
Emitir Cheques
Abrir contas de depósito
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Requisitar talonários de cheques
Retirar Cheques devolvidos
Sustar/contra-ordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/Aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar pagamento por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico
Liberar arquivos de pagamentos no ger financeiro/AASP
Solicitar saldos e extratos de investimentos
Solicitar saldos e extratos de operações de créditos
Emitir comprovantes
CONTAS:

Banco	Número da Agencia	Número da Conta	Descrição
001	1.066-9	28.076-3	BLINV
001	1.066-9	29.010-6	INVAN
001	1.066-9	29.955-3	INCEO
001	1.066-9	30.656-8	BLINV-UBS
001	1.066-9	31.349-1	FNS CONVENENTE
001	1.066-9	25.508-4	MAC

Sendo só para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Ao Sr.
Gerente Banco do Brasil – 1066-9
Goianinha/RN
Nesta.

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:E7C924D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.555/2016

Exonerar, Maria Antônia Pinheiro de Moura Souza, do cargo de Tesoureira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA ANTONIA PINHEIRO DE MOURA SOUZA, Matricula 16.775,** das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Tesoureira, lotada na Secretaria Municipal Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:47B055D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 001/2017

Nomear, Yeike Oliveira e Silva Ribeiro no cargo de Tesoureiro.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **YEIKE OLIVEIRA E SILVA RIBEIRO,** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Tesoureiro, na Secretária Municipal de Finanças.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2240AB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 002/2017

Nomear, Julio Cesar Costa de Oliveira no cargo de Secretário Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:80E0CC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 003/2017

Nomear, Hemerson Dantas de Macedo no cargo de Secretário Municipal de Tributação.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **HEMERSON DANTAS DE MACEDO,** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário Municipal de Tributação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:560A3C16

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 004/2017

Nomear, Nilson Dantas Lira Junior no cargo de Procurador Geral Adjunto.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **NILSON DANTAS LIRA JUNIOR,** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Procurador Geral Adjunto, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:256749A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 005/2017

Nomear, Fabricio Amorim Miranda de Oliveira no cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FABRICIO AMORIM MIRANDA DE OLIVEIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:476F1F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 006/2017

Nomear, Francisco Ubiratan Barbosa Bezerra no cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCO UBIRATAN BARBOSA BEZERRA,** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:76C91204

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 007/2017

Nomear, Edilson de Borba Cunha no cargo de Secretário Municipal de Transporte e Transito.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EDILSON DE BORBA CUNHA,** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário Municipal de Transporte e Transito.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:31C1C1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 008/2017

Nomear, Flavio Cantarele da Silva Oliveira no cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FLAVIO CANTARELE DA SILVA OLIVEIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:38EEC8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 009/2017

Exonerar, Jabnea Batista de Miranda do cargo de Comandante da Guarda Municipal.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JABNEA BATISTA DE MIRANDA, Matricula 1706,** das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Comandante da Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:438D16B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 010/2017

Exonerar, Francisco Flavio de Abreu Silva do cargo de Subcomandante da Guarda Municipal.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO FLAVIO DE ABREU SILVA, Matricula 2765,** das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcomandante da Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:64D62745

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 011/2017

Nomear, Jairo Alves de Oliveira no cargo de Comandante da Guarda Municipal.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JAIRO ALVES DE OLIVEIRA, Matricula 2833,** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Comandante da Guarda Municipal, na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2D90B664

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 012/2017

Nomear, Ricardo Carter Lopes Barbosa no cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RICARDO CARTER LOPES BARBOSA,** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:823961D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 013/2017

Nomear, Bruno Pacheco Cavalcanti no cargo de Procurador Geral do Município.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **BRUNO PACHECO CAVALCANTI,** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Procurador Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:59281D59

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 015/2017

Nomear, Carlos de Queiroz Santos Junior no cargo de Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CARLOS DE QUEIROZ SANTOS JUNIOR,** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:383EEBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 014/2017

Nomear, Rita de Cassia Moura Bezerra no cargo de Secretaria Adjunta.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RITA DE CASSIA MOURA BEZERRA,** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:509AD11F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2017

PORTARIA Nº 001/2017
Ielmo Marinho-RN, 02 de Janeiro de 2017

Nomeação do Senhor FRANKLIN ANDRÉ DA SILVA RIBEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:
Art 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho-RN, o Senhor FRANKLIN ANDRÉ DA SILVA RIBEIRO, portador do CPF: 055.359.254-89 RG: 2.037.417 SSP-RN.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:6FC43DAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2017

PORTARIA Nº 002/2017
Ielmo Marinho-RN, 02 de Janeiro de 2017

Nomeação do Senhor JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:
Art 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho-RN, o Senhor JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA, portador do CPF: 047.642.867-00, RG: 001.803.964 SSP-RN.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTI DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:86F8336A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2017

Ielmo Marinho-RN, 02 de Janeiro de 2017

Nomeação da Senhora ÂNGELA CRISTINA NASCIMENTO BRAZ PAIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO-RN,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho-RN, a Senhora ANGELA CRISTINA NASCIMENTO BRAZ PAIVA, portadora do CPF: 028.355.194-16, RG: 001.123.987 SSP-RN.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:AE8EFBD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2017

PORTARIA Nº 004/2017
Ielmo Marinho-RN, 02 de Janeiro de 2017

Nomeação da Senhora MARIA FABIOLA FERNANDES DE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de Secretária Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho-RN, a Senhora MARIA FABIOLA FERNANDES DE LIMA, portadora do CPF: 008.407.354-30, RG: 001.902.344 SSP-RN.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:8D45F351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2017

Ielmo Marinho-RN, 02 de Janeiro de 2017

Nomeação do Senhor JOÃO SOARES DA COSTA JÚNIOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO-RN,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:
Art 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho-RN, o Senhor JOÃO SOARES DA COSTA JÚNIOR, portador do CPF: 063.355.704-83, RG: 1893504 SSP-RN.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:F9016243

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2017

Ielmo Marinho-RN, 02 de Janeiro de 2017

Nomeação do Senhor KEDSON JOSÉ DE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO-RN,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:
Art 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho-RN, o Senhor KEDSON JOSÉ DE LIMA, portador do CPF: 028.847.604-23, RG: 001.609.298 SSP-RN.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:828EE01B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2017

PORTARIA Nº 007/2017
Ielmo Marinho-RN, 02 de Janeiro de 2017

Nomeação da Senhora KALYNNE MEDEIROS DA CAMARA HACKRADT

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:
Art 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de Secretária de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho-RN, a Senhora KALYNNE MEDEIROS DA CAMARA HACKRADT, portadora do CPF: 565.858.294-68, RG: 618.918 SSP-RN.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:9F06F062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2017

PORTARIA Nº 008/2017
Ielmo Marinho-RN, 02 de Janeiro de 2017

Nomeação do Senhor ALUÍZIO HENRIQUE DUTRA DE ALMEIDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:
Art 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de Procurador do Município da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho-RN, o Senhor ALUÍZIO HENRIQUE DUTRA DE ALMEIDA, portador do CPF: 010.668.454-09, RG: 169.655-7 SSP-RN.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:E4F45213

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2017

PORTARIA Nº 009/2017
Ielmo Marinho-RN, 02 de Janeiro de 2017

Nomeação do Senhor PAULO LICLARIAN DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:
Art 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de Procurador adjunto Município da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho-RN, o Senhor PAULO LICLARIAN DE OLIVEIRA, portador do CPF: 175.332.954-04, RG: 302.469 SSP-RN.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:3C386C78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2017

Ielmo Marinho-RN, 02 de Janeiro de 2017

Nomeação da senhora JOSINEIDE CARLOS DE BRITO MENEZES

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:
Art 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de Secretária de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho-RN, a Senhora JOSINEIDE CARLOS DE BRITO MENEZES, portadora do CPF: 597.551.644-72, RG: 000.967.159 SSP-RN.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:A877830F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2017

Ielmo Marinho-RN, 02 de Janeiro de 2017

Nomeação da Senhora MARIA DO LIVRAMENTO FIDELIS DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:
Art 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de Secretária de Promoção e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho-RN, a Senhora MARIA DO LIVRAMENTO FIDELIS DA SILVA, portadora do CPF: 036.892.764-46, RG: 1947213 SSP-RN.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:ACE938BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2017

Ielmo Marinho-RN, 02 de Janeiro de 2017

Nomeação da Senhora PRISCILLA EDUARDO DE MEDEIROS GOMES ARAUJO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:
Art 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de Controladora Geral do Município da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho-RN, a Senhora PRISCILLA EDUARDO DE MEDEIROS GOMES ARAUJO, portadora do CPF: 012.130024-27, RG: 2459823 SSP-RN.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:F0F46CC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2017

Ielmo Marinho-RN, 02 de Janeiro de 2017

Nomeação do Senhor VINICIUS GABRIEL CABRAL DE MORAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:
Art 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de Secretário de Esporte, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho-RN, o Senhor VINICIUS GABRIEL CABRAL DE MORAIS, portador do CPF: 101.749.454-18, RG: 2297726 ITEP-RN.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:B8BEECAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2017

Ielmo Marinho-RN, 02 de Janeiro de 2017

Nomeação da Senhora WEDJA DIONÍSIO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:
Art 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de tesoureira geral, lotada na secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho-RN, a Senhora WEDJA DIONÍSIO DA SILVA, portador do CPF:066.445.904.89, RG: 225.010-9 SSP-RN.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:9FC16094

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015/2017

Ielmo Marinho/RN, em 02 de janeiro de 2017.

DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZA** os servidores municipais, **Sr. Cássio Cavalcante de Castro**
, prefeito municipal, portador do CPF **512.281.734-**00 em conjunto com o **Sra. Wedja Dionisio da Silva** tesoureiro, portador do CPF: **066.445.904-89**, para movimentar as contas bancárias da Prefeitura municipal de Ielmo marinho, no **Banco do Brasil S.A**. – Agência **2256-X**.
Art. 2º. Os poderes outorgados no artigo anterior abrangem todos os atos necessários à referida movimentação das contas bancárias, de forma on- line ou fisicamente, relacionadas nesta portaria.
Emitir cheques;
Abrir contas de depósitos;
Autorizar cobranças;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Retirar cheques devolvidos;
Efetuar transferências /pagamentos, exceto por sustar/contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senha;
Efetuar saques - conta corrente;
Efetuar saques – BB Rural rápido;
Efetuar saques – poupança;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
Consultr contas/aplic programas repasses de recursos;
Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro;
Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
Solicitar saldos/extratos de investimentos
Emitir comprovantes
Efetuar transferências p/ mesma titularidade
Consultar obrigações do debito direto autorizado.

Art. 2º. Das contas correntes relacionadas:

Prefeitura Municipal – CNPJ 08.004.525.0001/07

10.838-3	MINERAL
106.801-6	FPM
108.190-X	ICMS
108.210-8	CONTA MOV.
11.045-0	IPI
11.583-5	TRIBUTOS
1111	CAIXA
14.828-8	CEX
15.173-4	CID
17.155-7	EMPRESTIMO
17.196-4	FOPAG
17.808-X	PROJ. AVICULTURA
19.290-2	SIMPLES NACIONAL
23.383-8	AFM
283.141-4	ICMS DES.
32.846-8	AFM
33.710-2	CIP – IELMO MARINHO
8.186-8	FEP
8.747-5	ITR
9.848-5	IPVA
364-4	PAG. PROFESSORES
6.613-3	FUNDEB 40%
14.763-X	QSE
15.008-8	PNATE
15.881-X	TRANSPORTE ESCOLAR
18.790-9	FUNDEB 60%
19.956-7	BRALF
20.519-2	SEGUNDO TEMPO
23.091-X	PNAEQ
23.092-8	PNAEF
24.001-X	PDDE
24.453-8	PETERN ENSINO FUDAM
24.455-4	PETERN ENSINO MEDIO
26.755-4	PMIN-PTA
26.928-X	PMIN-PETERN
32.590-2	SABERES DA TERRA
33.860-5	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
32.978-9	Mobiliario
34.038-3	PAR - CONST. ESCOLA
34.555-5	BRASIL CARINHOSO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:9F080FB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2017

DECRETO nº 001/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre medidas de controle, contenção de despesas e recadastramento de servidores no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, XVI e XXXVII, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. É vedado, pelo prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de publicação deste Decreto, atodos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, dependentes do Tesouro Municipal, deferirem e realizarem novos empenhos e compromissos de despesa com hora extra, gratificação de serviço, concessão de diárias, passagem, periódico, capacitação de pessoal, ampliação de carga horária, concessão de abono pecuniário e licenças previstas na Lei Complementar nº 02, de 15 de abril de 2008, além de concessão e adiantamento de férias e de 13º salário.

Art. 2º. O ordenador de despesa ou a autoridade equivalente, caso necessário, solicitará aos Secretários de Administração e de Finanças, a análise e a manifestação, quanto à possibilidade de excepcionar a vedação de que trata o artigo anterior.

§ 1º. O trâmite relativo à análise e manifestação previstas neste artigo não desobriga o ordenador de despesa ou autoridade equivalente a dar o devido cumprimento a este Decreto.

§ 2º. Em caso de deferimento da solicitação de ressalva, fica o ordenador de despesa ou autoridade equivalente autorizado a desfazer os procedimentos de que tratam este Decreto, caso já os tenham realizados.

Art. 3º. Todos os servidores do município de Ielmo Marinho/RN, inclusive da Administração Indireta, cedidos com ônus para o mesmo, deverão retornar à repartição estadual de origem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Decreto.

§ 1º.Somente será permitida a cessão de servidor municipal, inclusive da administração indireta, para órgãos da Administração Direta, Indireta, inclusive fundações, das esferas federais, estaduais e municipais, sem ônus para o Município de Ielmo Marinho/RN, com a imediata suspensão do pagamento do servidor.

§ 2º. Excepcionalmente e a seu exclusivo critério, poderá, o Prefeito Municipal, autorizar a cessão a que se refere o parágrafo anteriorcom ônus para o Município.

§ 3º. A cessão terá o prazo máximo de 12 (doze) meses, renovável, a exclusivo critério do Prefeito Municipal.

Art. 4º. A Secretaria de Administração deverá submeter ao Prefeito Municipal, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste Decreto, o cadastro geral de servidores devidamente atualizado.

§ único. Os servidores que não se recadastrarem no prazo estipulado pela Secretaria de Administração terão suspensas automaticamente as suasrespectivas remunerações até que atenda ao chamado do recadastramento.

Art. 5º. Com base no art. 30, do Estatuto do Servidor, fixa-se o seguinte horário de funcionamento municipal: de segunda a sexta, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30.

§ único. A Secretaria de Administração terá o prazo de 90 (noventa) dias para instituir controle de ponto efetivo e eletrônico do servidor público municipal.

Art. 6º. Todos os veículos oficiais deverão ser obrigatoriamente recolhidos na garagem municipal quando não estiverem em uso exclusivo do serviço público.

Art. 7º. Fica instituída a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), nos termos dos arts. 161 e seguintes, todos do Estatuto do Servidor, tendo, como assessoria jurídica, a Procuradoria Municipal.

§ único. Os membros da CPAD serão nomeados através de portaria própria do Prefeito Municipal, e ficarão exclusivamente vinculados a esta e à Procuradoria Municipal.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 02 de janeiro de 2017.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin André da Silva Ribeiro
Código Identificador:B2E47F0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - ATA DE TERMO DE POSSE

Ata de Termo de Posse

Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Ipueira/RN, eleitos no pleito de 02 de outubro de 2016.
Aos 31 (trinta e um dias) do mês de dezembro de 2016, às 21:15 minutos, no Espaço de Eventos o Macedão, situado na Avenida Fundador Francisco Quinino, centro, Ipueira/RN perante a referida Câmara, especialmente para esse fim, e constituída dos Vereadores: Presidente; José Ribamar Leite Nóbrega: Vice-Presidente: Valdimir Araújo de Medeiros; Primeira Secretária: Mariana Medeiros Araújo e Segunda Secretária Sandra Medeiros da Silva; Vereadores: Ademir José de Medeiros, João Alberto de Morais Filho; Kátia Simone Macêdo de Medeiros, Nilmara de Assis Lima e Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento, como também o Sr. Prefeito Paulo de Brito e o Vice-Prefeito Antônio Pessoa do Nascimento, como também o Sr. José Morgânio Paiva e a Srª. Maria de Fátima Medeiros, eleitos no pleito de 02 de outubro de 2016. Dando continuidade o senhor Presidente da Mesa Diretora, depois de observada a documentação necessária: Diplomas fornecidos pela Justiça Eleitoral com sede na cidade de Caicó/RN, como também a declaração de Bens e documento militar e visto que tudo esta conforme a Lei, convidou o Senhor José Morgânio Paiva e a srª. Maria de Fátima Medeiros para prestarem na forma da Lei Orgânica do Município de Ipueira/RN, o seguinte compromisso "Prometo defender e cumprir a Lei orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, da legitimidade e da legalidade". Em seguida o Senhor José Morgânio Paiva declarou-se encontrar desincompatibilizado para o exercício do cargo na forma dos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte declaração de bens que constitui nesta data o seu Patrimônio: 25 (vinte e cinco) animais bovinos no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); 58 (cinqüenta e oito) hectares de terras no município de Ipueira/RN no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais); 01 (uma) motocicleta Ronda Titan ano 2004 no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e 01 (um) veículo tipo Fiesta ano 2007 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Concluídas as formalidades acima, o sr. Presidente da Mesa Diretora usando das atribuições que a Constituição Federal e as Leis que lhes confere, solenemente declarou empossados o Senhor José Morgânio Paiva e a Srª. Maria de Fátima Medeiros, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita, respectivamente, cargos para os quais foram eleitos no pleito de 02 de outubro de 2016 com mandato que irá do dia 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Em seguida o senhor Presidente convidou todos a ficarem de pé para juntos ouvirem o Hino Nacional do Brasil. Dando continuidade o Senhor Presidente facultou a palavra para quem dela quisesse usar. Usou da palavra os seguintes oradores a Senhora Sandra Medeiros da Silva, Kátia Simone Macêdo de Medeiros, João Alberto de Morais Filho, Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento, Ademir José de Medeiros, José Ribamar Leite Nóbrega, Mariana Medeiros Araújo, Valdimir Araújo de Medeiros, Nilmara de Assis Lima,Paulo de Brito, Maria de Fátima Medeiros e José Morgânio Paiva. E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Solene, e mandou lavrar esta Ata de posse que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, pelo Prefeito e Vice-Prefeita empossados e pelos Vereadores presentes. Eu, Joelma Alencar de Medeiros, Agente Administrativo, lavrei a presente Ata e subscrevi.

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:59811424

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 58, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***Fabiano Alencar de Medeiros***, com cargo de provimento em confiança, Símbolo CC-1, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:DD11CE53

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 002/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 58, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***Cassiano Quinino de Medeiros Figueirêdo***, com cargo de provimento em confiança, Símbolo CC-1, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:D6A0978F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 58, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***Andréia Karla Alencar de Medeiros Araújo***, com cargo de provimento em confiança, Símbolo CC-1, Secretária Municipal de Finanças e Tributação do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:D04E0E54

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 006/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 58, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***Maria José de Medeiros,*** com cargo de provimento em confiança, Símbolo CC-1, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:6A860892

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 007/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 58, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***Ângela Maria Paiva,*** com cargo de provimento em confiança, Símbolo CC-1, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:481FD888

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 004/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 58, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***Zenilson de Souza Araújo***, com cargo de provimento em confiança, Símbolo CC-1, Secretário Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:9F9BE03E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 005/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 58, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***Marli de Medeiros Nóbrega***, com cargo de provimento em confiança, Símbolo CC-1, Chefe de Gabinete do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:A6B7A4D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

CAMARA MUNICIPAL DE ITAU
ATA DE POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

Ata da Sessão Solene de posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Itaú-RN. Às 19:30 h, do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sede da Associação Cultural e Recreativa Itauense - ACRI - sito na rua Fausto Pinheiro, S/N, centro, Itaú-RN, realizou-se a 2ª (segunda) sessão solene do ano em curso, cujo objetivo foi a posse dos Senhores CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA e PAULO CÉSAR MAIA FERNANDES nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente. A sessão foi instalada e presidida pelo Vereador-Presidente o Senhor ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS que após o ato de abertura convidou para compor a mesa, os Vereadores: Alex Bruno Brasil de Freitas, Arivan Alves Brasil, Antonio Dias Pinheiro, Francisca Vanilma Filgueira Brasil, Francisco Gildo Pinheiro, José Lucianilde de Oliveira, José Melo Filho e Paulo Ricardo Holanda Moreira. Ao final da chamada, foi constatada a ausência dos vereadores: Arivan Alves Brasil, Francisco Gildo Pinheiro, José Lucianilde de Oliveira e Paulo Ricardo Holanda Moreira, em seguida foram convidados a adentrarem ao recinto os Senhores PAULO CÉSAR MAIA FERNANDES e CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA. Em seguida, foi executado o Hino Nacional Brasileiro, pela banda filarmônica José Praxedes Fernandes. Retomando a palavra o Sr. Presidente, concedeu a palavra aos vereadores Antonio Dias Pinheiro, José Melo Filho, Alex Bruno Brasil de Freitas, ao Senhor Reikson Ronildes Filgueira Brasil, representando a vereadora Francisca Vanilma Filgueira Brasil e ao final proferiu o seu discurso. Com os mesmos no recinto de posse o dirigente dos trabalhos convidou-os a fazer a entrega das respectivas declarações de bens, condição *sine qua non*, para a imissão nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito. Com as declarações de bens em arquivo passou-se ao procedimento inerente a leitura do termo de posse o que se deu nos seguintes termos: ÀS 20:30 h, DO DIA 1º (PRIMEIRO) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2017 (dois mil e dezessete) , NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA ITAUENSE - ACRI -, SITO NA RUA FAUSTO PINHEIRO, S/N, CENTRO, ITAÚ/RN, PERANTE A REFERIDA CÂMARA MUNICIPAL, ESPECIALMENTE REUNIDA COM ESTA FINALIDADE E CONSTITUÍDA DOS VEREADORES: ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS - PRESIDENTE; ALEX BRUNO BRASIL DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE; ANTONIO DIAS PINHEIRO – 1º SECRETÁRIO; JOSÉ MELO FILHO – 2º SECRETÁRIO E VEREADORES: ARIVAN ALVES BRASIL, FRANCISCA VANILMA FILGUEIRA BRASIL, FRANCISCO GILDO PINHEIRO, JOSÉ LUCIANILDE DE OLIVEIRA E PAULO RICARDO HOLANDA MOREIRA. PRESENTES OS SENHORES CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA E PAULO CÉSAR MAIA FERNANDES, ELEITOS PREFEITO E VICE-PREFEITO RESPECTIVAMENTE NO PLEITO DE 02 DE OUTUBRO DE 2016, OS QUAIS CONVIDO PARA PRESTAREM NA FORMA DA LEI O RESPECTIVO COMPROMISSO DE POSSE: **COMPROMISSO DE POSSE: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS EM GERAL, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÀO AO POVO E PROMOVER O BEM GERAL, PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE ITAU. AO FINAL O PREFEITO E VICE-PREFEITO RESPONDERAM: ASSIM O PROMETO.** Os Senhores CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA e PAULO CÉSAR MAIA FERNANDES, Prefeito e Vice respectivamente, declararam-se desincompatibilizados para o exercício do cargo, na forma dos Arts. 37 e 38 da Constituição federal, como assim apresentaram as suas declarações de bens na forma do art. 13 da lei nº 8.429/92, o que constituem nesta data todo o seu patrimônio. Na condição de presidente da Mesa, usando das atribuições que a constituição federal me conferem, DECLARO EMPOSSADOS OS SENHORES CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA e PAULO CÉSAR MAIA FERNANDES, NOS CARGOS DE PREFEITO E DE VICE-PREFEITO, RESPECTIVAMENTE, DO MUNICÍPIO DE ITAU, CARGOS PARA OS QUAIS FORAM ELEITOS EM 02 DE OUTUBRO DE 2016 COM MANDATO QUE TEM INÍCIO NESTA DATA, OU SEJA, 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. E para constar como registrado mandou que fosse lavrado em livro próprio da Câmara municipal, este termo que segue assinado por mim presidente da Câmara, pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e demais autoridades presentes. Com a posse do Prefeito e do Vice o Senhor Presidente concedeu a palavra aos recém empossados Prefeito e Vice. Concluída a fase de discursos, o que se deu às 20h 46m, o Senhor Presidente declarou suspensa a sessão por 10 (dez) minutos para que fosse elaborada a ata, que após lida, achada conforme e aprovada segue assinada pelo prefeito, vice-prefeito, vereadores e autoridades convidadas e presentes.

ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS
Presidente

ANTONIO DIAS PINHEIRO
1º Secretário

FRANCISCA VANILMA FILGUEIRA BRASIL
Vereador

PAULO CÉSAR MAIA FERNANDES
Vice-Prefeito

ALEX BRUNO BRASIL DE FREITAS
Vice – Presidente

JOSÉ MELO FILHO
2º Secretário

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:DB011039

CAMARA MUNICIPAL DE ITAU
ATA DE POSSE DOS VEREADORES E ELEIÇÃO DA CAMARA

Ata da Sessão Solene para instalação da 15ª Legislatura, posse dos Vereadores eleitos e eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú. Às 09:00 do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sede da Câmara Municipal de Itaú/RN - sito na RuaEdwirgesMaia,07,Centro, Itaú/RN realizou-se a 1 º (primeira) sessão solene do ano em curso, cujos objetivos focados foram a instalação da 15ª Legislatura para o quadriênio 2017/2020, posse dos Vereadores eleitos e eleição e posse dos membros da Mesa Diretora para o biênio 2017/2018. Consoante previsão legal prevista na lei orgânica municipal a Sessão tem

natureza solene e será presidida pelo Vereador que mais recentemente tenha exercido cargo na mesa diretora e na inexistência desse pré-requisito, por aquele mais votado no último pleito. Com estas condições coube ao Vereador Antonio Dias Pinheiro a condução dos trabalhos, uma vez que foi ele o último a presidir a Mesa diretora desta Augusta Casa Legislativa. A Sessão foi aberta e em seguida o Senhor Presidente convidou para servir de Secretário *Ad hoc* o Vereador Ítalo Francisco Gonçalves Medeiros. No mesmo diapasão convidou para tomar assento e compor a Mesa dos trabalhos os Vereadores: Alex Bruno Brasil de Freitas, Arivan Alves Brasil, Francisca Vanilma Filgueira Brasil, Francisco Gildo Pinheiro, Ítalo Francisco Goncalves Medeiros, José Lucianilde de Oliveira, José Melo Filho, Paulo Ricardo Holanda Moreira. Com todos os Edis apostos à Mesa, o Senhor Presidente determinou ao Secretário que fizesse o recolhimento dos diplomas e das declarações de bens dos Senhores Edis. Após a apresentação, entrega e recolhimento das declarações o Senhor Presidente passou a informar aos senhores Edis todo o ritual a ser observado com vista a posse dos Vereadores. Então pediu a atenção dos colegas e explicou que passaria a fazer a leitura do termo de compromisso e logo após iria fazer a chamada nominal e a cada nome anunciado o Vereador ficaria de pé e responderia ÄSSIM PROMETO". Tudo acertado passou a fazer a leitura do TERMO DE COMPROMISSO com o seguinte teor: PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO DA CASA, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE VEREADOR QUE O POVO ME CONFERIU, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO. Concluído o termo condicional para a posse passou-se ao ato declaratório de posse firmado pelo Senhor Presidente nos seguintes termos: DECLARO EMPOSSADOS PARA A LEGISLATURA QUE TEM INÍCIO HOJE DIA 1º DE JANEIRO DE 2017 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020, OS VEREADORES QUE NESTA SESSÃO PRESTARAM COMPROMISSO DE POSSE. Com a posse a sessão teve prosseguimento com os preparativos da eleição da Mesa Diretora para o próximo biênio. O presidente dos trabalhos comunicou aos senhores edis e ao povo em geral que por determinação regimental a eleição da Mesa dar-se-ia por sufrágio secreto e colocação em cabine indevassável. Explicou ainda, que o Vereador ao ter seu nome anunciado dirigir-se-ia à mesa, pegaria sua cédula, iria a cabine votava e ao retornar colocava o seu voto na urna. Na sequência pediu aos líderes que encaminhassem a mesa os pleitos de registro de candidaturas para a devida publicação e apreciação. Em poucos minutos foram encaminhados a Mesa os nomes dos Vereadores postulantes aos cargos na Mesa Diretora distribuídos da seguinte forma: o Bloco Parlamentar, integrado pelos vereadores dos partidos PTN, PR, DEM e PEN, apresentou a seguinte chapa: Presidente: ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS; Vice-Presidente: ALEX BRUNO BRASIL DE FREITAS; 1º Secretário: ANTONIO DIAS PINHEIRO; 2º Secretário: JOSÉ MELO FILHO. E paralelamente, foi apresentado o pedido de Registro das seguintes candidaturas: Presidente: FRANCISCO GILDO PINHEIRO; Vice Presidente: PAULO RICARDO HOLANDA MOREIRA; 1º Secretário: JOSÉ LUCIANILDE DE OLIVEIRA; 2º SECRETÁRIO:
ARIVAN ALVES BRASIL. Todos os nomes apresentados foram deferidos e na sequência o senhor Presidente determinou ao secretário *ad hoc* que fizesse a chamada nominal dos senhores edis e assim estava iniciada a eleição da mesa propriamente dita. Concluída a votação foram convidados os Vereadores José Melo Filho e Francisco Gildo Pinheiro, para na condição de líderes assistirem na escrutinação da votação que foi conduzida pelo secretário *ad hoc*. Concluído o escrutínio comunicou aos Edis que o número de cédulas coincide com o número de votantes e que o resultado foi o seguinte: Obteve 05 votos para Presidente o Senhor: Ítalo Francisco Gonçalves Medeiros, enquanto o Senhor Francisco Gildo Pinheiro, obteve 04 votos; obteve 05 votos para Vice-Presidente o Senhor: Alex Bruno Brasil de Freitas e o Sr. Paulo Ricardo Holanda Moreira, obteve 03 votos; Quanto a disputa para o cargo de 1º Secretário, o Senhor Antonio Dias Pinheiro, obteve 05 votos e o Sr. José Lucianilde de Oliveira, obteve 03 votos; Por fim, para o cargo de 2º Secretário o Senhor José Melo Filho, obteve 05 votos, enquanto que o Senhor Arivan Alves Brasil, obteve 03 votos. Com este escore, o Senhor Presidente, proclamou eleitos, por maioria absoluta, os novos membros da Mesa diretora, a seguir relacionados: Presidente: ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS; Vice-Presidente: ALEX BRUNO BRASIL DE FREITAS; 1º Secretário: ANTONIO DIAS PINHEIRO; 2º Secretário: JOSÉ MELO FILHO, ensejo em que declarou empossados nos respectivos cargos e reconheceu a legitimidade da Mesa Diretora para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018. Com a instalação da legislatura, posse dos Vereadores eleitos e eleição e posse da mesa diretora extinguiu-se a competência do Vereador Antonio Dias Pinheiro que neste ínterim transmitiu a palavra e a condução dos trabalhos ao senhor Ítalo Francisco Gonçalves Medeiros eleito e empossado presidente desta Augusta Casa Legislativa para o biênio 2017/2018. O presidente recém-empossado, realizou o seu discurso de posse e posteriormente, facultou a palavra aos Senhores Edis, oportunidade em que fez uso o Vereadores: Alex Bruno Brasil de Freitas, Arivan Alves Brasil, Francisco Gildo Pinheiro, José Lucianilde de Oliveira, José Melo Filho, Paulo Ricardo Holanda Moreira e Antonio Dias Pinheiro. Após a manifestação dos Senhores Edis a palavra foi concedida ao Sr. Reikson Ronildes Filgueira Brasil e posteriormente fez uso da palavra o Sr. Ciro Gustavo Alves Bezerra, Prefeito Municipal. Finalizando o ciclo de discursos, a palavra foi facultada ao público presente e por ocasião fez uso o senhor(a) Paulo César Maia Fernandes, vice-prefeito municipal. Com o encerramento do cerimonial o que se deu às 10h e 50m, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para que seja procedida a lavratura da ata que após lida, achada conforme e aprovada segue assinada, por mim presidente, Vereadores e demais interessados. Após declarar encerrada a sessão solene, o Presidente da Casa convidou os Vereadores, autoridades e o povo em geral para a posse do Prefeito e do Vice, aprazada para logo mais às 19:00 horas, na sede do Clube ACRI, situado no prolongamento da Avenida Fausto Pinheiro.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:6D2B3EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº001

CGC (M.F.) 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº 001 /2017.

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o SR. **MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS,CPF 381.332.452-49,RG 1231118-SSP/RN,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:DA165276

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº003

CGC (MF) 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 003 / 2017.

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. IVAN FERNANDES DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **IVAN FERNANDES DA SILVA, CPF 035.686.674-28, RG 1.675.490-ITEP,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:56F92ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº004

CGC (M.F.) 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 004 / 2017.

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. JAÍRA NERY ANDRADE MARTINS BEZERRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **JAÍRA NERY ANDRADE MARTINS BEZERRA, CPF 021.617.834-75, RG 1449.543,** para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:FD1565FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº005

CGC (MF) 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 005 / 2017.

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. MARIA MIRIANETE DE FREITAS BRASIL, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **MARIA MIRIANETE DE FREITAS BRASIL**, CPF 155.306.984-68, RG 265990,para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:3D3BE9CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº700

CGC (MF) 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000.

PORTARIA Nº. 700 / 2016.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. WAGNER ERLANGE BEZERRA DE LIMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **WAGNER ERLANGE BEZERRA DE LIMA,** do Cargo em Comissão de Assessor de Coordenação de Esporte, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Art. 2º - Esta Portaria entrará vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Dezembro de 2016.

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Séc. de Adm. e Finanças

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:D496A5DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA 002/2017

CGC (M.F.) 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. ALEXANDRE MAIA ANDRADE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itau/RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEXANDRE MAIA ANDRADE, sobe CPF 034.199.784-64 e RG 1672900,** para o Cargo de Tesoureiro do Município de Itaú/RN, CNPJ 08.148.553/0001-06.

O Tesoureiro do Município de Itaú/RN, possuem plenos poderes, conforme leis e regimentos, para junto ao Banco do Brasil SA executar as seguintes atribuições e transações:

• Emitir cheques;

• Abrir contas de depósitos;

• Autorizar cobranças;

• Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

• Requisitar talonários de cheques;

• Autorizar débitos em contas relativo a operações;

• Retirar cheques devolvidos;

• Endossar cheques;

• Efetuar transferência/pagamento, exceto por meio eletrônico;

• Sustar/contra-ordens cheques;

• Cancelar cheques;

• Baixar Cheques;

• Efetuar resgate/aplicações financeira;

• Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

• Efetuar saques – conta corrente;

• Efetuar saques – conta poupança;

• efetuar pagamento por meio eletrônico;

• Efetuar transferência por meio eletrônico;

• Efetuar pagamento, exceto por meio eletrônico;

• Efetuar transferência, exceto por meio eletrônico;

• Efetuar movimentação financeira no RPG;

• Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos;

• liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro;

• Emitir comprovantes;

• Efetuar transferências p/ mesma titularidade – meio eletrônico;

• Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração Finanças, Planj. Orçamento e Tributos.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:4F4F9B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº701

CGC (MF) 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000.

PORTARIA Nº. 701 / 2016.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. JANSEN DA SILVA LEITE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **JANSEN DA SILVA LEITE,** do Cargo em Comissão de Controlador do Município de Itaú-RN, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Dezembro de 2016.

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Séc. de Adm. e Finanças

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:A5B5A060

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº702

CGC (M.F.) 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 702 / 2016.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. SAULO PRAXEDES DE FREITAS MELO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **SAULO PRAXEDES DE FREITAS MELO,** do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Dezembro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Séc. de Adm. e Finanças

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:43D6764A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº. 706 / 2016.

CNPJ 08.148.553/0001-06.
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 706 / 2016.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. ALEX SANDRO SILVA REZENDE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **ALEX SANDRO SILVA REZENDE**, do Cargo em Comissão de Vice - Diretor da Escola Municipal Professor Jose Porto de Queiros, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Dezembro de 2016.

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Séc. de Adm. e Finanças

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:D588381F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº. 707 / 2016

CNPJ 08.148.553/0001-06.
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 707 / 2016.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. ALEXSOMARA MAIA ANDRADE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **ALEXSOMARA MAIA ANDRADE,** do cargo em Comissão de Vice Diretora do Centro Mul. de Educação Infantil Professora Maria Iraídes de Oliveira Souza, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Dezembro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Séc. de Adm. e Finanças

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:8768C601

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº. 708 / 2016

CNPJ 08.148.553/0001-06.
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 708 / 2016.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. ANA LUCIA FERNANDES BRASIL DE SOUZA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **ANA LUCIA FERNANDES BRASIL DE SOUZA,** do Cargo em Comissão de Vice – Diretora da Escola Municipal Senador Dinarte Mariz, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Dezembro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Séc. de Adm. e Finanças

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:BEB9E62F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº. 709 / 2016

CNPJ 08.148.553/0001-06.
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 709 / 2016.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS PAIVA BESSA FERNANDES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS PAIVA BESSA FERNANDES,** do Cargo em Comissão de Secretária Municipal da Mulher e Igualdade Racial, da Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Dezembro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Séc. de Adm. e Finanças

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:A507AC9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº710/2016

CNPJ 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. IRINELVIA MARIA F. ALVES BEZERRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **IRINELVIA MARIA FERNANDES ALVES BEZERRA,** do Cargo em Comissão de Diretora do Centro Municipal de Ensino Rural, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Dezembro de 2016.

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Séc. de Adm. e Finanças

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:E497AB48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº. 711 / 2016

CNPJ 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000.

PORTARIA Nº. 711 / 2016.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. MARIA NEORIVÂNIA BEZERRA BRASIL, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **MARIA NEORIVÂNIA BEZERRA BRASIL,** do Cargo em Comissão de Diretora do Centro Mul. de Educação Infantil Professora Maria Iraídes de Oliveira Souza, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Dezembro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Séc. de Adm. e Finanças

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:74954F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº. 712 / 2016

CNPJ 08.148.553/0001-06.
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 712 / 2016.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. MANOEL EGLEUDO RODRIGUES BRASIL, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **MANOEL EGLEUDO RODRIGUES BRASIL**, do Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Professor Jose Porto de Queiros, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Dezembro de 2016.

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Séc. de Adm. e Finanças

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:2E1E5549

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº. 713 / 2016

CNPJ 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 713 / 2016.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. SANDRA MARIA DE M. PRAXEDES DE FREITAS , e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **SANDRA MARIA DE M. PRAXEDES DE FREITAS,** do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Senador Dinarte Mariz, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Dezembro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Séc. de Adm. e Finanças

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:FC13321D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº. 714 / 2016

CNPJ 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 714 / 2016.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. ZORAIA DE FREITAS BRASIL REZENDE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **ZORAIA DE FREITAS BRASIL REZENDE,** do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Clidenor Regis de Melo, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Dezembro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Séc. de Adm. e Finanças

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:9E98571F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº. 704 / 2016

CGC (M.F) 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. EDINILMA MARIA DE LIMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **EDINILMA MARIA DE LIMA,** CPF/Nº 650.686.374-91, do cargo de Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Previdência Própria Social do Município de Itaú-RN, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Dezembro de 2016.

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Séc. de Adm. e Finanças

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:0AB66E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº. 705 / 2016

CNPJ 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. MARILEIDE ANTUNES DE OLIVEIRA CAMILO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARILEIDE ANTUNES DE OLIVEIRA CAMILO**, do cargo de Presidente do Fundo Municipal de Previdência Própria Social do Município de Itaú-RN, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Dezembro de 2016.

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Séc. de Adm. e Finanças

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:1932F580

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº. 703 / 2016

CNPJ 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. ALLYSSON EDUARDO CAVALCANTE AIRES e o Sr. IVAN BRASIL DE ARAÚJO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Servidores **ALLYSSON EDUARDO CAVALCANTE AIRES e IVAN BRASIL DE ARAÚJO,** do Cargo em Comissão de Médicos Peritos do (RPPS), do Regime Próprio de Previdência Social).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Dezembro de 2016.

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Séc. de Adm. e Finanças

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:AA9BDC46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 011 / 2017.

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. ALEXANDRE MAIA ANDRADE, e dá outras providências.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **ALEXANDRE MAIA ANDRADE, CPF 034.199.784-64, RG 1672900,** para o Cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde.

O Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, possuem plenos poderes, conforme leis e regimentos, para junto Banco do Brasil SA executar as seguintes atribuições e transações no Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 70031612/0001-27, tendo como gestor o Sr. Ivan Fernandes da Silva.

• Emitir cheques;

• Abrir contas de depósitos;

• Autorizar cobranças;

• Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

• Requisitar talonários de cheques;

• Autorizar débitos em contas relativo a operações;

• Retirar cheques devolvidos;

• Endossar cheques;

• Efetuar transferência/pagamento, exceto por meio eletrônico;

• Sustar/contra-ordens cheques;

• Cancelar cheques;

• Baixar Cheques;

• Efetuar resgate/aplicações financeira;

• Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

• Efetuar saques – conta corrente;

• Efetuar saques – conta poupança;

• efetuar pagamento por meio eletrônico;

• Efetuar transferência por meio eletrônico;

• Efetuar pagamento, exceto por meio eletrônico;

• Efetuar transferência, exceto por meio eletrônico;

• Efetuar movimentação financeira no RPG;

• Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos;

• liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro;

• Emitir comprovantes;

• Efetuar transferências p/ mesma titularidade – meio eletrônico;

• Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

IVAN FERNANDES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:11E82CC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 012 / 2017.

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. ALEXANDRE MAIA ANDRADE, e dá outras providências.

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **ALEXANDRE MAIA ANDRADE, CPF 034.199.784-64, RG 1672900,** para o cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social, possuem plenos poderes, conforme leis e regimentos, para junto Banco do Brasil SA executar as seguintes atribuições e transações no Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 70031612/0001-27, tendo como gestor o Sr. Ivan Fernandes da Silva.

• Emitir cheques;

• Abrir contas de depósitos;

• Autorizar cobranças;

• Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

• Requisitar talonários de cheques;

• Autorizar débitos em contas relativo a operações;

• Retirar cheques devolvidos;

• Endossar cheques;

• Efetuar transferência/pagamento, exceto por meio eletrônico;

• Sustar/contra-ordens cheques;

• Cancelar cheques;

• Baixar Cheques;

• Efetuar resgate/aplicações financeira;

• Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

• Efetuar saques – conta corrente;

• Efetuar saques – conta poupança;

• efetuar pagamento por meio eletrônico;

• Efetuar transferência por meio eletrônico;

• Efetuar pagamento, exceto por meio eletrônico;

• Efetuar transferência, exceto por meio eletrônico;

• Efetuar movimentação financeira no RPG;

• Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos;

• liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro;

• Emitir comprovantes;

• Efetuar transferências p/ mesma titularidade – meio eletrônico;

• Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

JAÍRA NERY ANDRADE MARTINS BEZERRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:7D4EF73E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** todos os ocupantes de cargos comissionados existentes até 31 de dezembro de 2016, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Janduís.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Janduís-RN, 02 de Janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:447B9395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO ROMULO ALVES GURGEL** (CPF/MF nº 750.392.574-49) para exercer o cargo público em comissão de Secretário Municipal de Finanças e Tributação – Símbolo CC1 – SEMFIT – Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Janduís-RN, 02 de Janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:42CF323B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **ELVÉCIO GURGEL DE SALES** (CPF/MF nº 262.026.974-15) para exercer o cargo público em comissão de Secretário Municipal de Administração e Recursos – Símbolo CC1 – SEMARH – Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Janduís-RN, 02 de Janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:15F3D38D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004/2017-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **ELVISNEY SOARES GURGEL** (CPF/MF nº 049.905.654-01) para exercer o cargo público em comissão de Secretário Municipal do Planejamento – Símbolo CC1 – SEMPLAN – Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Janduís-RN, 02 de Janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:C0911EBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005/2017-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **JENNIFER NATASHA ARAÚJO GURGEL** (CPF/MF nº 073.950.624-26) para exercer o cargo público em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo – Símbolo CC1 – SEMUT – Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Janduís-RN, 02 de Janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:F303DDFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/2017-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **KARLA DAIANE FREITAS DIAS** (CPF/MF nº 044.961.284-89) para exercer o cargo público em comissão de Secretária Municipal de Saúde Saneamento Básico – Símbolo CC1 – SEMSAB – Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Janduís-RN, 02 de Janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:2F077DF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO BEZERRA TARGINO** (CPF/MF nº 356.949.984-72) para exercer o cargo público em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos – Símbolo CC1 – SEMARHI – Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Janduís-RN, 02 de Janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:0A579DF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2017

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica e Art. 11 da Resolução 34/2016 do TCE/RN:

CONSIDERANDO, que o Art. 2º da Resolução 034/2016 do TCE e a Portaria nº178/2016 foram descumpridos, não tendo sido propiciadas as condições nem repassadas as informações necessárias à Equipe de Transição do atual Prefeito para a implementação da nova gestão;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Especial com a finalidade de proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa.

Parágrafo único – A Comissão tem as funções previstas e deverá observar os prazos constantes da Resolução 34/2016 – TCE/RN.

Art. 2º – A Comissão Especial, é composta pelos seguintes membros, com respectiva área de atuação:
a) Elvisney Soares Gurgel – CPF: 049.905.654-01 – Sec. Mun. do Planejamento;
b) Francisco Romulo Alves Gurgel – CPF: 750.392.574-49 – Sec. Mun. Finanças e Tributação;
c) Elvecio Gurgel de Sales – CPF: 262.026.974-15 – Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
d) José Alex-sandro dos Santos Batista – CPF: 059.428.924-66 – Controle Interno
e) Renato Costa Lima, CPF: 058.546.434-05 – Contabilidade
f) Antonio Eudimar Gurgel de Sales, CPF: 663.986.224-72 – Previdência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Janduís-RN, 02 de Janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:8E1ED001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **LINDEMBERG DA SILVA BEZERRA** (CPF/MF nº 009.990.684-82) para exercer o cargo público em comissão de Diretor Presidente da Fundação Cultural de Janduís – FUNCULT Símbolo CC1 – Lei Municipal nº 348/2009, que dispõe sobre a Criação da Fundação Cultural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Janduís-RN, 02 de Janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:D6A5D55C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **AÍDA MARIA PAULA REGIS** (CPF/MF nº 663.990.924-34) para exercer o cargo público em comissão de Secretária Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social – Símbolo CC1 – SEMTHAS – Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Janduís-RN, 02 de Janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:A73CAAAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar** a Senhora **CLAUDIONE VIEIRA** (CPF/MF nº 737.165.454-49) para exercer o cargo público em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Símbolo CC1 – SEMECD – Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Janduís-RN, 02 de Janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:8CAC39C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 01/2017

Rua João Batista Confessor, nº 17
CNPJ – 08.159.071.0001-43
Telefone: (84) 3297-0014
CEP: 59213-000
E-mail: prefeitura.japirn@gmail.com

Japi / RN, 02 de janeiro de 2017
Ao Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Gerencia de Santa Cruz-RN
N E S T A
Cumprimentamos vossa senhoria, e de conformidade, INFORMA que as contas abertas especificas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI – CNPJ/MF 08.159.071/0001-43 nesta agência, que serão movimentadas por mim JODOVAL FERREIRA DE PONTES inscrito no CPF/MF sob o nº 478.394.304-49 portador da cédula de Identidade nº 891.912 SSP/RN conjuntamente com o senhor JOSE ERIBERTO DA SILVA inscrito no CPF/MF sob o nº 154.225.488-41 portador da cédula de Identidade nº 26.315.698-9 SSP/RN
Bem como, INFORMA que os nomes acima referenciados terão poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheque, autorizar débitos em conta relativo a operação, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente om eletrônico, efetuar transferência/pagamentos exceto por meio eletrônico, sustar/contraordenar cheque, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar restantes/aplicações financeiras, efetuar saques – conta corrente, efetuar – BB rural rápido, efetuar saques – poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira RPG, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas no exterior, consultar contas/aplic. Programa Repasse Recursos Federais – RPF, liberar arquivo de pagamentos no Financeiro/AASP, solicitar saldos/extrato, exceto investimento e op. Créditos, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldo/extratos de operações de crédito, emitir comprovante, efetuar transferência Eletrônica para alívio numerário COBAN, encerrar contas de depósito, fechar operações de derivativos e por fim, consultar obrigações de Débito Direto Autorizado – DDA.
Certos de contarmos com a vossa atenção, reiteramos votos de estima e apreço pessoal.

Atenciosamente.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:03060E5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2016

Exonera todos ocupantes de Cargos Comissionados do Município de Japi/RN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes de cargos comissionados, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Japi/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, em 30 de dezembro de 2016.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS
Prefeito do Município de Japi/RN

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:E9D85333

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Japi/RN no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Cargo Comissionado de " Secretaria de Administração" CC1-01 a Senhora Maria Luciely de Oliveira Lima Silva, inscrita no CPF/MF sob o Nº 060.711.274-32.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/ em 02 de Janeiro 2017

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:13D589E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2017

O Prefeito Municipal de Japi/RN no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Cargo comissionado de Secretaria de Trabalho e Promoção Social "CC1-01 a Senhora Maria Felix da Silva Pontes, inscrita no CPF/MF sob o nº CPF 709.389.464-04.
Art. 2º esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º revogam-se as disposições em contrario

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi – RN em 02 de Janeiro 2017

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:83FC7A83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2017

O Prefeito Municipal de Japi/RN no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cargo Comissionado de Secretaria de Saúde "CC1-01" a Senhora Graciana Clécia de Dantas, inscrita no CPF/MF sob o nº CPF 043.325.784-90.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi – RN em 02 de Janeiro de 2017.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:0403EBF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2017

O Prefeito Municipal de Japi/RN no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cargo comissionado de Procurador Geral do município "CC1-01 o Senhor Marcos George de Medeiros, inscrito no CPF/MF sob o Nº CPF 839.015.074-34.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN em 02 de janeiro de 2017.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:999D2EE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2017

O Prefeito Municipal de Japi/RN no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Cargo Comissionado de Secretário de Educação e Cultura"CC1-01 o Senhor Ernandes Cezar Freire de Souza, inscrito no CPF/MF sob o Nº CPF 837.400.404-59.
Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN em 02 de Janeiro de 2017.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:673F7EDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2017

O Prefeito Municipal de Japi – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cargo comissionado de Controlador Geral CC1-01 o Senhor Cláudio Gracino da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.842.134-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Japí-RN, em 02 de Janeiro de 2017.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:4511F740

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2017

O Prefeito Municipal de Japi/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Cargo Comissionado de Tesoureiro "CC1-01" o Senhor José Eriberto da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.225.488-41.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal Japi/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:CCAAE786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2017

O Prefeito Municipal de Japi/RN no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal.

RESOLVE
Art. 1º Nomear o cargo comissionado de Diretor de Recursos humanos"CC2-01 o Senhor Alcimar Nicolau Soares inscrito no CPF/MF sob o nº 012.428.694-17.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se
Pubique-se e
Cumpra-se

Gabinete do prefeito Municipal de Japi/RN em 02 de janeiro de 2017

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:EF91BD5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2017

O Prefeito Municipal de Japi/RN no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal.

RESOLVE
Art. 1º Nomear o cargo comissionado de secretária de planejamento e finanças "CC1-01 o Senhor Talyson da Silva Valdivino inscrito no CPF/MF sob o nº 072.717.844-03.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se
Pubique-se e
Cumpra-se

Gabinete do prefeito Municipal de Japi/RN em 02 de janeiro de 2017

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:E1999C77

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001/2017 - GP

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JOSÉ JERRY DE ASSIS,** inscrito no CPF/MF 703.816.074-53, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Finanças – nível CC-1.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:780F7DC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002/2017 - GP

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **DAISY DE QUEIROZ BEZERRA,** inscrita no CPF/MF 083.301.984-80, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde – nível CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:108AF771

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003/2017 - GP

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ALIA EINE DE QUEIROZ DAMÁSIO**, inscrita no CPF/MF 762.049.524-04, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Educação e Cultura – nível CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:4120F943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004/2017 - GP

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **CRISTIELI COSTA DE QUEIROZ SANTOS,** inscrita no CPF/MF 029.375.234-63, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – nível CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:B23006A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005/2017 - GP

Dispõe sobre a Concessão de Licença Premio do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em observância aos Incisos II e X, do Artigo 65º, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, e;
RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** a concessão de LICENÇA PRÊMIO de servidores públicos municipais, que implique substituição, a partir desta data até o dia 31 de maio de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:32A01AAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 472/2016 - GP

PORTARIA N.º 472/2016 - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidores Municipais, ocupantes de cargo de comissão e funções de confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Inciso VII e X, do Art. 65º e, ainda;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, os servidores ocupantes dos cargos de comissão e funções de confiança relacionados no anexo desta portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de dezembro de 2016.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO	
ANEXO DA PORTARIA Nº 472/2016 – GP	
NOME	CARGO
Alex Maia de Araújo	Assessor de Imprensa
Ália Eine de Queiroz	Secretário Municipal de Educação e Cultura
Ana Laura dos Santos Gentil	Coordenador de Informática
Ana Lúcia de Araújo	Coordenador do Bem Estar Social
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva	Coordenador de Pessoal
Bertino Medeiros Júnior	Coordenador de Serviços Urbanos
Bruno de Araújo Maia	Chefe de Serviços
Cláudia Teles da Silva	Diretora de Artesanato
Daisy de Queiroz Bezerra	Secretária Municipal de Saúde
Davi Morais de Araújo	Coordenador de Rodovias
Edgley dos Santos Dantas	Chefe de Serviços
Edmilson Fernandes da Silva	Diretor de Serviços Gerais
Edvaldo José dos Santos	Chefe de Serviços
Emanuel Paiva de Oliveira	Diretor de Administração do Hospital Regional Francisca Pereira Mariz
Erico Santos	Coordenador de Serviços Urbanos
Euclides Batista Cavalcante	Coordenador do Hospital Regional Francisca Pereira Mariz
Everson Martins Dutra	Chefe de Serviços
Francicleide da Silva Guedes	Coordenadora do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
Francinildo das Chagas Lucena	Diretor de Serviços Gerais
Francisco Borges de Araújo	Vice-diretor da Escola Municipal Monsenhor Walfredo Gurgel
Francisco Borges Sobrinho	Coordenador de Extensão Rural
Francisco de Assis Borges	Assessor Técnico
Francisco Fernandes dos Santos	Diretor de Eventos Esportivos
Francisco Luciano Ferreira Saraiva	Chefe de Gabinete
Francisco Queiroz da Costa	Secretário Municipal de Administração
Galbê Maia	Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Geina Emília Germano da Silva	Coordenadora de Ensino Especial
George Pereira de Araújo	Coordenador ESF CESF – I
Inédia Aurilene Dutra de Araújo	Diretora do Centro de Ensino Rural Professora Maria Edite Batista
Iraildo Pereira de Araújo	Chefe de Serviços
Jailton Pereira dos Santos	Chefe de Serviços
Jalby Faule Cavalcante de Araújo	Diretor da Escola Municipal Maria de Nazareth
Jane Emanuela Souza Borges	Coordenadora de Vigilância Sanitária
Jéssica Aila Dantas	Assistente de Administração
João Maria Assis Cunha	Coordenador de Saúde
José Antônio Neto	Diretor de Apoio Logístico
José Erinaldo dos Santos	Assessor Especial
José Francisco dos Santos	Assessor de Gabinete
José Humberto da Costa Dutra	Coordenador do Ensino Fundamental
José Jerry de Assis	Secretário Municipal de Finanças
José Roscelio de Araújo	Assistente de Administração
José Vieira de Araújo	Diretor de Comunicação
Josicleide Pereira de Lima	Coordenador do Bolsa Família
Kelys Klepson Dantas	Diretor de Serviços Gerais
Lucielton Rodrigues da Silva	Assessor Especial
Luzia Maria de Oliveira	Diretora da creche Municipal Santa Mônica
Marciel Oliveira de Araújo	Chefe de Serviços
Maria de Lourdes Queiroz de Medeiros	Diretora da Escola Municipal Monsenhor Walfredo Gurgel
Maria do Carmo Soares da Silva	Assessor de Gabinete
Maria dos Aflitos da Silva	Diretora da Escola Municipal Marinheiro Saldanha
Maria Lúcia Pereira	Diretora do Hospital Regional Francisca Pereira Mariz
Mayane Pereira da Silva	Assessora Especial
Nildefran Sales Nogueira	Coordenadora Administrativo-Financeiro da Saúde
Ozelita Borges da Silva	Vice-Diretora da Escola Municipal Monsenhor Walfredo Gurgel
Paloma Dantas de Araújo	Chefe de Serviços
Raphael Andriola da Silva	Diretor de Serviços Gerais
Rubens Horácio dos Santos	Diretor de Serviços Gerais
Saionara Vale Soares	Vice-Diretora da Escola Municipal Maria de Nazareth
Siderley Araújo Fernandes	Diretor de Serviços Gerais
Simonildo Simão de Araújo	Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Tarso de Araújo Fernandes	Assessor Jurídico
Valdete Maria da Silva Santos	Diretora da Escola Municipal Professora Maria Cruz de Medeiros
Vanessa Manoela Vieira da Silva	Procuradora Geral
Wylker Patrício Rodrigues	Coordenador de Apoio Administrativo e Logístico

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:F43D0872

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 13 de janeiro de 2017, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 para registro de preços para eventual aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos do Município de Jardim do Seridó/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Cel. Felinto Elísio, nº 20, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.
Jardim do Seridó/RN, em 02 de janeiro de 2017.

ERIJACKSONWILLYK DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:FBF6DE3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 01º - Designar o senhor **OZIRES BORGES VILAR NETO**, inscrito no CPF/MF n.º 054.903.864-79,para responder pelo expediente da Secretaria do Gabinete do Prefeito – CC1 do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 01 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:0A86EB1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 01º - Designar o senhor **DIOGENES DE ARAÚJO SANTIAGO**, inscrito no CPF/MF n.º 041.584.284-08,para responder pelos expedientes da Secretaria Municipal de Administração – CC1 eSecretaria Municipal da Cultura, Esporte, Eventos e Turismo – CC1 doMunicípio de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 01 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:1FE34769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 01º - Designar a servidora **ADRIANA MARIA DE MEDEIROS**, matrícula n.º 433, ocupante do cargo de provimento agente administrativa PD III, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, inscrita no CPF/MF n.º 027.645.934-22,para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – CC1 doMunicípio de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 01 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:31192593

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 01º - Designar a servidora **GLAUCIONE ESPÍNOLA DE MEDEIROS BRITO**, matrícula n.º01072, ocupante do cargo de provimento fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF/MF n.º 027.645.934-22,para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde– CC1 doMunicípio de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 01 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:7C3CE328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 01º - Designar o servidor **JOAQUIM ALBERTO DA SILVA**, matrícula n.º 405, ocupante do cargo de provimento de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF/MF n.º 241.474.434-00,para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação – CC1doMunicípio de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 01 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:C90C9ED0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 01º - Designar a senhora vice-prefeita **ANA MARIA MEDEIROS VILAR DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF n.º 368.196.464-53,para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social– CC1 doMunicípio de Jardim do Seridó-RN, optando pelos vencimentos do cargo de vice-prefeita, renunciando assim aos vencimentos do cargo de secretária municipal.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 01 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:58BC4B2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridóresolve:

Art. 01º - Designar o senhor **CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS FILHO**, inscrito no CPF/MF n.º 131.436.624-68,para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – CC1,da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos e Secretaria Municipal de Meio-Ambiente e Urbanismo – CC1, todas doMunicípio de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 01 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:3E584058

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e pelo Art. 07 º da Lei Municipal n.º 843 de 19 de maio de 2010 resolve:

Art. 01º - Designar o senhor **WALTER DE MEDEIROS AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF n.º 051.943.704-74,inscrito na OAB/RN n.º 10.543, para responder pelo expediente da Procuradoria Jurídica Administrativa doMunicípio de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 01 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:E2833109

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e pelo Art. 06º da Lei Municipal n.º 955 de 26 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Municipal n.º 994 de abril de 2015, resolve:

Art. 01º - Designar a servidora **MICHELE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula n.º1201856, ocupante do cargo de provimento deagente administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF n.º 012.814.524-24,para responder pelo expediente da Controladoria MunicipaldoMunicípio de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 01 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:78272916

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, Art. 06º da Lei Municipal n.º 820 de 02 de setembro de 2009, Art. 09, I e Art. 12, Parágrafo Único, ambos do Decreto Municipal n.º 988 de 28 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 01º - Designar o servidor **ARIANGELO AZEVEDO DE MEDEIROS**, matrícula n.º111.013-6, ocupante do cargo de guarda municipal, lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, inscrito no CPF/MF n.º 034.145.374-94,para responder pelo expediente da Diretoria Geral (Comandante) da Guarda Municipal doMunicípio de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 01 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:F46B7844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 01º - Designar asenhora**SOFIA FERREIRA ALVES**, inscrita no CPF/MF n.º 056.578.514-12,para ocupar o cargo de Coordenadora Geral - CC2 da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 01 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:633742D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 01º - Designar o Senhor **REDLEY HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF n.º 047.465.014-67, para ocupar o cargo de Chefe de Serviços – CC4 da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 01 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:629CFBA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e Art. 07, "b" da Lei Municipal n.º 742 de 22 de abril de 2005 alterada pela Lei Municipal n.º 839 de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 01º - Atribuira funcionária **JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA**, ocupante do efetivo de Digitadora PDIII, matrícula n.º 01104, inscrita no CPF/MF n.º 053.288.264-42,função de confiança de chefia junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Jardim do Seridó-RN, fazendo a jus à gratificação específica prevista, no art. 07, "b" da Lei Municipal n.º 742 de 22 de abril de 2005 alterada pela Lei Municipal n.º 839 de 30 de março de 2010

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 01 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:65E92890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e Art. 07, "b" da Lei Municipal n.º 742 de 22 de abril de 2005 alterada pela Lei Municipal n.º 839 de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 01º - Atribuira funcionária **ANDREZA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos PD III, matrícula n.º 01038, inscrita no CPF/MF n.º 041.836.884-85,função de confiança e chefia junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Jardim do Seridó-RN, fazendo a jus à gratificação específica prevista, no art. 07, "b" da Lei Municipal n.º 742 de 22 de abril de 2005 alterada pela Lei Municipal n.º 839 de 30 de março de 2010.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 01 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:341A850A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 015, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 01º - Designar o senhor **MAGNO CESAR DOS SANTOS SOARES**, inscrito no CPF/MF n.º 044.462.024-99,para responder pelo expediente da assessoria de imprensa do Gabinete do Prefeito,ocupando o cargo de Coordenador Geral – CC2, doMunicípio de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 01 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:94DCE66E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 016, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 01º - Designar o senhor **DANÚBIO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF/MF n.º 063.174.924-17,para ocupar o cargo de subcoordenador de imprensa – CC3 da Assessoria de Imprensa do Gabinete do Prefeito doMunicípio de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 01 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:2D716F6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 01º - Designar o senhor **ALEXANDRE DE SÁ VIEIRA**, inscrito no CPF/MF n.º 843.725.327-68,para ocupar o cargo de Chefe de Serviço – CC4 do Gabinete do Prefeito doMunicípio de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 01 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:F4F02FCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 01º - Designar o Senhor **LEONEL AZEVEDO DE LIMA**, inscrito no CPF/MF n.º 496.443.354-49, para ocupar o cargo de Diretor – CC2 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:256ED0F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 01º - Designar a Senhora **MÁRCIA ROBERTA AZEVEDO DE LIMA**, inscrita no CPF/MF n.º 050.286.964-03, para ocupar o cargo de Subcoordenadora – CC3 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:31500C74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 01º - Designar o senhor **JOSÉ AILSON DANTAS**, inscrita no CPF/MF n.º 108.825.614-72, para ocupar o cargo de Coordenador Geral – CC2 da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:F3B10DA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 01º - Designar a servidora **ADRIANA CAVALCANTE**, matrícula n.º 1304, ocupante do cargo de provimento de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, inscrita no CPF/MF n.º 748.895.404-15,para ocupar o cargo de Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente– CC2doMunicípio de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:C27785CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 022, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 01º - Designar o Senhor **MACIO EDSON FERNANDES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF n.º 708.176.774-53, para ocupar o cargo de Subcoordenador – CC3 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:8857BF06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 01º - Designar o Senhor **ERIJACKSON WILLYK DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF n.º 096.986.154-07, para ocupar o cargo de Chefe de Serviço – CC4 da Secretaria do Gabinete do Prefeitodo Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:4446016E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 01º - Designar o Senhor **ANDERSON MARTINS DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF n.º 106.673.094-62, para ocupar o cargo de Chefe de Serviço – CC4 da Secretaria do Gabinete do Prefeitodo Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:B87B95ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/02012017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora FRANCISCA ANDREA RIBEIRO DANTAS NUNES, brasileira, casada, historiadora, residente e domiciliada a Rua José Augusto, 323, conjunto Bela Vista João Câmara/RN, portadora do CPF: 028.826.144-54, Secretária Chefe do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Janeiro de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:D4EF4942

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/02012017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ROBSON RAFAEL DE FREITAS, brasileiro, casado, contador/pedagogo, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Câmara, 961, conjunto Bela Vista João Câmara/RN, portador do CPF: 188.527.344-49, Secretário Municipal de Administração e Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Janeiro de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:EF14C7A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/02012017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ERINALDO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado a Rua Francisco Bezerra Galvão, 27, Conjunto Bela Vista João Câmara/RN, portador do CPF: 011.302.294-83, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Janeiro de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:79E4C941

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/02012017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor SILVANO CARLOS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Professor, residente e domiciliado a Rua Diva Bilro, 80, Conjunto IPE, João Câmara/RN, portador do CPF: 028.202.924-96, Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Janeiro de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:D8771907

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/02012017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora OZÉLIA MARIA GOMES DE MEDEIROS brasileira, solteira, Professora, residente e domiciliada a Rua Domingos Ramos, 450, Conjunto Bela Vista, João Câmara/RN, portador do CPF: 736.367.894-49, Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Janeiro de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:DFDF0973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006/02012017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor MANOEL DOS SANTOS BERNARDO brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado a Rua Domingos Ramos, 710, Conjunto Bela Vista, João Câmara/RN, portador do CPF: 028.976.474-26, Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Janeiro de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:2F9F81AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/02012017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOÃO CAETANO DAMASCENA brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado a Rua da Esperança, 151, Centro, João Câmara/RN, portador do CPF: 366.002.884-34, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Janeiro de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:EBB5D157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/02012017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora HERMIDA SILVA DE ARAÚJO brasileira, divorciada, residente e domiciliado a Rua Agostinho Rodrigues de Melo, 275, Conjunto Bela Vista, João Câmara/RN, portador do CPF: 029.712.644-08, Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Janeiro de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:0C8BF7C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/02012017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor BENEDITO ALVES DA SILVA brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado a Rua Monsenhor Walfredo Gurgel, 198, Centro, João Câmara/RN, portador do CPF: 154.636.304-10, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Janeiro de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:E2BC9314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/02012017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ ALDO MONTEIRO, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado a Rua Francisco Ataliba, 117, Centro, João Câmara/RN, portador do CPF: 293.426.944-20, Assessor de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Janeiro de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:8D50AD52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/02012017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ANNA ALLYCE COSTA DA ROCHA, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Praia do Marco, 33, Renascer, João Câmara/RN, portadora do CPF: 048.617.454-97, Tesoureira Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Janeiro de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:F5053398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/02012017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ARIUDSON FÁBIO RODRIGUES TARGINO brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Professor Zequinha, 40, Conjunto Bela Vista, João Câmara/RN, portador do CPF: 875.340.454-87, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Janeiro de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:5243BC67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/02012017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor GEAN CARLOS DE LIMA brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado a Rua Praia do Marco, 55, Renascer, João Câmara/RN, portador do CPF: 029.648.754-64, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Janeiro de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:5511EAFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0014/2017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art, 1º - Nomear os Senhores abaixo citados para Comissão de Licitação exercício de 2017.

Presidente:
Josenildo Fernandes de Souza CPF: 028.169.434-61

Membro:
Luiz Antonio do Nascimento CPF: 912.978.934-68

Membro:
Elizângela Souto da Trindade CPF: 049.955.784-04

Suplente:
Almiram Ataliba de Morais Lima CPF: 024.928.534-70
Lenine Ginani Pinheiro CPF: 672.541.954-20

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 02 de Janeiro de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:B053FE5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2017-CMJD

PORTARIA Nº 001/2017-CMJD

O **Presidente da Câmara Municipal de João Dias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe delega a Lei vigente.

R E S O L V E :

Nomear o Sr. ***ERONILDO DE OLIVEIRA FERNANDES***, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física Nº ***797.386.724-49*****,** para exercer o cargo de **Tesoureiro** constante do Quadro de Pessoal, cargo em caráter de Comissão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
LEIA-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de João Dias-RN Em, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DANIEL JUNIOR
Vereador/Presidente da CMJD

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:668BA5B1

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2017-CMJD

O **Presidente da Câmara Municipal de João Dias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe delega a Lei vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar ao Sr. **ERONILDO DE OLIVEIRA FERNANDES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº **797.386.724-49**, nomeado para o cargo de **TESOUREIRO,** através da Portaria nº 001/2017-CMJD, de 02 de janeiro de 2017 e o Sr. **FRANCISCO DANIEL JUNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº **459.712.344-04**, eleito para o cargo de **Vereador/Presidente**, **poderes em conjunto** para emitir cheques, abrir contas de depósitos, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar e baixa cheques, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico e encerra contas de depósitos e etc., enfim realizar tudo que for necessário para o fiel desempenho de sua função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
LEIA-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de João Dias-RN Em, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DANIEL JUNIOR
Vereador/Presidente da CMJD

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:6AAC44BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2017

PORTARIA nº 001/2017-GAB

A **Prefeita do Município de João Dias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **IRENILDA ALVES FERNANDES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº **942.603.204-59**, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** do município de João Dias-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
LEIA-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Dias-RN
Em, 02 de janeiro de 2017.

NADJA TÁSSIA VERÍSSIMO
Prefeita

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:6CCCA89F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2017

PORTARIA nº 002/2017-GAB

A **Prefeita do Município de João Dias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar a Sra. **IRENILDA ALVES FERNANDES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº **942.603.204-59**, nomeada para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** através da Portaria nº 001/2017-GAB, de 02 de abril de 2017 e a Sra. **NADJA TÁSSIA VERÍSSIMO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº **077.483.854-08**, eleita para o cargo de **PREFEITA**, **poderes em conjunto** para emitir cheques, abrir contas de depósitos, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar e baixa cheques, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico e encerra contas de depósitos e etc., enfim realizar tudo que for necessário para o fiel desempenho de sua função.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
LEIA-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Dias-RN Em, 02 de janeiro de 2017.

NADJA TÁSSIA VERÍSSIMO
- Prefeita -

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:DF457CAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2017

PORTARIA nº 003/2017-GAB

A **Prefeita do Município de João Dias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **IRENILDA ALVES FERNANDES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº **942.603.204-59**, para o cargo de **TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de João Dias-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
LEIA-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Dias-RN
Em, 02 de janeiro de 2017.

NADJA TÁSSIA VERÍSSIMO
Prefeita

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:EE47380E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2017

PORTARIA nº 004/2017-GAB

A **Prefeita do Município de João Dias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **IRENILDA ALVES FERNANDES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº **942.603.204-59**, para o cargo de **TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de João Dias-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
LEIA-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Dias-RN Em, 02 de janeiro de 2017.

NADJA TÁSSIA VERÍSSIMO
Prefeita

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:2CAF7F46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2017

PORTARIA nº 005/2017-GAB

A **Prefeita do Município de João Dias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar a Sra. **IRENILDA ALVES FERNANDES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº **942.603.204-59,** nomeada para o cargo de **Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS),** através da Portaria nº 003/2017-GAB, de 02 de janeiro de 2017 e a Sra. **NADJA TÁSSIA VERÍSSIMO**, inscrita no Cadastro

de Pessoa Física nº **077.483.854-08, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)**, **poderes em conjunto** para emitir cheques, abrir contas de depósitos, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar e baixa cheques, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico e encerra contas de depósitos e etc., enfim realizar tudo que for necessário para o fiel desempenho de suas funções.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
LEIA-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Dias-RN
Em, 02 de janeiro de 2017.

NADJA TÁSSIA VERÍSSIMO
- Prefeita -

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:6DE428F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2017

PORTARIA nº 006/2017-GAB

A **Prefeita do Município de João Dias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar a Sra. **IRENILDA ALVES FERNANDES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº **942.603.204-59**, nomeada para o cargo de **Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde (FMS),** através da Portaria nº 004/2017-GAB, de 02 de janeiro de 2017 e a Sra. **NADJA TÁSSIA VERÍSSIMO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº **077.483.854-08, Gestora do Fundo Municipal de Saúde (FMS), poderes em conjunto** para emitir cheques, abrir contas de depósitos, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar e baixa cheques, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico e encerra contas de depósitos e etc., enfim realizar tudo que for necessário para o fiel desempenho de suas funções.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
LEIA-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Dias-RN Em, 02 de janeiro de 2017.

NADJA TÁSSIA VERÍSSIMO
Prefeita

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:05E89E8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA**, CPF nº 012.432.244-10, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de nível em comissão CC-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 02 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:71B668FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **MARCOS ANTONIO DE BRITO LEITE**, CPF nº 328.660.448-86, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de nível em comissão CC-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 02 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:786FB93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **MIGUEL ANGELLO DA SILVA FERNANDES CAMPOS**, CPF nº 010.375.254-42, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE de nível em comissão CC-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 02 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:4C20B9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **FYLIPPE FERNANDES DE MELLO COSTA**, CPF nº 049.222.494-35, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS E URBANOS de nível em comissão CC-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 02 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:B07424C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **RANIERI BELMIRO DE ALMEIDA**, CPF nº 030.811.124-94, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE CIVIL DO PREFEITO de nível em comissão CC-1, lotado no GABINETE CIVIL DO PREFEITO.
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 02 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:41FAB25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **FRANCINILSON BATISTA DA SILVA**, CPF nº 081.297.414-07, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO DO ESPORTE E DO TURISMO de nível em comissão CC-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO TURISMO.
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 02 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:3EA3E9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **AÉCIO NOGUEIRA MORAIS ROCHA**, CPF nº 053.637.894-00, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS de nível em comissão CC-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS.
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 02 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:66A06AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **MARIA LUCIA DE MOURA,** CPF nº 966.864.564-20, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA de nível em comissão CC-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA.
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 02 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:16443BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **DANILO BEZERRA ARAÚJO**, CPF nº 062.490.084-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL de nível em comissão CC-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 02 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:4746E3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **JUCIMAR PEREIRA DANTAS**, CPF nº 008.904.204-24, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO de nível em comissão CC-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 02 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:181CEF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **MACILON BEZERRA DE ARAUJO NETO**, CPF nº 092.069.214-10, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS de nível em comissão CC-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 02 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:FB8E4677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **HERMÍNIO PEREIRA DE LUCENA NETO**, CPF nº 078.896.454-22, para ocupar o cargo de CONTROLADOR de nível em comissão CC-3, lotado no GABINETE CIVIL DO PREFEITO.
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 02 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:49F2246E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
4º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 007/2015 TOMADA DE PREÇOS 006/2015

Aditivo a contratação direta firmado em data de 19.05.2015, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das "Obras de Construção do Mercado Modelo para Comercialização de Produtos Agrícolas – CR 1.018.973-87/2014", situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA**, situada na Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459 — Bairro Centro – Assu/RN., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.487.196/0001-00, neste ato representado pelo seu titular Sr. Evilacio Freire da Silva Bezerra, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado a Rua 16 de Outubro, 676 – Centro – Assu/RN, CEP: 59.650-000., inscrito no CPF nº. 009.121.514-55 e RG n.º 1.967.810 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 19.05.2015, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato inicialmente previsto para finaliza em data de 19.11.2015 fica prorrogado para 31.12.2016, conforme aditivo 02, e novamente aditivado para 31.12.2017, nos termos do que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de acordo entre as partes e por existir dotação orçamentária a suportar a vigência ora pactuada.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 29 de dezembro de 2017.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito
Contratante

EVILACIO FREIRE DA SILVA BARBOSA
Renascença Empreendimentos LTDA
Contratada

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:F8385452

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
3º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 005/2015 TOMADA DE PREÇOS 004/2015

Aditivo a contratação direta firmado em data de 30.04.2015, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa**: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA,** vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das "**Obras de Construção do Teatro Municipal e Aquisição de Mobiliário – 1ª Etapa – CR 1.005.682-64/2013**", situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN**.**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA**, situada na Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459 — Bairro Centro – Assu/RN., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.487.196/0001-00, neste ato representado pelo seu titular Sr. Evilacio Freire da Silva Bezerra, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado a Rua 16 de Outubro, 676 – Centro – Assu/RN, CEP: 59.650-000., inscrito no CPF nº. 009.121.514-55 e RG n.º 1.967.810 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 30.04.2015, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato inicialmente previsto para finaliza em data de 31.12.2015 fica prorrogado para 31.12.2016, conforme aditivo 01, e novamente aditivado para 30.12.2017, nos termos do que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de acordo entre as partes

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais clausulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 29 de dezembro de 2016.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito
Contratante

EVILACIO FREIRE DA SILVA BARBOSA
Renascença Empreendimentos LTDA
Contratada

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:0FEC0C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
3º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 006/2015 TOMADA DE PREÇOS 005/2015

Aditivo a contratação direta firmado em data de 30.04.2015, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das "Obras de Construção do Teatro Municipal e Aquisição de Mobiliário – 2ª Etapa – CR 1.004.770-29/2013", situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA**, situada na Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459 — Bairro Centro – Assu/RN., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.487.196/0001-00, neste ato representado pelo seu titular Sr. Evilacio Freire da Silva Bezerra, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado a Rua 16 de Outubro, 676 – Centro – Assu/RN, CEP: 59.650-000., inscrito no CPF nº. 009.121.514-55 e RG n.º 1.967.810 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 30.04.2015, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato inicialmente previsto para finaliza em data de 30.08.2015 fica prorrogado para 30.12.2015, conforme aditivo 01, fica novamente aditado para 30.12.2016, conforme aditivo 02, e novamente aditivado para 31.12.2017, nos termos do que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de acordo entre as partes

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais clausulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 29 de dezembro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito
Contratante

EVILACIO FREIRE DA SILVA BARBOSA
Renascença Empreendimentos LTDA
Contratada

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:98A841E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 007/2016 TOMADA DE PREÇOS 002/2016

Aditivo a contratação direta firmado em data de 09.03.2016, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das "Obras de Ampliação e Reforma de uma Unidade Básica de Saúde, Localizada no Sítio Aroeira", situado na Zona Rural do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA**, situada na Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459 — Bairro Centro – Assu/RN., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.487.196/0001-00, neste ato representado pelo seu titular Sr. Evilacio Freire da Silva Bezerra, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado a Rua 16 de Outubro, 676 – Centro – Assu/RN, CEP: 59.650-000., inscrito no CPF nº. 009.121.514-55 e RG n.º 1.967.810 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 09.03.2016, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato inicialmente previsto para finaliza em data de 09.07.2016 fica prorrogado para 31.12.2016, nos termos do que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de acordo entre as partes

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais clausulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 08 de julho de 2016.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito
Contratante

EVILACIO FREIRE DA SILVA BARBOSA
Renascença Empreendimentos LTDA
Contratada

FRANCISCA LIANE DE ARAÚJO ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:D5B060BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
2º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 007/2016 TOMADA DE PREÇOS 002/2016

Aditivo a contratação direta firmado em data de 09.03.2016, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa**: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA,** vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das "**Obras de Ampliação e Reforma de uma Unidade Básica de Saúde, Localizada no Sítio Aroeira**", situado na Zona Rural do Município de Jucurutu/RN**.**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA**, situada na Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459 — Bairro Centro – Assu/RN., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.487.196/0001-00, neste ato representado pelo seu titular Sr. Evilacio Freire da Silva Bezerra, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado a Rua 16 de Outubro, 676 – Centro – Assu/RN, CEP: 59.650-000., inscrito no CPF nº. 009.121.514-55 e RG n.º 1.967.810 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 09.03.2016, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato inicialmente previsto para finaliza em data de 09.07.2016 fica prorrogado para 31.12.2016, conforme aditivo 01, fica aditivado para 31.12.2017, nos termos do que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de acordo entre as partes

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais clausulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 30 de dezembro de 2016.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito
Contratante

EVILACIO FREIRE DA SILVA BARBOSA
Renascença Empreendimentos LTDA
Contratada

FRANCISCA LIANE DE ARAÚJO ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:19CC29A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 008/2016 TOMADA DE PREÇOS 003/2016

Aditivo a contratação direta firmado em data de 09.03.2016, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das "Obras de Ampliação e Reforma de uma Unidade Básica de Saúde, Localizada no Sítio Serra de João do Vale", situado na Zona Rural do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA**, situada na Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459 — Bairro Centro – Assu/RN., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.487.196/0001-00, neste ato representado

pelo seu titular Sr. Evilacio Freire da Silva Bezerra, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado a Rua 16 de Outubro, 676 – Centro – Assu/RN, CEP: 59.650-000., inscrito no CPF nº. 009.121.514-55 e RG n.º 1.967.810 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 09.03.2016, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato inicialmente previsto para finaliza em data de 09.07.2016 fica prorrogado para 31.12.2016, nos termos do que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de acordo entre as partes

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais clausulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 08 de julho de 2016.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito
Contratante

EVILACIO FREIRE DA SILVA BARBOSA
Renascença Empreendimentos LTDA
Contratada

FRANCISCA LIANE DE ARAÚJO ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:DD404DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
2º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 007/2016 TOMADA DE PREÇOS 002/2016

Aditivo a contratação direta firmado em data de 09.03.2016, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa**: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA,** vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das "**Obras de Ampliação e Reforma de uma Unidade Básica de Saúde, Localizada no Sítio Serra de João do Vale**", situado na Zona Rural do Município de Jucurutu/RN**.**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA**, situada na Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459 — Bairro Centro – Assu/RN., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.487.196/0001-00, neste ato representado pelo seu titular Sr. Evilacio Freire da Silva Bezerra, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado a Rua 16 de Outubro, 676 – Centro – Assu/RN, CEP: 59.650-000., inscrito no CPF nº. 009.121.514-55 e RG n.º 1.967.810 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 09.03.2016, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato inicialmente previsto para finaliza em data de 09.07.2016 fica prorrogado para 31.12.2016, conforme aditivo 01, fica aditivado para 31.12.2017, nos termos do que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de acordo entre as partes

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais clausulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 30 de dezembro de 2016.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito
Contratante

EVILACIO FREIRE DA SILVA BARBOSA
Renascença Empreendimentos LTDA
Contratada

FRANCISCA LIANE DE ARAÚJO ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:24B2FE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 016/2016 TOMADA DE PREÇOS 006/2016

Aditivo a contratação direta firmado em data de 13.07.2016, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das "Obras de Ampliação e Reforma de uma Unidade Básica de Saúde, Localizada no Sítio Cacimbas", situado na Zona Rural do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA**, situada na Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459 — Bairro Centro – Assu/RN., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.487.196/0001-00, neste ato representado pelo seu titular Sr. Evilacio Freire da Silva Bezerra, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado a Rua 16 de Outubro, 676 – Centro – Assu/RN, CEP: 59.650-000., inscrito no CPF nº. 009.121.514-55 e RG n.º 1.967.810 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 13.07.2016, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato inicialmente previsto para finaliza em data de 13.11.2016 fica prorrogado para 13.03.2017, nos termos do que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de acordo entre as partes

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais clausulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 10 de novembro de 2016.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito
Contratante

EVILACIO FREIRE DA SILVA BARBOSA
Renascença Empreendimentos LTDA
Contratada

FRANCISCA LIANE DE ARAÚJO ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:71912185

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 017/2016 TOMADA DE PREÇOS 007/2016

Aditivo a contratação direta firmado em data de 13.07.2016, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa**: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA,** vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das "**Obras de Ampliação e Reforma de uma Unidade Básica de Saúde, Localizada no Sítio Riachão**", situado na Zona Rural do Município de Jucurutu/RN**.**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA**, situada na Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1459 — Bairro Centro – Assu/RN., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.487.196/0001-00, neste ato representado pelo seu titular Sr. Evilacio Freire da Silva Bezerra, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado a Rua 16 de Outubro, 676 – Centro – Assu/RN, CEP: 59.650-000., inscrito no CPF nº. 009.121.514-55 e RG n.º 1.967.810 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 13.07.2016, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato inicialmente previsto para finaliza em data de 13.11.2016 fica prorrogado para 13.03.2017, nos termos do que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de acordo entre as partes

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais clausulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 10 de novembro de 2016.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito
Contratante

EVILACIO FREIRE DA SILVA BARBOSA
Renascença Empreendimentos LTDA
Contratada

FRANCISCA LIANE DE ARAÚJO ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:2C7815D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
3º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 010/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

Aditivo a contratação direta firmado em data de 11.06.2015, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: LINCON - LIBERATO CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO DE FUTEBOL LOPÃO", situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LINCON - LIBERATO CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Avenida Amintas Barros,2372 - Empresarial Francisco Rego – sala 08 – Lagoa Nova- Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.003.972/0001-53, neste ato representado pelo seu titular Sr. Carlos Alberto Neves Liberato, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Natal/RN, inscrito no CPF nº. 028.517.224-76 e RG n.º 1.851.256 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato direto celebrado entre as partes, em data de 11.06.2015, nos termos do presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato inicialmente previsto para finaliza em data de 11.12.2015 fica prorrogado para 11.06.2016, conforme aditivo 01, novamente aditivado para 11.12.2016, conforme aditivo 02, e novamente aditivado para 11.06.2017, nos termos do que dispõe o inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de acordo entre as partes

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais clausulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 09 de dezembro de 2016.

Pela Contratante:
GEORGE R. C. QUEIROZ
Prefeito Municipal

Pela Contratada
CARLOS ALBERTO NEVES LIBERATO
Lincon - Liberato Const. LTDA

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:DA2B60A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
2º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 015/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

Aditivo a contratação direta firmado em data de 22.06.2016, que entre si celebram a prefeitura municipal de Jucurutu/RN, e a empresa: GTA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a execução das "obras de Construção da Cobertura de Trecho da Av. Vicente Lacava, Reforma da Praça do Recanto da Saudade e Construção da Praça Januncio Afonso, Município de Jucurutu/", situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros,

14, Centro, Jucurutu-RN, CEP:59.330-000, através de sua representante legal, GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.805.518/SSP, e CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado em Jucurutu-RN, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Rua Romualdo Galvão, 2109, Loja 12, Condomínio Trade Center, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.487.212/0001-69, neste ato representado pelo seu titular Sr. Gutemberg Teodoro Alves, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Avenida Lima e Silva, 1516, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrito no CPF nº. 874.676.234-53 e RG n.º 1.339.905 SSP/RN, doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo ao contrato celebrado entre as partes, em data de 22.06.216, nos termos do presente termo aditivo:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor inicialmente contratado, de R$ 440.549,57(Quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), será acrescido de R$ 29.618,28 (Vinte e nove mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), perfazendo um valor de 470.167,85 (Quatrocentos e setenta mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme planilha orçamentária de serviços em anexo;
CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais clausulas e condições contidas no texto do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 29 de Dezembro de 2016.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito
Contratante

GUTEMBERG TEODORO ALVES
Gta Construções LTDA
Contratada

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:B8C02857

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Nomear, **JOÃO ANDRÉ FERREIRA FILHO**, para ocupar o cargo comissionado de Secretario Municipal da Administração, por tempo indeterminado.

2. O Agente político ora nomeado exercerá suas funções de acordo com o que estabelece a Lei nº 001 de 2001.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá-RN em, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:5C059B06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Nomear, ADEZILDA DA SILVA BORGES JULIÃO, para ocupar o cargo comissionado da Secretaria Municipal da Saúde, por tempo indeterminado.

2. O Agente político ora nomeado exercerá suas funções de acordo com o que estabelece a Lei nº 001 de 2001.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá-RN em, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:03D0C9DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Nomear, **ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, por tempo indeterminado.

2. O Agente político ora nomeado exercerá suas funções de acordo com o que estabelece a Lei nº 001 de 2001.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá-RN em, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:99115EAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Nomear, **LUCIVALDO NASCIMENTO DE LIMA**, para ocupar o cargo comissionado de Secretario Municipal da Assistência Social, por tempo indeterminado.

2. O Agente político ora nomeado exercerá suas funções de acordo com o que estabelece a Lei nº 001 de 2001.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá-RN em, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:9CF6DC3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Nomear, **HENRIQUE BARRETO MEIRELES**, para ocupar o cargo comissionado da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, por tempo indeterminado.

2. O Agente político ora nomeado exercerá suas funções de acordo com o que estabelece a Lei nº 001 de 2001.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá-RN em, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:DDA1ED20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Nomear, **MARIA APARECIDA DIAS DUARTE** , para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, por tempo indeterminado.

2. O Agente político ora nomeado exercerá suas funções de acordo com o que estabelece a Lei nº 001 de 2001.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá-RN em, 02 de janeiro de 2017

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:84C86B12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Nomear, **RAQUEL MEIRELES DA COSTA**, para ocupar o cargo comissionado da CONTROLADORIA GERAL, por tempo indeterminado.

2. O Agente político ora nomeado exercerá suas funções de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006 de 2009.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá-RN em, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:BDF1B91D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0011/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Nomear, **JOSE ANTONIO LOPES BARCELLOS**, para ocupar o cargo comissionado de Secretario Adjunto Municipal da Saúde, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

3. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá-RN em, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:B8A11204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Nomear, **JOSE AUGUSTO DA SILVA**, para ocupar o cargo comissionado de Secretario Adjunto do Municipal da Administração, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

3. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá-RN em, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:942F0203

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0013/2017 -GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais: **Luiz Eduardo Fernandes, Josenilson Ribeiro da Silva e José Augusto da Silva**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, pelo período de um ano, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo único. O presidente em seus eventuais impedimentos será substituído pelo segundo membro nomeado.

Art. 2º - Ficam os funcionários Públicos relacionados no artigo anterior nomeados como membros da CPL, e o senhor Luiz Eduardo Fernandes, como presidente da CPL.

Parágrafo Único - Nos impedimentos eventuais da CPL, assumirá o posto do segundo membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Os servidores supra-relacionados não terão direitos a vantagens pecuniárias pelos serviços prestados em consequência deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Jundiá/RN.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:F4F08855

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0014/2017 -GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de julho de 2002.

Pregoeiro LUIZ EDUARDO FERNANDES
Equipe apoio JOSENILSON RIBEIRO DA SILVA
Equipe apoio JOSE AUGUSTO DA SILVA

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguido os critérios de acordo com a legislação vigente.
Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicado os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados;
- Receber no início os envelopes com propostas e habilitações dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação ás especificações do edital, análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificação de exeqüibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo á autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá-RN, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:D78405C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0015/2016 -GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Nomeado a ocupar o cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jundiá/RN, o senhor **MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:2AA4DE92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0016/2016 -GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Nomeada a ocupar o cargo de Tesoureira do Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Jundiá/RN, o senhor **MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:027B357B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, notadamente, a Constituição Federal e em consonância com **Lei Orgânica Municipal e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;**

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública e a mudança da Gestão Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data, todos os Cargos em Comissão que estejam nomeados na Prefeitura Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2ª. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá/RN, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:267E9F37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Nomear, **MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO**, para ocupar o cargo comissionado de Secretario Municipal de Finanças, por tempo indeterminado.

2. O Agente político ora nomeado exercerá suas funções de acordo com o que estabelece a Lei nº 001 de 2001.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá-RN em, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:66F67CC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 208/2016

PORTARIA Nº 208/2016

Lagoa de Pedras, 30 de dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MARIA EDINEIDE DE ALMEIDA BATISTA**, inscrita no CPF sob o nº 241.610.204-49, RG nº 451893-ITEP/RN, do cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:4468E157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que a senhora **FRANCISCA MARIA DE JESUS CABRAL ARAÚJO,** inscrita no CPF sob o nº 315.732.584-15, carteira de identidade nº 461.072-ITEP-RN, ocupante do cargo de **TESOUREIRA MUNICIPAL, para EM CONJUNTO** com o **PREFEITO MUNICIPAL,** senhor **RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 897.845.104-72 , Carteira de Identidade nº 001.266.435-ITEP-RN, **MOVIMENTAREM as contas correntes da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, CNPJ:08.143.026/0001-09,** mantidas na agência 2318-3, e que os mesmos serão os responsáveis pela emissão de cheques, abertura de contas de depósito, autorização de cobrança, solicitação de saldos e extratos, requisição de talonário de cheques, retirada de cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates / aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar / aplicações programas repasse recursos federais, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos / extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito.

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:947595A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N° 010, EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2016, ÀS 17H36MIN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas, e, em consonância com a Lei Municipal Orgânica, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica vigente desta municipalidade;

CONSIDERANDO que, o mandato em vigor, (Quadriênio - 2013/2016), encerrar-se-á em data de 31 de dezembro do delineado ano;

CONSIDERANDO ainda, que é da responsabilidade da atual gestão, providenciar a confecção do ato de exoneração de todos os servidores ocupantes de cargos comissionados (Secretários, Coordenadores e Diretores, etc...); **e,**

CONSIDERANDO finalmente, que em cumprimento lícito ao princípio da publicidade, conforme amparada pela nossa Carta Magna, especificamente, ao que dispõe ao art., 37, inciso V.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, ***publicidade*** *e eficiência e, também, ao seguinte:*
V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; **RESOLVE:**

Art., 1°. EXONERAR todos os Serventuários – ocupantes de Cargos em Comissão desta municipalidade, tudo de conformidade com o que assevera dados específicos constante em PLANILHA infra-sintetizada:

- TITULARES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - SECRETÁRIOS MUNICIPAL E OUTROS -				
Nº	**NOME**	**CPF/MF:**	**CARGO/COMISSIONADO**	**LOGRADOURO**
01	JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA	671.351.884-20	Chefe de Gabinete	Rua – Miguel Zumba de Menezes, nº 21, Centro – São Tomé/RN – Cep: 59.400-000
02	PEDRO IVO COSTA ARAÚJO	057.649.234-87	Secretário Municipal de Administração e Finanças	Rua – José Antônio da Costa, nº 185, Centro – Lagoa de Velhos/RN – Cep: 59.430-000.
04	AILTON ARAÚJO	139.018.934-15	Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde.	Rua – José Antônio da Costa, nº 185, Centro – Lagoa de Velhos/RN – Cep: 59.430-000.
05	ANA MARIA COSTA ARAÚJO	230.943.384-53	Secretário e Gestor do Fundo Municipal do Trabalho e da Assistência Social	Rua – José Antônio da Costa, nº 185, Centro – Lagoa de Velhos/RN – Cep: 59.430-000.
06	RANILDO ARAÚJO DOS SANTOS	130.614.374-87	Secretário Municipal de Agricultura	Sítio – Queimadas - Lagoa de Velhos/RN - Cep: 59.430-000.
07	DONIVALDO DE SOUZA SILVA	970.106.344-91	Secretário Municipal de Educação	Sítio – Ligação - Lagoa de Velhos/RN - Cep: 59.430-000.
08	JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO	000.682.604-07	Supervisor de Informática	Rua – Voluntários da Pátria, 628 – Alto da Conceição, Centro, Lagoa de Velhos/RN - Cep: 59.430-000.
10	KLEBER MANOEL DA SILVA	052.840.354-02	Controlador Geral	Avenida – Antônio Anselmo, nº 732, Centro, Lagoa de Velhos/RN - Cep: 59.430-000.

- TITULARES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – (COORDENADOR(A))				
Nº	**NOME**	**CPF/MF:**	**CARGO/COMISSIONADO**	**LOGRADOURO**
01	INAILMA ELISA SILVA	064.971.384-20	Coordenadora de Recursos Humanos	Rua – Francisco Antônio de Oliveira, nº 383 – Alto da Conceição, Centro – Lagoa de Velhos/RN – Cep: 59.430-000.
02	MANOEL RODRIGUES FILHO	028.331.764-73	Coordenador de Obras e Serviços Urbanos	Rua – Francisco Antônio de Oliveira, nº xxx – Alto da Conceição, Centro – Lagoa de Velhos/RN – Cep: 59.430-000.
03	JOSUÉ FERREIRA DE LIMA	031.655.924-54	Coordenador de Saúde	Rua – Pedro Barbosa, s/n, Alto da Conceição, Centro – Lagoa de Velhos/RN – Cep: 59.430-000.
04	ELLIENE FERREIRA BARROS	037.697.894-20	Coordenadora de Vigilância Sanitária	Rua – José Antônio da Costa, nº s/n, Centro – Lagoa de Velhos/RN – Cep: 59.430-000.
05	TARGINO MARINHO JÚNIOR	014.073.364-79	Coordenador de Fomento Geral Atividade	Praça – José Pinheiro Borges, s/n, Alto da Conceição, Centro – Lagoa de Velhos/RN – Cep: 59.430-000.
06	FRANCISCA FABIANA MAFRA DA ROCHA	017.136.654-92	Coordenadora de Programas	Rua – Voluntários da Pátria, s/n, Centro – Lagoa de Velhos/RN. – Cep: 59.430-000.

- TITULARES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – (DIRETOR(A))				
Nº	**NOME**	**CPF/MF:**	**CARGO/COMISSIONADO**	**LOGRADOURO**
01	FRANCISCO TAVARES DA SILVA	028.443.724-49	Diretor de Transportes	Sítio Bom Descanso – Lagoa de Velhos/RN – Cep: 59.430-000.
02	VICTOR HUGO FÉLIX SILVA	084.862.244-89	Diretor de Controle de Alimentos	Rua – Luiz Enock Dantas, nº 573, Centro – São Paulo do Potengi/RN – Cep: 59.460-000

Art., 2°. Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art., 3°. LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE, no quadro de aviso constante no átrio desta Edilidade, bem como, no Diário Oficial dos Municípios/FEMURN, para que não aleguem quaisquer ignorância. **CUMPRA-SE,** com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lagoa de Velhos/RN, em, 31 de dezembro de 2016, às 17h36min.

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Constitucional
Lagoa de Velhos/RN

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:558DC3E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002/2017

Portaria nº 002/2017 Lagoa Nova / RN, 01 de janeiro de 2017.

Nomeia a Senhorita JOSIANE DE MEDEIROS GOMES, ao cargo de Secretária Municipal de Finanças, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº173/98.

RESOLVE

Nomear a Senhorita **Josiane de Medeiros Gomes,** para exercer o Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Finanças**, simbologia CC-1, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 01 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:9A66ECDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003/2017

Lagoa Nova/RN, 01 de Janeiro de 2017.

Nomeia a Senhor FLÁVIO ROBERTO ALVES DA SILVA, ao cargo de Procurador Geral do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 451/2013 de 14 de junho de 2013, que dispõe sobre a organização da Procuradoria Geral do Município de Lagoa Nova/RN.

RESOLVE:
Art. 1ª-Nomear **Flávio Roberto Alves da Silva**, ao Cargo de ***Procurador Geral*** **do Município de Lagoa Nova/RN**, Cargo Comissionado CC-2, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 01 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:F1E60775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 004/2017

Portaria nº 004/2017
Lagoa Nova / RN, 01 de janeiro de 2017.

Nomeia o Senhor JOSÉ GEROMILTON MEDEIROS, ao cargo de Secretário Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº173/98.

RESOLVE

Nomear o Senhor **José Geromilton Medeiros,** para exercer o Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Saúde**, simbologia CC-1, do Município de Lagoa Nova/RN

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 01 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:B3B8EAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 005/2017

Lagoa Nova / RN, 01 de janeiro de 2017.

Nomeia o Senhor FRANCISCO EDILSON DE OLIVEIRA, ao cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Nomear o Senhor **Francisco Edilson de Oliveira,** para exercer o Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos**, simbologia CC-1, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 01 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:B685495E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 006/2017

Lagoa Nova / RN, 01 de janeiro de 2017.

Nomeia a Senhorita JOSEFA ENEIDE SABINO DE BRITO, ao cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Nomear a Senhorita **Josefa Eneide Sabino de Brito,** para exercer o Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Assistência Social**, simbologia CC-1, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 01 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:870B4A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 007/2017

Lagoa Nova / RN, 01 de janeiro de 2017.

Nomeia a Senhorita RITA DE CASSIA GABRIELA DA SILVA, ao cargo de Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº173/98.

RESOLVE

Nomear a Senhorita **Rita de Cássia Gabriela Da Silva,** para exercer o Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos,** simbologia CC-1, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 01 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:17CB494A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 008/2017

Portaria nº 008/2017
Lagoa Nova / RN, 01 de janeiro de 2017.

Nomeia o Senhor JOÃO DA MATA BEZERRA, ao cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Nomear o Senhor **João da Mata Bezerra,** para exercer o Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Meio Ambiente,** simbologia CC-1, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 01 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:268E2548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 009/2017

Portaria nº 009/2017
Lagoa Nova / RN, 01 de janeiro de 2017.

Nomeia o Senhor GENILSON PINHEIRO BORGES, ao cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº173/98.

RESOLVE

Nomear o senhor **Genilson Pinheiro Borges,** para exercer o Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento,** simbologia CC-1, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 01 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:57839838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 010/2017

Lagoa Nova / RN, 01 de janeiro de 2017.

Nomeia a Senhorita EDNAJA FAUSTINO SILVA DE MOURA, ao cargo de Secretária Municipal de Turismo, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Nomear a senhorita **Ednaja Faustino Silva de Moura,** para exercer o Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Turismo,** simbologia CC-1, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 01 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:A2E9107E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 011/2017

Portaria nº 011/2017 Lagoa Nova / RN, 01 de janeiro de 2017.

Nomeia a Senhora DJANILZA FAUSTINA DE ASSIS CANO, ao cargo de Diretora Geral do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 221/200.

RESOLVE

Nomear a Senhora **Djanilza Faustina de Assis Cano,** para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora Geral do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho**, simbologia CC-1, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 01 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:1F199876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 012/2017

Portaria nº 012/2017
Lagoa Nova / RN, 01 de janeiro de 2017.

Nomeia o Senhor PAULO ROBERTO FERREIRA JÚNIOR, ao cargo de Controlador Geral do Município, de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 450/2013 de 14 de junho de 2013, que dispõe sobre a Fiscalização no Município pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

RESOLVE

Nomear o Senhor **Paulo Roberto Ferreira Júnior**, para exercer o Cargo de **Controlador Geral do Município** de Lagoa Nova/RN, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com simbologia CC-2, da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 01 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:71EF41EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 013/2017

Lagoa Nova / RN, 01 de janeiro de 2017.

Nomeia a Senhorita AURINETE FERNANDES DA TRINDADE, ao cargo de tesoureira, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Nomear a Senhorita **Aurinete Fernandes da Trindade,** para exercer o Cargo Comissionado de **Tesoureira**, simbologia CC-3, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 01 de Janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:8D79DFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 489/2017

DECRETO Nº 489/2017

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Convoca servidores públicos municipais efetivos para participar de recadastramento do quadro de pessoal do município de Lagoa Nova.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPÍO DE LAGOA NOVA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO recomendação do Ministério Público Estadual do Rio do Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder um novo levantamento do quadro de pessoal da administração pública municipal;

CONSIDERANDO as exigências do Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do administrador público primar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam revogadas todas as cessões de pessoal feitas pelo município de Lagoa Nova /RN para outros órgãos ou outras esferas de poder, seja Estadual ou Federal, devendo a Divisão de Pessoal implementar providências de reconvocação dos servidores outrora cedidos.

Art. 2º - Ficam ainda todos os servidores públicos municipais obrigados a se reapresentarem a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no prazo fixado neste Decreto.

Parágrafo único – Fica estabelecido o período de 10/01/2017 a 10/02/2017, para reapresentação do servidor público municipal, munido de toda a documentação (original e cópia) constante no anexo I deste Decreto.

Art. 3º- Os servidores cedidos, transferidos, deslocados ou lotados originalmente em outras secretarias, que não se reapresentarem no prazo designado no artigo anterior terão seus vencimentos suspensos e será imediatamente instaurado em seu desfavor um processo administrativo disciplinar por abandono de cargo ou emprego público.

Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Administrativa e Recursos Humanos poderá excepcionar a regra de que trata este artigo, relativamente a processos protocolizados e justificativas feitas até 25/01/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, sendo providenciadas a sua imediata e ampla divulgação e publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL **Nº 489/2017**
ANEXO I
Documentação a ser apresentada (original e cópia para autenticação):
1. Preenchimento da Ficha de apresentação, exibição de documentos e Dados Cadastrais (Modelo I);
2. Cédula de Identidade;
3. CPF;
4. Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Certidão de Nascimento dos Filhos;
6. No caso de dependente sobre guarda, tutela ou adoção do servidor, anexar respectivo documento comprobatório;
7. No caso do servidor separado ou divorciado – comprovante de guarda legal do(s) dependente(s);
8. Comprovação de obrigações eleitorais;
9. Certificado de Reservista (sexo masculino);
10. PIS/PASEP (quando já for inscrito em um desses programas);
11. Carteira de Trabalho;
12. Duas fotografias (frontais, tamanho 3x4, fundo branco, recentes, papel mate fosco não texturizado, sem manchas, alterações, deformações, retoque ou correções);
13. Comprovante de Residência;
14. Escolaridade e/ou diploma de habilitação ao cargo que exerce (obrigatoriamente de entidades reconhecidas pelo MEC e registro no órgão de classe);
15. Carteira de habilitação nas categorias “D” ou “E”, quando se tratar de ocupantes do cargos de Motorista “D” ou “E”;
16. Declaração de acumulação de cargos, feita a próprio punho pelo servidor;
17. Comprovante de desligamento (ato publicado em veículo de divulgação oficial) do órgão anterior, quando for o caso;
18. Comprovante de titularidade de conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil S.A, em razão da existência de convênio de pagamento de servidores por meio de crédito em conta com a referida instituição bancária;
19. Último contracheque ou Termo de Posse ao cargo que ocupa.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:
Nomes iniciados por: A, B, C, D, E – Data 10/01/2017 a 16/01/2017
Nomes iniciados por: F, G, H, I – Data 17/01/2017 a 23/01/2017
Nomes iniciados por: J, K, L, M – Data 24/01/2017 a 30/01/2017
Nomes iniciados por: N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z – Data 31/01/2017 a 06/02/2017
Remanescentes: Data 07/02/2017 a 10/02/2017

Publicado por:

Roniery sulamita Aciole da Silva
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:4DE11833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 490/2017

Decreta ponto facultativo o dia 03 de janeiro de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPÍO DE LAGOA NOVA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suasatribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º- Ficamconsiderado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 03 de janeiro de 2017(terça feira).

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade da diretora, no hospital maternidade Garibaldi Alves Filho, por motivo de interesse público

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação
Registre-se e Publique-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:F5D5A9C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2016.

Lagoa Salgada-RN, 31 de dezembro de 2016.
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Salgada-RN, Alexandre José da Silva Freire, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
RESOLVE:
Exonerar:**Alan Kardec de Castro Galvão**, do cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito;**Helena Hipólito da S. Freire**, do cargo de chefe de gabinete do Gabinete do Prefeito; **João Melo Neto**, do cargo de assessor jurídico do Gabinete do Prefeito;**Ângelo Eugênio Da C. Barbosa**, do cargo de coordenador administrativo do Gabinete do Prefeito;**Izabel Martins da Trindade Neta**, do cargo de secretária Municipal de administração e Finanças, **Vilma de Andrade Pimentel Freire**, do cargo controladora Geral do Município,**Anderson Luiz Pereira Freire,** cargo de contador da Secretaria de Finanças; **Demerval Pereira Roseno**, do cargo de secretário adjunto de Tributação; **Marcos Antônio T. de Assis**, do cargo de secretário de Tributação; **Karla Felisbela Costa Justino**, do cargo de secretária de Trabalho e Assistência Social; **Maria Patricia da Silva**, do cargo de secretária de Turismo; **Wescley de Oliveira Costa**, do cargo secretário adjunto de Turismo; **Elza Gomes Peixoto**, do cargo de inspetora escolar da Secretaria Municipal de Educação; **Francineide Ferreira da S. Nascimento**, do cargo de diretora da Escola Municipal Dr. Crezo Bezerra; **José Nilton da Silva**, do cargo de diretor da Escola Municipal Presidente castelo Branco; **Licy Ferreira Silva da Luz**, do cargo de diretora da Escola Municipal Maria das Dores de Brito; **Lucimar Nicácio da S. Oliveira**, do cargo de coordenadora da Secretaria Municipal de Educação; **Maria Nicácio da Silva Lima**, do cargo de Inspetora Escolar da Secretaria Municipal de Educação; **Maria Valdecy B. de Oliveira**, do cargo de coordenadora, da Secretaria Municipal de Educação; **Priscila Souza Teixeira**, do cargo de diretora da Escola Municipal Patrícia Carla da Costa; **Sandra Maria Gomes Peixoto**, do cargo de diretora da Escola Municipal Rui Barbosa; **Maria da Glória Ferreira Rodrigues da Rocha**, do cargo de secretário de Agricultura; **João Maria do Nascimento**, do cargo de Secretário Municipal de Obras Serviços Urbanos e Meio Ambiente; **José Vagner de Andrade Pimentel**, do cargo de diretor de departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente; **Maria Dolores A. De A. S. Roberto,** do cargo de Secretária Municipal de Educação; **José Luciano Da Silva**, do cargo de coordenador de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde; **Levi Nascimento Silveira**, do cargo de Diretor de unidade de saúde da Secretaria Municipal de Saúde; **Vênus José Da Silva**, do cargo de Secretário Municipal de Saúde; **Antônio Francisco da Silva**, do cargo de diretor do Centro Rural de Ensino; **Gilmar Guedes de Moura**, do cargo de diretor da Escola Municipal Presidente Café Filho; **Ivoneide M. M dos Santos Pimentel**, do cargo de Diretora da creche Municipal Idelzuite Maria da Costa Soares; **Jamiliana Elali D. Gomes da Silva**, do cargo de Diretora da Escola Municipal Francisco Paulino da Cruz; **Maria Célia de Oliveira Bezerra**, do cargo de Diretora da Escola Municipal Santo Antônio; **Maria José Alves de Lima**, do cargo de Assistente Administrativo do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada-RN, 31 de dezembro de 2016.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Melo Neto
Código Identificador:C24DEC78

GABINETE DO PREFEITO
LOA 2016

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62 – lagoa Salgada/RN
CNPJ Nº 08.162.869/0001-44
Lei Nº 288 / 2015

Estima a receita e fixa a despesa do município de Lagoa Salgada/RN, para o exercício de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serra de Lagoa Salgada – RN: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
TITULO - I
DISPOSIÇÃO GERAL
Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Lagoa Salgada - RN para o exercício de 2016, compreendendo;
I - O Orçamento Fiscal;
II - O Orçamento da Seguridade Social.
TITULO - II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º - A Receita total é estimada no (Dezoito milhões seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais) valor de R$ 18.651.500,00 (Dezoito milhões seiscentos e cinquenta e mil e quinhentos reais).
Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.
CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 4º - A Despesa total no valor total de R$18.651.500,00 (Dezoito milhões seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), é fixada:

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R$ 13.831.683,90 (Treze milhões oitocentos e trinta e um seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos);
II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R$ 4.819.816,10 (Quatro milhões oitocentos e dezenove mil oitocentos e dezesseis reais e dez centavos).
III – A diferença no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.
Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei é xecutada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta por órgão, a discriminação constante do Anexo II.
CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a:
I - Abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.
II – Remanejar dotações orçamentárias dentro das mesmas categorias econômicas.
– Incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusulas de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, sem dedução do limite estabelecido no inciso I deste artigo.
TITULO – III
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Salgada/RN, em 23 de dezembro de 2015.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE
Prefeito Municipal

LEI Nº 288 / 2015
ORÇAMENTO DE 2016
ANEXO I
RECEITA – 2016

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		17.600.321,01
RECEITA TRIBUTARIA	511.653,65	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	141.415,99	
RECEITA PATRIMONIAL	152.557,17	
RECEITAS DE SERVIÇOS	43.718,25	
TRANSFERENCIAS CORRENTE	16.626.486,80	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	124.489,15	
RECEITAS DE CAPITAL		1.051.178,99
ALIENAÇÃO DE BENS	43.555,31	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	961.783,37	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	45.840,31	
TOTAL DA RECEITA		18.651.500,00

LEI Nº 288 /2015
ORÇAMENTO DE 2016
ANEXO II
DESPESA - 2015

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		916.000,00
Câmara Municipal	916.000,00	
II - PODER EXECUTIVO		17.335.500,00
Gabinete do Prefeito	795.403,24	
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1.241.799,06	
Secretaria Municipal de Tributação	138.636,23	
Secretária Municipal de Agricultura	418.987,59	
Secretária Municipal de Educação e Cultura	8.228.379,70	
Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.	1.568.440,87	
Secretaria Municipal de Turismo	124.037,21	
Secretaria Municipal de Saúde	3.529.242,06	
Secretaria Municipal de Assistência Social	1.290.574,04	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	400.000,00	
TOTAL DA DESPESA	R$	18.251.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	400.000,00
TOTAL	R$	18.651.500,00

LEI 288 / 2015
ORÇAMENTO DE 2016
ANEXO III
EVOLUÇÃO DA DESPESA
(Lei 4.320/64, Art. 22, Inciso 3º, Letra d,e,f e Art. 28, I)

DESPESA	REALIZADA 2014	FIXADA 2015	PREVISTA 2016
DESPESA CORRENTE			
Pessoal e Encargos Sociais	8.498.479,99	9.500.003,19	10.560.192,62
Juros e Encargos da Dívida Interna	121.098,35	13.680,00	18.000,00
Outras Despesas Correntes	4.955.205,32	5.903.202,54	5.739.807,38
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	2.271.271,70	1.604.289,20	1.605.000,00
Inversões Financeiras	0,00	48.444,00	55.000,00
Amortização da Dívida Interna	432.659,87	218.400,00	273.500,00
TOTAL GERAL	16.278.715,23	17.288.018,93	18.251.500,00

Publicado por:
Demerval Pereira Roseno
Código Identificador:62D18047

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 748/2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lajes para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada no valor bruto de R$ 34.897.500,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos reais), tendo como deduções de receitas, previstas na Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais, o valor de R$ 2.904.000,00 (dois milhões, novecentos e quatro mil reais), perfazendo um total líquido de R$ 31.993.500,00 (trinta e um milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos reais).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.
Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 31.993.500,00 (trinta e um milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos reais), desdobradas nos seguintes agregados

Orçamento Fiscal, em R$ 19.568.000,00 (dezenove milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais).

Orçamento da Seguridade Social, em R$ 12.425.500,00 (doze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais, quinhentos reais).

O valor de R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), foi incorporado ao orçamento através de emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual, em atendimento do Art. 141-A da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o Artigo 15º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Capítulo III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgão, está definida no Anexo VI desta Lei.

Capítulo IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 15% (quinze) por cento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

Anulação parcial ou total de dotações;

Incorporação de superávit e/ou financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

Parágrafo único – Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes á amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 9º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;

Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalhos relacionados á Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2015, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior ás previsões de despesas fixadas nesta Lei;

Título III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 – As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais referente a servidores, colocados á disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 11 – A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada á celebração dos instrumentos legais.

Título IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Capítulo Único

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 13 – Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como o de oferecer a contra garantia necessária à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 14 – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme Artigo 11º da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 15 – Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Lajes, em 29 de dezembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:60CAE0E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – SÂMARA BRIDGET M. DE FIGUEIREDO, brasileira, solteira, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:54B5E9C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA, brasileira, casada, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE**, deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:735B044B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 003/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES, brasileira, casada, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A79F9EB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 004/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – ORLANDO PALHARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS,** deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:E42B5F81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JAILSON MORAIS DA SILVA, brasileiro, solteiro, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO,** deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:FC23D700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 006/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – GILBERTO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GABINETE DO PREFEITO,** do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:372F17E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – ALLAN KARDECK DA SILVA COSTA, brasileiro, casado, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE,** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6A0FB603

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 008/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – FRANK JONH SOARES VIANA, brasileiro, solteiro, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE EMPENHO E ORÇAMENTO,** da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**,** deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:41FB2AA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 009/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – MANOEL MARIA AVELINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PAGAMENTOS,** da Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:7ECAA455

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 010/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – ISAILSON LEOCÁDIO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:219E26F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 011/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – EUGÊNIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B91FD554

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 012/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – FRANCISCO ALTIVO CAVALCANTI, brasileiro, casado, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D38D10AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 013/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – ROSA MARIA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO, brasileira, casada, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE PROTOCOLOS,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D38F4E57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 014/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – TACIO JORGE FERNANDES, brasileiro, solteiro, para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE COMPRAS,** da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:8DCFF8D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 015/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA, brasileiro, solteiro, para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:FBB652FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 016/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – GIDEÃO FERNANDES DA CRUZ, brasileiro, solteiro, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE INFORMÁTICA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:958B19B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 017/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ CIRILO SOBRINHO, brasileiro, casado, para o Cargo em Comissão de **CONTROLADOR GERAL,** deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B3BE1CC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 018/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – KLÊNIA MARIA DANTAS DA CUNHA, brasileira, solteira, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA CONTABIL-FINANCEIRA,** deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:7F8F5B8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 019/2017 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – VALÉRIA DE SOUZA PEGADO, brasileira, solteira, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS**, do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:5C4F5F90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro do município de Lucrécia/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 16 de janeiro de 2017 – às 08:00, na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço Nº 01/2015, tipo menor preço por item com a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo II deste Edital, com a finalidade de atender toda frota de veículos pertencentes e/ou incorporados a Prefeitura Municipal de Lucrécia, ao Fundo Municipal de Saúde, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação durante o exercício de 2017, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN a partir do dia 03 de janeiro de 2016 das 08:00hs as 11hs.

Lucrécia/RN, 03 de Janeiro de 2017.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:5AECF630

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro do município de Lucrécia/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 16 de Janeiro de 2017 – às 10:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 02/2017, tipo menor preço por item para contratação de empresa e/ou pessoa física para prestação de serviços no transporte escolar intramunicipal de estudantes deste município de Lucrécia/RN, durante o exercício de 2017, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN de 08:00 hs as 11hs.

Lucrécia/RN, 03 de Janeiro de 2017.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:080C4A66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial deste município torna público que realizará Pregão Presencial nº 03/2017 tipo menor preço por item para contratação de profissionais da área de saúde para compor equipes do ESF I e II e equipes ESB I e II atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no dia 16 de Janeiro de 2017 às 14:00 horas no setor de licitação deste município. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na sede da Prefeitura Municipal de Lucrécia localizada a Rua dos Poderes, 256 - Centro - Lucrécia/RN, no período de segunda a sexta-feira das 08:00.

Lucrécia/RN, 03 de Janeiro de 2017.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:FAD379CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial deste município torna público que realizará Pregão Presencial nº 04/2017 tipo menor preço por item para contratação de prestadores de serviço da área de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no dia 16 de Janeiro de 2017 às 16:00 horas no setor de licitação deste município. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na sede da Prefeitura Municipal de Lucrécia localizada a Rua dos Poderes, 256 - Centro - Lucrécia/RN, no período de segunda a sexta-feira das 08:00.

Lucrécia/RN, 03 de Janeiro de 2017.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:120C7886

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Francisco Duarte Filho** para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete Civil do Prefeito.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:7C3206EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Gratificação de Representação a servidora efetiva **Maria Amélia Amaral** para o exercício de função de **Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:41BB39A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Senhor **Aluisio Dantas Vieira, portador do CPF 020.648.014-80** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**.
Art. 2º - O servidor ora nomeado em conjunto com a senhora **Maria da Conceição do Nascimento Duarte, portadora do CPF 970.648.404-30,** responderá pelo setor de **Finanças e Orçamento**, tendo autorização para efetuar movimentações bancárias tais como EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO, SUSTAR/ CONTRA – ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC, SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC, dentre todos os demais assuntos que versem sobre finanças públicas e motivem a ordenação de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura de Lucrécia - RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:0E6BF704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Antonio Marcos Dias** para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Tributação** na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:5F4B2E6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Representação ao servidor efetivo **Kleberson Alves dos Santos** para o exercício de função de **Coordenador de Licitações** na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:DE284D75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Victor Hugo de Oliveira Amaral** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Licitações** na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:A485DBFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria Ada da Costa Cunha** para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Licitações** na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:E0FCEC67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016/PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria do Socorro Araújo Cunha, portadora do CPF 018.482.454-08** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**.
Art. 2º - A servidora ora nomeada em conjunto com o senhor **Aluisio Dantas Vieira, portador do CPF 020.648.014-80,** responderá pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, tendo autorização para efetuar movimentações bancárias tais como EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO, SUSTAR/ CONTRA – ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC, SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC, dentre todos os demais assuntos que versem sobre finanças públicas e motivem a ordenação de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:682383F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039/PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Representação ao servidor efetivo **José Weniston Dias** para o exercício de função de **Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:7183B3D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041/PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria José Duarte Leite** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:AB597B5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Antônia Costa da Silva Maia** para exercer o cargo de Secretária Municipal da Juventude, Turismo e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:3483F8FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052/PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria da Conceição de Araújo** para exercer o cargo de **Controladora Geral.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:71454F72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053/PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Kylson Kennedy Bandeira** para exercer o cargo de **Contador Municipal.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:5BA38314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 059/PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Francisco Edmilson Soares** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:C23D35F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060/2017 - PML

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro Oficial e sua respectiva equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Lucrécia.

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº. 8.666/93 e a Lei nº. 10.520/2002.

CONSIDERANDO:

O que estabelece o parágrafo do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações impostas pela Lei nº 8.883/94;
O disposto na Lei nº. 10.520/2002;
O curso realizado pelo servidor Kleberson Alves dos Santos no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores públicos Municipais **Victor Hugo de Oliveira Amaral** (Presidente)**, Kleberson Alves dos Santos** (membro), **Maria Ada da Costa Cunha** (membro), e **Maria Eliedia da Cunha** (membro), sobre a presidência do primeiro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Lucrécia pelo prazo de 01 (um) ano, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações.

Parágrafo Único: O Presidente em seus eventuais impedimentos será substituído pelo primeiro membro nomeado.

Art. 2º - Ficam os servidores públicos relacionados no artigo anterior nomeados como a equipe de apoio nas licitações da modalidade **Pregão**, e o senhor **Kleberson Alves dos Santos** como **Pregoeiro Oficial** e o Senhor **Victor Hugo de Oliveira Amaral** como **Pregoeiro Substituto.**

Parágrafo único: O Pregoeiro Oficial em eventuais ausências será substituído pelo Pregoeiro substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 02 de Janeiro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:3B90136F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°001/2017 - GP

Nomear Secretario de Finanças

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO FABIO FRANCA AMORIM,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS,** da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:5150D1B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°002/2017 - GP

Nomear Secretaria Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **MARIA EMILIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA,** para exercer o cargo em comissão de

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o Quadro Funcional da Prefeitura de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:C44F7754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°003/2017 - GP

Nomear Chefe de Gabinete

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear – o Sr. **DANIEL DE SOUZA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:79E54EE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°004/2017 - GP

Nomear Secretário de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **KLEBER GEVERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, junto a Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:C6CA3015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°005/2017 - GP

Designa Gestor do fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Sra. **MARIA EMÍLIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA**, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o n° 010.531.564-80, como **Gestora do fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:BA627616

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 01/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Secretário Municipal de Finanças, o senhor, **FERNANDO LEITÃO DE MORAES JUNIOR**, inscrito no CPF nº 202.018.184-34, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:91FAE3E2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 02/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Secretário Municipal de Tributação, o senhor, **GUSTAVO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 030.361.504-47, lotado na Secretaria Municipal de Tributação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:74C97BBB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 03/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a senhora, **CAMILA MACIEL FERREIRA**, inscrita no CPF nº 062.488.834-75, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:A2C3D00F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 04/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Secretária Municipal de Educação, a senhora, **VALÉRIA LOPES DE AQUINO**, inscrita no CPF nº 875.025.264-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:1109C25B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 05/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Secretária Municipal de Administração, a senhora, **CASSIA MARIA GURGEL MARINHO FERNANDES**, inscrita no CPF nº 242.519.764-87, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:D643754D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 06/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Secretária Municipal de Saúde, a senhora, **LIDIANE RODRIGUES DA COSTA**, inscrita no CPF nº 059.550.724-70, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:4F547712

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 07/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Pregoeiro, o senhor, **DOMICIANO FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 039.347.134-91, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:AA9F3529

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 08/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, o senhor, **FRANCISCO SOARES DE LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 268.684.237-72, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:BD53F874

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 09/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Procurador Geral, o senhor, **SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA**, inscrito no CPF nº 058.453.174-52, lotado na Procuradoria Jurídica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:C9A74E37

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 10/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Procurador Adjunto, o senhor, **FERNANDO PITHON DANTAS**, inscrito no CPF nº 048.721.044-12, lotado na Procuradoria Jurídica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:E87D608C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 11/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Assessor Jurídico, o senhor, **WILKIE MARQUES FERREIRA**, inscrito no CPF nº 044.219.034-42, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:608DC76B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 12/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Assessor Jurídico, o senhor, **DIOGO FELIPE DE VASCONCELOS GALVÃO**, inscrito no CPF nº 011.646.264-77, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:616AF9EA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 13/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Assessora Jurídica, a senhora, **DALLIANE DE ARAÚJO FREIRE**, inscrita no CPF nº 046.602.724-94, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:8A47853D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Urbanismo, o senhor, **BISMARCK PEREIRA SATIRO**, inscrito no CPF nº 140.600.604-10, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:EAE819F6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 15/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Secretário Adjunto de Cultura e Turismo, o senhor, **ALBERTO ALEXANDRE SOUZA ANDRADE**, inscrito no CPF nº 852.993.834-87, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:AF97B4DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 16/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Secretária Adjunta de Saúde, a senhora, **RAISSA LUANA LIMA COSTA**, inscrita no CPF nº 014.947.014-21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:0C798462

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Secretário Adjunto de Educação, o senhor, **ALEXANDRE REINALDO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 033.867.004-11, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:2F2B1C7F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 18/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o senhor, **RICARDO MARINHO NOGUEIRA FERNANDES**, inscrito no CPF nº 155.901.354-00, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:EC6A486E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 19/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Secretário Adjunto de Obras e Serviços Urbanos, o senhor, **MARCIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 031.219.694-63, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:3891D8E3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 20/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Secretário Adjunto de Transportes e Viação, o senhor, **FÁBIO MARQUES DE BARROS**, inscrito no CPF nº 289.025.804-15, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Viação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:2F7D061C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 21/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Coordenador de Transportes, o senhor, **WALTERLEY ANDRADE DA SILVA**, inscrito no CPF nº 778.418.754-87, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Viação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:5B374E8F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 22/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Coordenador de Viação, o senhor, **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 917.503.428-04, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Viação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:7550B602

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 23/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Controladora Geral, a senhora, **MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO**, inscrita no CPF nº 088.724.904-30, lotada na Controladoria Geral.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:9CBE2E16

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 24/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Secretária Adjunta do Trabalho, Habitação e Assistência Social, a senhora, **GISELI CARVALHO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 012.075.964-00, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:3603D5E9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 25/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Secretária Adjunta de Administração, a senhora, **CARLIANNA VICTÓRIA COSTA PROCÓPIO HACKRADT**, inscrita no CPF nº 079.716.524-02, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 01 de janeiro de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:378B4319

GABINETE DA PREFEITA
ATA DA SESSÃO ESPECIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
"PALÁCIO ALMIR DA SILVA LEITE"
CNPJ 11.932.415/0001-10

Ata da sessão especial, de cunho solene, de instalação da Décima Oitava Legislatura (2017 a 2020) da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, posse dos Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito, eleitos no pleito de 02 de outubrode 2016, e eleição da Mesa Diretora para o biênio 2017-2018.

Aoprimeiro dia do mês dejaneiro do ano de dois mil e dezessete, às 17 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, excepcionalmente na Escola Municipal Yaya Paiva, situada na Rua Joao Batista Gondim, 100, Centro, Nísia Floresta / RN, em sessão especial, de cunho solene, de instalação da Décima Oitava Legislatura (2017 a 2020), posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, eleitos no pleito de 02 de outubro de 2016, e eleição da Mesa Diretora para o biênio 2017-2018. O Cerimonial convidou o vereador eleito e diplomado mais idoso, dentre os presentes, Jorge Januário de Carvalho, para presidir a sessão, nos termos do art. 6º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que convidou todos os vereadores eleitos e diplomados a tomarem assento, tendo comparecido na sessão os vereadores eleitos e diplomados:ALEXANDRO FREIRE DE SANTANA, EDILSON BARBOSA BEZERRA, EDSON DIAS DA COSTA, EUGENIO GALVÃO GONDIM, JORGE JANUÁRIO DE CARVALHO, JOSÉ NILTON SANTANA DA SILVA, LEILA EMILIANO DA SILVA, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, MARCOS AURÉLIO EUGENIO RODRIGUES, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA E POLYANA CAVALCANTI DIAS. Não houve vereador eleito e diplomado ausente. Em seguida, o Presidente convidou o vereador Nilson Marcelo Lima de Mesquita, eleito e diplomado, para tomar assento à mesa, passando a atuar como secretário*ad hoc*. Com as presenças dos vereadores eleitos e diplomados, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nísia Floresta, o Presidente deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão especial, de cunho solene, anunciando que na presente sessão se instalava a Décima Oitava Legislatura para o quadriênio de 2017 a 2020. Acrescentou que também nesta sessão seriam dadas posses aos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos no pleito de 02 de outubro de 2016, e eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2017-2018. Em seguida, o Presidente informou que todos os vereadores, eleitos e diplomados, já tinham apresentado os diplomas expedidos pela justiça eleitoral e as declarações públicas de bens, conforme exigência do §6 do art. 7º do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Em continuidade, o Presidente ficou de pé e convidou a todos os Vereadores, eleitos e diplomados, para também ficarem de pé, com a mão direita espalmada, e passou a fazer a leitura do juramento: *PROMETO CUMPRIR A COSNTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNÍCIPIO, OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNÍCIPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO.*Ato contínuo, osVereador, eleito e diplomado, nomeado secretário *ad hoc*, com a mão direita espalmada, pronunciou: ASSIM EU PROMETO e passou a fazer a chamada nominal e por ordem alfabética de todos os demais Vereadores eleitos e diplomados, que, igualmente, com a mão direita espalmada, pronunciaram: ASSIM EU PROMETO. Diante dos compromissos assumidos com as leituras do juramento, o Presidente declarou empossados os VereadoresALEXANDRO FREIRE DE SANTANA, EDILSON BARBOSA BEZERRA, EDSON DIAS DA COSTA, EUGENIO GALVÃO GONDIM, JORGE JANUÁRIO DE CARVALHO, JOSÉ NILTON SANTANA DA SILVA, LEILA EMILIANO DA SILVA, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, MARCOS AURÉLIO EUGENIO RODRIGUES, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA E POLYANA CAVALCANTI DIAS, para exercerem os mandatos de 04 (quatro) anos, iniciando-se em 01 de janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2020. Ato subsequente, o Presidente convidou ao plenário desta Casa Legislativa o Prefeito e o Vice-prefeito, eleitos e diplomados, para tomarem assento. Em seguida, passou-se para a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2017-2018. Foi solicitado aos líderes de partidos que encaminhassem à mesa, para registro, o acordo de lideranças ou as chapas contendo os nomes dos candidatos ao cargo, da Mesa Diretora (PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO E 2º SECRETÁRIO), bem como aos candidatos avulsos que apresentem os seus nomes. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário *ad hoc* que procedesse à leitura do acordo de lideranças, chapas ou nomes dos candidatos avulsos aos cargos da Mesa Diretora, tendo sido lida a chapa única, de número 01, na qual constavam os nomes dos seguintes candidatos: Presidente: Polyana Cavalcanti Dias, Vice-Presidente: José Nilton de Santana, 1º Secretário: Luiz Henrique de Castro; 2º Secretário: Leila Emiliano da Silva, em seguida, solicitou ao Secretário *ad hoc* que procedesse ao registro dos candidatos aos cargos da Mesa Diretora, distribuindo as chapas, devidamente rubricadas no verso, com os vereadores presentes. Em seguida, convidou os Vereadores presentes à votação, esclarecendo que nos termos do § 4º do art. 13º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a votação seria nominal. Assim, após a chamada de cada Vereador, por ordem alfabética, os mesmos se dirigiram até a urna e depositaram as cédulas de votação. Encerrada a votação, o Presidente convidou o Vereador Eugênio Galvão Gondim para assistir a apuração, que foi feita pelo Secretário *ad hoc*, após a conferência das assinaturas no verso das cédulas de votação. Em seguida, o Presidenteproclamou o resultado da votação, pela qual a CHAPA 1 composta por: Presidente: Polyana Cavalcanti Dias, Vice-Presidente: José Nilton de Santana, 1º Secretário: Luiz Henrique de Castro; 2º Secretário: Leila Emiliano da SIlva, foi vitoriosa, de forma unânime, com onze votos. Diante do resultado da votação, o Presidente declarou empossados, desde já, nos respectivos cargos da Mesa Diretora, para o BIÊNIO 2017/2018, todos os Vereadores que compunham a Chapa 1. Ato contínuo a Presidente eleita, bem como os respectivos membros da mesa diretora, tomaram assento em seus lugares, APresidente informou que o Prefeito e o Vice-prefeito, eleitos e diplomados, já tinham apresentado os diplomas expedidos pela justiça eleitoral e as declarações públicas de bens, conforme exigência do art. 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Em continuidade, convidou aVice-prefeita, eleita e diplomada, HALLINA DANTAS DE MACÊDO,para ficar de pé e com a mão direita espalmada, fazer a leitura do compromisso de posse, tendo prestado juramento nos seguintes termos: PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPES E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE.Em seguida, convidou o Prefeito, eleito e diplomado, DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES, para ficar de pé e com a mão direita espalmada, fazer a leitura do compromisso de posse, tendo prestado juramento nos mesmos termos que a Vice-prefeita.Feitos os juramentos, a Presidente, em nome da lei, disse que declarava empossados, nos cargos de Prefeito e Vice-prefeito,respectivamente, do município deNísia Floresta/RN, oSr. DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDESe a Sra. HALLINA DANTAS MACÊDO, para exercerem um mandato de

quatro anos, iniciando-se em 01 de janeiro de 2017 e com término em 31 de dezembro de 2020. Após, aPresidente facultou a palavra aos Vereadores recém-empossados, tendo feito uso da palavra vereadores empossados: JORGE JANUÁRIO DE CARVALHO, LEILA EMILIANO DA SILVA, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, EUGENIO GALVÃO GONDIM e POLYANA CAVALCANTI DIAS. Em seguida, a Presidente facultou a palavra àVice-prefeita e ao Prefeito, recém-empossados, tendo ambos feitos os seus pronunciamentos.Ao final, a Presidente fez uso da palavra e parabenizou a todos os eleitos, agradecendo as presenças das autoridades, dos familiares e amigos doPrefeito, da Vice-prefeita e dos Vereadoresempossados, bem como às demais pessoas presentes.Como nada mais havia a tratar, aPresidente declarou encerrada a presente sessão especial, de cunho solene, determinando que se lavrasse ata para registro da presente sessão solene, a ser assinada por todos os Vereadores, Prefeito e Vice-prefeita, autoridades presentes e demais pessoas que desejassem assinar a ata. Escola Municipal Yayá Paiva, 01 de janeiro de 2017.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Prefeito:

Vice-Prefeito:

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:DEA1627A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de Dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Secretário – Gabinete Civil do Prefeito - Símbolo CC1, a Sr. **JOSE AROLDO QUEIROGA DE MORAIS**, CPF nº 063.089.964-91, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:AD9E0819

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de Dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Assessor Jurídico – Gabinete Civil do Prefeito - Símbolo CC5, a Srª. **THAMIRES MEDEIROS DE SOUZA**, CPF nº 077.898.674-82, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:95AE00D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de Dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Assessor em Engenharia – do Gabinete Civil do Prefeito - Símbolo CC3, a Sr. **BISMARC DANILO PIMENTA**, CPF nº 074.816.354-98, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:F97F3681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 411/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de Dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Assessor em Contabilidade – do Gabinete Civil do Prefeito - Símbolo CC3, a Sr. **JUNIFRAN PAIVA DE QUEIROZ**, CPF nº 089.035.464-23, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:71342F8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de Dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Procurador – do Gabinete Civil do Prefeito - Símbolo CC2, a Sr. **PAULO HENRIQUE SOARES BARBOSA**, CPF nº 090.496.334-98, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:7AD68904

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de Dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Controlador – do Gabinete Civil do Prefeito - Símbolo CC2, a Srª. **MARIA SALETE DA SILVA**, CPF nº 156.733.244-72, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:781C18EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/2016

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Diretor de Defesa Civil – do Gabinete Civil do Prefeito - Símbolo CC6, a Sr. **THIAGO ESCOLASTICO PAULINO LEITE**, CPF nº 031.892.484-60, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:592C1A9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Secretária Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças – Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças - Símbolo CC1, a Sra. **SHIRLEY BARROS DE MORAIS LEITE**, CPF nº 010.551.834-42, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:CC115A99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Secretário Adjunto – Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças - Símbolo CC4, o Sr. **SONDE LOPES DE SOUZA**, CPF nº 021.542.194.97, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:390C337B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Diretor de Departamento de Licitações, Contratos e Convênios – Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças - Símbolo CC6, o Sr. **JOSE RONALDO DE LIMA**, CPF nº 035.986.414.78, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e

Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:F373090D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Assessor em Pregões – Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças - Símbolo CC7, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA**, CPF nº 261.068.844.04, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:9F74CB6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Assessor Jurídico em Licitações e Contratos – Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças - Símbolo CC7, o Sr. **JOSE ODIVIO LOBO MAIA**, CPF nº 185.905.944-91, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:CCAD5260

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Diretor de Departamento de Planejamento e Recursos Humanos – Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças - Símbolo CC6, o Sr. **SUELDO CAVALCANTE DE MATOS**, CPF nº 638.786.904.87, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:F16DA6B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Chefe de Setor de Patrimônio – Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças - Símbolo CC9, o Sr. **FRANCISCO RANIELE GOMES DE FREITAS**, CPF nº 049.357.944.37, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:17044165

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Chefe de Setor de Compras – Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças - Símbolo CC9, a Sra. **RITA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 721.628.054.72, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:A7B00E26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Diretor de Departamento de Contabilidade e Finanças – Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças - Símbolo CC6, a Sra. **SOLIDADE PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 328.824.404.72, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:267B099B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Chefe de Setor de Tributação – Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças - Símbolo CC9, o Sr. **AMARILDO RODRIGUES FARIAS**, CPF nº 421.816.743.53, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:8454139E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Chefe de Setor de Prestação de Contas – Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças - Símbolo CC9, a Sra. **RITA ADRIELE QUEIROGA PEREIRA**, CPF nº 086.318.654.86, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:5AD9A11C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de Dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Secretário – da Secretaria Municipal de Articulação Institucional - Símbolo CC1, a Srª. **BRENNA MICHELLE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS**, CPF nº 029.245.824-07, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:E4A63238

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de Dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Assessor em Engenharia – da Secretaria Municipal de Articulação Institucional - Símbolo CC3, a Sr. **MARCEL DE MORAIS FERNANDES**, CPF nº 085.419.294-85, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:2559076B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de Dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Assessor em Contabilidade – da Secretaria Municipal de Articulação Institucional - Símbolo CC3, a Srª. **NATALI MARIA SOARES DE QUEIROGA**, CPF nº 022.095.424-05, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:29917853

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 430/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de Dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Secretario – da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Serviços Urbanos, da Agropecuária e do Meio Ambiente - Símbolo CC1, a Sr. **BRUNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS**, CPF nº 072.987.364-18, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:98F40BFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de Dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Secretario Adjunto – da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Serviços Urbanos, da Agropecuária e do Meio Ambiente - Símbolo CC4, a Sr. **THALLES WENDELL TAVARES GONZAGA**, CPF nº 101.750.384-22, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:798939D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de Dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Secretario Adjunto – da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Serviços Urbanos, da Agropecuária e do Meio Ambiente - Símbolo CC4, a Sr. **THALLES WENDELL TAVARES GONZAGA**, CPF nº 101.750.384-22, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:BD52F4C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de Dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Diretor do Departamento de Infraestrutura – da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Serviços Urbanos, da Agropecuária e do Meio Ambiente - Símbolo CC6, a Sr. **ANTONIO DIAS DE PAIVA**, CPF nº 779.468.044-15, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:7BB90B56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de Dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Diretor do Departamento de Infraestrutura – da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Serviços Urbanos, da Agropecuária e do Meio Ambiente - Símbolo CC6, a Sr. **ANTONIO DIAS DE PAIVA**, CPF nº 779.468.044-15, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:4A227BCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de Dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Assessor de Nivel Superior de Engenharia – da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Serviços Urbanos, da Agropecuária e do Meio Ambiente - Símbolo CC7, a Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO JUNIOR**, CPF nº 058.388.254-48, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:757B01F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 434/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de Dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Assessor de Nivel Superior em Veterinária – da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Serviços Urbanos, da Agropecuária e do Meio Ambiente - Símbolo CC7, a Sr. **ANTONIO LEANDRO FERREIRA DA COSTA**, CPF nº 074.848.634-83, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:F6EEE921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 435/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de Dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Chefe de Políticas Ambientais, Licença – da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Serviços Urbanos, da Agropecuária e do Meio Ambiente - Símbolo CC8, a Sr. **NARAWILKA CARDOSO**, CPF nº 097.635.434-95, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:1E8E1A51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 436/2016

Olho d'Água do Borges – RN, 31 de Dezembro de 2016.

O Sr. Prefeito do Olho d'Água do Borges, no uso de suas atribuições, resolve:

I - EXONERAR do cargo de Chefe de Políticas Ambientais, Licença e Outorgas – da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Serviços Urbanos, da Agropecuária e do Meio Ambiente - Símbolo CC9, a Sr. **FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, CPF nº 721.627.834-87, de conformidade com a Lei Municipal n° 513/2014, de 31 de dezembro de 2014 e demais legislação complementar.

II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:4D04AAAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 001/2017

Nomeia Chefe do Gabinete da Prefeita, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. Isabelle Medeiros de Araujo, CPF nº 056.213.914-11, para o Cargo de provimento em Comissão de Chefe do Gabinete da Prefeita do Município de Ouro Branco – RN.
Parágrafo único. A posse no cargo dar-se-á pela entrega, pela nomeada, de declaração de todos os cargos que exerça em quaisquer

entidades de qualquer esfera administrativa, bem como da declaração atualizada de bens.
Art. 2º. Para a posse, a nomeada deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão ou por seus vencimentos em outros cargos que exerça, bem como quanto ao regime previdenciário, nos termos da lei.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 2 de janeiro de 2017, 111º da Fundação e 63º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:50AF8DAE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 002/2017

Nomeia Secretário de Administração e Planejamento, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. Francisco Segundo de Sousa, CPF nº 030.786.914-89, para o Cargo de provimento em Comissão de Secretário de Administração e Planejamento do Município de Ouro Branco – RN.
Parágrafo único. A posse no cargo dar-se-á pela entrega, pelo nomeado, de declaração de todos os cargos que exerça em quaisquer entidades de qualquer esfera administrativa, bem como da declaração atualizada de bens.
Art. 2º. Para a posse, o nomeado deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão ou por seus vencimentos em outros cargos que exerça, bem como quanto ao regime previdenciário, nos termos da lei.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 2 de janeiro de 2017, 111º da Fundação e 63º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:54F56EBD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003/2017

Nomeia Secretária de Finanças e Tributação, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. Milena Pereira de Medeiros, CPF nº 024.878.664-46, para o Cargo de provimento em Comissão de Secretária de Finanças e Tributação do Município de Ouro Branco – RN.
Parágrafo único. A posse no cargo dar-se-á pela entrega, pela nomeada, de declaração de todos os cargos que exerça em quaisquer entidades de qualquer esfera administrativa, bem como da declaração atualizada de bens.
Art. 2º. Para a posse, a nomeada deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão ou por seus vencimentos em outros cargos que exerça, bem como quanto ao regime previdenciário, nos termos da lei.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 2 de janeiro de 2017, 111º da Fundação e 63º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:5BB72771

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 004/2017

Nomeia Controlador Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. Iuri de Lucena Teixeira, CPF nº 102.840.984-26, para o Cargo de provimento em Comissão de Controlador Municipal do Município de Ouro Branco – RN.
Parágrafo único. A posse no cargo dar-se-á pela entrega, pelo nomeado, de declaração de todos os cargos que exerça em quaisquer entidades de qualquer esfera administrativa, bem como da declaração atualizada de bens.
Art. 2º. Para a posse, o nomeado deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão ou por seus vencimentos em outros cargos que exerça, bem como quanto ao regime previdenciário, nos termos da lei.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.
Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.
Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 2 de janeiro de 2017, 111º da Fundação e 63º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:0D56714D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 005/2017

Nomeia Secretária de Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais

estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Srª. Luciana Silva de Azevedo Lucena, CPF nº 011.961.144-98, para o Cargo de provimento em Comissão de Secretária de Saúde do Município de Ouro Branco – RN.
Parágrafo único. A posse no cargo dar-se-á pela entrega, pela nomeada, de declaração de todos os cargos que exerça em quaisquer entidades de qualquer esfera administrativa, bem como da declaração atualizada de bens.
Art. 2º. Para a posse, a nomeada deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão ou por seus vencimentos em outros cargos que exerça, bem como quanto ao regime previdenciário, nos termos da lei.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.
Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.
Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 2 de janeiro de 2017, 111º da Fundação e 63º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:37DEA397

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 006/2017

Nomeia Secretária de Educação, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Srª. Meirielle de Souza Santos Lucena, CPF nº 049.197.794-88, para o Cargo de provimento em Comissão de Secretária de Educação do Município de Ouro Branco – RN.
Parágrafo único. A posse no cargo dar-se-á pela entrega, pela nomeada, de declaração de todos os cargos que exerça em quaisquer entidades de qualquer esfera administrativa, bem como da declaração atualizada de bens.
Art. 2º. Para a posse, a nomeada deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão ou por seus vencimentos em outros cargos que exerça, bem como quanto ao regime previdenciário, nos termos da lei.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.
Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.
Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 2 de janeiro de 2017, 111º da Fundação e 63º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:26343FD9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 007/2017

Nomeia Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. Igna Mara Dantas de Araujo Dutra, CPF nº 061.604.974-99, para o Cargo de provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho do Município de Ouro Branco – RN.
Parágrafo único. A posse no cargo dar-se-á pela entrega, pela nomeada, de declaração de todos os cargos que exerça em quaisquer entidades de qualquer esfera administrativa, bem como da declaração atualizada de bens.
Art. 2º. Para a posse, a nomeada deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão ou por seus vencimentos em outros cargos que exerça, bem como quanto ao regime previdenciário, nos termos da lei.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 2 de janeiro de 2017, 111º da Fundação e 63º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:735DD5DF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 008/2017

Nomeia Secretário de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. Reinaldo Lucena de Freitas, CPF nº 022.862.854-70, para o Cargo de provimento em Comissão de Secretário de Cultura e Turismo do Município de Ouro Branco – RN.
Parágrafo único. A posse no cargo dar-se-á pela entrega, pelo nomeado, de declaração de todos os cargos que exerça em quaisquer entidades de qualquer esfera administrativa, bem como da declaração atualizada de bens.
Art. 2º. Para a posse, o nomeado deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão ou por seus vencimentos em outros cargos que exerça, bem como quanto ao regime previdenciário, nos termos da lei.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.
Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.
Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 2 de janeiro de 2017, 111º da Fundação e 63º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:DFA4FD98

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 009/2017

Nomeia Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Naturais, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Gean Carlos de Morais Silva, CPF nº 053.033.924-22, para o Cargo de provimento em Comissão de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Naturais do Município de Ouro Branco – RN.
Parágrafo único. A posse no cargo dar-se-á pela entrega, pelo nomeado, de declaração de todos os cargos que exerça em quaisquer entidades de qualquer esfera administrativa, bem como da declaração atualizada de bens.
Art. 2º. Para a posse, o nomeado deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão ou por seus vencimentos em outros cargos que exerça, bem como quanto ao regime previdenciário, nos termos da lei.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 2 de janeiro de 2017, 111º da Fundação e 63º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:B1235849

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 010/2017

Nomeia Tesoureiro Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. Samuel Oliveira de Souto, CPF nº 081.702.444-12, para o Cargo de provimento em Comissão de Tesoureiro Municipal do Município de Ouro Branco – RN.
Parágrafo único. A posse no cargo dar-se-á pela entrega, pelo nomeado, de declaração de todos os cargos que exerça em quaisquer entidades de qualquer esfera administrativa, bem como da declaração atualizada de bens.
Art. 2º. Para a posse, o nomeado deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão ou por seus vencimentos em outros cargos que exerça, bem como quanto ao regime previdenciário, nos termos da lei.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 2 de janeiro de 2017, 111º da Fundação e 63º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:A87B6243

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 011/2017

Nomeia Secretário de Esportes e Lazer, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. Zulamar Juarez de Sousa, CPF nº 785.185.714-72, para o Cargo de provimento em Comissão de Secretário de Esportes e Lazer do Município de Ouro Branco – RN.
Parágrafo único. A posse no cargo dar-se-á pela entrega, pelo nomeado, de declaração de todos os cargos que exerça em quaisquer entidades de qualquer esfera administrativa, bem como da declaração atualizada de bens.
Art. 2º. Para a posse, o nomeado deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão ou por seus vencimentos em outros cargos que exerça, bem como quanto ao regime previdenciário, nos termos da lei.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 2 de janeiro de 2017, 111º da Fundação e 63º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:F983E8DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 001/2017 - GP

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Símbolo SM-1, deste Município, a partir desta data, o Senhor **FRANCISCO CLÉCIO TEODORO**, portador do CPF nº 078.034.324-76.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias própria do Orçamento Geral do Município na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a partir de 1º de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:5734585C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 002/2017 - GP

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde - Símbolo SM-1, deste Município, a partir desta data, a Senhora **VÂNIA MARIA FERNANDES ROCHA**, portadora do CPF nº 874.955.114-00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias própria do Orçamento Geral do Município na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a partir de 1º de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:7CA69350

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003/2017 - GP

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR para exercer o cargo comissionado de Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita, Símbolo SM-1, a Senhora **PAULA FRANCINETE ROCHA**, portadora do CPF nº 056.166.694-66, instituído pela Lei Complementar nº 001/2008, de 10 de novembro de 2008, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:E0C1DA8D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 004/2017 - GP

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho, Símbolo SM-1, a Senhora **JULIANA CRYSTHINA MEYRELLES MACENA**, portadora do CPF nº 016.783.974-82, instituído pela Lei Complementar nº 001/2008, de 10 de novembro de 2008, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:05BE7FA2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 005/2017 - GP

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Símbolo SM-1, o Senhor **CARLOS ANTONIO GOMES**, portador do CPF nº 850.199.174-00, instituído pela Lei Complementar nº 001/2008, de 10 de novembro de 2008, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:8FD480D3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 006/2017 - GP

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Símbolo SM-1, o Senhor **FRANCISCO EUGÊNIO TEODORO**, portador do CPF nº 022.387.124-96, instituído pela Lei Complementar nº 001/2008, de 10 de novembro de 2008, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:8A6AB727

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 007/2017 - GP

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Planejamento, Símbolo SM-1, o Senhor **YURE LIBÂNIO TEODORO**, portador do CPF nº 409.149.738-19, instituído pela Lei Complementar nº 002/2013, de 28 de março de 2013, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:D6BB79F6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 008/2017 - GP

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR para exercer o cargo comissionado de Procurador-Geral do Município de Paraná/RN, Símbolo PGM, o Senhor **JOÃO BATISTA TEODORO**, portador do CPF nº 477.554.824-72, instituído pela Lei Complementar nº 006/2014, de 01 de Setembro de 2014, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:C8E9DD8E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 009/2017 - GP

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR, para exercer o cargo comissionado de Procuradora Adjunta do Município de Paraná/RN, a Senhora **VANESSA COSTA VALENTIM**, portadora do CPF nº 076.718.784-99, instituído pela Lei Complementar nº 006/2014, de 01 de setembro de 2014, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:1756336D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 045/2016, DE 02 DE JANEIRO DE 2016.

DECRETA A INSTITUIÇÃO BANCO DO BRASIL S.A A ABERTURA DO PROCESSO DE GERAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA COM LIBERAÇÃO DE LIMITES E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ATRAVÉS DO GERENCIADOR FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ,Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A :

Art. 1º. Determina que os poderes abaixo discriminados sejam realizados conjuntamente pela Senhora Prefeita Municipal,**ORIANA RODRIGUES**, CPF nº**596.411.934-49**e pela Secretária Municipal de Assistência Social,**JULIANA CRYSTHINA MEYRELLES MACENA**, CPF nº**106.783.974-82**, de todas as contas pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 14.588.559/0001-99, localizadas no Banco do Brasil S. A., na agência de Pau dos Ferros/RN, prefixo nº 1109-6, inclusive as novas conas abertas por solicitação do Município, do Estado e da União. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
- EMITIR CHEQUE
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUES
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS – RPG

- LIBERAR AQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO AUTORIZADO - DDA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 028/2015, de 14 de Julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, 02 de Janeiro de 2016.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:B06A1D8A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 046/2016, DE 02 DE JANEIRO DE 2016.

DECRETA A INSTITUIÇÃO BANCO DO BRASIL S.A A ABERTURA DO PROCESSO DE GERAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA COM LIBERAÇÃO DE LIMITES E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ATRAVÉS DO GERENCIADOR FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ,Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A :

Art. 1º. Determina que os poderes abaixo discriminados sejam realizados conjuntamente pela Senhora Prefeita Municipal,**ORIANA RODRIGUES**, CPF nº**596.411.934-49**e pela Secretária Municipal de Assistência Social,**VANIA MARIA FERNANDES ROCHA**, CPF nº**874.955.114-00**, de todas as contas pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ nº**12.806.280/0001-09**, localizadas no Banco do Brasil S. A., na agência de Pau dos Ferros/RN, prefixo nº 1109-6, inclusive as novas conas abertas por solicitação do Município, do Estado e da União. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
- EMITIR CHEQUE
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUES
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS – RPG
- LIBERAR AQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO AUTORIZADO - DDA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 024/2015, de 10 de Junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, 02 de Janeiro de 2016.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:3B4D445A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 047/2016, DE 02 DE JANEIRO DE 2016.

DECRETA A INSTITUIÇÃO BANCO DO BRASIL S.A A ABERTURA DO PROCESSO DE GERAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA COM LIBERAÇÃO DE LIMITES E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ATRAVÉS DO GERENCIADOR FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A :

Art. 1º. Determina que os poderes abaixo discriminados sejam realizados conjuntamente pela Senhora Prefeita Municipal, **ORIANA RODRIGUES**, CPF nº **596.411.934-49** e pela Secretária Municipal de Assistência Social, **FRANCISCO CLÉCIO TEODORO**, CPF nº **078.034.324-76**, de todas as contas pertencentes ao Município, CNPJ nº **08.148.454/0001-16**, localizadas no Banco do Brasil S. A., na agência de Pau dos Ferros/RN, prefixo nº 1109-6, inclusive as novas conas abertas por solicitação do Município, do Estado e da União. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
- EMITIR CHEQUE
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUES
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS – RPG
- LIBERAR AQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO

- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO AUTORIZADO - DDA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 023/2015, de 10 de Junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, 02 de Janeiro de 2016.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:92CF9667

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 165/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **GRACYELLE FONSECA VENANCIO** do Cargo Comissionado de **Coordenadora.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:AA9C106B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento da Guarda Municipal.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:91AC1809

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **FRANCISCO OLIVEIRA COELHO** do Cargo Comissionado de **Assessor de Imprensa e Divulgação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:8D9B8771

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **MACELINO JURACELHO GONDIM PEIXOTO JUNIOR** do Cargo Comissionado de **Assessor de Execução e Articulação Política.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:D10F6BC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS NÓBREGA** do Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:8058685A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **MIGUEL MIRANDO MEDEIROS NUNES** do Cargo Comissionado de **Chefe da Junta do Serviço Militar.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:60824EFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA** do Cargo Comissionado de **Controladora Geral do Município.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:D3A064AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **ANTONIO ILBERTO DA SILVA** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Assuntos Fazendários.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:8B08B3F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MARIA MADALENA MARQUES DA SILVA** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Apoio Técnico.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:A6BC2930

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **DIJALMA NUNES VIEIRA** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Assuntos Trabalhistas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:6FF94276

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Assuntos Patrimoniais.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:61BE23A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **FRANCISCO WELITHON DA SILVA** do Cargo Comissionado de Procurador Geral**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:3C1E1B42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JULIA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Informática.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:1C5FB13B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **CARLOS MIGUEL MEDEIROS PEIXOTO** do Cargo Comissionado de **Assessor de Execução e Articulação de Recursos Humanos.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:84430011

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ANTONIA SELMA LOPES** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Recursos Humanos.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:294A2715

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **IVO HAVELANGE DE MEDEIROS** do Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Administração.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:F88DE5FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **ANTONIA MACIA REGINA DA COSTA FRANÇA** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Arrecadação e Tributos.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:9A00F5B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES** do Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Finanças.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:AEC7D9C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JOSE THIAGO BARRETO DE ARAUJO** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Cultura.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:1210D8F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **CLARICE ARAUJO SOUSA** do Cargo Comissionado de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Amaro.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:FC59C849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ANTONIA DALVANIRA DA SILVA** do Cargo Comissionado de **Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:7CA2676C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Desenvolvimento Sustentável.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:8A0688C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **ANTONIO NUNES VIEIRA** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Parques, Praças e Jardins.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:06EE337C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MARIA DA CONCEÇÃO SILVA FREITAS** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Meio Ambiente.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:7BC87FDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **FRANCISCO FELICIANO DA SILVA** do Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:86D44FDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **MAFFY KAFFET FERNANDES PIMENTA** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Pesca.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:137C3F96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **ANTONIA LUZIA FAGUNDES DA SILVA** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento Agrícola.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:866BB7C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **ALDINEZ JANUARIO PEIXOTO** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Transportes.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:CB76186D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **ANTONIO DIVINO NUNES** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:13D1B96C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **FRANCISCO PAIZINHO PEIXOTO** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Serviços de Manutenção.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:6E1E5755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **FRANCISCO SINVAL FELIX PEIXOTO** do Cargo Comissionado de **Secretario Municipal de Urbanismo, Obras e Transportes.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:FA39CD92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JOÃO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Pavimentação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:CF4B4EE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **MARCIO LUCAS PEIXOTO BASILIO** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Iluminação Pública.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:AD503513

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **MARIA RAISSA NUNES DO NASCIMENTO** do Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Planejamento Urbano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:82A65327

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **RODRIGO DANTAS NUNES** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Projetos Especiais.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:72D0ED55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **ANTONIO ALAIRO CIPRIANO** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Atenção Básica.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:8FB8560A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **ANTONIO GALDINO FILHO** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Controle de Endemias.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:56AF618C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **ERISON BRITO FONSECA** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Supervisão e Controle.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:05DBDD65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **ANTONIO ROGERIO PEIXOTO NETO** do Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:F28FB3C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Assistência Especializada.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:57F59D5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **RAISSA LORENA DE FRANÇA NUNES** do Cargo Comissionado de **Assessora de Execução e Articulação de Programas Especiais da Saúde.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:87050F78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ANTONIA VIANA PIMENTA RODRIGUES** do Cargo Comissionado de **Coordenadora.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:A3F65629

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MARIA JOSÉ MEDEIROS DE PAULA XAVIER** do Cargo Comissionado de **Coordenadora do CRAS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:A0CE40EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ROSILENE BARBOSA DE SOUZA** do Cargo Comissionado de **Coordenadora.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:EAF691BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **SINTHIA SAMILHY DA SILVA COSME** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Assistência Social.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:D072CD90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Assistência à Criança e Apoio à Adolescência.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:FCA89B62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ANTONIA MARIA COSTA DANTAS** do Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:3C48F1BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **CRISTIANO DOS SANTOS** do Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:9A63B0E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **FRANCISCO CHARLLY ANDRADE MARTINS** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Planejamento de Esporte e Lazer.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:5DB5171F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **PEDRO MARIA DA TRINDADE** do Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Cultura.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:396E539D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **RAFAELA FERNANDA MARQUES** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Arquivo.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:3FBA8C2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **YKARO ALVES CAMPELO** do Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:CB846C63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MARIA ANTONIA COSTA VIEIRA** do Cargo Comissionado de **Vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Amaro.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:898E2C9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2016-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **VERÔNICA ROCHA DA SILVA** do Cargo Comissionado de **Vice-diretora da Creche Municipal Almeida Júnior.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:AA555E54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO CELINA 01/2017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01/2017

Portaria Nº. 01/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAZINHO – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Nomear a senhora: CELINA PAZ DE SOUZA, CPF n° 130.895.364-04, para exercer o cargo como Secretária Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, em 02 de janeiro de 2017.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:74463766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO ERIBERTO 02/2017

PORTARIA Nº. 02/2017

Portaria Nº. 02/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAZINHO – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Nomear o senhor: ERIBERTO FREIRE THOMAZ, CPF n° 068.598.854-67, para exercer o cargo como Secretário Municipal de Assistência Social.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, em 02 de janeiro de 2017.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:3A27CFC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO GENUNCIA 03/2017

PORTARIA Nº. 03/2017

Portaria Nº. 03/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAZINHO – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Nomear a senhora: GENUNCIA SILVA ANDRADE, CPF n° 915.869.254-15, para exercer o cargo como Secretária Municipal de Finanças.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, em 02 de janeiro de 2017.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:A0CA28A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 04/2017

Portaria Nº. 04/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAZINHO – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Designar as senhoras: CELINA PAZ DE SOUZA, CPF n° 130.895.364-04 e GENUNCIA SILVA ANDRADE, CPF n° 915.869.254-15, como gestoras do Fundo Municipal de Saúde do Município de Parazinho/RN.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, em 02 de janeiro de 2017.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:0BF2B562

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº. 05/2017

Portaria Nº. 05/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAZINHO – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Designar o senhor e a senhora: ERIBERTO FREIRE THOMAZ, CPF n° 068.598.854-67 e GENUNCIA SILVA ANDRADE, CPF n° 915.869.254-15, como gestores do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Parazinho/RN.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, em 02 de janeiro de 2017.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:C647B1E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 197/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 055/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

RESOLVE,
Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Maria da Conceição			
MATRÍCULA: 120551-0			
DI: CPF: 040.721.104-77 / RG: 2.108.551			
CARGO: Conselheira Tutelar			
LOTAÇÃO: Conselho Tutelar			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Acompanhamento do adolescente de iniciais A. L. S, até a Fazenda Esperança no município de Caicó/RN.			
DESTINO: CAICO/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 01/12/2016			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
	Com pernoite		
Total a pagar			35,00

Parelhas (RN), 1º de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENE PEREIRA DE SOUZA DINIZ
Matricula: 120771-7
Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Taina de Fatima Sena Santos
Código Identificador:622033D8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 198/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 055/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

RESOLVE,
Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Ruzenete da Costa Silva			
MATRÍCULA: 1205528			
DI: CPF: 292.426.574-68 / RG: 396.322			
CARGO: Conselheira Tutelar			
LOTAÇÃO: Conselho Tutelar			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Acompanhamento do adolescente de iniciais A. L. S, até a Fazenda Esperança no município de Caicó/RN.			
DESTINO: CAICO/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 01/12/2016			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
	Com pernoite		
Total a pagar			35,00

Parelhas (RN), 1º de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENE PEREIRA DE SOUZA DINIZ
Matricula: 120771-7
Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Taina de Fatima Sena Santos
Código Identificador:3DD02DB5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 199/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 055/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Ozileide dos Santos Azevedo			
MATRÍCULA: 1003100			
DI: CPF: 040.733.944-28 / RG: 1915882			
CARGO: Coordenadora			
LOTAÇÃO: CRAS			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do V Fórum Intersetorial de Politicas sobre Drogas do Seridó, a ser realizado na Cidade de Caicó/RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 08/12/2016			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	40,00	40,00
	Com pernoite		
Total a pagar			40,00

Parelhas (RN), 07 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENE PEREIRA DE SOUZA DINIZ
Matricula: 120771-7
Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Taina de Fatima Sena Santos
Código Identificador:2F64C8DC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 200/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 055/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

RESOLVE,
Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Flavia Palmeira de Oliveira			
MATRÍCULA: 1205595			
DI: CPF: 057.231.074-96 / RG: 2885744			
CARGO: Psicóloga			
LOTAÇÃO: CREAS			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do V Fórum Intersetorial de Politicas sobre Drogas do Seridó, a ser realizado na Cidade de Caicó/RN.			
DESTINO: ALHANDRA			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 08/12/2016			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
	Com pernoite		
Total a pagar			35,00

Parelhas (RN), 07 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENE PEREIRA DE SOUZA DINIZ
Matricula: 120771-7
Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Taina de Fatima Sena Santos
Código Identificador:32503A96

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 201/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 055/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Maria de Lourdes Santos da Silva			
MATRÍCULA: 1003208			
DI: CPF: 785.231.174-15 / RG: 576356			
CARGO: Coordenadora da Rede de Proteção			
LOTAÇÃO: Secretaria da Assistência Social e da Habitação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do Encontro Cultural e encerramento 2016 da formação sociopolítica do CEDECA, que será realizado na cidade Natal/RN.			
DESTINO: NATAL /RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 09/12/2016			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	125,00	125,00
	Com pernoite		
Total a pagar			125,00

Parelhas (RN), 07 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENE PEREIRA DE SOUZA DINIZ
Matricula: 120771-7
Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Taina de Fatima Sena Santos
Código Identificador:F1666B8D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 202/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 055/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Jeande de Souza Pereira Santos			
MATRÍCULA: 1006843			
DI: CPF: 042.716.854-61 / RG: 2096159			
CARGO: Conselheira Tutelar			
LOTAÇÃO: Secretaria da Assistência Social e da Habitação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Acompanhar criança par exame no ITEP, na cidade de Caicó/RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 20/12/2016			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
	Com pernoite		
Total a pagar			35,00

Parelhas (RN), 20 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENE PEREIRA DE SOUZA DINIZ
Matricula: 120771-7
Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Taina de Fatima Sena Santos
Código Identificador:E2508C91

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 001/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA** para o Cargo em Comissão de **Secretária Chefe do Gabinete Civil**, Símbolo CCE-1, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
Publique-se; e,
Cumpra-se.
Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:14268A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 002/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **MARIA DAS GRAÇAS DINIZ LIMA** para o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação**, Símbolo CCE-1, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
Publique-se; e,
Cumpra-se.
Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:0A1076C7

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 003/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, **MARIA DE LOURDES SOUZA**, para o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Educação**, Símbolo CCE-1, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
Publique-se; e,
Cumpra-se.
Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:A33FEEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 004/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS** para o Cargo em Comissão de para o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Finanças e da Tributação**, Símbolo CCE-1, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.
Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:48A2A66F

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 005/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, **VALNELLE FERREIRA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Procuradora Administrativa Municipal, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.
Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:A5521C81

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 007/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ÉTEL ROGERER DA SILVA** para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, Símbolo CCE-1, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
Publique-se; e,
Cumpra-se.
Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:354376FA

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 008/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **PAULO ROBERTO VALENTIM** para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos**, Símbolo CCE-1, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
Publique-se; e,
Cumpra-se.
Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:68231C06

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 009/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA DA SILVA** para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, Símbolo CCE-1, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
Publique-se; e,
Cumpra-se.
Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:90CE1E86

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 010/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ULISSES DE OLIVEIRA SILVA** para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal do Turismo, da Cultura e do Esporte**, Símbolo CCE-1, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.
Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:2F056F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 011/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, **WILTON SÉRGIO DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens**, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.
Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:0ABBF7DE

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 013/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA DEUSA DE OLIVEIRA PESSOA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/A-IX matrícula 1003933, Licença Prêmio pelo período de 03/01/2017 a 03/04/2017.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.
Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:69C8F8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 014/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, MARIA DAS VITÓRIAS VALENTIM DE AZEVEDO, para ocupar o cargo em comissão de Subcoordenadora de Compras e Serviços – CCE 4, do quadro desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:7DC3DF43

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 015/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL ; PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO do Município, conforme a seguir:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo indicados para formação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do Município de Parelhas/RN.
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo Valentim - Presidente;
Rudson Alcides Alves da Costa - Membro;
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo - Membro;
Sebastião Ângelo dos Santos – 1° Suplente

Art. 2° - NOMEAR, os servidores abaixo indicados para PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO do Município de Parelhas/RN.
Jucineide da Silva Araújo Almeida – Pregoeira;
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo Valentim – Pregoeira substituta
Rudson Alcides Alves da Costa - Membro da Equipe de apoio;
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo – Membro da Equipe de apoio;
Sebastião Ângelo dos Santos – 1° Suplente da Equipe de apoio.

Art. 3º - A presente portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:59B995D0

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 006/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ISMAEL ALVES DE SOUZA** para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**, Símbolo CCE-1, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
Publique-se; e,
Cumpra-se.
Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:0979B463

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 012/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, JAYANNE MARYLIA LIMA LOPES, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Finanças – CCE 3, do quadro desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.
Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:5D25F0A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°001/2017

PORTARIA N°001/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR o Senhor HONORINA BANDEIRA DE SOUZA, CPF: 089.268.584-05 e RG: 002610321**, para ocupar o cargo em comissão, de Secretaria Municipal de Finanças deste Município.

Art. 2 ° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, em 02 de janeiro de 2017.

ATENCIOSAMENTE

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:399CCAA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°002/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR o Senhor VENCERLAU ROMULO FERREIRA FERNANDES, CPF: 365.670.604-25 e RG: 453610**, para ocupar o cargo em comissão, de Secretario Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2 ° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, em 02 de janeiro de 2017.

ATENCIOSAMENTE

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F5832001

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°003/2017

PORTARIA N°003/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR a Senhora, ROSIANE SAMARA GOMES, CPF: 022107814-28 RG 1495152**, para ocupar o cargo em comissão, de Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2 ° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, em 02 de janeiro de 2017.

ATENCIOSAMENTE

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:5FEDF40A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°005/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR o Senhor THIAGO JOSE BANDEIRA PEIXOTO, CPF: 051.398.753-11 e RG: 002322731**, para ocupar o cargo em comissão, de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Administração deste Município.

Art. 2 ° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, em 02 de janeiro de 2017.

ATENCIOSAMENTE

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D4986F06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°006/2017

PORTARIA N°006/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR a Senhora, ROSANGELA DE ABREU CPF: 041810114-02 e RG: 1768377**, para ocupar o cargo em comissão, de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura deste Município.

Art. 2 ° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, em 02 de janeiro de 2017.

ATENCIOSAMENTE

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:B32B9D13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°007/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR a Senhor EWERTON DE LIMA JUNIOR CPF: 086144554-61 e RG: 002344294**, para ocupar o cargo em comissão, de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças deste Município.

Art. 2 ° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, em 02 de janeiro de 2017.

ATENCIOSAMENTE

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D7EFA5FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°008/2017

PORTARIA N°008/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR Senhor WILSON BARBALHO DA FONSECA JUNIOR CPF: 118631988-73 e RG: 3055102**, para ocupar o cargo em comissão, de Controlador Geral deste Município.

Art. 2 ° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, em 02 de janeiro de 2017.

ATENCIOSAMENTE

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:4578EDD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°009/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR o Senhora, JOANA DALVA DE LIMA ABREU, CPF:307.157.094-53 e RG: 000495807**, para ocupar o cargo em comissão, de Coordenadora de tributos na Secretaria Municipal de Finanças deste Município.

Art. 2 ° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, em 02 de janeiro de 2017.

ATENCIOSAMENTE

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:8A3425C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°010/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR o Senhor, OSVALDO SANTIAGO DA CAMARA NETO, CPF: 106615914-92 e RG: 003209779**, para ocupar o cargo em comissão, de Chefe do setor de Almoxarifado na Secretaria Municipal de Administração deste Município.

Art. 2 ° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, em 02 de janeiro de 2017.

ATENCIOSAMENTE

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:352B00DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°011/2017

PORTARIA N°011/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR o Senhor, THIAGO LANIER ALVES BANDEIRA, CPF: 100860084-98 e RG: 2626174**, para ocupar o cargo em comissão, de Coordenador de Limpeza Publica na Secretaria Municipal de Obras Viação e serviços Urbanos deste Município.

Art. 2 ° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, em 02 de janeiro de 2017.

ATENCIOSAMENTE

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D26A62E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°012/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR o Senhor, GILBERTO PEREIRA DE LIMA, CPF: 04337569-21 e RG: 001963011**, para ocupar o cargo em comissão, de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte deste Município.

Art. 2 ° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, em 02 de janeiro de 2017.

ATENCIOSAMENTE

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:25384783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°013/2017

PORTARIA N°013/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR a Senhora, ROSILIANE MOREIRA DA CAMARA, CPF: 052632624-77 e RG: 002353508**, para ocupar o cargo em comissão, de Coordenadora do CRAS, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Art. 2 ° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, em 02 de janeiro de 2017.

ATENCIOSAMENTE

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:AD4EA56A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
PORTARIA Nº. 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear **VERÔNICA SANDRA RODRIGUES DE SOUSA,** portadora da Carteira de Identidade nº. 55114385-SSP/SP e CPF nº. 761.610.644-72, para exercer o cargo de Secretária de Finanças e Tributação do Município de Pilões, criado pela Lei Municipal nº 244/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 340, de 02 de janeiro de 2013;
Art. 2º. Ficam expressamente outorgados os poderes à Secretaria de Finanças e Tributação para **emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, endossar cheque, Sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, efetuar transferência para a mesma titularidade - meio eletrônico, encerrar contas de depósito;**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/RN, 02 de janeiro de 2017

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:A6E04626

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
PORTARIA Nº. 002/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCA KRISHNA DIAS MONTEIRO,** psicóloga, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.013.822-SSP/RN e CPF nº. 059.724.594-00, para exercer o cargo de Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Pilões, criado pela Lei Municipal nº 244/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 340, de 02 de janeiro de 2013.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/RN, 02 de janeiro de 2017

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:716B49AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
PORTARIA Nº 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA FILOMENA FERREIRA,** portadora da Carteira de Identidade nº 2.029.796–SSP/RN e CPF nº. 009 262 244-50, para exercer o cargo de Secretária de Educação e Cultura do Município de Pilões, criado pela Lei 244/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 340/2013, de 02 de janeiro de 2013.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/RN, 02 de janeiro de 2017

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:28EA3C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
PORTARIA Nº. 004/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO WILLAMY SOARES,** portador da Carteira de Identidade nº. 2.297.091-SSP/RN e CPF nº. 059.199.074-10, para exercer o cargo de Secretário de Administração, Recursos Humanos e Planejamento do Município de Pilões, criado pela Lei Municipal nº 244/2005, com as alterações introduzidas pela Lei nº 340/2013, de 02 de janeiro de 2013
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/RN, 02 de janeiro de 2017

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:0F740813

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
PORTARIA Nº. 005/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **WANDA KAREN PIRES,** portadora da Carteira de Identidade nº. 2.411.995-SSP/RN e CPF nº. 058.651.444-99, para exercer o cargo de Secretária de Saúde do Município de Pilões, criado pela Lei Municipal nº 244/2005.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/RN, 02 de janeiro de 2017

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:F1A32DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
PORTARIA Nº. 006/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GERALDO DE OLIVEIRA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº. 913.159-SSP/RN e CPF nº. 627.070.784-68, para exercer o cargo de Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Transporte do Município de Pilões, criado pela Lei nº 340/2013, de 02 de janeiro de 2013
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/RN, 02 de janeiro de 2017

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:07513C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
PORTARIA Nº 007/2017

Nomeia Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e equipe de apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pilões/RN.
Art. 2º A Comissão, de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes membros: GERALDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 627.070.784-68 (presidente); JODSON SOLANO LOPES, CPF nº 030.101.864-28 (membro); e FRANCISCA DILMA FERREIRA, CPF nº 529.634.384-00 (membro).
Art. 3º Fica criada também a equipe de pregão, composta pelo Sr. GEORGE MATIAS DE FREITAS, CPF nº 022.808.374-55 (pregoeiro), contratado do município; IARA VICENTE MIRANDA (equipe de apoio); FRANCISCA DILMA FERREIRA (equipe de apoio).
Art. 4º O mandato dos integrantes da Comissão, objeto da presente portaria, terá validade de 01(um) ano.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Pilões/RN, em 02 de janeiro de 2017.

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:CF8A68AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 611/2016 GP/PMP

Dispõe sobre a exoneração do servidor do cargo em Comissão de Gerência de Transportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Gerente de Transporte o servidor Comissionado, Márcio José Pereira de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura (Gerência de Transportes), nomeado através da Portaria de n° 473/2016 GP/PMP de 04 de Outubro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 30 de Dezembro de 2016

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:75707D24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2017 GP/PMP

PORTARIA Nº 001/2017 GP/PMP

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de natureza política de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO a Sra. Ana Pedrina de Lucena, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico (SEMSAB), atribuindo-lhe o código DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:2589B7C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2017 GP/PMP

PORTARIA Nº 002/2017 GP/PMP

Dispõe sobre nomeação de servidor Para o Cargo em Comissão de Controlador Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de CONTROLADOR GERAL o Sr. LUIZ CARLOS TERTULINO DE FREITAS, com lotação na Controladoria Geral, atribuindo-lhe o código DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2017

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:5E54C585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2017 GP/PMP

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de natureza política de CHEFE DO SETOR TÉCNICO (CENTRO DE SAÚDE), a Sra. ANTONIA DAURENIR BARBOSA PINTO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, atribuindo-lhe o código CS conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E1DB88A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2017 GP/PMP

PORTARIA Nº 004/2017 GP/PMP

Dispõe sobre a nomeação do servidor para o cargo em Comissão de Diretor Escolar II

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Diretor Escolar II a servidora Comissionada, ANTONIA VERONICA DE HOLANDA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, atribuindo-lhe o código DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:90DD5016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2017 GP/PMP

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Apoio ao Paciente (Natal).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Apoio ao Paciente (Natal) o Sr. Marcio Pereira Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, atribuindo-lhe o código DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre..
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2017

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E3C1A823

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2017 GP/PMP

PORTARIA Nº 006/2017 GP/PMP

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Políticas Pública e Ação Comunitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Políticas Pública e Ação Comunitária a Snª, Maria das Graças Freitas Souza com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, atribuindo-lhe o código DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2017

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:45ABFFBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2017 GP/PMP

PORTARIA Nº 007/2017 GP/PMP

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de natureza política de SECRETARIO CHEFE DE GABINETE o Sr. EGLIMAR CARLOS PEREIRA, com lotação na Secretaria do Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe o código DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9B0206DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2017 GP/PMP

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo em Comissão de Diretor Escolar II na "Escola Municipal Alfredo Silvério".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de Diretor Escolar II na "Escola Municipal Alfredo Silvério" a Srrª, Nadja Dias Paiva com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, atribuindo-lhe o código DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9CD2062D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2017 GP/PMP

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social a Srª. Maria Markylyana Dias Soares com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, atribuindo-lhe o código DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3AB12CA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2017 GP/PMP

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo em Comissão de Diretor Escolar I

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de Diretor Escolar I, a Srª. Maria das Graças de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, atribuindo-lhe o código DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2017

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:1E611564

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2017 GP/PMP

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, o Sr. FRANCISCO AURECIANO DE BESSA, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, atribuindo-lhe o código CD, conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Portalegre.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:149B37ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2017 GP/PMP

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo em Comissão de Secretario Mul. de Planejamento, Finanças e Tributação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de Secretário Mul. Planejamento, Finanças e Tributação. o servidor FRANCISCO DE SALES ANDRADE, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, atribuindo-lhe o código CD conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2017

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:58C04B23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2017 GP/PMP

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - (ASSEJUR), o Sr. FRANCISCO GASPAR PINHEIRO BRILHANTE, com lotação na Secretaria do Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe o código AJ1 conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:8F83D931

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2017 GP/PMP

Dispõe sobre a nomeação do servidor para o cargo em Comissão de Gerência de Agricultura, cumulado com o Cargo de Gerente de Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Gerente de Agricultura o senhor, Hermes Dias Sobrinho, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ambiental (SEMDEA), atribuindo-lhe o código CD conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.
Art. 2º - Nomear para o Cargo de Gerente de Turismo o senhor, Hermes Dias Sobrinho, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ambiental (SEMDEA), atribuindo-lhe o código CD conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre, o qual acumula com o cargo previsto no artigo 1º.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro 2017

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:8016D5A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2017 GP/PMP

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PÓLITICA DE CONTRATO, CONVENIOS E PARCEIRIAS, o Sr. FRANCISCO UBIRATAM PEREIRA HOLANDA, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social, atribuindo-lhe o código CD conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2017

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:35EF94AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2017 GP/PMP

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo em Comissão de Chefe do Departamento Administrativo (PS Rural).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Chefe do Departamento Administrativo (PS Rural) a Serª. Rita de Cassia de Oliveira Costa com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, atribuindo-lhe o código DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6664F478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2017 GP/PMP

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO a Sra. LIVIA DAVID SOARES BARBOZA, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, atribuindo-lhe o código DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2017

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:372CB994

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2017 GP/PMP

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Apoio ao Paciente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Apoio ao Paciente a Srª. Zuleide Maria da Costa Holanda, atribuindo-lhe o código DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DFED8AD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2017 GP/PMP

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo em Comissão de Assessor Jurídico Cidadão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Cidadão o Srº . Francisco das Chagas Soares de Queiroz, com lotação na Secretaria Municipal de trabalho, Habitação e Assistência Social, , atribuindo-lhe o código CD conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:2ADF5DE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2017 GP/PMP

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo em Comissão de Contador Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de Contador Geral o Srº. José de Freitas Junior, com lotação na Contadoria Geral do Município, atribuindo-lhe o código DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:61BEB272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 660/2016 GP/PMP

Dispõe sobre a exoneração do servidor do cargo em Comissão de Chefe do Departamento do Setor de Desporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Chefe do Departamento do Setor de Desporto o servidor Comissionado, Francisco Antonio Nobre Cavalcante, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, nomeado através da Portaria de nº 198/2016 de 11 de Abril de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 30 de Dezembro de 2016

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9586CFAD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2013.08.16-02 TP

Partes: O Município de Portalegre/RN e a pessoa de **FRANCISCO DE ASSIS BRITO**, com endereço Rua Francisco de Assis Fernandes n° 32, bairro Nestor Fernandes, Caraúbas/RN. Objeto: contratação de pessoa física para a Execução dos Serviços de Consultoria e Assessoria Orçamentária e Financeira da Administração Municipal de Portalegre/RN, na forma e condições abaixo especificadas, contados da data da assinatura do contrato. Ficando todas as demais clausulas inalteradas. Signatários: MANOEL DE FREITAS NETO e FRANCISCO DE ASSIS BRITO –
Aditamento de prazo. Vigência do Termo aditivo: De 01/01/2017 a 31/12/2017
Portalegre/RN, 30 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B8B4DE39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-PORTARIA Nº 0100-2016

Em matéria veiculada neste mesmo meio de comunicação, edição do dia 11 de outubro de 2016, nas páginas 29 e 30, com o título NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Onde se lê-se: *Representante Dos Estudantes das Escolas Pública – membro suplente:* JULIANA VITORIA NASCIMENTO FERNANDES DE ARAUJO, leia-se: CLARISIA OLIVEIRA MELO SILVA.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA EDILMA DE ARAUJO LIMA
Prefeita

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:3789A833

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 103/16

Pureza/RN, 30 de dezembro de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados os ocupantes de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, conforme relação em anexo, até 31 de dezembro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA EDILMA DE ARAÚJO LIMA
Prefeita

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS - 2016

01 - Elayne Cristina Bezerra Miranda – Gabinete - Assessoria e Consultoria jurídica
02 - Valdeci Marques do Nascimento – Gabinete - Chefe de Gabinete
03 - Paulo Alves do Nascimento – Sec. M. de Finanças - Coordenador de Tributos
04 - Ana Carolina de Araújo Costa - Sec. M. de Finanças - Secretária M. de Finanças
05 - Garibaldi Florêncio de Melo Junior - Sec. M. de Finanças - Controlador Geral

06 - Elionaldo Ângelo da Silva - Sec. M. de Administração - Secretário M. de Administração
07 - Edilson Francisco do Nascimento - Sec. M. de Administração - Pregoeiro
08 - Neilson de Araújo Nascimento - Sec. M. de Administração - Coordenador Geral de Administrativo
09 - Tomaz Salustino Araújo Soares - Sec. M. de Administração - Procurador Municipal
10 - Álvaro Acácio de Lima - Sec. M. de Transportes - Secretário M. de Transportes
11 - Tomaz Satustino Soares - Sec. M. de Transportes - Engenheiro Civil
12 - Herli Fernandes Filho - Sec. M. de Transportes - Coordenador Geral de Transportes
13 - Josessandro Barbosa Fernandes - Sec. M. de Transportes - Coordenador de Máquinas
14 - Nádia Cristina dos Santos Ferreira - Sec. M. de Assistência Social - Coordenadora do CRAS
15 - Daize Rodrigues de Souza - Sec. M. de Assistência Social - Secretária M. de Assistência Social
16 - Leandro Barbosa da Silva - Secretaria M. de Saúde - Secretário M. de Saúde
17 - Raquel Laurinda da Conceição Neta - Secretaria M. de Saúde - Coord. Geral Saúde
18 - Marina Joventino Oliveira da Silva - Secretaria M. de Saúde - Coordenadora de Epidemiologia
19 - Doralice Soares de Carvalho - Secretaria M. Educação - Coordenadora da Merenda
20 - Josimar Oliveira da Silva - Secretaria M. Educação - Coordenador de Transporte Escolar
21 - Sandra Maria Carvalho de Lima - Secretaria M. Educação - Secretária M. Educação, Cultura e Desporto

MARIA EDILMA DE ARAÚJO LIMA
Prefeita

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:B9A2F948

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01/2017

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais e mediante Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia, O sr., Joao Daniel Gomes Alves, para exercer o cargo de Secretário municipal de Finanças deste Município.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rafael Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:FC06FFF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 02/2017

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais e mediante Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA, A Sra., Desiree Ferreira de Oliveira, para exercer o cargo de Secretária municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rafael Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:36819D18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 03/2017

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais e mediante Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, O Sr., Francisco Clodoaldo Ferreira, para exercer o cargo de Secretário municipal de Administração deste Município.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rafael Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:94044F10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 04/2017

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais e mediante Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, A Sra., Hiudevan Francisca Duarte, para exercer o cargo de Secretária municipal de Assistência social deste Município.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rafael Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:CDD9A440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 05/2017

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE SECRETARIA DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais e mediante Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, A Sra., Elida Sueli de Souza, para exercer o cargo de Secretária municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rafael Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:C281522B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 06/2017

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais e mediante Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, O Sr., Alexandre Ferreira da Costa, para exercer o cargo de Secretário municipal de Transporte deste Município.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rafael Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:C2431BBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 07/2017

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais e mediante Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, O Sr., Geverton Fernandes Costa, para exercer o cargo de Secretário municipal de Obras e urbanismo deste Município.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rafael Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:E49AE8C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 08/2017

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE SECRETARIO DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais e mediante Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, O Sr., Charles Lopes do Rego, para exercer o cargo de Secretário municipal de Agricultura deste Município.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rafael Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:8062654F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 09/2017

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais e mediante Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, O Sr., Anderson Diogo da Costa Ferreira, para exercer o cargo de Secretário municipal de Esporte Cultura e Lazer deste Município.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rafael Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:7D9FB748

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2017

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais e mediante Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, A Sra., Adriana da Costa Ferreira, para exercer o cargo de Secretária municipal de Turismo deste Município.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rafael Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:02782E5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2017

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais e mediante Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, A Sra., Maria Neida Ferreira, para exercer o cargo de Secretária municipal do Meio Ambiente deste Município.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rafael Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:0AD86FD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2017

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE CHEFE DE GABINETE DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, JOSÉ DE NICODEMO FERREIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e mediante Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia, O sr., Jose de Nicodemo Ferreira Junior, Para exercer o cargo de Chefe de Gabinete deste Município.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rafael Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:CE6330F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 001 - 2017 - ALUÍZIO FERNANDES DA SILVA (NOMEAÇÃO)

PORTARIA Nº. 001/2017 – Gabinete da Prefeita

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2017.

A PrefeitA Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **ALUÍZIO FERNANDES DA SILVA**, CPF: 297.551.664-91, para assumir o Cargo Comissionado de **Tesoureiro** do Município de Rafael Godeiro/RN.

II – Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO
CPF 011.867.934-14
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:EC00D05E

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 002 - 2017 - IRENILMA TOMAS AMARAL (NOMEAÇÃO)

PORTARIA Nº. 002/2017 – Gabinete da Prefeita

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2017.

A PrefeitA Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **IRENILMA TOMAS AMARAL**, CPF 672.523.974-91, para assumir o Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Saúde** do Município de Rafael Godeiro / RN.

II – Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO
CPF 011.867.934-14
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:6B7D6F14

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 003 - 2017 - JEDSON CORTEZ DE PAIVA (NOMEAÇÃO)

PORTARIA Nº. 003/2017 – Gabinete da Prefeita

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2017.

A PrefeitA Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **JEDSON CORTEZ DE PAIVA**, CPF: 100.544.444-70, para assumir o Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Educação** do Município de Rafael Godeiro / RN.

II – Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO
CPF 011.867.934-14
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:116A49D5

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 004 - 2017 - ANA CARLA DE OLIVEIRA LIRA (NOMEAÇÃO)

PORTARIA Nº. 004/2017 – Gabinete da Prefeita

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2017.

A PrefeitA Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **ANA CARLA DE OLIVEIRA LIRA**, CPF 028.590.224-57, para assumir o Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Assistência Social** do Município de Rafael Godeiro / RN.

II – Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO
CPF 011.867.934-14
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:9E48B17A

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 005 - 2017 - SANZIO MIKE CORTEZ DE MEDEIROS (NOMEAÇÃO)

PORTARIA Nº. 005/2017 – Gabinete da Prefeita

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2017.

A PrefeitA Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **SANZIO MIKE CORTEZ DE MEDEIROS**, portador do CPF 011.116.894-58, para assumir o Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento Pessoal** do Município de Rafael Godeiro / RN.

II – Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO
CPF 011.867.934-14
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:5A4EC233

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 006 - 2017 - CARMÉLIA REJANY JALES (NOMEAÇÃO)

PORTARIA Nº. 006/2017 – Gabinete da Prefeita

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2017.

A PrefeitA Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **CARMÉLIA REJANY JALES**, portadora do CPF 024.786.054-90, para assumir o Cargo Comissionado de **Diretora da Escola Municipal professor Raimundo Nonato de Lima** do Município de Rafael Godeiro / RN.

II – Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO
CPF 011.867.934-14
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:834F1762

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 007 - 2017 - CARMILENA EVARISTA JALES CARLOS (NOMEAÇÃO)

PORTARIA Nº. 007/2017 – Gabinete da Prefeita

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2017.

A PrefeitA Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **CARMILENA EVARISTA JALES CARLOS**, portadora do CPF 023.946.834-14, para assumir o Cargo Comissionado de **Diretora do Hospital Maternidade Mãe Maria Seridó** do Município de Rafael Godeiro / RN.

II – Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO
CPF 011.867.934-14
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:71756DE4

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 008 - 2017 - KÊNIA DIOGO JALES OLIVEIRA (NOMEAÇÃO)

PORTARIA Nº. 008/2017 – Gabinete da Prefeita

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2017.

A PrefeitA Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **KÊNIA DIOGO JALES OLIVEIRA**, portadora do CPF 010.998.974-08, para assumir o Cargo Comissionado de **Diretora da Creche Municipal Professora Luzia de Paiva Medeiros** do Município de Rafael Godeiro / RN.

II – Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO
CPF 011.867.934-14
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:BB9B7998

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 009 - 2017 - PORTARIA PARA O BANCO - ALUÍZIO E JEDSON (NOMEAÇÃO)

PORTARIA Nº. 009/2017 – Gabinete da Prefeita
Rafael Godeiro/RN, 02 de janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro – RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar e dar poderes:

I – Na qualidade de Prefeita Municipal de Rafael Godeiro/RN, designo o Tesoureiro deste Município, o Sr. **Aluízio Fernandes da Silva, CPF: 297.551.664-91**, e o Sr. **Jedson Cortez de Paiva, CPF: 100.544.444-70**, Secretário Municipal de Educação, a movimentar a conta **C/C: 16.677-4**, vinculada ao CNPJ **08.349.037/0001-31**, junto ao Banco do Brasil S.A;
DESIGNAMOS OS SEGUINTES PODERES DE MOVIMENTAÇÃO:

• Abertura e movimentação das contas de depósitos;
• Emissão de Cheques;
• Consultas e emissão de extratos, saldos e comprovantes;
• Endossar cheque;
• Requisitar talonários de cheques;
• Sustar/contraordenar cheques;
• Cancelar cheques;
• Efetuar resgastes/aplicações financeiras;
• Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferências, liberar e transferências de arquivos, e outros necessários à movimentação financeira da Prefeitura);
• Encerrar contas correntes.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO
CPF 011.867.934-14
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:51E27AF7

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 010 - 2017 - PORTARIA PARA O BANCO (ALUÍZIO & IRENILMA)

PORTARIA Nº. 010/2017 – GP
Rafael Godeiro/RN, 02 de janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro – RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar e dar poderes:
I – Na qualidade de Prefeita Municipal de Rafael Godeiro/RN, designamos o Tesoureiro deste Município, o Sr. **Aluízio Fernandes da Silva, CPF: 297.551.664-91** a movimentar as Contas Correntes: 20.162-6; 20.163-4; 20.164-2; 20.165-0 e **24.347-7**, vinculadas ao **CNPJ 12.406.776/0001-95 (Fundo Municipal de Saúde)** junto ao Banco do Brasil S.A; conjuntamente com a Senhora Secretaria **Irenilma Tomas Amaral, CPF: 672.523.974-91**, inclusive para abertura de novas contas correntes até o término do mandato.

DESIGNAMOS OS SEGUINTES PODERES DE MOVIMENTAÇÃO:

• Abertura e movimentação das contas de depósitos;
• Emissão de Cheques;
• Consultas e emissão de extratos, saldos e comprovantes;
• Endossar cheque;
• Requisitar talonários de cheques;
• Sustar/contraordenar cheques;
• Cancelar cheques;
• Efetuar resgastes/aplicações financeiras;
• Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferências, liberar e transferências de arquivos, e outros necessários à movimentação financeira da Prefeitura);
• Encerrar contas correntes.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUDMILA CARLOS A. A. ROSADO
Prefeita Municipal
CPF: 011.867.934-14

ALUÍZIO FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro
CPF: 297.551.664-91

IRENILMA TOMAS AMARAL
Secretária de Saúde
CPF: 672.523.974-91

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:FB14CB73

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 011 - 2017 - PORTARIA PARA O BANCO (LUDMILA & ALUÍZIO)

PORTARIA Nº. 011/2017 – GP
Rafael Godeiro/RN, 02 de janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro – RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar e dar poderes:

I – Na qualidade de Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, designamos o Tesoureiro deste Município, o Sr. **Aluízio Fernandes da Silva, CPF: 297.551.664-91**, a movimentar as **Contas Correntes** vinculadas ao **CNPJ: 08.349.037/0001-31** junto ao Banco do Brasil S.A; conjuntamente com minha pessoa, **Ludmila Carlos Amorim de Araújo Rosado, CPF: 011.867.934-14**, inclusive para abertura de novas contas correntes até o término do mandato.

DESIGNO OS SEGUINTES PODERES DE MOVIMENTAÇÃO:

• Abertura e movimentação das contas de depósitos;

• Emissão de Cheques;
• Consultas e emissão de extratos, saldos e comprovantes;
• Endossar cheque;
• Requisitar talonários de cheques;
• Sustar/contraordenar cheques;
• Cancelar cheques;
• Efetuar resgastes/aplicações financeiras;
• Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferências, liberar e transferências de arquivos, e outros necessários à movimentação financeira da Prefeitura);
• Encerrar contas correntes.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUDMILA CARLOS A. A. ROSADO
CPF: 011.867.934-14
Prefeita Municipal

ALUÍZIO FERNANDES DA SILVA
CPF: 297.551.664-91
Tesoureiro

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:7AE46A51

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 012 - 2017 - REGINALDO LOPES (PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO)

PORTARIA Nº. 012/2017 – Gabinete da Prefeita

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2017.

A PrefeitA Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **Sebastião Reginaldo Lopes**, **advogado, OAB/RN 7370**, CPF: 877.902.204-97, para exercer o Cargo Comissionado de **Procurador Geral** do Município de Rafael Godeiro / RN.

II – Essa portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO
CPF 011.867.934-14
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:C7F684FA

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 013 - 2017 - FRANCISCO LOPES DA SILVA (SUB-PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO)

PORTARIA Nº. 013/2017 – Gabinete da Prefeita

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2017.

A PrefeitA Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **Francisco Lopes da Silva**, **advogado, OAB/RN 1935**, CPF: 074.357.114-20, para exercer o Cargo Comissionado de **Sub-procurador Geral** do Município de Rafael Godeiro / RN.

II – Essa portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

LUDMILA CARLOS A. ARAÚJO ROSADO
CPF 011.867.934-14
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:63E4AE16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N° 001/2017

Riacho da Cruz /RN, em 02 de Janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sr.ª, **ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS PEREIRA**, portadora do CPF n.º 052.696.264-03, RG n.º 1.911.983 – SSP/RN, residente e domiciliada a Rua João Soares da Silva, 35, Centro, Riacho da Cruz/RN, para exercer em comissão o cargo de Controladora Geral da Câmara do Município de Riacho da Cruz – RN.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação, iniciando seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.

Publique – se - Cumpra – se

Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN em, 02 de Janeiro de 2017.

CLAUDIO UBERLANE DE SÁ
Presidente

Publicado por:
José Luiz Nobre Borges
Código Identificador:872421F8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N° 002/2017

Riacho da Cruz /RN, em 02 de Janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr.°, **JOSÉ LUIZ NOBRE BORGES**, portador do CPF nº 098.046.854-00, RG n.º 2.848.005, SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Manoel Francisco da Silva, n.º 22, Centro, Riacho da Cruz/RN, para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR GERAL** da Câmara do Município de Riacho da Cruz – RN.

Art. 2º - O Senhor JOSÉ LUIZ NOBRE BORGES - CPF: 098.046.854-00 e CLÁUDIO UBERLANE DE SÁ – CPF: 033.146.384-93 assinarão em conjunto todas as transações bancárias desta Câmara Municipal, conforme relação abaixo:

009 – EMITIR CHEQUES;
010 – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
026 – SOLICITAR SALDO E EXTRATOS;
027 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
031 – AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;

036 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
038 – ENDOSSAR CHEQUES;
094 – SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUE;
095 – CANCELAR CHEQUES;
096 – BAIXAR CHEQUES;
098 – EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES;
099 – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
100 – EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
104 – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
105 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
117 – EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA;
119 – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO;
124 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
125 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
126 – EMITIR COMPROVANTES;
128 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE;
133 – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.

Publique – se - Cumpra – se

Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN em, 02 de Janeiro de 2017.

CLAUDIO UBERLANE DE SÁ
Presidente

Publicado por:
José Luiz Nobre Borges
Código Identificador:7193F425

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N° 003/2017

Riacho da Cruz /RN, em 02 de Janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sr.ª, **ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS PEREIRA**, portadora do CPF n.º 052.696.264-03, RG n.º 1.911.983 – SSP/RN, residente e domiciliada a Rua João Soares da Silva, 35, Centro, Riacho da Cruz/RN, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Setor Financeiro da Câmara do Município de Riacho da Cruz – RN.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação, iniciando seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.

Publique – se - Cumpra – se

Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN em, 02 de Janeiro de 2017.

CLAUDIO UBERLANE DE SÁ
Presidente

Publicado por:
José Luiz Nobre Borges
Código Identificador:9CA30CA8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N° 004/2017

Riacho da Cruz /RN, em 02 de Janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sr.ª, **MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA**, para exercer em comissão o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara do Município de Riacho da Cruz – RN.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.

Publique – se - Cumpra – se

Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN em, 02 de Janeiro de 2017.

CLAUDIO UBERLANE DE SÁ
Presidente

Publicado por:
José Luiz Nobre Borges
Código Identificador:B1EB55C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 001/2017

Riacho da Cruz – RN, 02 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar, a Senhora CIENA MARIA PAIVA DIÓGENES RÊGO, CPF Nº 938.089.174-15, RG Nº 1.093.668, residente e domiciliada na Rua Agostinho Hermes da Fonseca, 12, Centro, Portalegre/RN, para exercer em comissão o Cargo de Secretária Municipal de Administração, Símbolo CC-1 do Município de Riacho da Cruz/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:0C5DC08E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 002/2017-PMRC

Riacho da Cruz – RN, 02 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR, a servidora efetiva, a Senhorita MARIA DO RÊGO NETA – CPF: 067.371.294-04, RG Nº 193.130, residente e domiciliada na Rua Sebastião Caldas, 34, Centro, Portalegre/RN, para exercer em Comissão o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Artigo 2º - A Senhora MARIA DO RÊGO NETA – CPF: 067.371.294-04 e o Senhor FRANCISCO JARBAS DE PAIVA - CPF: 779.494.124-53 assinarão em conjunto todas as transações bancárias do FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação abaixo:

009 – EMITIR CHEQUES;
010 – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
026 – SOLICITAR SALDO E EXTRATOS;
027 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
031 – AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
036 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
038 – ENDOSSAR CHEQUES;
094 – SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUE;
095 – CANCELAR CHEQUES;
096 – BAIXAR CHEQUES;
098 – EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES;
099 – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
100 – EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
104 – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
105 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
117 – EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA;
119 – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO;
124 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
125 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
126 – EMITIR COMPROVANTES;
128 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE;
133 – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA – SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:14871CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 003/2017

Riacho da Cruz – RN, 02 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora MARIA DAS GRAÇAS REGO SILVA, portadora do CPF n.º 229.783.304-06, residente e domiciliada na Av. Camila de Léllis, 254, centro, Riacho da Cruz/RN, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Turismo, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

MARIA BERNANDETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E96F1B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 004/2017

Riacho da Cruz – RN, 02 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, o Senhor FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS, CPF Nº 018.858.354-85, RG Nº 1.385.598, residente e domiciliado na Rua João Rodrigues da Silva, 1180, Centro, Riacho da Cruz/RN, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, Símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - O Senhor FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS, CPF Nº 018.858.354-85 e o Senhor FRANCISCO JARBAS DE PAIVA - CPF: 779.494.124-53 assinarão em conjunto todas as transações bancárias referentes as movimentações dos recursos próprios destinadas as despesas com Educação, conforme relação abaixo:

009 – EMITIR CHEQUES;
010 – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
026 – SOLICITAR SALDO E EXTRATOS;
027 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
031 – AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
036 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
038 – ENDOSSAR CHEQUES;
094 – SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUE;
095 – CANCELAR CHEQUES;
096 – BAIXAR CHEQUES;
098 – EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES;
099 – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
100 – EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
104 – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
105 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
117 – EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA;
119 – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO;
124 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
125 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
126 – EMITIR COMPROVANTES;
128 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE;
133 – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNANDETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:B4DF68A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 005/2017-PMRC

Riacho da Cruz – RN, 02 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, o Senhor TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA – CPF: 028.658.164-78, RG N1.833.655, residente e domiciliado na Rua Antônio de Freitas, 51, Centro, Portalegre/RN, para exercer em

comissão o Cargo de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, Símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - O Senhor TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA – CPF: 028.658.164-78 e o Senhor FRANCISCO JARBAS DE PAIVA - CPF: 779.494.124-53 assinarão em conjunto todas as transações bancárias do FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE, conforme relação abaixo:

009 – EMITIR CHEQUES;
010 – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
026 – SOLICITAR SALDO E EXTRATOS;
027 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
031 – AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
036 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
038 – ENDOSSAR CHEQUES;
094 – SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUE;
095 – CANCELAR CHEQUES;
096 – BAIXAR CHEQUES;
098 – EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES;
099 – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
100 – EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
104 – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
105 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
117 – EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA;
119 – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO;
124 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
125 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
126 – EMITIR COMPROVANTES;
128 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE;
133 – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:8774184E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 006/2017

Riacho da Cruz – RN, 02 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, o Senhor DEOMAR GOMES DE PAIVA, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, Símbolo CC-1, CPF Nº 513.133.324-53, RG Nº 801.311, residente e domiciliado na Rua 03 de Julho, 60, Centro, Riacho da Cruz/RN, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNANDETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:1EE2291F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 007/2017

Riacho da Cruz – RN, 02 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, o Servidor efetivo, o Senhor MAGNUS KELLY MAFALDO DE ALBUQUERQUE, Símbolo CC-1, CPF Nº 761.623.384-87, residente e domiciliado na Rua Bevenuto Alves da Rocha, 35, Centro. Riacho da Cruz/RN, para exercer em Comissão o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C38F099E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 008/2017

Riacho da Cruz – RN, 02 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar, o Senhor FRANCISCO JARBAS DE PAIVA, CPF: 779.494.124-53, RG Nº 928.198, residente e domiciliado na Rua Bevenuto Alves da Rocha, 50, Centro, Riacho da Cruz/RN, para responder pelo Cargo de TESOUREIRO, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - O Senhor FRANCISCO JARBAS DE PAIVA - CPF: 779.494.124-53 e MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES – CPF: 289.106.054-72 assinarão em conjunto todas as transações bancárias desta municipalidade, conforme relação abaixo:

009 – EMITIR CHEQUES;
010 – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
026 – SOLICITAR SALDO E EXTRATOS;
027 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
031 – AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
036 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
038 – ENDOSSAR CHEQUES;
094 – SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUE;
095 – CANCELAR CHEQUES;
096 – BAIXAR CHEQUES;

098 – EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES;
099 – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
100 – EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
104 – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
105 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
117 – EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA;
119 – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO;
124 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
125 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
126 – EMITIR COMPROVANTES;
128 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE;
133 – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E2EBA1D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 009/2017

Riacho da Cruz – RN, 02 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, a Senhora MARIA EDILEUZA BARRETO CORREIA, CPF Nº 779.560.904-00, RG Nº 1.079.258, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, 130, Aluízio Diógenes, Pau dos Ferros/RN, , para exercer em Comissão o Cargo de Controladora Geral do Município, Símbolo CC-1 com lotação na Controladoria Geral do Município - CGM.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:4B2EBD6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 010/2017

Riacho da Cruz – RN, 02 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, o Senhor MANOEL DO RÊGO NETO, CPF Nº 951.239.118-04, RG Nº 10.163.623/SSP/SP, residente e domicilio na Rua Padre Carlos, 35, para exercer em Comissão o Cargo de Secretário Municipal de Transportes, Símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNANDETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:58815C11

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 011/2017

Riacho da Cruz – RN, 02 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar, o Senhor FRANCISCO JARBAS DE PAIVA, CPF: 779.494.124-53, RG Nº 928.198, residente e domiciliado na Rua Bevenuto Alves da Rocha, 50, Centro, Riacho da Cruz/RN, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Durante o período de exercício do cargo não haverá remuneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:79235A71

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 012/2017

Riacho da Cruz – RN, 02 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESGINAR, a servidora efetiva, a Senhorita MARIA DO RÊGO NETA – CPF: 067.371.294-04, RG Nº 193.130, residente e domiciliada na Rua Sebastião Caldas, 34, Centro, Portalegre/RN, para responder pelo Cargo de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Prefeita;

Artigo 2º - Durante o período de exercício do cargo não haverá remuneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA – SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de Janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A174E647

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 013/2017

Riacho da Cruz – RN, 02 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, o Senhor FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA, para exercer em Comissão o Cargo de Coordenador de Programas, Símbolo CC-1.1. com lotação na Secretária Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:3E4720C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 014/2017

Riacho da Cruz - RN, 02 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar, A Composição da **Comissão Permanente de Licitação - CPL** de acordo com a Lei Federal 8.666/93, desta Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande Norte, para o exercício do ano de 2017, composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

1 – Membro: Fábio Maxcimiliano Diógenes de Sousa
2 – Membro: Davi Evaristo de Paiva
3 – Membro: Joao Paulo de Andrade Silva

SUPLENTES:

1 – Francisco Josiel do Nascimento Maia – Suplente
2 – Francisco Junior Pereira Lima – Suplente

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA - SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de janeiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C1D298D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº. 015/2017

Riacho da Cruz/RN, 02 de janeiro de 2017.

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO REALIZADAS NO ANO DE 2017.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 268/2010 e Decreto Municipal nº. 271/2010, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, como Pregoeiros e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico), os funcionários, abaixo relacionados:

Pregoeiro: Fábio Maxcimiliano Diógenes de Sousa;

Membros da **Equipe de Apoio:**

1 – Membro: Davi Evaristo de Paiva
2 – Membro: João Paulo de Andrade Silva

Art. 2º - Os procedimentos licitatórios serão conduzidos por 01 (um) Pregoeiro e 02 (dois) membros da equipe de Apoio, relacionados nos instrumentos convocatórios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:28A51EFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0002/2017 - MARIA NERIVAN FERNANDES

PORTARIA n.º 0002/2017
Riacho de Santana/RN, 02 de Janeiro de 2017

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **MARIA NERIVAN FERNANDES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1.492.074-SSP/RN e CPF n.º 008.369.284-31, para exercer o **Cargo Comissionado** de **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpre-se e

Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:60A3941C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0003/201 - VALENTINA RAQUEL AIRES DOS SANTOS

PORTARIA n.º 0003/2017
Riacho de Santana/RN, 02 de Janeiro de 2017

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **VALENTINA RAQUEL AIRES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 2.177.855-SSP/RN e CPF n.º 051.055.664-75, para exercer o **Cargo Comissionado** de **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpre-se e

Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:4D5CE76E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0004/2017- DENISE NAYARA FERNANDES LEITE

PORTARIA n.º 0004/2017
Riacho de Santana/RN, 02 de Janeiro de 2017

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **DENISE NAYARA FERNANDES LEITE,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 2.237.264 - SSP/RN e CPF n.º 083.119.384-07, para exercer o **Cargo Comissionado** de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN..**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpre-se e

Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:E1AEC492

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0005/2017- AECIO BENTO DE SOUZA

PORTARIA n.º 0005/2017
Riacho de Santana/RN, 02 de Janeiro de 2017

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **AECIO BENTO DE SOUZA,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 1.973,397 - SSP/RN e CPF n.º 011.224.764-42, para exercer o **Cargo Comissionado** de **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN.**
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpre-se e

Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:687822AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CAMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – GESTÃO 2017/2020 E DE POSSE DA PREFEITA E VICE-PREFEITA.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2017 (Dois mil e dezessete), às 10 horas da manhã, na sede da Câmara Municipal de Riachuelo, situada na Avenida Luiz de Gonzaga Cavalcanti, nº 249, centro, Riachuelo/RN, CEP: 59470-000, foi iniciada a sessão solene de Instalação e Posse da Legislatura da Câmara Municipal deste município, pelo Mestre de Cerimônia Sr. Josean Cândido, que ao cumprimentar os presentes, convidou os vereadores eleitos e diplomados, na forma constitucional, para comporem a mesa por ordem alfabética: Ângelo Vicente Simão Neto, Francisca Rosineide Ribeiro, Francisco de Assis Gabriel Pereira, Hudson Cassiano Sena Ferreira, Jânio Brasil de Azevedo Cruz, Jorllan Karderk Alves Fagundes de Melo, Nataly Cândida Cavalcanti Pessoa, Rêmulo Araújo Basílio e Wilde Guedes Catão. Verificou-se que todos os vereadores depositaram a documentação exigida pelo artigo 4º do Regimento interno da casa. Ato subsequente, foram convidados a compor a mesa a Prefeita eleita e diplomada, Sra. Mara Lourdes Cavalcanti e a Vice-Prefeita eleita e diplomada, Vanuza Cordeiro de Araújo Sena, que já depositaram a documentação exigida pelo artigo 4º do Regimento interno. Logo após, foi mencionado os nomes das autoridades presentes: O Ex-Prefeito Marcílio Pessoa, os Ex-Vice-Prefeito Son Azevedo, Gracinha Alves e Francisco Saú Sena, os ex-vereadores Serivan Sena, Itamar Azevedo, José Fagundes de Melo, Maria das Neves Catão e Adegício Alves. Em seguida, todos os presentes foram convidados a cantarem o hino nacional. Ato contínuo, o Excelentíssimo Sr. Vereador Jorllan Karderk Alves Fagundes de Melo passou a presidir a Sessão Solene, conforme rege o artigo 4º § 1º do Regimento Interno. O Sr. Vereador Jorllan Karderk Alves

Fagundes de Melo nomeou o vereador eleito, Sr. Ângelo Vicente Simão Neto para assumir a função de secretário "*ad hoc",* e em seguida declarou aberta a Sessão Solene de Instalação e Posse da Legislatura da Câmara Municipal de Riachuelo, com exercício 2017/2020, com os seguintes dizeres: "Sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene de Instalação e Posse da Legislatura da Câmara Municipal de Riachuelo". Ato contínuo, foi feito a leitura do seguinte termo de compromisso aos Vereadores: "PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE VEREADOR QUE O POVO ME CONFERIU, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO". Em seguida, o secretário *"ad hoc"* pronunciou "Assim o prometo" fazendo a chamada dos demais vereadores pela ordem alfabética que igualmente pronunciaram "Assim o prometo", em cumprimento ao artigo 4º § 3º do Regimento Interno. Após os juramentos, o Sr. Vereador Jorllan Karderk Alves Fagundes de Melo declarou empossados os vereadores. Logo após o juramento dos vereadores, foram chamado a Prefeita e a Vice-Prefeita eleita, para prestarem o seguinte juramento: "PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE PREFEITA QUE O POVO ME CONFERIU, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO". Após os respectivos juramentos, o Sr. Vereador Jorllan Karderk Alves Fagundes de Melo, declarou empossada a Prefeita e a Vice-Prefeita, às quais foram concedido a palavra. Sucessivamente, a palavra foi facultada aos vereadores e as autoridades presente. Após os respectivos discursos, o Presidente da Casa convocou uma sessão extraordinária após o término da sessão e declarou encerrada a sessão de Posse e Instalação desfazendo a mesa. Para constar, eu, Victor Ramon Campos Ferreira, Chefe de Gabinete desta Casa, digito esta, conforme CD, arquivado nesta secretaria em ordem numérica e que após a aprovação, será devidamente assinada pelas autoridades presentes. Riachuelo/RN, 01 de Janeiro de 2017.

ÂNGELO VICENTE SIMÃO NETO
Vereador

FRANCISCA ROSINEIDE RIBEIRO
Vereador

FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL PEREIRA
Vereador

HUDSON CASSIANO SENA FERREIRA
Vereador

JÂNIO BRASIL DE AZEVEDO CRUZ
Vereador

JORLLAN KARDERK ALVES FAGUNDES DE MELO
Vereador

NATALY CÂNDIDA CAVALCANTI PESSOA
Vereador

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO
Vereador

WILDE GUEDES CATÃO
Vereador

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

VANUZA CORDEIRO DE ARAÚJO SENA
Vice-Prefeita

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:19F8398D

CAMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – GESTÃO 2017.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2017 (Dois mil e dezessete), ao meio dia, na sede da Câmara Municipal de Riachuelo, situada na Avenida Luiz de Gonzaga Cavalcanti, nº 249, centro, Riachuelo/RN, CEP: 59470-000. Compareceram à Sessão os seguintes vereadores: Ângelo Vicente Simão Neto, Francisca Rosineide Ribeiro, Francisco de Assis Gabriel Pereira, Hudson Cassiano Sena Ferreira, Jânio Brasil de Azevedo Cruz, Jorllan Karderk Alves Fagundes de Melo, Nataly Cândida Cavalcanti Pessoa, Rêmulo Araújo Basílio e Wilde Guedes Catão. O presidente desta casa, o Sr. Vereador Jorllan Karderk, convocou uma Sessão Extraordinária para eleição da nova mesa diretória. Ato contínuo, O presidente da casa convidou o secretário *"ad hoc",* o Sr. Vereador Ângelo Moura, para ler a composição das bancadas partidárias e dos blocos parlamentares, fixando o número de seus vereadores integrantes. Ato contínuo, o presidente iniciou o processo de votação, pedindo aos líderes que encaminhem à mesa, para registro, as chapas completas ou candidatos avulsos, o registros dos seus nomes, que foi lido pelo secretário *"ad hoc".* Após o registro das candidaturas, o presidente desta casa, convidou os vereadores, à votação. As chapas foram as seguintes: Chapa de Situação – Jânio Azevedo (Presidente); Nataly Cavalcanti (Vice-Presidente); Francisca Rosineide (1ºSecretária); Jorllan Kardek (2º Secretário); Ângelo Moura (Líder da Bancada). Chapa de Oposição – Wilde Catão "Baíca" (Presidente); Hudson Sena (Vice-Presidente); Neguinho Gaby (1º Secretário); Rêmulo Basílio (2º Secretário). Ato contínuo, após todos os vereadores votarem, a vitória foi para a chapa da situação, com o excelentíssimo Vereador Sr. Jânio Azevedo. Ato contínuo, a palavra foi facultada aos vereadores para se pronunciarem com relação ao ato. Logo após, o novo presidente Sr. Jânio Azevedo, encerrou a sessão extraordinária de eleição da nova mesa diretória. Para constar, eu, Victor Ramon Campos Ferreira, Chefe de Gabinete desta Casa, digito esta, conforme CD, arquivado nesta secretaria em ordem numérica e que após a aprovação, será devidamente assinada pelas autoridades presentes. Riachuelo/RN, 01 de Janeiro de 2017.

ÂNGELO VICENTE SIMÃO NETO
Vereador

FRANCISCA ROSINEIDE RIBEIRO
Vereador

FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL PEREIRA "NEGUINHO GABY"
Vereador

HUDSON CASSIANO SENA FERREIRA
Vereador

JÂNIO BRASIL DE AZEVEDO CRUZ
Vereador

JORLLAN KARDERK ALVES FAGUNDES DE MELO
Vereador

NATALY CÂNDIDA CAVALCANTI PESSOA
Vereador

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO
Vereador

WILDE GUEDES CATÃO "BAÍCA"
Vereador

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

VANUZA CORDEIRO DE ARAÚJO SENA
Vice-Prefeita

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:DF49EEC5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 862/2016 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº862/2016 Riachuelo, RN 02 de jeneiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias ao servidor RICARDO ALEXANDRE COELHO PEREIRA, Agente Fiscal. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, gozado a partir de 02/01/2017 á 31/01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data mencionada no Art.1º retroagindo os efeitos contrários.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:4C8F4CF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2016 – GP

CNPJ: 01.612.393/0001-57

Dispõe sobre as Exonerações dos Cargos Comissionados, Funções Gratificadas e Contratados e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

Decreta:

Art. 1º - A Exoneração de todos os Cargos Comissionados, Funções gratificadas e Contratados deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 30 de dezembro de 2016.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:684B5B1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2017 – GP

CNPJ: 01.612.393/0001-57

Nomeia Secretário Municipal de Administração e Habitação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor ***Marcell de Oliveira Souza,*** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 028.177.854-01 e Registro Geral sob o Nº 1.529.742 SSP/RN, para exercer o Cargo de Secretario Municipal de Administração e Habitação deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 02 de Janeiro de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:B1EB3132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2017 – GP

CNPJ: 01.612.393/0001-57

Nomeia Secretário Municipal de Finanças e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Lázaro Régis da Costa,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 838.793.404-63 e Registro Geral sob o Nº 1.206.721 SSP/RN, para exercer o Cargo de Secretario Municipal de Finanças deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 02 de Janeiro de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:566C82CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2017 – GP

CNPJ: 01.612.393/0001-57

Nomeia Secretário Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Saint Clair Cassiano Alves,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 030.552.074-16 e Registro Geral sob o Nº 1.872.037 SSP/RN, para exercer o Cargo de Secretario Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 02 de Janeiro de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:F77B18DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2017 – GP

CNPJ: 01.612.393/0001-57

Nomeia Secretário Municipal Adjunto de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Mike Raniel Luiz da Silva,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 102.704.144-28 e Registro Geral sob o Nº 3024286 SSP/RN, para exercer o Cargo de Secretario Municipal Adjunto de Saúde deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 02 de Janeiro de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:9B803F37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2017 – GP

CNPJ: 01.612.393/0001-57

Nomeia o Controlador Geral e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Edvar da Câmara França,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 025.242.494-84 e Registro Geral sob o Nº 001.620.393 SSP/RN, para exercer o Cargo de Controlador Geral deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 02 de Janeiro de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:ECF21C35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2017 – GP

CNPJ: 01.612.393/0001-57

Nomeia Secretário Municipal de Assistência Social e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Shirllene Maia de Freitas Paiva Fagundes,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 027.049.594-04 e Registro Geral sob o Nº 1.665.170 SSP/RN, para exercer o Cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 02 de Janeiro de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:478EA96B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2017 – GP

CNPJ: 01.612.393/0001-57

Nomeia Chefe de Gabinete Civil e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Tales Alexandre de Paiva Fagundes,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 093.306.064-58 e Registro Geral sob o Nº 003.013.660 SSP/RN, para exercer o Cargo Chefe de Gabinete Civil deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 02 de Janeiro de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:668C68CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2017 – GP

CNPJ: 01.612.393/0001-57

Nomeia Chefe do Departamento de Tesouraria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Patrícia Valéria do Nascimento Santana,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 050.585.614-09 e Registro Geral sob o Nº 1696721 SSP/RN, para exercer o Cargo Chefe do Departamento de Tesouraria deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 02 de Janeiro de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:00D99591

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2017 – GP

CNPJ: 01.612.393/0001-57

Nomeia o Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Mike Raniel Luiz da Silva,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 102.704.144-28 e Registro Geral sob o Nº 3024286 SSP/RN, para exercer o Cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 02 de Janeiro de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:6F59653D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2017 – GP

CNPJ: 01.612.393/0001-57

Nomeia a Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Patrícia Valéria do Nascimento Santana,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 050.585.614-09 e Registro Geral sob o Nº 1696721 SSP/RN, para exercer o Cargo de Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 02 de Janeiro de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:B3C67EBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2017 – GP

CNPJ: 01.612.393/0001-57

Poderes a Secretário Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Na qualidade de Prefeito do município de Rio do Fogo/RN, Nomear o Senhor **Saint Clair Cassiano Alves**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 030.552.074-16 e Registro Geral sob o nº 1.872.037 - SSP/RN, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde deste município e gestor do Fundo Municipal de Saúde deste município sob a portaria de N.º 003/2017, de 02 de Janeiro de 2017, autorizando-o a movimentar todas as contas do Fundo Municipal de Saúde, vinculados ao CNPJ: 11.419.125/0001-77, junto ao Banco do Brasil S.A, conjuntamente com o Senhor **Mike Raniel Luiz da Silva,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 102.704.144-28 e Registro Geral sob o Nº 3024286 SSP/RN, Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, Conforme portaria N.º 009/2016 de 02 de janeiro de 2017, tendo os poderes abaixo relacionados:

- Abertura e movimentação das contas de depósitos;
- Emissão de cheques;
- Autorizar cobranças;
- Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
- Retirar cheques devolvidos;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos em meios eletrônicos;
- Efetuar transferência em meios eletrônicos;
- Efetuar movimentações financeiras no RPG;
- Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Endossar cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
-Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferência, liberação e transferência de arquivos e outros necessários à movimentação financeira da prefeitura);
- Encerra contas correntes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 02 de Janeiro de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:A872EAA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2017 – GP

CNPJ: 01.612.393/0001-57

Poderes a Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Na qualidade de Prefeito do município de Rio do Fogo/RN, Nomear a Senhora **Shirllene Maia de Freitas Paiva Fagundes,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 027.049.594-04 e Registro Geral sob o Nº 1.665.170 SSP/RN, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social deste município e gestora do Fundo Municipal de Assistência Social deste município sob a portaria de N.º 006/2017, de 02 de Janeiro de 2017, autorizando-o a movimentar todas as contas do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculados ao CNPJ: 14.809.570/0001-31, junto ao Banco do Brasil S.A, conjuntamente com a Senhora **Patrícia Valéria do Nascimento Santana,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 050.585.614-09 e Registro Geral sob o Nº 1696721 SSP/RN, Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social, Conforme portaria N.º 010/2016 de 02 de janeiro de 2017, tendo os poderes abaixo relacionados:

- Abertura e movimentação das contas de depósitos;
- Emissão de cheques;
- Autorizar cobranças;
- Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
- Retirar cheques devolvidos;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos em meios eletrônicos;
- Efetuar transferência em meios eletrônicos;
- Efetuar movimentações financeiras no RPG;
- Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Endossar cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
-Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferência, liberação e transferência de arquivos e outros necessários à movimentação financeira da prefeitura);
- Encerra contas correntes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 02 de Janeiro de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:421CC610

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2017 – GP

CNPJ: 01.612.393/0001-57

Nomeia o Tesoureiro do Município e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Lázaro Régis da Costa,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 838.793.404-63 e Registro Geral sob o Nº 1.206.721 SSP/RN, para exercer o Cargo de Tesoureiro deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 02 de Janeiro de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:488A6B03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSSÃO PREPARATÓRIA DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA 2017/2020 E SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS EM 02 DE OUTUBRO DE 2016, ASSIM COMO, DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, PARA O BIÊNIO 2017/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA 2017/2020 E SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS EM 02 DE OUTUBRO DE 2016, ASSIM COMO, DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, PARA O BIÊNIO 2017/2018.

AO 1° (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), ÀS 20:00 (VINTE HORAS) NO GINÁSIO DE ESPORTES DE RIO DO FOGO, LOCALIZADO NA AVENIDA 17 DE SETEMBRO, REUNIRAM-SE OS VEREADORES ELEITOS NO PLEITO ELEITORAL DE 02 DE OUTUBRO DE 2016 CONFORME RELAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, RATIFICADO DIPLOMA EXPEDIDO PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ DA 64° ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE EXTREMOZ/RN, SENDO ELES, OS SENHORES: SAINT CLAIR CASSIANO ALVES, JUNIELSON COSTA GOMES, JOSIANE DE LIMA RODRIGUES, HAGACI VIRGINIO DA SILVA, MÁRCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA, RAIMUNDO BARBOSA DE MELO, FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS, MARIA WANDERLEIA FIRMINO DA SILVA, ANDERSON EMMANUEL DE PAULA LEMOS. INICIADA A SESSÃO CONFORME A LEI ORGÂNICA

MUNICIPAL NO SEU ART. 20, E ARTIGOS 10 E 11DO REGIMENTO INTERNODA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOG, ASSUMIU A PRESIDÊNICA DOS TRABALHOS O VEREADOR MAIS IDOSO, SENHOR HAGACI VIRGINIO DA SILVA QUE CONVIDOU A MIM, GISLAYNE CHIARELLE VIEIRA SOARES, PORTADORA DO CPF: 059.995.364-05, PARA FUNCIONAR COMO SECRETÁRIA "AD HOC". EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU QUE A SECRETÁRIA COLETA-SE JUNTO A CADA UM DOS VEREADORES ELEITOS, A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O ATO DE POSSE, SENDO APRESENTADO PELO SENHOR HAGACI VIRGINIO DA SILVA O CPF:375.760.384-20, RG: 620.344 E DIPLOMA ELEITORAL; O SENHOR SAINT CLAIR CASSIANO ALVES O CPF: 030.552.074-16, RG: 1872037 E DIPLOMA ELEITORAL; A SENHORA JOSIANE DE LIMA RODRIGUES O CPF: 812.347.024-20, RG: 1228336 E DIPLOMA ELEITORAL, O SENHOR JUNIELSON COSTA GOMES O CPF: 064.827.894-80, RG: 002.047.248 E DIPLOMA ELEITORAL, O SENHOR MÁRCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA O CPF: 000.659.704-11, RG: 1480648 E DIPLOMA ELEITORAL, O SENHOR RAIMUNDO BARBOSA DE MELO O CPF: 702.808.864.20, RG: 001.169.391 E DIPLOMA ELEITORAL, O SENHOR FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS O CPF: 807.197.674-15, A SENHORA MARIA WANDERLEIA FIRMINO DA SILVA O CPF: 792.210.094-91, RG: 1.000.351.845 E DIPLOMA ELEITORAL. O SENHOR, ANDERSON EMMANUEL DE PAULA LEMOS O CPF: 954.117.494-09, RG: 1597954 E DIPLOMA ELEITORAL. APÓS A SECRETÁRIA TER CONFERIDO TODA A DOCUMENTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU OS VEREADORES ELEITOS PARA PRESTAREM O COMPROMISSO
CONFORME O REGIMENTO INTERNO QUE ASSIM DIZ: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO". APÓS FIRMAREM O COMPROMISSO, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU TODOS OS VEREADORES ELEITOS, DEVIDAMENTE EMPOSSADOS PARA CUMPRIREM O MANDATO NA CÂMARA MUNICPAL DE RIO DO FOGO NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE PARABENIZOU A TODOS E, DECLAROU SUSPENSA A SESSSÃO POR ALGUNS MINUTOS, PARA FINS DE PREPARAÇÃO DA CHAPA DESTINADA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA. RETOMADA A SESSÃO, FOI APRESENTADA UMA ÚNICA CHAPA, A QUAL FOI ELEITA NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO, FICANDO ASSIM CONSTITUÍDA A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, PARA O BIÊNIO 2017/2018; PRESIDENTE: RAIMUNDO BARBOSA DE MELO; VICE-PRESIDENTE: JUNIELSON COSTA GOMES; 1° SECRETÁRIO: HAGACI VIRGINIO DA SILVA; E 2° SECRETÁRIO: SAINT CLAIR CASSSIANO ALVES. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE PROCLAMOU O RESULTADO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, DECLARANDO EMPOSSADOS OS VEREADORES ELEITOS EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E CHAPA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, VEREADOR RAIMUNDO BARBOSA DE MELO; VICE-PRESIDENTE: JUNIELSON COSTA GOMES; 1° SECRETÁRIO: HAGACI VIRGINIO DA SILVA; E 2° SECRETÁRIO: SAINT CLAIR CASSSIANO ALVES, SERVINDO ESTA, COMO TERMO DE POSSE, PARA FINS DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E FORMALIDADES LEGAIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO EM 1° DE JANEIRO DE 2017.

RAIMUNDO BARBOSA DE MELO
Presidente da Mesa Diretora

JUNIELSON COSTA GOMES
Vice-presidente da Mesa Diretora

HAGACI VIRGINIO DA SILVA
1° Secretário da Mesa Diretora

SAINT CLAIR CASSSIANO ALVES
2° Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:C5C68685

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, ELEITOS NAS ELEIÇÕES DE 02 DE OUTUBRO DE 2016, PARA O MANDATO COMPREENDIDO NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2017 À 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, ELEITOS NAS ELEIÇÕES DE 02 DE OUTUBRO DE 2016, PARA O MANDATO COMPREENDIDO NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2017 À 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

No dia 1° (Primeiro) de janeiro do ano de 2017(dois mil e dezessete), no recinto do Ginásio de Esportes de Rio do Fogo, localizado na Avenida 17 de Setembro, às 20:00 horas, em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Orgânica do Município, compareceram o Senhor LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES, portador da Cédula de Identidade RG. n° 1.200.065- ITEP/RN, e , inscrito no CPF/MF n° 022.831.484-48, e o Senhor GILMAR GOMES DE MIRANDA portador da Cédula de Identidade RG. n° 2.051.460- ITEP/RN, e , inscrito no CPF/MF n° 037.651.504-01 respectivamentes Prefeito e Vice-Prefeito eleitos nas Eleições Municipais do dia 02 de outubro de 2016 e, devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral da 64° Zona Eleitoral da Comarca de Extremoz, com a finalidade de tomarem posse nos respectivos cargos para os quais foram eleitos democraticamente, com mandato para o período compreendido de 01 de Janeiro de 2017 até 31 de Dezembro de 2020. A Mesa Diretora estava assim constituída: Presidente: Vereador Raimundo Barbosa de Melo; Vice-Presidente: Vereador Junielson Costa Gomes; 1° Secretário: Vereador Hagaci Virginio da Silva; e 2° Secretário: Vereador Saint Clair Cassiano Alves. De forma solene e na forma do Regimento Interno, o Senhor Presidente designou uma Comissão especial formada pelos Senhores Vereadores: Junielson Costa Gomes, Hagaci Virginio da Silva e Saint Clair Cassiano Alves, para introduzirem os empossados no recinto do Plenário do Ginásio de Esportes de Rio do Fogo. Em seguida o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem de pé, e os empossados prestarem perante a Câmara de Vereadores, o seguinte compromisso: "PROMETO OBSERVAR E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, AS LEIS CÓDIGOS E NORMAS DO ORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, E DESEMPENHAR O MANDATO QUE DEMOCRATICAME ME FOI CONFIADO PELO VOTO LIVRE E SOBERANO DO POVO DO MUNICÍPIO, PROMETENDO AINDA A ESTA CASA LEGISLATIVA, TRABALHAR PELO PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO EM TODOS OS TERMOS, O BEM GERAL DE TODOS OS MUNICÍPES. QUE DEUS ME AJUDE". Em seguida, o Senhor Presidente declarou o Senhor LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES, devidamente empossado no Cargo de Prefeito Constitucional do Município de Rio do Fogo/RN, bem como, o Senhor GILMAR GOMES DE MIRANDA, devidamente empossado no Cargo de Vice-Prefeito, ambos para o mandato no período de 01 de Janeiro de 2017 até 31 de Dezembro de 2020. Determinando em seguida, a lavratura do presente TERMO DE POSSE, para fins de produzir os efeitos legais necessários. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, felicitou os empossados, desejando-os grande sucesso nos seus mandatos a frente dos destinos do Município de Rio do Fogo/RN, e, declarou encerrado os trabalhos, que para constar, Eu, Hagaci Virginio da Silva, lavrei o

presente termo que vai assinado pelos Membros da Mesa Diretora. Rio do Fogo/RN, 01 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO BARBOSA DE MELO
Presidente da Mesa Diretora

HAGACI VIRGINIO DA SILVA
1° Secretário da Mesa Diretora

SAINT CLAIR CASSIANO ALVES
2° Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:7DABB665

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2017

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ Nº 08.358.889/0001-95 E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, REPRESENTADA PELA PRESIDENTE, CNPJ Nº 04.133.877/0001-01.
OBJETO: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situado a Rua Maria das Dores, nº 206, Centro, em Santa Cruz/RN.
VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, com término em 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.
ASSINATURA: Presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais: Maria José Marques Ferreira de Farias, CPF: 188.243.664-49 e a Prefeita Municipal de Santa Cruz: Fernanda Costa Bezerra, CPF: 413.332.414-53.
Santa Cruz/RN, 02 de janeiro de 2017.
Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:3FA241C9

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 001/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MARCELA RAVENA DE OLIVEIRA PEREIRA BORGES DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de CHEFE DE GABINETE CIVIL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 02 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:F1E12310

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 002/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS, CPF nº 589.313.844-91,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 02 de janeiro de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:4BB8C9B2

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 003/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 02 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:D343480A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 004/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOSÉ EDGAR LIMA DOS SANTOS,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 02 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:9DFD1F21

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 005/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **FRANCISCA SUELANGE DE LIMA BULHÕES,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 02 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:5537E2FC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 006/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JACKSON JAEDYSON DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 02 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:7BCFCA54

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 007/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **SUELI GOMES CRISANTO REINALDO,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 02 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:0247C913

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 008/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOSÉ AMAURI DA FONSECA,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 02 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:B726910D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 009/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOSÉ IVALTER FERREIRA FILHO,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **ASSESSOR JURÍDICO CHEFE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 02 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:11F0127A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 010/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MYLLENA SANNEZA DE LIMA BULHÕES FERREIRA,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 02 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:9B8BC626

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 011/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ÂNGELO GIUSEPE FONSECA DA SILVEIRA,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 02 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:85F5F676

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 012/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **SÉRGIO MAGNO DE OLIVEIRA FREIRE,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **TESOUREIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 02 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:B2236EC5

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 013/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO NOGUEIRA GOMES,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 02 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:42F79DAB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 014/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **CARES MAGNO FARIAS FERREIRA,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 02 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:7B3F80A8

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 015/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MARCELA PESSOA DE SOUZA,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **SECRETÁRIA**

MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 02 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:C0C7C742

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 016/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Primeira Suplente de Conselheiro Tutelar, **LÚCIA RAMOS DA SILVA, CPF nº 026.696.024-36,** para assumir a vaga de **CONSELHEIRA TUTELAR** deste Município, em virtude da vaga deixada pela a **Sra. LAODICÉIA DÉRIO DANTAS GOMES,** membro do orgão acima**,** a qual solicitou exoneração.

Art. 2º - Dê-se ciência à nomeada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos e ao Conselho Tutelar, a fim de que as anotações de praxe sejam devidamente efetuadas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 02 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:C1AFC183

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 017/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO,** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **DIRETOR GERAL DE UNIDADE DE SAÚDE HOSPITALAR (Hospital Regional Aluízio Bezerra), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 02 de janeiro de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:12725BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, para aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo "Doblo Ambulância", marca Fiat, de placa QGE 1089-RN, pertencente à Municipalidade, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, importando no valor total de R$ 928,84 (novecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Santa Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:3DB19A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, para aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo "Doblo Ambulância", marca Fiat, de placa QGE 1059-RN, pertencente à Municipalidade, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, importando no valor total de R$ 1.621,93 (um mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e três centavos).

Santa Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:AF0E8C2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 097/2016

PORTARIA 097/2016 - Santa Maria -RN, 31 de Dezembro de 2016.

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. ADANILSON WELLIGTON DE MOURA DIAS CPF: 075.290.044-76** do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:3B913D80

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 110/2016

PORTARIA 0110/2016 Santa Maria -RN, 31 de Dezembro de 2016.

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Sra. ADRIANA XAVIER BEZERRA CPF: 031.477.314-21** do Cargo de **DIRETORA DO JARDIM ESCOLA PARAÍSO INFANTIL.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:88DDD5A3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 099/2016

PORTARIA 099/2016 - Santa Maria -RN, 31 de Dezembro de 2016.

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Sra. FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA CPF: 048.492.684-55** do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:30A66871

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 103/2016

PORTARIA 0103/2016 Santa Maria -RN, 31 de Dezembro de 2016.

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Sr. JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO CPF: 090.463.304-78** do Cargo de **SECRETÁRO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:FDE70DF3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 106/2016

PORTARIA 0106/2016 Santa Maria -RN, 31 de Dezembro de 2016.

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Sr. CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA CPF: 068.855.844-52** do Cargo de **PREGOEIRO.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:3B5904EA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 102/2016

PORTARIA 0102/2016 Santa Maria -RN, 31 de Dezembro de 2016.

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Sr. ELBA MARIA CÂMARA DE MOURA CPF: 009.283.474-43** do Cargo de **SECRETÁRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:71D84CAD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 105/2016

PORTARIA 0105/2016 Santa Maria -RN, 31 de Dezembro de 2016.

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Sr. HÊNIO PATRÍCIO DE SOUZA CPF: 081.151.144-80** do Cargo de **CONTROLADOR.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:01D18165

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 108/2016

PORTARIA 0108/2016 Santa Maria -RN, 31 de Dezembro de 2016.

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. HILDENCLÉCIO NELO DE OLIVEIRA CPF: 068.855.844-52** do Cargo de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:48AEB7AA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 112/2016

PORTARIA 0112/2016 Santa Maria -RN, 31 de Dezembro de 2016.

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Sra. JOSILEIDE BENTO DA SILV CPF: 031.477.314-21** do Cargo de **DIRETOR DA ESCOLAS RURAIS.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:3A3852B6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 109/2016

PORTARIA 0109/2016 Santa Maria -RN, 31 de Dezembro de 2016.

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Sra. JOSIVÂNIA MARIA DA COSTA FONSECA CPF: 876.415.694-04** do Cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MARQUE DE ARAÚJO.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:D12D7A70

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 107/2016

PORTARIA 0107/2016 Santa Maria -RN, 31 de Dezembro de 2016.

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Sra. JUSIVÂNIA MARIA DE SOUZA CPF: 100.001.184-43** do Cargo de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:EF4F8FFA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 104/2016

PORTARIA 0104/2016
Santa Maria -RN, 31 de Dezembro de 2016.

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Sr. RANIERY SOARES CÂMARA CPF: 090.463.304-78** do Cargo de **SECRETÁRO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:142871FD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 100/2016

PORTARIA 0100/2016
Santa Maria -RN, 31 de Dezembro de 2016.

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Sra. ELESBÃO LOPES DE MOURA FILHO CPF: 806.836.304-15** do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:E5DF1B64

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 114/2016

PORTARIA 0114/2016
Santa Maria -RN, 31 de Dezembro de 2016.

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os seguintes servidores comissionados:

JAKELINE SOUZA FREITAS
JOÃO BOSCO LOPES
JOSÉ CLÁUDIO DE LIMA
JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
JOSÉ NETO DE LIMA
ANTONIO FERREIRA DA SILVA
DAYARA CAMARA DO NASCIMENTO
GENILDO MANOEL DA SILVA
LAILTON ELIAS TEIXEIRA
LUCAS MATEUS PEREIRA
POLYANA DA SILVA CHAVES
VALDECY BRÁZ DINIZ
FRANCISCA JOSÉLIA DIAS
FRANCISCO CANINDÉ GOMES
FRANCISCO DONATO DA SILVA
FRANCISCO FELIPE
KERGINALDO JUVENCIO DA CÂMARA
DANIEL DA SILVA LIMA
GABRIELA CAROLINE DE FARIAS
FRANCISCO DE ASSIS DA CÂMARA
JANDERLY ROBERTO DA SILVA E SILVA
JOSÉ IRIMAR DA SILVA
MARCELE DA SILVA BEZERRIL
FRANCISCO WALTER MAURÍCIO JUNIOR

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:FEE69831

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 101/2016

PORTARIA 0101/2016 Santa Maria -RN, 31 de Dezembro de 2016.

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Sr. DJALMIR ALVES DE ANDRADE CPF: 876.392.894-91** do Cargo de **SECRETÁRO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:9763FD8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2017

PORTARIA nº. 001/2017 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º ***NOMEAR:*** *ELIANE CABRAL DA SILVA*, para o cargo *Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Símbolo CC-1, do anexo III, de acordo com* a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.

Art. 2º *Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.*

Santana do Seridó (RN), 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:F54F2213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2017

PORTARIA nº. 002/2017 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º ***NOMEAR:*** *GEONILDO ITALIANO SOARES*, para o cargo *Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - Símbolo CC-1, do anexo III, de acordo com* a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.

Art. 2º *Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.*

Santana do Seridó (RN), 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:4C31AA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2017

PORTARIA nº. 003/2017 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º ***NOMEAR:*** *ADAILTON PEREIRA DUARTE*, para o cargo *Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES - Símbolo CC-1, do anexo III, de acordo com* a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.

Art. 2º *Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.*

Santana do Seridó (RN), 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:A6A9F9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 004/2017

PORTARIA nº. 004/2017 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º ***NOMEAR:*** *FRANCEILDO DE SOUZA AZEVEDO*, para o cargo *Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE* **-** *Símbolo CC-1, do anexo III, de acordo com* a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.

Art. 2º *Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.*

Santana do Seridó (RN), 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:ECF21111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2017

PORTARIA nº. 005/2017 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º ***NOMEAR:*** *IRANILDO PEREIRA DE AZEVEDO*, para o cargo *Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA* **-** *Símbolo CC-1, do anexo III, de acordo com* a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.

Art. 2º *Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.*

Santana do Seridó (RN), 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:D215774D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 006/2017

PORTARIA nº. 006/2017 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º ***NOMEAR:*** *JOSILENE MARIA DOS SANTOS BARROS*, para o cargo *Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE* **-** *Símbolo CC-1, do anexo III, de acordo com* a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.

Art. 2º *Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.*

Santana do Seridó (RN), 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:BAC7BFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 007/2017

PORTARIA nº. 007/2017 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º ***NOMEAR:*** *RAIMUNDO GALDINO DA SILVA FILHO*, para o cargo *Comissionado de CHEFE DE GABINETE* **-** *Símbolo CC-1, do anexo III, de acordo com* a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.

Art. 2º *Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.*

Santana do Seridó (RN), 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:E514467F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2017

PORTARIA nº. 008/2017 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º ***NOMEAR:*** *SOLANGE REGINA DE AZEVEDO BRITO*, para o cargo *Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL* **-** *Símbolo CC-1, do anexo III, de acordo com* a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.

Art. 2º *Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.*

Santana do Seridó (RN), 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:B488CC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2016

PORTARIA nº. 009/2017 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º ***NOMEAR:*** *PATRÍCIA DE MEDEIROS BEZERRA*, para o cargo *Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Símbolo CC-1, do anexo III, de acordo com* a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.

Art. 2º *Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.*

Santana do Seridó (RN), 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:A67A26F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 010/2017

PORTARIA nº. 010/2017 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º ***NOMEAR:*** *MÁRCIO ALVES DE AZEVEDO*, para o cargo *Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - Símbolo CC-1, do anexo III, de acordo com* a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.

Art. 2º *Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.*

Santana do Seridó (RN), 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:1BCC860C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 011/2017

PORTARIA nº. 011/2017 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º ***NOMEAR:*** *RODRIGO ROCHA DE MACÊDO*, para o cargo *Comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - Símbolo CC-1, do anexo III, de acordo com* a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.

Art. 2º *Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.*

Santana do Seridó (RN), 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:C957D971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 012/2017

PORTARIA nº. 012/2017 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º ***NOMEAR:*** *LILIANE MORAIS DE OLIVEIRA*, para exercer o cargo *Comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO - Símbolo CC-1, do anexo III, de acordo com* a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.

Art. 2º *Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.*

Santana do Seridó (RN), 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:5882AB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 013/2017

PORTARIA nº. 013/2017 de 02 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições conferidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

R E S O L V E:

NOMEAR os membros que compõe a Comissão Permanente de Licitação encarregada de promover as licitações publica deste município.
A referida Comissão fica assim constituída:

Presidente: LILIANE MORAIS DE OLIVEIRA
Membros: ALEANDRO PRIMO DE ARAÚJO
HELSON NAZARÉ DA SILVA

Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 02 de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:DA5603AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 014/2017

PORTARIA nº. 014/2017 de 02 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições conferidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

R E S O L V E:
R E S O L V E :

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIROS:
LILIANE MORAIS DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO:
ALEANDRO PRIMO DE ARAÚJO
HELSON NAZARÉ DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 02 de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:1F70325D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2017 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar todos os servidores públicos que atualmente estejam ocupando cargos comissionados de livre nomeação e exoneração no Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 02 de Janeiro de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:52AB18CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2017 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO**, portador do CPF nº. 024.524.114-00, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de Secretário de Finanças do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 02 de Janeiro de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:9E063D03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2017 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Srª. **IARA ESTEVAM SOUZA DE MEDEIROS COSTA**, portadora do CPF nº. 654.894.034-20, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 02 de Janeiro de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:36A0962A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2017 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Srª. **PAULA DANIELE DE MEDEIROS LIMA FERREIRA**, portadora do CPF nº. 012.627.074-04, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de Secretária de Educação do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 02 de Janeiro de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:C9C1F57C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2017 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Srª. **ALDÉZIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, portadora do CPF nº. 703.019.134-04, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de Secretária de Assistência Social do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 02 de Janeiro de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:18C855BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2017 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA as seguintes pessoas para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito do Poder Executivo Municipal constituída pelos seguintes membros: ALEXANDRE ALVES DE PAIVA – CPF: 969.551.714-53 - **Presidente**; ANTÔNIO LOPES NETO – CPF: 201.437.024-91 - **membro**; EDER GUILHERME DANTAS LOPES – CPF: 059.551.054-09 – **membro.**

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações será subordinada ao Secretário de Administração e a Coordenadoria Geral de Compras, que terá competências e atribuições legais para as matérias administrativas dispostas na lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Santo Antonio/RN, 02 de janeiro de 2017**.**

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:61D48FC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2017 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEIA** as seguintes pessoas para comporem a Comissão de Pregão e Equipe de Apoio – CPEA, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Pregoeiro: Antônio Lopes Neto - CPF: 201.437.024-91;

Pregoeiro Substituto: Eder Guilherme Dantas Lopes – CPF: 059.551.054-09

Membro Apoio: Alexandre Alves de Paiva – CPF: 969.551.714-53

Art. 2º - A Comissão de Pregão e Equipe de Apoio será subordinada ao Secretário Municipal de Administração e a Coordenadoria Geral de Compras, que terá competências e atribuições legais para as matérias administrativas dispostas na lei 8.666/1993 e lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 02 de janeiro de 2017**.**

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:23BE6654

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2017 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **OZIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR**, servidor público do Município de Santo Antônio portador da matrícula nº. **81064**, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de Controlador-Geral do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Fica o referido servidor automaticamente licenciado de seu cargo efetivo para desempenho da referida função comissionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 02 de Janeiro de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:ED163393

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 001-GPMSF/2017

Dispõe sobre nomeações de servidores ocupantes de cargos em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1. ° - **NOMEAR** os agentes políticos ocupantes dos cargos em comissão que especifica da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN.

1º - **ANTONIO DANTAS NETO**, brasileiro, potiguar, casado, portador da Cédula de Identidade n.° 1.518.446 – SSP/RN e do CPF n.° 020.327.044-47, para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Administração, código CC-1;
2º - **IZAAC ALEXANDRE DOS SANTOS**, brasileiro, potiguar, solteiro, portadora da Cédula de Identidade n.° 2.914.964 - SSP/RN e do CPF n.° 112.873.684-50, para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, código CC-1;
3º - **NOSTRADAMUS PABLO DE ARAÚJO SANTOS**, brasileiro, potiguar, solteiro, portadora da Cédula de Identidade n.° 2.366.938– SSP/RN e do CPF n.° 101.079.684-44, para o cargo de Secretário Municipal de Esportes, código CC-1;
4º - **FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO**, brasileiro, potiguar, casado, portador da Cédula de Identidade n.° 000.646.581 - SSP/RN e do CPF n.° 672, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, código CC1;
5º - **JOÃO ANTONIO NETO**, brasileiro, potiguar, divorciado, portador da Cédula de Identidade n.° 3.665.372 - SSP/RN e do CPF n.° 927.090.288-91, cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, código CC-1;
6º - **PASCELLE SANTOS LINS DE MEDEIROS**, brasileiro, potiguar, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.° 2.479.839 - SSP/RN e do CPF n.° 087.554.684-62, cargo de Controlador de Inspeção Interna, código CC1;
7º - **CAIO CÉSAR DE MEDEIROS**, brasileiro, potiguar, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.° 2.509.687 – SSP/RN e do CPF n.° 075.630.984-02, cargo de Secretário Municipal de Finanças, código CC1;
8º - **EDKÁTIA DE MEDEIROS MAIA**, brasileira, potiguar, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.° 1.834.522 – SSP/RN e do CPF n.° 007.851.174-74, cargo de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, código CC1;
9º - **PAULA DA SILVA RIBEIRO PEREIRA**, brasileira, paulistana, casada, portadora da Cédula de Identidade n.° 45.480.734-X - SSP/SP e do CPF n.° 289.651.688-30, cargo de Secretário Municipal de Educação, código CC1;
10º - **VERA LÚCIA VERÔNICA DA SILVA**, brasileira, potiguar, casada, portadora da Cédula de Identidade n.° 247.475 – SSP/RN e do CPF n.° 081.271.228-58, cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, código CC-1;
11º - **MIKALINE GOMES DA SILVA**, brasileira, potiguar, casada, portadora da Cédula de Identidade n.° 2.474.215 - SSP/RN e do CPF n.° 068.780.994-04, cargo de Chefe de Gabinete do Vice Prefeito Municipal, código CC1;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 02 de Janeiro de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 761.893.414-20

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:EEA4ED49

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 002-GPMSF/2017.

PORTARIA N.° 002-GPMSF/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, V da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 21 da Lei Federal n.° 8.666/93 e bem como no art. 3.°, inciso IV, da Lei Federal n.° 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1.° - Designar os Servidores Públicos Municipais GILDERLEIDSON DA SILVA NERI – Funcionário Público Municipal, JUSSIER JÔNATHAN MEDEIROS DOS SANTOS – Funcionário Público Municipal e ELIZÂNGELA MAIA – Funcionária Pública Municipal para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Fernando – RN, pelo período de até 31 de dezembro de 2017, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2.° - Ficam os funcionários públicos relacionados no artigo anterior nomeados como equipe de apoio na modalidade pregão, e o senhor GILDERLEIDSON DA SILVA NERI como pregoeiro oficial.

Parágrafo único. Nos impedimentos eventuais do pregoeiro oficial, assumirá o posto o segundo membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3.° - Os servidores supra-relacionados farão direitos a vantagens pecuniárias previstas pelos serviços prestados em conseqüência deste ato.

Art. 4.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 02 de janeiro de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.° 716.893.414-20

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:01D4A029

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2016 - GP

São José de Mipibu/RN, 30 de Dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, de forma coletiva, todos os ocupantes de cargos comissionados da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu;

Art. 2º. Excetuam-se da exoneração de que trata o art.1º, os ocupantes dos Cargos em Comissão da Secretaria Geral do Município e as servidoras em período gestacional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:B954307D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal, sigla SM, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:5C53A15B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito, sigla SMGP, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:78FB1323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **MARILIA FONSECA DANTAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal, sigla SM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação – SEMPLA, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:AC5DD1F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **DEBORA COSTA DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal, sigla SM, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:9847A54D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **FRANCSICO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, sigla SM, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:12BE6098

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **NAPOLEÃO ARAÚJO DE MEDEIROS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, sigla SM, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos – SEMAPE, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:180A012F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **FRANCINEI DE MEDEIROS DANTAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, sigla SM, da Secretaria Municipal de Juventude, do Esporte e do Lazer – SEJEL, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:C69127D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **ANTONIO FERNANDES NETO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, sigla SM, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito – SEMOPIT, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:8A44940E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, para responder, sem renumeração, interinamente, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:90DE2510

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor do Município de São José do Seridó para exercer as atribuições da Presidência do Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó (IPREV-SJS) e dá outras providências pertinentes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 38, de 30 de abril de 2014, que *Institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos efetivos do Município de São José do Seridó, disciplina o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Município de São José do Seridó (FUNPREV), cria a estrutura básica do Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó (IPREV-SJS), e dá outras providências pertinentes.*
CONSIDERANDO as disposições encartadas nos artigos 56 da referida Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE** para exercer as atribuições deferidas à Presidência do Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó – IPREV-SJS definidas no artigo 56 da Lei Complementar Municipal nº 38/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:9290B2D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor do Município de São José do Seridó para exercer as atribuições na Diretoria do Departamento Financeiro e Administrativo do Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó (IPREV-SJS) e dá outras providências pertinentes.

O PREFEITO DO Município DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e deferidas pela Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 38, de 30 de abril de 2014, que *Institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos efetivos do Município de São José do Seridó, disciplina o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Município de São José do Seridó (FUNPREV), cria a estrutura básica do Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó (IPREV-SJS), e dá outras providências pertinentes.*
CONSIDERANDO as disposições encartadas nos artigos 55 da referida Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FERNANDA DANTAS DOS SANTOS** para exercer as atribuições deferidas à Diretoria do Departamento Financeiro e Administrativo do IPREV-SJS definidas nos artigos 58 e 59 da Lei Complementar Municipal nº 38/2014.
Art. 2º. A designação implica na sujeição das nomeadas às disposições encartadas no artigo 57 da Lei Complementar Municipal nº 38/2014.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.
Palácio José do Carmo Dantas, São José do Seridó, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:40C43246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **RICARDO BENEDITO DE MEDEIROS NETO** para o cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, sigla PG, da Procuradoria Geral do Município – PGM, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:D5762D6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **RAFAELA LOPES DE MELO COSME** para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica, sigla AJ, da Procuradoria Geral do Município – PGM, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:7C5C1FA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **AILTON JOSÉ DE MEDEIROS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, sigla SM, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Social – SEMSURD, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:C3EE1829

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **HUDSON LIMA DE AZEVEDO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Controlador-Geral, sigla CG, da Controladoria Geral do Município – CGM, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:DFDA32C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **ELIANE CRISTINA AZEVEDO SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Financeira, sigla AF, da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação – SEMPLA, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:DC0EF03F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **ILCA BEZERRA DE ARAÚJO DANTAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, sigla SM, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:43B0A20B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São José do Seridó.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO para desempenhar a função de Pregoeiro no âmbito da Prefeitura Municipal de São José do Seridó.
Parágrafo único. Nas faltas e impedimentos do Pregoeiro, a substituta eventual será a servidora HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA.
Art. 2º. Ficam designadas para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores ANTONIO FERNANDES NETO e MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS e, como suplentes, INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS e JOZIELMA THAISA COSTA DE MEDEIROS.
Art. 3º. Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as dos seus respectivos cargos.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 003, de 04 de janeiro de 2016.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2017.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:59D7668C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de São José do Seridó.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO, ANTONIO FERNANDES NETO e JOZIELMA THÍSA COSTA DE MEDEIROS para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de São José do Seridó, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, pelo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.
Art. 2º. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designada como suplente da Comissão a servidora MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS.
Art. 3º. A servidora INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS fica designada como Secretária da Comissão Permanente de Licitações – CPL.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:E7649867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **MARIA DOS MILAGRES DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, sigla AT, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Social – SEMSURD, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:4D30B3B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, sigla CS, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito – SEMOPIT, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:7EB54838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 434/2016, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	28 de dezembro de 2016	300,00	150,00

R$ 150,00

( )100%

(x) 50%
( ) 35 %

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 28 de dezembro de 2016, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó,28 de dezembro de 2016.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:6F4C66AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LICITAÇÃO N. º 0362016 - ATO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO N. º 0362016
OBJETO: Locação de dois (02) Veículos de Passeio 1.0 2016/2017
MODALIDADE: Pregão
ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.
Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.
Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.
Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.
ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA ME					
** CPF/CNPJ : 14518182000100					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
2930	LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS DE PASSEIO 1.0 2016/2017 COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA. PNEUS E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LICITANTE.	MES	12	4,999.00	59,988.00
TOTAL DO FORNECEDOR NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA ME					59,988.00

Valor Total da Contratação R$ 59,988.00(Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São José do Seridó/RN, 29 de Dezembro de 2016.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:F5C13FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LICITAÇÃO N. º 037/2016- ATO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO N. º 037/2016
OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de combustíveis, filtros, óleos, lubrificantes e arla 32
MODALIDADE: Pregão Presencial
ATO DE ADJUDICAÇÃO
Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.
Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.
Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.
Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.
ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

TOP PECAS LTDA					
** CPF/CNPJ : 01184984000170					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
2951	ARLA 32 20LTS	BD	100	79.00	7,900.00
2945	ÓLEO DE FREIO	UND	150	16.00	2,400.00
2946	ÓLEO HIDRAULICO 68 - LITRO	UND	500	5.00	2,500.00
2948	ÓLEO LUBRIFICANTE DE 04 TEMPOS - EMB. C/ 01 LITRO	UND	100	18.00	1,800.00
2949	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A GASOLINA 15/40 - EMB. C/ 01 LITRO	UND	300	19.60	5,880.00
2950	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL 15/40 - BALDE COM 01 LITRO	UND	500	16.00	8,000.00
2947	ÓLEO PARA ENGRENAGEM 80, 90, 140, 250 - LITRO	UND	300	20.00	6,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR TOP PECAS LTDA					34,480.00

Valor Total da Contratação R$ 34,480.00(Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São José do Seridó/RN, 29 de Dezembro de 2016.

HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA
Pregoeira
Substituta

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:6CC7AD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LICITAÇÃO N. º 038/2016 - ATO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO N. º 038/2016
OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de água adicionada de sais e garrafões, com participação exclusiva de Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno porte
MODALIDADE: Pregão Presencial
ATO DE ADJUDICAÇÃO
Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.
Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.
Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.
Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.
ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO ME					
** CPF/CNPJ : 10526193000172					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
643	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS	GRRAF	8000	3.50	28,000.00
644	GARRAFÃO DE 20 LTS	UND	500	12.40	6,200.00
TOTAL DO FORNECEDOR EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO ME					34,200.00

Valor Total da Contratação R$ 34,200.00(Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São José do Seridó/RN, 29 de Dezembro de 2016.

HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA
Pregoeira
Substituta

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:EACF717A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, José Gaudêncio Diógenes Torquato, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Miguel-RN

CONSIDERANDO o início do governo municipal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de mantença da prestação de serviço público com qualidade e eficiência na administração municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder as regularidades funcionais dos servidores municipais que estejam efetivamente trabalhando ou cedidos a outros órgãos ou entidades do próprio Município e os afastados para estudo.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados a comparecer na Secretaria Municipal a qual esteja lotado nos dias 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2017, os servidores municipais estáveis e concursados como também os que se encontram cedidos a outros órgãos ou entidades do próprio Município e os que estejam afastados para estudo, para fins de proceder as regularidades funcionais cabíveis.

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estabelecido no artigo primeiro implica na imediata suspensão do pagamento da remuneração do servidor, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:6388C320

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições que lhe confere da Lei Orgânica do Município de São Miguel-RN,

D E C R E T A:

Considerando o fato de que a Prefeitura Municipal de São Miguel encontra-se próximo do índice prudencial no que toca a gestão de Pessoal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;
Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum*;
Considerando a necessidade de reintegração dos servidores municipais a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos;
Considerando que com o final da Gestão anterior houve a rescisão dos Contratos de Excepcional Interesse Público.
Considerando, por fim, o interesse público envolvido;
D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017;
Art. 2º - Os Servidores Efetivos, que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão ou a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, deverão retornar a partirdesta data as suas funções nas respectivas Secretarias em que são lotados;
Art. 3º - Os Servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram a disposição do Município de São Miguel (RN), deverão retornar a partirdesta data aos seus respectivos Órgãos ou Entes Federativos de origem.
Art. 4º - Determinar o afastamento daqueles que se encontram com os Contratos Excepcional Interesse Público rescindidos.
Art. 5º - Este Decreto n° 002/2017 entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL (RN)

São Miguel (RN), 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:9FC6D687

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA N° 001/2017

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e considerando a necessidade de realização de procedimentos licitatórios para regular manutenção dos serviços administrativos da prefeitura:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores Gercinaldo Farias dos Anjos (CPF nº 637.299.034-20), Rodrigo Neri de Melo (CPF n° 058.510.474-37) e Hugo Patrício Monteiro Vieira (CPF n° 028.155.004-26) para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Nomear como Pregoeiro Municipal e Presidente da Comissão Permanente de Licitação o senhor Gercinaldo Farias dos Anjos (CPF nº 637.299.034-20), a fim de presidir os pregões presenciais e eletrônicos desta Prefeitura Municipal.
Art. 3º - A comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal, durante o exercício de 2017, elaborando editais, atas, pareceres, emitir julgamentos e promover diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados.
Art. 4º - O mandato da Comissão ora nomeada tem vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janielle Linhares da Silva
Código Identificador:666B47AE

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA N° 002/2017

Nomeia cidadão para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. PAULO EDUARDO CÂMARA SOBRAL CPF N° 634.440.384-53, para ocupar o cargo de em comissão, CC-I, de Tesoureiro por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janielle Linhares da Silva
Código Identificador:4323B710

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA N° 003/2017

Nomeia cidadão para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. HUGO PATRÍCIO MONTEIRO VIEIRA CPF N° 028.155.004-26, para ocupar o cargo de em comissão, CC-I, de Secretário de Administração Geral, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janielle Linhares da Silva
Código Identificador:9CE9D2C6

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA N° 004/2017

Nomeia cidadã para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. JANIELLE LINHARES DA SILVA CPF N° 009.767.194-01, para ocupar o cargo de em comissão, CC-I, de Secretária de Turismo e Comunicação, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janielle Linhares da Silva
Código Identificador:0596719D

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA N° 005/2017

Nomeia Servidor para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA CPF N° 703.966.554-91, para ocupar o cargo de em comissão, CC-I, de

Secretário de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janielle Linhares da Silva
Código Identificador:29BB7FD4

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA N° 006/2017

Nomeia Cidadã para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. GEOVANIA SANTANA RIBEIRO CPF N° 040.902.794-45, para ocupar o cargo de em comissão, CC-I, de Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janielle Linhares da Silva
Código Identificador:1E7A51D7

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA N° 007/2017

Nomeia Cidadão para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. LINDENBERG COSME DE MIRANDA CPF N° 022.318.624-41, para ocupar o cargo de em comissão, CC-I, de Secretário de Agricultura e Pesca, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janielle Linhares da Silva
Código Identificador:0EACF65D

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA N° 008/2017

Nomeia Cidadã para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. LUCICLEIDE MARTINS ALVES DE MORAIS CPF N° 026.696.134-70, para ocupar o cargo de em comissão, CC-I, de Secretária de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente , por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janielle Linhares da Silva
Código Identificador:4ECC2731

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2013*

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição
Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora, DAILVA BEZERRA DA SILVA, CPF Nº 243.111.624-72 para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de provimento em comissão, com direto a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC1, conforme Lei nº 819/2012, de 17 de setembro de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:9616D5B1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO, DE 1º DE JANEIRO DE 2017

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por volta das vinte horas e trinta minutos, no Plenário José Ribeiro de Lima, perante à Câmara Municipal, especialmente reunida para esse fim e constituída pelos vereadores que compõem a Mesa Diretora conforme a seguir: Presidente Allysson Lindálrio Marques Guedes,

Vice-presidente Jales da Silva Azevedo, Primeiro-secretário Carlos Sérgio de Lima, Segundo-secretário Francisco de Assis Araújo, compareceram os senhores José Leonardo Cassimiro de Araújo e Erivan Alves Farias, eleitos no pleito realizado em dois de outubro de dois mil e dezesseis, apresentaram as suas declarações de bens, diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral e prestaram na forma da Lei o juramento. Concluídas as formalidades acima descritas, o Presidente da Mesa, usando das suas atribuições que a Constituição Federal, as Leis Estaduais e Municipais lhe conferem, solenemente, declarou-os empossados: o Sr. José Leonardo Cassimiro de Araújo no cargo de Prefeito Municipal e o Sr. Erivan Alves Farias no cargo de Vice-prefeito Municipal, ambos para o período de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. Nada mais havendo a tratar, após a fala do Sr. Prefeito Municipal, e, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo do Potengi, pelo Prefeito e Vice-prefeito recém empossados, pelos Vereadores presentes, pelas autoridades e pelos demais cidadãos que decidiram registrar suas assinaturas. São Paulo do Potengi, Rio Grande do Norte, em primeiro de janeiro de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:79921F7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Ilustríssima Senhora TERESA CRISTINA DA SILVA para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS do município de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:70F6D42C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Ilustríssimo Senhor JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de TESOUREIRO da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:330A8EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Ilustríssima Senhora JOSEFA PAULA CARLOS SOUZA E SILVA para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE do Prefeito do município de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:13EA0F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 004/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Ilustríssimo Senhor JOSÉ MIGUEL DE MENEZES JÚNIOR para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE do Prefeito do município de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:CF6F3AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Ilustríssimo Senhor MIGUEL SALUSTIANO DE LIMA para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:56CEE51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 006/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Ilustríssima Senhora ELISA MARIA DE MACEDO para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:E40C295B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Ilustríssima Senhora LUCICARLA PEREIRA DA SILVA FERREIRA para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:CFCFFEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 008/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Ilustríssimo Senhor LINDOMAR PEREIRA DA SILVA para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:33BF06B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 009/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Ilustríssimo Senhor NILTON LOBO para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS do município de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:47B496FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 010/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Ilustríssimo Senhor WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de CONTROLADOR INTERNO da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:FDB72ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 011/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Ilustríssimo Senhor LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE FINANÇAS da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:B0504FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 012/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Ilustríssimo Senhor MANOEL FRANCISCO SILVA DE CARVALHO para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO IPSAT – Instituto de Previdência de São Tomé do município de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:8EBCFC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 013/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Ilustríssimo Senhor Dr. MÁRIO GOMES TEIXEIRA para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 02 de janeiro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:685BC2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL - PORTARIA Nº 178/2016

Dispõe sobre a exoneração coletiva de cargos de provimento em comissão e de confiança, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art., 1°. EXONERAR, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN.

Art., 2°. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art., 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São Tomé/RN, em, 30 de dezembro de 2016.

GUTEMBERG PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:473CBD8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 1º DE JANEIRO DE 2017

Nomeia o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2013 de 26 de Março de 2013 – Que Dispõe sobre a criação da Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear o Sr. ADEILTON DANTAS DE MACÊDO, brasileiro, casado, advogado, funcionário público municipal, portador da OAB/RN nº 12.094, para exercer o cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNCÍPIO**.

Art. 2.º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 1º de Janeiro de 2017

Publique-se e Cumpra-se

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4C3A2F58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA para o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 71 § Único da Lei Orgânica do Município de São Vicente e a Lei Complementar de Nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009 - Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Senhora **ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA,** brasileira, casada, maior e capaz, portadora do CPF n° 046.117.704-86, para assumir o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 1º de Janeiro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:EC8998AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Controlador Geral do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 4º da Lei 339/2005 - Que Cria a Controladoria Geral do Município.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear o Sr. ANDRÉ LUIZ SALES SOARES DE MARIA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF nº 037.515.524-48, RG nº 1.828.170-ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 1º de Janeiro de 2017.

Publique-se Cumpra-se

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:421A710E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 71 Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de São Vicente/RN e a Lei Complementar nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009**-** Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear o Sr. FÁBIO VALENTIM DE MEDEIROS, brasileiro, casado, maior e capaz, portador do CPF nº 055.559.934-55, RG nº 002.055.051-SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 1º de Janeiro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:1C5F14DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010, DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 71 Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de São Vicente/RN e a Lei Complementar Nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009 – Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO, brasileira, casada, aposentada, maior e capaz, portadora do CPF nº 262.075.674-04, RG nº 490.105-ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 1º de Janeiro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:39477027

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 71 Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de São Vicente/RN e a Lei Complementar nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009 - Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear o Sr. JOSÉ GABRIEL SOBRINHO, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 498.038.324-68, RG nº 638.635-SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO .**

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 1º de Janeiro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:157D128E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Secretária Municipal de Finanças e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece
o Art. 71 Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de São Vicente/RN e a Lei Complementar nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009 - Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Sra. MARIA APARECIDA DE MEDEIROS, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 031.977.534-88, RG nº M9324597-SSP/MG, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 1º de Janeiro de 2017

Publique-se e Cumpra-se

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:E25E7629

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 71 Parágrafo Único da lei Orgânica do Município de São Vicente/RN e a Lei Complementar nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009 – Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE LIMA**, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora do CPF nº 030.970.034-52, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2.º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 1º de Janeiro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:7C29B1C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 71 Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de São Vicente/RN e a Lei Complementar nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009 - Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Sra. MARIA JOSÉ MEDEIROS, brasileira, divorciada, Funcionária Pública Municipal, portadora do CPF nº 413.598.954-34, RG nº 637.661-SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 1º de Janeiro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

IRACEMA PEREIRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:87142F40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 1º DE JANEIRO DE 2017

Nomeia o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art.71, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de São Vicente/RN, e a Lei Complementar Nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009 – Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Senhora **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS,** brasileira, casada, portadora do CPF n° 031.534.614-06, para assumir o cargo comissionado de **SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 1º de Janeiro de 2017

Publique-se e Cumpra-se

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:26744FC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012, DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 71, parágrafo único da Lei Orgânica do município de São Vicente/RN e a Lei Complementar Nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009 – Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear o Senhor WELLINGTON ALVES DE SOUZA, brasileiro, divorciado, maior e capaz, portador do CPF n° 444.056.344-91, para assumir o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 1º de Janeiro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

IRACEMA PEREIRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0175BB09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 013 /2017 - PMSV

O **Prefeito Municipal de São Vicente,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 012/2014;

Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;
Considerando estes e outros aspectos inerentes etc.,

R E S O L V E:

Primeiro – Nomear em caráter efetivo a Servidora **ANA GABRIELLA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº 069.993.504-00, aprovado(a) no concurso público, realizado aos 08 de Fevereiro de 2015, para o cargo de **ENFERMEIRO**, sob número de inscrição Nº 0304007, classificado em 10º lugar para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais na Unidade de Saúde do ESF II vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São Vicente/RN., Em 02 de Janeiro de 2017.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:84CCB4EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011, DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 71 § Único da Lei Orgânica do Município de São Vicente/RN e a Lei Complementar de Nº 002/2009 de 06 de Abril de 2009 - Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear o Sr. **FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador do CPF nº 077.362.714-61, RG nº 002.333.086-SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES.**

Art. 2.º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 1º de Janeiro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:92B85F5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO NORMATIVO Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Estabelecer poderes para a Secretária de Saúde **JULIANA DE SOUZA MACIEL**, portadora do **CPF: 056.667.154-96** e o Secretário de Finanças **LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS** portador do

CPF: 092.525.944-69, realizarem em conjunto as seguintes transações:

Emitir cheques
Abrir contas de depósito
Autorizar cobrança
Utilizar o crédito aberto na forma e condições
Receber, passar recibo e dar quitação
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Requisitar talonários de cheques
Autorizar débito em conta relativo a operações
Retirar cheques devolvidos
Endossar cheques
Sustar/contraordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar saques – conta corrente
Efetuar saques – poupança
Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico
Solicitar movimentação de contas no exterior
Efetuar movimentação financeira no RPG
Consultar contas/aplic. Programas repasse recu
Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro
Solicitar saldos/extratos de investimentos
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
Emitir comprovantes
Efetuar transferência para mesma titularidade
Encerrar contas de depósito

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 02 de Janeiro de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:219750F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO NORMATIVO Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Estabelecer poderes para a Secretária de Assistência Social **TENUSIA CRISTINA DA FONSECA LINS** portadora do **CPF: 786.055.204-34** e o Secretário de Finanças **LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS** portador do **CPF: 092.525.944-69**, realizarem em conjunto as seguintes transações:

Emitir cheques
Abrir contas de depósito
Autorizar cobrança
Utilizar o crédito aberto na forma e condições
Receber, passar recibo e dar quitação
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Requisitar talonários de cheques
Autorizar débito em conta relativo a operações
Retirar cheques devolvidos
Endossar cheques
Sustar/contraordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar saques – conta corrente
Efetuar saques – poupança
Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico
Solicitar movimentação de contas no exterior
Efetuar movimentação financeira no RPG
Consultar contas/aplic. Programas repasse recu
Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro
Solicitar saldos/extratos de investimentos
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
Emitir comprovantes
Efetuar transferência para mesma titularidade
Encerrar contas de depósito

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 02 de Janeiro de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:52A5548C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO NORMATIVO Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Estabelecer poderes para o Secretário de Finanças **LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS** portador do **CPF: 092.525.944-69** a e Secretária de Assistência Social **TENUSIA CRISTINA DA FONSECA LINS** portadora do **CPF: 786.055.204-34**, realizarem em conjunto as seguintes transações:

Emitir cheques
Abrir contas de depósito
Autorizar cobrança
Utilizar o crédito aberto na forma e condições
Receber, passar recibo e dar quitação
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Requisitar talonários de cheques
Autorizar débito em conta relativo a operações
Retirar cheques devolvidos
Endossar cheques
Sustar/contraordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar saques – conta corrente
Efetuar saques – poupança
Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico
Solicitar movimentação de contas no exterior
Efetuar movimentação financeira no RPG
Consultar contas/aplic. Programas repasse recu
Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro
Solicitar saldos/extratos de investimentos
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
Emitir comprovantes
Efetuar transferência para mesma titularidade
Encerrar contas de depósito

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 02 de Janeiro de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:8B557562

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.**ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO**,inscrito no CPF/MF número **466.109.954-00**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 02 de Janeiro de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:32C8F452

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.**KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO JUNIOR**,inscrito no CPF/MF número **043.859.224-70**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 02 de Janeiro de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:74107F0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.**GILSON FERREIRA LINS**,inscrito no CPF/MF número 378.403.714-34, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICÍPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 02 de Janeiro de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:64DDD44C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.**JOSUÉ FREITAS CAMPOS**,inscrito no CPF/MF número 088.688.324-53, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 02 de Janeiro de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:213483F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra.**TENUSIA CRSIRINA DA FONSECA LINS**,inscrito no CPF/MF número 786.055.204-34 para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 02 de Janeiro de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:68D564A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra.**ZORAIDE FERNANDES DE ARAUJO**,inscrito no CPF/MF número 498.445.554-34 para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICÍPAL DA MULHER**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 02 de Janeiro de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:D6751DA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr.**GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA**,inscrito no **CPF/MF Nº 057.000.214-12**, que exercia o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR LICITACAO - CC5,** desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 30 de Dezembro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:B16FD378

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.**GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA**,inscrito no **CPF/MF Nº 057.000.214-12**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **PREGOEIRO MUNICIPAL**, lotado na**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 02 de Janeiro de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:F049CA41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO NORMATIVO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Estabelecer poderes para ao Secretário de Finanças **LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**, portador do **CPF: 092.525.944-69** e o Prefeito Municipal **GRIMALDE FERREIRA LINS** portador do **CPF: 503.502.344-34**, realizarem em conjunto as seguintes transações:

Emitir cheques
Abrir contas de depósito
Autorizar cobrança
Utilizar o crédito aberto na forma e condições
Receber, passar recibo e dar quitação
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Requisitar talonários de cheques
Autorizar débito em conta relativo a operações
Retirar cheques devolvidos
Endossar cheques
Sustar/contraordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar saques – conta corrente
Efetuar saques – poupança
Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico
Solicitar movimentação de contas no exterior
Efetuar movimentação financeira no RPG
Consultar contas/aplic. Programar repasse e recursos
Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro
Solicitar saldos/extratos de investimentos
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
Emitir comprovantes
Efetuar transferência para mesma titularidade
Encerrar contas de depósito

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 02 de Janeiro de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:ED353889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO NORMATIVO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Estabelecer poderes para a Secretária de Saúde **JULIANA DE SOUZA MACIEL**, portadora do **CPF: 056.667.154-96** e o Secretário de Finanças **LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS** portador do **CPF: 092.525.944-69**, realizarem em conjunto as seguintes transações:

Emitir cheques
Abrir contas de depósito
Autorizar cobrança

Utilizar o crédito aberto na forma e condições
Receber, passar recibo e dar quitação
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Requisitar talonários de cheques
Autorizar débito em conta relativo a operações
Retirar cheques devolvidos
Endossar cheques
Sustar/contraordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar saques – conta corrente
Efetuar saques – poupança
Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico
Solicitar movimentação de contas no exterior
Efetuar movimentação financeira no RPG
Consultar contas/aplic. Programas repasse recu
Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro
Solicitar saldos/extratos de investimentos
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
Emitir comprovantes
Efetuar transferência para mesma titularidade
Encerrar contas de depósito

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 02 de Janeiro de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:540D7867

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.**LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS**,inscrito no CPF/MF número **092.525.944-69**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICÍPAL DE FINANÇAS** desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 02 de Janeiro de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:551853CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2016

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com
Decreto nº. 013/2016

De: 29/12/2016

Ementa: Fixa alíquota de contribuição para o IPRESC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Serra Caiada**, **Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 33 da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 906 de 13/11/2014,
DECRETA
Art. 1º - Atendendo o disposto no art. 3º da Lei nº 906 de 13/11/2014, para suprir o custo normal e custo especial do ***IPRESC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA***, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Ano	Ativos	Inativos e Pensionistas	Ente	Ente Mensal
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Normal	Aporte Financeiro
2016	11,00%	11,00%	13,38%	2,00%
2017	11,00%	11,00%	17,03%	2,00%
2018	11,00%	11,00%	17,03%	5,00%
2019	11,00%	11,00%	17,03%	8,00%
2020	11,00%	11,00%	17,03%	11,00%
2021	11,00%	11,00%	17,03%	15,00%
2022	11,00%	11,00%	17,03%	19,00%
2023	11,00%	11,00%	17,03%	33,00%
2024 à 2048	11,00%	11,00%	17,03%	38,20%

§ Primeiro. A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.
§ Segundo. A incidência do Custeio Normal e Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.
§ Terceiro. O valor constante no quadro acima, do Aporte Financeiro deve ser paga mensalmente.
§ Quarto. No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração de 2,00% (dois por cento).

Gabinete da Prefeita Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, em 29/12/2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:F4024C92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00119/16, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Rio Grande do Norte

DECRETO Nro 00119/16, de 13 de Dezembro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Serra Caiada, o crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Serra Caiada no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00940/15
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I - R$20.000,00 (Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei

Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Caiada, em 13 de Dezembro de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00119/16 de 13 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00940/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
12 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0001 2.052	Manut.Dasa Tivs.do Fundo Munic.de Saude		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
000	Recursos Ordinários		
		Anul. dotação	20.000,00
TOTAL	Fundo Municipal de Saúde		20.000,00
TOTAL GERAL			20.000,00

Serra Caiada, 13 de Dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00119/16 de 13 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00940/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
12 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0001 2.057	Manutenção das Atividades do Mac		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
022	Recursos do SUS		
			20.000,00
TOTAL	Fundo Municipal de Saúde		20.000,00
TOTAL GERAL			20.000,00

Serra Caiada, 13 de Dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:751E1C04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0001/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GIRLÂNIA FERNANDES DE MEDEIROS VANDERLEI** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 512.543.104-44, portador da Cédula de Identidade/CI nº 857.011 - SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** – SIMBOLOGIA **DAS 1.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:C9C90BB4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0002/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **WESLLEY FLAVIANO MEDEIROS WANDERLEY** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 095.804.144-08, portador da Cédula de Identidade/CI nº 2.490.359 - SSDS/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS** – SIMBOLOGIA **DAS-2**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:8DB2A0A8

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0003/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FÁBIO HENRIQUE DE ARAÚJO** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 038.979.644-14, portador da Cédula de Identidade/CI nº 2.056.449 - SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO**, SIMBOLOGIA **DAS-2,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:6A95C060

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0004/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ROMÁRIO ARISTIDES MARIZ** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 018.042.574-94, portador da Cédula de Identidade/CI nº 2.831.141 - SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, SIMBOLOGIA **DAS-2**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:14A113A2

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0005/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **OTÁVIO JERÔNIMO NETO** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 102.770.984-24, portador da Cédula de Identidade/CI nº 2.831.320 - SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL-** SIMBOLOGIA **DAS 1.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:7BC2D128

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0006/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 067.910.034-21, portador da Cédula de Identidade/CI nº 2.184.055 - SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**, SIMBOLOGIA **CC1**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:ACE31DDE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0007/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ FLÁVIO DE BRITO** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 523.748.314-34, portador da Cédula de Identidade/CI nº 490.343 - SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, SIMBOLOGIA **DAS-1**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:AACFEC69

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0008/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CARLOS ALBERTO DANTAS MARIZ,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 110.329.944-10, portador da Cédula de Identidade/CI nº 2.831.419- SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**, SIMBOLOGIA **CC1**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:AB4792BD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0009/2017

DESIGNA LOTAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem suas funções de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação nos seguintes setores da Administração Pública Municipal**:**

- CLÁUDIA MARIA DE ARAÚJO – Secretaria Municipal de Saúde;
- EPITÁCIO MONTEIRO DE FARIA NETO – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- JANNY LAURA ARAÚJO MEDEIROS - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- ANA RACHEL OLIVEIRA DOS SANTOS ARAÚJO – Junta do Serviço Militar;
- JOSEANE DANTAS DA SILVA - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:381ADBD0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0010/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 051.005.114-60, portador da Cédula de Identidade/CI nº 2.268.524 - SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, SIMBOLOGIA **DAS-1**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:999A1D4F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0011/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ODAIR JOSÉ DA SILVA** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 020.345.954-75, portador da Cédula de Identidade/CI nº 1.527.107 - SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **DIRETOR DE SAÚDE**, SIMBOLOGIA **DAS-2**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:6F31DE34

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0012/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CARLOS RODRIGUES ROSA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 007.907.674-22, portador da Cédula de Identidade/CI nº 1.777.225 - SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**, SIMBOLOGIA **DAS-1**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:3F8C8985

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0013/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ROMILDO BEZERRA DE VASCONCELOS,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 630.680.794-20, portador da Cédula de Identidade/CI nº 3.429.198 - SSP/PE, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DE ESPORTES E LAZER**, SIMBOLOGIA –**CC1**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:C6004D40

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0014/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUIZ CARLOS RAMOS DOS SANTOS,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 065.112.194-96, portador da Cédula de Identidade/CI nº 2.295.096 - SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DE AÇÃO SOCIAL**, SIMBOLOGIA **CC-1**, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:9A7CE2C4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0015/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **WELKER KAYAN ARAÚJO ALVES** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 099.722.234-42, portador da Cédula de Identidade/CI nº 2.831.335 - SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO**, SIMBOLOGIA **DAS-1**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:50289454

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0016/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LINDOMAR VIEIRA DE MEDEIROS JÚNIOR,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 038.986.804-36, portador da Cédula de Identidade/CI nº 2.056.628 - SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **GERENTE DE AÇÕES CULTURAIS**, SIMBOLOGIA **CC-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:34439149

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0017/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SAMARA DE MEDEIROS SILVA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 018.139.044-21, portador da Cédula de Identidade/CI nº 3.250.721 - SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, SIMBOLOGIA **CC-1**-, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:59218F25

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0018/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **AMANDA ARAÚJO DA SILVA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 085.321.864-16, portador da Cédula de Identidade/CI nº 2.831.444- SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE E REGISTRO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA-** SIMBOLOGIA **CC-1**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:1D422B3D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0019/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NAVDE RAFAEL VARELA DOS SANTOS,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 046.876.354-66, portador da Cédula de Identidade/CI nº 1.777.385 - ITEP/RN, inscrito na OAB/ RN nº 9584, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL**, SIMBOLOGIA DAS-1, lotado na Procuradoria Jurídica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:CF69B3A6

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0020/2017

Designa servidor para exercer a função de pesquisador oficial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, art. 16, §1º,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor **Cayron Changllon Santos Sousa Araújo** (CPF: 067.910.034-21) para realizar a pesquisa mercadológica destinada à elaboração de orçamento detalhado em planilhas que contenham as descrições dos bens e serviços e suas respectivas unidades, quantidades, preços unitários e totais, visando a formação de preços de referência para contratações e aquisições a serem realizadas pelo **Município de Serra Negra do Norte/ RN, Fundo Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/ RN e Fundo Municipal de Assistência Social de Serra Negra do Norte/ RN**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:0F322069

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0021/2017

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Serra Negra do Norte/ RN, define competências e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea"c" da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com a indicação dos respectivos cargos, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do **Município de Serra Negra do Norte/ RN**:

I - **Cayron Changllon Santos Sousa Araújo** (CPF: 067.910.034-21) – PRESIDENTE;

II – **Leilany Gomes de Medeiros** (CPF: 063.651.454-46) – MEMBRO;
III – **Severino Florêncio de Oliveira Neto** (CPF: 057.832.064-90) – MEMBRO.

Art. 2° Compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis e imóveis no âmbito do **Município de Serra Negra do Norte/ RN**.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:
I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior e determinada a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;

II - elaborar os editais, cartas–convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela secretaria municipal interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III – encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração do parecer jurídico;

IV – receber o processo originário da Procuradoria, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

V - fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII - instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XVII - encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVIII – publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XIX – disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;

XX - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.

Art. 4º. Ao membro suplente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Serra Negra do Norte/ RN** compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º. O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade um (01) ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:FBF0470E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0022/2017

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito do Município de Serra Negra do Norte/ RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN, usando das atribuições legais e nos termos do artigo 3º, inciso IV, e § 1º, do mesmo artigo, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Cayron Changllon Santos Sousa Araújo (CPF: 067.910.034-21)** para atuar como Pregoeiro nas licitações de modalidade Pregão no âmbito do **Município de Serra Negra do Norte/ RN**.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores **Leilany Gomes de Medeiros** (CPF: 063.651.454-46) e **Severino Florêncio de Oliveira Neto** (CPF: 057.832.064-90).

Art. 3º É atribuição do Pregoeiro e de sua equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade um (01) ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:F681BAD2

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0023/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO INTERINO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUIZ CARLOS RAMOS DOS SANTOS,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 065.112.194-96, portador da Cédula de Identidade/CI nº 2.295.096 - SSP/RN, ocupante do cargo de **COORDENADOR GERAL DE AÇÃO SOCIAL** para exercer **INTERINAMENTE**, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:08E4A66F

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 423/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - O Horário de Expediente das Repartições Públicas Municipais a partir de 02 de janeiro de 2017, conforme segue:

§1º - Todos os Órgãos da Administração Pública Direta funcionarão de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, **exceto**:

I – com funcionamento das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas:
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Gabinete Civil;
Controladoria Geral do Município;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação;
Procuradoria Jurídica;
Sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social;
Sede da Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento.

Art. 2º Os serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, limpeza pública, escolas municipais, centros de convivência, serviços de saúde de urgência e emergência, e outros que não admitem paralisação funcionarão normalmente.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Educação e Cultura deverá obedecer ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, quanto ao calendário escolar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 0049/ 2013**.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:DC5EA08B

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 424, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Regulamenta, no âmbito do Município de Serra Negra do Norte/RN, a aplicação da modalidade de Licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Serra Negra do Norte/RN, art. 56, V, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais disposições legais.

DECRETA:

Art.1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do **Município de Serra Negra do Norte/ RN**, qualquer que seja o valor estimado.

Art.2ºPregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, que se destinam a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§1ºDependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de pregão.
§2oConsideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser apresentados de forma objetiva no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Art.3ºA licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Art.4ºA licitação na modalidade de pregão não se aplica às contratações de obras, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração.

Art.5º Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art.6º Ao Prefeito Municipal competente:

I-determinar a abertura de licitação;
II-designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
III-decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e

IV-homologar o resultado da licitação, adjudicá-la quando houver a interposição de recursos contra atos do pregoeiro e promover a celebração do contrato.

Parágrafo único.Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor efetivo ou ocupante de cargo comissionado que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Art.7ºA fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I-a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;
II-o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado e o prazo de execução do contrato;
III-a autoridade competente ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá:

a)definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;
b)justificar a necessidade da aquisição;
c)estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e
d)designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;
IV-constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração; e
V-para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Art.8º As atribuições do pregoeiro incluem:

I-o credenciamento dos interessados;
II-o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III-a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação das propostas dos proponentes;
IV-a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V-a adjudicação da proposta de menor preço;
VI-a elaboração de ata;
VII-a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII-o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
IX-o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art.9ºA equipe de apoio deverá ser integrada por no mínimo dois (02) servidores efetivos ou ocupantes de cargo de comissão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Art.10.A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I-a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso de licitação na imprensa oficial do **Município de Serra Negra do Norte/ RN**, no site oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
II-do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;
III-o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;
IV-no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
V-aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;
VI-o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento (10%), relativamente à de menor preço;
VII-quando não forem verificadas, no mínimo, três (03) propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três (03), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;
VIII-em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;
IX-o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
X-a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
XI-caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
XII-declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
XIII-sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
XIV-constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
XV-se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
XVI-nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XVII-a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três (03) dias;
XVIII-o recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo;
XIX-o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
XX-decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto da licitação;
XXI-como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;
XXII-quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo;
XXIII-se o licitante vencedor se recusar a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXII;

XXIV-o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art.11.Até dois (02) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
§1ºCaberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.
§2ºAcolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art.12.Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I-habilitação jurídica;
II-qualificação técnica;
III-qualificação econômico-financeira;
IV-regularidade fiscal e trabalhista; e
V-cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Art.13.O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantidos o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco (05) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único.As penalidades serão obrigatoriamente objeto de ampla publicidade, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art.14.É vedada a exigência de:

I-garantia de proposta;
II-aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e
III-pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art.15.Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único.O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art.16.Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I-deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;
II-cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
III-a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
IV-para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;
V-as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
VI-as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e
VII-no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único.Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art.17.A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§1ºA anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.
§2ºOs licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art.18.Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de dotações orçamentárias para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art.19.O **Município de Serra Negra do Norte** publicará na imprensa oficial do Município, o extrato dos contratos celebrados, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Art.20.Os atos essenciais do pregão serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I-justificativa da contratação;
II-termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
III- autorização de abertura da licitação;
IV-designação do pregoeiro e equipe de apoio;
V-parecer jurídico;
VI-edital e respectivos anexos, quando for o caso;
VII-minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
VIII-originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;
IX-ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais finais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
X-comprovantes da publicação do aviso do edital, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Art.21.Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art.22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 249/2017, de 27 de julho de 2007.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO MEDEIROS FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:870B6DAD

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 425, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Serra Negra do Norte/ RN, art. 56, V, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais.
DECRETA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1ºAs contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo **Município de Serra Negra do Norte/RN**, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I-Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações eventuais e futuras;
II-Ata de Registro de Preços-documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para eventual e futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III-Órgão Gerenciador-órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
IV-Órgão Participante-órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços; e
V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art.2ºSerá adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
I-quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II-quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
III-quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de uma secretaria municipal, ou a programas de governo; e
IV-quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 3º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
V - realizar o procedimento licitatório;
VI - gerenciar a ata de registro de preços;
VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
X - autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto para a aquisição ou contratação solicitada, respeitado o prazo de validade da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 4º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos daLei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e daLei nº10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, quando convocado, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

§ 1º Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
§ 2º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novos itens, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado.
§ 3º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novas localidades para entrega do bem ou execução do serviço, o órgão participante responsável pela demanda elaborará, ressalvada a hipótese prevista no § 2º, pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.

DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art.5ºA licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nos 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§1ºO julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.
§ 2oNa licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 6º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.
§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 7º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nasLeis nº 8.666, de 1993, enº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:
I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;
III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4ºdo art. 20, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;
IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no***caput***do art. 10;
VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;
VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
IX - penalidades por descumprimento das condições;
X - minuta da ata de registro de preços como anexo;
XI – minuta do Contrato Administrativo a ser possivelmente celebrado;
XII - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.
§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.
§ 3º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador.

Art. 8º. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do***caput***não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 9º. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva
II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos noart. 3ºda Lei nº8.666, de 1993;
III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Sítio Oficial e imprensa oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do***caput***tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 18 e 19.
§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do**caput**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do**caput**será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 11 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 18 e 19
§ 4º O anexo que trata o inciso II do***caput***consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame

Art. 10. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme oinciso III do § 3ºdo art. 15 da Lei nº8.666, de 1993.
§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o§ 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº8.666, de 1993.
§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto noart. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 11. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 12. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 13. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme oart. 62 da Lei nº8.666, de 1993.
Art. 14. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
.
Art. 15. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas naalínea “d” do inciso II do**caput**do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

Art. 16. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador

convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1ºOs fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2ºA ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 17. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
Art. 18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer sanção prevista nosincisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou noart. 7ºda Lei nº10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do***caput***será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 20. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes
§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da ata.
§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
§ 7º Aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de catolé do Rocha é facultada a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e de outros Municípios.

Art. 21. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:6E7FD1FD

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 427, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DETERMINA QUE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN ATUE NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E NAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Serra Negra do Norte/ RN, art. 56, V, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica determinado que a Comissão Permanente de Licitação do **Município de Serra Negra do Norte/ RN** atue nos procedimentos licitatórios destinados às contratações de Serviços e nas aquisições públicas no âmbito dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:D2FC45C2

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº. 428, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos municipais da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 56, V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do pessoal em atividade com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal,

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos em atividade da Administração Direta do Poder Executivo deverão se recadastrar, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.

Art. 2º. O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 09 a 20 de janeiro de 2016.

Art. 3º. O recadastramento dar-se-á mediante o comparecimento do servidor na Sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/ RN, munido da cópia dos seguintes documentos:
I - Carteira de identidade;
II - CPF;
III - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
IV - Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio (para aqueles que tenham contraídos matrimônio);
V - Registro de nascimento e cartão de vacina (filhos entre 0 a 6 anos);
VI - Registro de Nascimento (filhos entre 07 e 14 anos);
VII - Carteira de Habilitação (se motorista);
VIII - Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
IX - Comprovante com o número do PIS/PASEP;
X - Comprovante de endereço;
XI - Comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso (ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO OU SUPERIOR);
XII - Certificado de curso de Especialização, Mestrado e Doutorado;
XIII - Carteira de Registro Profissional para cargos vinculados a Conselhos de Categoria Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc);
XIV - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;
XV - cartão de vacinação dos filhos menores até 06 anos, se for o caso;
XVI - comprovante de escolaridade dos dependentes até 14 anos, se for o caso.
XVII - Portaria de Nomeação ou Termo de Posse;
XVIII - Cópia do Último Contracheque.

§ 1 º. Além dos documentos elencados no art. 3º, o servidor deverá:
I - apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente;
II – preencher e assinar o formulário de recadastramento.

§ 2º. As cópias dos documentos referidos neste artigo seguirão padrão previamente definido no ANEXO deste Decreto.

Art. 4º. O recadastramento de que cuida este Decreto será realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme cronograma a ser posteriormente divulgado.

Art. 5º. O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo que vier a ser estabelecido terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o *caput* deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento na forma determinada por este Decreto.

Art. 6º. Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se recadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará o relatório final ao Prefeito.

Parágrafo único. As conclusões alcançadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento editará as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.

Art. 9º. Revogados os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:1685678C

GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, por intermédio do Exmº Sr Prefeito Municipal, **SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS, CONVOCA** através do presente **Edital**, na forma do **Decreto Municipal nº 429, de 02 de janeiro de 2017**, **todos os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Serra Negra do Norte/ RN, titulares de cargo público de provimento efetivo, contratados, seletivados, eletivos,** para realizarem **Recadastramento Funcional**, junto a este órgão, que será **realizado no período de 09 a 20 de janeiro de 2017**, nos horários e locais conforme CRONOGRAMA indicados no ANEXO I.

O recadastramento de que trata o presente Edital será dividido por Secretaria, ficando estabelecido conforme CRONOGRAMA do ANEXO I.

No ato do recadastramento, o servidor deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:
· Carteira de identidade;
· CPF;
· Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
· Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio (para aqueles que tenham contraídos matrimônio);
· Registro de nascimento e cartão de vacina (filhos entre 0 a 6 anos);
· Registro de Nascimento (filhos entre 07 e 14 anos);
· Carteira de Habilitação (se motorista);
· Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
· Comprovante com o número do PIS/PASEP;
· Comprovante de endereço;
· Comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas

estaduais de ensino, conforme o caso (ENSINO FUDANMENTAL, MÉDIO OU SUPERIOR);
· Certificado de curso de Especialização, Mestrado e Doutorado;
· Carteira de Registro Profissional para cargos vinculados a Conselhos de Categoria Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc);
· documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;
· cartão de vacinação dos filhos menores até 06 anos, se for o caso;
· comprovante de escolaridade dos dependentes até 14 anos, se for o caso.
· Portaria de Nomeação ou Termo de Posse;
· Cópia do Último Contracheque.

1. Servidores sem condição de locomoção, ou em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata o **Decreto Municipal nº 429, de 02 de janeiro de 2017**, deverá apresentar a **Comissão Municipal de Recadastramento**, no prazo previsto no decreto mencionado acima, a respectiva justificativa e documentação comprobatória através de Procurador devidamente constituído.

2. Os servidores afastados ou que se encontrem à disposição de outro órgão deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição e qual função que ali desempenha.

3. Os servidores afastados ou que se encontrem à disposição de outro órgão da administração estadual ou federal deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição e qual função que ali desempenha.

4. O recadastramento será realizado pessoalmente, sendo a exceção específica e exclusiva para a representação prevista no item 1, deste Edital.

5. O Servidor Público Municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Edital terá **suspenso o pagamento de sua remuneração**, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

6. O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor público municipal.

7. O servidor público municipal responderá Civil, Penal e Administrativamente pelas informações incorretas, incompletas, irregulares ou falsas, que prestar no ato do Recadastramento.

8. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do Recadastramento, apresentará relatório final para as providências administrativas cabíveis.

9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – CRONOGRAMA

PERÍODO

- De 09 a 13 de janeiro de 2017 – servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

- de 16 a 20 de janeiro de 2017 – servidores lotados nas demais secretarias.

HORÁRIO

- das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

LOCAL

Centro Administrativo Geovanito Pereira de Brito
Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/ RN
Telefone: 84 – 3426-2261

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:6E0CF9B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2016

Severiano Melo/RN, 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 150, Incisos II e VII da Lei Orgânica Municipal, e demais normas constitucionais.

RESOLVE

Art. 1°- Nomear os senhores**, Luciano Noronha Castro** inscrito no CPF: **430.487.144-72, João Medeiros de Melo,** inscrito no CPF: **071.450.284-76, Eduardo Alves de Almeida,** inscrito no CPF: **785.457.064-72,** sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação de Imóvel, para avaliação de imóveis no âmbito do município de Severiano Melo RN.

Art. 2º -Os membros de que trata o artigo anterior farão a avaliação de acordo com o mercado imobiliário de imóveis, situados neste município, tudo mediante laudo circunstanciado do imóvel ora mencionado.

Art. 3º -A Comissão de Avaliação de Imóvel realizará a avaliação do que trata o artigo anterior, mediante a solicitação dos serviços mencionados e de interesse da administração para os fins que fizerem necessários e de acordo com as legislações vigente.

Art. 4º -O Laudo Circunstanciado do Imóvel deverá compor a localização do imóvel, registro da escritura lavrada em Cartório de Registro Civil/ e ou no Registro do imóvel na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação,

Art. 5º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:A598E092

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160158
PP00027/2016

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a)

CONTRATANTE, e KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME, inscrito(a) no CNPJ 06.050.403/0001-21, com sede na JOÃO CELSO FILHO, 1075, SÃO JOÃO, Assu-RN, CEP 59650-000, representada por MANOEL SANDERSON DE OLIVEIRA MATOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2017, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Dezembro de 2016-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99
Contratante

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME
CNPJ 06.050.403/0001-21
Contratado(a).

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:D919D588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150103 RP00013/2015

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARLICE LOPES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF 897.619.444-68, com sede na PRAÇA DA REDENÇÃO, 108, CENTRO, Apodi-RN, CEP 59700-000, representada por MARLICE LOPES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Março de 2017, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Dezembro de 2016-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99-
Contratante

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
CPF 897.619.444-68
Contratado(a)

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:CF864AE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150117 RP 00023/2015

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLÉBIA GAMA MARINHO, inscrito(a) no CPF 041.732.594-09, com sede na RUA ANTÔNIO LOPES FILHO, 128, CENTRO, Apodi-RN, CEP 59700-000, representada por CLÉBIA GAMA MARINHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2017, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
SEVERIANO MELO - RN, 30 de Dezembro de 2016-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99
Contratante

CLÉBIA GAMA MARINHO
CPF 041.732.594-09
Contratado(a)

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:07E797CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150185 RP00040/2015

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALISON MAX MELO E SILVA, inscrito(a) no CPF 053.919.634-78, com sede na RUA: DR. ALMEIDA CASTRO Nº 39 SALA 10, CENTRO, Mossoró-RN, CEP 59600-040, representada por ALISON MAX MELO E SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Março de 2017, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0203.041220007.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SEVERIANO MELO - RN, 30 de Dezembro de 2016 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99
Contratante

ALISON MAX MELO E SILVA
CPF 053.919.634-78
Contratado(a)

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:1A759DFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 140/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. **FRANCISCA DIMARILAC BESSA**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CC-1,** cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:0944B438

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 141/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **FRANCISCO JEORGE MELO**, do cargo de **TESOUREIRO – CC-2,** Secretaria Municipal de Finanças, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:EF735709

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 142/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **FRANCISCO NIELIO DE MELO,** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – CC-1,** Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:28DB9BD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 143/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do

inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **NAELSON GOMES DE MELO**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA – CC-1,** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:CB66A24E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 144/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **MAURICIO JOSE DA SILVA**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE – CC-1,** Secretaria Municipal de Transporte obras e urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:7FC31366

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 145/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO – CC-2**, Secretaria Municipal de Finanças, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:66C1B519

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 146/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **MARCOS MACIEL DE MELO FREITAS**, do cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:8AC1DE3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 147/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **ANTONIA JOZIMARA DE MELO,** Do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:6F69A9B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 148/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO FRANCISMAR DE OLIVEIRA SOUZA** do cargo de Diretor da **ESCOLA**

MUNICIPAL RICARDO SERGIO DE LUCENA MELO - CC-2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:42307E51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 149/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **ANA CARLA DE FREITAS DE ABREU**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:5BDA4D0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 150/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **VERA LUCIA DA SILVA**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:AD5A4DA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 151/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;
RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **JARNILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:A45E8711

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 152/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;
RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **DAMIANA CARLA LEITE COSTA**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:11901FE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 153/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **WANDER ARQUILINO TORRES SILVA**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:B48B483A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 154/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;
RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO ALMEIDA RODRIGUES**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Transporte obras e urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:D1183FEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 155/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;
RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO FLAVIO GOMES DE OLIVEIRA**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Transporte obras e urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:4F39229D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 156/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO AILSON PEREIRA**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Transporte obras e urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:4DDF6485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 157/2016

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO ORISMAR DE OLIVEIRA**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Transporte obras e urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:3A6B2554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 157/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO ORISMAR DE OLIVEIRA**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Transporte obras e urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:7298E5F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 158/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;
RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **JOSÉ MARIANO NETO**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Transporte obras e urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:2E64C4D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 159/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO PEREIRA DA COSTA**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:34314CCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 160/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;
RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **JOSÉ HONORATO JUNIOR**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO– CC-2,** Secretaria Municipal de Transporte obras e urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:0BE4DD2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 161/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO CESAR MARTINS BATISTA**, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES – CC-3,** Secretaria Municipal de Transporte obras e urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:892612A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 162/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **ANTONIA MORAIS DE FREITAS**, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:FE97DE74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 163/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;
RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **PAULO FELIPE DE SOUZA,** do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO - CC-4,** Secretaria

Municipal de Comunicação e Eventos, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:57BB231C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 164/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;
RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **VICENTE LEITE DE HOLANDA NETO**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO - CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:CF16120B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 164/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;
RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **VICENTE LEITE DE HOLANDA NETO**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO - CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:0E12C12C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 165/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **FELIPE FERREIRA NETO**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Esportes e Valorização da Juventude, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:D273183B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 166/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **MARIA LUCIENE ALVES MOURA**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:FDF1CE66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 168/2016

2016 Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **LUIS PAULO NETO**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:B5925942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 169/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **JANY MARA NUNES SOARES**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:B650E4AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 170/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **FRANCISCA IVANEIDE ALMEIDA FERNANDES BASILIO**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:11F7E328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 171/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **ANTONIO ADILON RODRIGUES,** do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:497E735B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 172/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **MARIA LUCINEIDE DE FREITAS MELO,** do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Assistência Social, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:DBD64807

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 173/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **MARIA DE SOUZA OLIVEIRA AGUIAR,** do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:E6CAD519

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 174/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **LINDONICIO GOMES CABRAL,** do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:10CDC50B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 175/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;
RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **ANTONIO ALVES DE MELO**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Transporte obras e urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:408BE718

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 176/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **MARIA GIVANEIDE FERREIRA**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Transporte obras e urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:E3ACB12F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 177/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **ELIZANGELA VIEIRA DE MEDEIROS,** do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:1532EE0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 178/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **DAMIANA CLAUDIA DA SILVA,** do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:F4A29C7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 179/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;
RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **PAULA RHUANNA DE OLIVEIRA DANTAS,** do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:76CFC396

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 180/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **MARIA GESSICA FERREIRA FERNANDES,** do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:904B7269

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 181/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **LUIZ FRANCISCO DO NASCIMENTO,** do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:C22F429F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 182/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE** – CC1, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:1C7E8C92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 183/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **ANTONIA SILVANEIDE DE MORAIS MEDEIROS,** do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:82CA9FB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 184/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **JOÃO BATISTA FERREIRA**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Transporte obras e urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:B625451E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 185/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **ANA MARIA LEITE**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:D546E7ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 167/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **MARIA FRANCISCA DA SILVA**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:167B5383

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 186/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **ROMARIO LUCAS DA SILVA CARVALHO,** brasileiro, portador do RG: 2.853.288 e CPF: 103.107.934-32, residente e domiciliado no Sitio Boa Vista – Severiano Melo/RN, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Agricultura, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.
.
Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:F10661EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 187/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXINERAR a Srª. **FRANCINEUMA BARBOSA FILGUEIRA,** brasileira, solteira, portadora do RG: 2.440.143 e CPF: 073.470.714-29, residente e domiciliada no Povoado Malhada Vermelha, 196, Zona Rural – Severiano Melo/RN, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** de Desenvolvimento de Assistência Social, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:049A80EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 188/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **LENILDA ALVES CARVALHO,** brasileira, portadora do RG: 2.182.805 e CPF: 044.551.894-40, residente e domiciliada no Sitio Boa Vista, Zona Rural – Severiano Melo/RN, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:20EE6CB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 189/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **JOSE DE LIMA BARRA,** brasileiro, portador do RG: 1.492.123 e CPF: 018.474.784-84, residente e domiciliado na Rua Batista Melo, Centro – Severiano Melo/RN, para o cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.
.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:B793E70E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 190/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **ANTONIA JUCILENE DA SILVA,** brasileira, portadora do RG: 2.853.095 e CPF: 083.198.844-46, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:74271B55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 191/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **LUCIANO ASSENHO DE AGUIAR OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG: 2.853.177 e CPF: 096.129.724-78, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, Centro - Severiano Melo/RN, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:C8248174

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 192/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **ANTONIA IZADORA DA COSTA PAIVA,** brasileira, solteira, portadora do RG: 002.853.129 e CPF: 094147284-14, residente e domiciliada na Rua Batista Melo, centro – Severiano Melo/RN, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CC1,** cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:02FD189A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 193/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **JOSÉ ALCIVAN DE OLIVEIRA AMORIM,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 1.995.076 e CPF: 010.733.314-74, residente e domiciliado no Sitio Boa vista, Zona Rural – Severiano Melo/RN, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA**

E DIREÇÃO – CC-4, Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:D378284C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 194/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **ANTONIO MIGUEL DA SILVA,** brasileiro, portador do RG: 1.095.959 e CPF: 051.454.143-15, residente e domiciliado no Povoado Santo Antonio, Zona Rural – Severiano Melo/RN, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Transporte obras e urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:482D6C59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 195/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **MARIA DA SAUDE SOUZA LEITE,** brasileira, casada, portador do RG: 002.260.032 e CPF: 967.978.514-91, residente e domiciliado na Rua: Câmara Cascudo, 15, Centro – Severiano Melo/RN, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:2AB90193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 196/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **IZONALDO LIMA LUIZ SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 002.517.441 e CPF: 062.826.574-31, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, S/N, Centro – Severiano Melo/RN do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - CC-1,** Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:E1457C43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 197/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Seveaes legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **ROMULO LUIS DE HOLANDA PALHARES,** brasileiro, portador do RG: 001.911.204 e CPF: 050.230.274-73, residente e domiciliado na RO BR 405,891 - Severiano Melo/RN, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:EE4CB892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 198/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **FRANCISCA KATIA DE CARVALHO,** brasileira, portadora do RG: 1.745.460 e CPF: 050.181.494-93, residente e domiciliada no Sitio Boa Vista, Zona rural – Severiano Melo/RN, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saude, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:892231BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 199/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **JOAO MEDEIROS DE MELO**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC4,** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:1BAB7903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 200/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **MARIA DE LOURDES MARTINS OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 002.406.388 e CPF: 070.498.364-86, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N, Centro – Severiano Melo/RN do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:392E2762

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 201/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **ANNE KALINE LIMA FREITAS**, brasileira, portadora do RG: 2.853.128e CPF: 104.033.324.94, residente e domiciliada no Sitio Ipoeira, Zona rural - Severiano Melo/RN, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Finanças, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:A8C0F65E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 202/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **ROZIMERE FERNANDES DA COSTA SILVA,** brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, S/N, Bairro, Centro – Severiano Melo/RN,, Portadora do RG: 2.235.065 e CPF: 071.538.904.16, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:FCEB4505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 203/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do

inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXINERAR a Srª. **JANEKELLY FERNANDES SILVA,** brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida Benvenuto Holanda, Bairro, Centro – Severiano Melo/RN, Portadora do RG: 003.252.920 e CPF: 018.264.734.08, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:281DB62B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 204/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **MARIA JOSE DA CONCEIÇÂO,** brasileira, Casada, residente e domiciliada no Sitio Floresta, Zona rural – Severiano Melo/RN, Portadora do RG: 1204526 e CPF: 013.617.984.32, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:79B174F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 205/2016

2016 Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO PEREIRA DE FREITAS**, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Batista Melo, S/N Centro – Severiano Melo/RN, Portador do RG: 661099 e CPF: 315.033.904.97, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETARIO – CC2,** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:590A5D9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 206/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **TEREZA CRISTINA CAVALCANTE BRASIL**, brasileira, Casada, residente e domiciliada no Povoado Santo Antonio, Zona rural – Severiano Melo/RN, Portador do RG: 1.914.689 e CPF: 046.965.504.60, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:E5AE8F02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 208/2016

2016 Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. **THAÍS DE HOLANDA ROSENDO**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:A66911AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 207/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **PAULA FRANCINETE DE HOLANDA FREITAS**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:FA7A555D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 209/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **FRANCISCO IUREMBERG MARTINS DE OLIVEIRA**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO CC-2,** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Assistência Social, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:C3813389

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 210/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **EDJARLES DE LIMA**, do cargo de **COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO GINASIAL – CC-3,** na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:8D1BD63D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 211/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. **MARIA LIZONETE DE OLIVEIRA**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** na Secretaria Municipal de Administração, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:C424E706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 212/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **JOSÉ ROMÃO NETO**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:171FF034

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 213/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. ELISEU SOARES DA SILVA, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:548686B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 214/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. FRANCISCA KÁTIA LEITE MAIA, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** na Secretaria Municipal de Educação, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:3108F57E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 215/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. MARIA RITA DA SILVA CAVALCANTE, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** na Secretaria Municipal de Educação, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:34F76E2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 216/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. ROBERLANDA PEREIRA DE LIMA, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** na Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:085326DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 217/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. FRANCISCO IVANILDO PEREIRA,do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:8E9D0959

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 218/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. ANTONIO ALMI GOMES FREITAS, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA– CC-3,** na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:22CFB964

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002/2017

Severiano Melo/RN, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o Art. 51 § 4º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2017, que passara a ter a seguinte composição.

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
CPF: 072.857.264-86
PRESIDENTE DA C.P.L

AGILDO MEDEIROS
CPF: 028.126.454-66
MEMBRO

EDICEU TORRES DA SILVA
CPF: 970.800.394-87
MEMBRO

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
CPF: 056.554.644-97
SUPLENTE

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:95C835FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 219/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. FRANCISCO ADRIANO DE MELO, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:6F4FD590

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 220/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **FRANCISCO JAIR FREIRE DA SILVA**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:C42B6071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 221/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. **FERNANDA ALMEIDA SILVA**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** na Secretaria Municipal de Obras, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:31A3AB7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 138/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO,** CPF: 072.857.264-86, do cargo de Pregoeiro, nos

termos da Lei n° 468/2014 de 23 de Junho de 2014, junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Prefeitura.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:2F357772

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001/2017

Severiano Melo/RN, 02 de Janeiro de 2017

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Sr. **FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO,** CPF: 072.857.264-86, para o cargo de Pregoeiro, nos termos da Lei n° 468/2014 de 23 de Junho de 2014, junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Prefeitura.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:D470AA48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 222/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **FRANCISCA KÁTIA LEITE MAIA**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Educação, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:D47F3F8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 223/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **MARIA APOLONIA DE OLIVEIRA NETA**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Assistência, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:712BF60B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 224/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **GUILHERME ANTONIO DA COSTA**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Obras, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:6A10B4AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 225/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **MARIA NILDA CABRAL DE CARVALHO**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:8332A246

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 226/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR – CC-4**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO**, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:2EEA3A16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 227/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **LEONILSON FERREIRA MACÊDO**, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA – CC3,** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:D81CF369

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 228/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **CLEITON KELLY MAGALHÃES**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:84F9B441

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 229/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. **PATRÍCIA POLIANA DE LUCENA**, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC4,** Secretaria Municipal de Saúde, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:14EF0935

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 230/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **DELANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 002.235.071 e CPF: 103.826.104-07, residente e domiciliado na Rua Francisca Gomes de Melo, N°296, José Cavalcante – Severiano Melo/RN, do cargo de **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO – CC-4,** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Assistência Social, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:452175DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 231/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **FRANCISCO RAFAEL REGIS OLIVEIRA**, do cargo de **SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS ESPECIAIS – CC-2,** Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:16F6E3B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 232/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. **Bárbara Gabriela Alves de Queiroz**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO – CC-2,** Secretaria Municipal de administração e planejamento, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:97F3FD19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 233/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1°. Exonerar a Senhora **DÁLIA RAQUEL SILVA**, Brasileira, divorciada, Portadora do CPF de Nº **095.729734-36** e RG de Nº **003.044.404 SSP/RN,** do Cargo de Diretora da Escola Municipal Coração de Maria – CC-2.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:22165C35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 234/2016

Severiano Melo/RN, 30 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 150, Incisos II e VII da Lei Orgânica Municipal, e demais normas constitucionais.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. **MARIA LÚCIA ALVES DE LIMA, CPF: 073.997.374-60 e RG: 2.528.048**, do cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ZILDA AUGUSTA DE PAIVA – CC2**, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:A73F0C10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2017-GP

Sítio Novo/RN, 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN** no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I - **NOMEAR** RONIERICK GOMES DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 062.926.874-65, portador da cédula de identidade nº 2.017.813 SSP/RN, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, integrante do primeiro escalão da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:1C0AF7A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2017-GP

Sítio Novo/RN, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 002/2017-GP
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN** no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I - **NOMEAR** ALMIR FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 638.028.564-49, portador da cédula de identidade nº 673.261 SSP/RN, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, integrante do primeiro escalão da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:BADC6E8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2017-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN** no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I - **NOMEAR** FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 065.412.814-67, portadora da cédula de identidade nº 2.081.356 SSP/RN, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**, cumulando, ainda, o cargo de **TESOUREIRO GERAL DO MUNICÍPIO** integrante do primeiro escalão da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:4C23110A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2017-GP

Sítio Novo/RN, 02 de janeiro de 2017.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN** no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I - **NOMEAR** DÁRIO SERAFIM DANTAS, inscrito no CPF/MF nº 968.736.474-20, portador da cédula de identidade nº 1.551.998 SSP/RN, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, integrante do primeiro escalão da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:C09583BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2017-GP

Sítio Novo/RN, 02 de janeiro de 2017.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN** no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I - **NOMEAR** ANDRIE ALEX DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 008.539.944-20, portador da cédula de identidade nº 1.693.448 SSP/RN, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA**, integrante do primeiro escalão da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:42A41F20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2017-GP

Sítio Novo/RN, 02 de janeiro de 2017.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN** no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I - **NOMEAR** LARISSA LAYANE DE LIRA SANTOS, inscrita no CPF/MF nº 063.818.964-00, portadora da cédula de identidade nº 2.175.405 SSP/RN, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, integrante do primeiro escalão da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:6501F13B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2017-GP

Sítio Novo/RN, 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN** no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I - **NOMEAR** MÁRCIO ANTÔNIO SERAFIM, inscrito no CPF/MF nº 548.841.604-87, portador da cédula de identidade nº 896.398 SSP/RN, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**, integrante do primeiro escalão da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:40018D64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2017-GP

Sítio Novo/RN, 02 de janeiro de 2017.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN** no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
I - **NOMEAR** JOSIMAR RIBEIRO DA CUNHA, inscrito no CPF/MF nº 049.043.164-01, portador da cédula de identidade nº 1.932.940 SSP/RN, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, integrante do primeiro escalão da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:0CFDBA78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2017-GP

Sítio Novo/RN, 02 de janeiro de 2017.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN** no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I - **NOMEAR** SEVERINO BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 779.417.484-87, portador da cédula de identidade nº 1.217.951 SSP/RN, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, integrante do primeiro escalão da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:6732CBA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 001/2017, 02 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: Declara situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" no Município de Taipu-RN, de caráter ADMINISTRATIVO e FINANCEIRO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, que a TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA DE GOVERNO recomendada pelos órgãos de Controle Externo, em especial a Resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado, mesmo requerida pelo gestor eleito, ao ex-prefeito do Município, em novembro do exercício anterior, foi substancialmente prejudicada em virtude do não cumprimento das obrigações inerentes a entrega de informações e documentos fundamentais ao conhecimento da situação administrativa, financeira e patrimonial, que subsidiariam o planejamento e tomada de decisões pela gestão atual,

CONSIDERANDO, que mesmo tendo sido nomeada equipe de transição pelo ex-prefeito do município, as reuniões de trabalho não ocorreram, apesar de reiteradas solicitações de documentos, e informações pela equipe do prefeito eleito;

CONSIDERANDO, que o município possui a autotutela e o dever constitucional de zelar pelo patrimônio financeiro e a realização de atos administrativos em conformidade com a legislação vigente a fim de garantir a continuidade dos serviços administrativos.

D E C R E T A:

Art. 1° – Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como "**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA"** no município de Taipu, de caráter administrativo e financeiro, e dá outras providências.
Art. 2° – São nulos de pleno direito, todos os atos praticados cujos efeitos financeiros, estejam em desacordo com a CF/88 art. 37 "caput", LC 101/2000 e suas alterações e Lei 8.666/93, ressalvadas as decorrentes de ordem judicial.

Art. 3º - Ficam rescindidos, todos os contratos realizados pela administração municipal, através de suas várias unidades financeiras e administrativas, cujos efeitos financeiros se deram em desacordo com a Lei Eleitoral nº 9.504/97, CF/88 art. 37 "*caput*", LC 101/2000 e suas alterações e Lei 8.666/93, ressalvadas as decorrentes de ordem judicial;

Parágrafo Primeiro - Ressalva-se as contratações de natureza continuada realizadas para a instalação ou funcionamento de serviços públicos essenciais, cujos contratos serão avaliados podendo ser retificados e ratificados para alcance de sua legalidade.

Parágrafo Segundo – Os credores do município com inscrição de créditos realizados na gestão anterior, deverão se dirigir, à Procuradoria Jurídica Municipal, no período de 23/01/2017 a 28/02/2017, munidos de documentação comprobatória do crédito existente e protocolar Requerimento de Solicitação de Pagamento de Dívida-RSPD, modelo disponível na própria Procuradoria.

Art. 4º - Ficam suspensos os pagamentos de todas as gratificações e suplementações de carga horária concedidas à partir de 05 de julho de 2016, contrariando o disposto no art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no Inciso V do art. 73 da Lei 9.504/97.

Art. 5º - Em conseqüência, ficam expressamente autorizadas, as secretarias ordenadoras de despesas, independentemente de licitação e com dispensas de maiores formalidades legais, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvando-se que responderão penalmente e civilmente por qualquer excesso, a tomar as seguintes medidas e providências:
a) Contratação de pessoal, qualificado ou não, para prestação dos serviços necessários, contratação de entidades privadas, bem como a sua admissão ou contratação, em caráter temporário, mediante remuneração, por tarefa, horas extras de trabalho ou por tempo certo e determinado, conforme prevê o Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República;
b) a realização e execução de obras e serviços por empresa privada, contratada a preços correntes no mercado;
c) a compra de gêneros alimentícios, remédios, vacinas, móveis, utensílios, materiais de construção, combustíveis e quaisquer outros produtos, coisas ou mercadorias para atendimento das necessidades essenciais e mais prementes.
d) a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto aos órgãos públicos, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população.

Art. 6° – Ficam também postos à disposição do Município todos os serviços públicos ou de utilidade pública, essenciais ou não, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 7° – Ficam todas as Secretarias Municipais parte integrante da organização do Município, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito, autorizadas a formar e compor "Frentes de Trabalho", e quaisquer outras medidas administrativas que se fizerem necessárias à regularizar a administração pública municipal, fixando as tarefas e atribuições dos componentes de cada membro, bem como a remuneração que lhes será devida, se for o caso.

Art. 8° – A "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" no município de Taipu-RN, de caráter administrativo e financeira, permanecerá em

vigor enquanto não forem satisfatoriamente resolvidos e equacionados todos os principais problemas resultantes deste, que aflige o Município, sendo certo que diligentemente todos os esforços serão somados para que no prazo de 90(noventa) dias a situação caracterizada possa estar completamente sanada, ressalvando-se a partir desta data a prorrogação excepcional de todos os serviços contínuos e essenciais.

Art. 9º - Ficam EXONERADOS de suas funções e atribuições todos os ocupantes de CARGOS EM COMISSÃO, em todos os níveis da estrutura administrativa municipal. O preenchimento das funções de confiança a partir dessa data se dará por ato administrativo exclusivo do Chefe do Executivo municipal.

Parágrafo Primeiro - Os Servidores Efetivos, que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão ou a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, deverão retornar a partir desta data as suas funções nas respectivas Secretarias em que são lotados.

Parágrafo Segundo - Os Servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram a disposição do Município de Taipu/RN, deverão retornar a partir desta data aos seus respectivos Órgãos ou Entes Federativos de origem.

Art. 10 – Na forma do art. 11, da Resolução 034/2016, fica criada Comissão Especial de Levantamento da Situação Administrativa e Financeira não alcançados pela transição de mandatos, inclusive com as competências e atribuições ínsitas na denominada "Lei Anticorrupção" (Lei Federal 12.846/2013), para elaboração de Relatório Técnico Conclusivo da transição de mandatos.

Parágrafo Único – Portaria posteriormente publicada disporá a respeito da nomeação da referida Comissão Especial.

Art. 11 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo os titulares de cada Unidade Administrativa adotar as providencias necessárias para a imediata execução das medidas, ora decretadas, inclusive fazendo valer sobre as folhas pendentes de pagamentos, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taipu-RN, em 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:9576A438

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 87, XV, XVI, XXXVI e XXXVII, da Lei Orgânica, e da Lei Municipal 211/1997, alterada pelas Leis Municipais 302/2006 e 343/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO DE MELO** para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:B084777B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 87, XV, XVI, XXXVI e XXXVII, da Lei Orgânica, e da Lei Municipal 211/1997, alterada pelas Leis Municipais 302/2006 e 343/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO CÂMARA DE MELO** para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:C86026C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 87, XV, XVI, XXXVI e XXXVII, da Lei Orgânica, e da Lei Municipal 211/1997, alterada pelas Leis Municipais 302/2006 e 343/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JAILTON SOARES CRUZ** para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:9AB49093

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 87, XV, XVI, XXXVI e XXXVII, da Lei Orgânica, e da Lei Municipal 211/1997, alterada pelas Leis Municipais 302/2006 e 343/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSÉ ERIK GUILHERME FELIPE** para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, da Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:F73CD56B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 87, XV, XVI, XXXVI e XXXVII, da Lei Orgânica, e da Lei Municipal 211/1997, alterada pelas Leis Municipais 302/2006 e 343/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANA TEREZA FIUZA DA MOTA** para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:3B7006BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 87, XV, XVI, XXXVI e XXXVII, da Lei Orgânica, e da Lei Municipal 211/1997, alterada pelas Leis Municipais 302/2006 e 343/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ALESSANDRA OLIVEIRA DE BRITO PESSOA DE MIRANDA** para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE, da Prefeitura Municipal de Taipu/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:3EF38B07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 87, XV, XVI, e XXXVII, da Lei Orgânica, e da Lei Federal 8.666/1993, em seu art. 51, § 4º,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para atuar nos processos licitatórios de sua competência, na forma da legislação aplicável, com a seguinte composição:

I – Membros:

Valério Sampaio Carneiro, Presidente;
Flávio Henrique Bezerra Santiago, Membro;
Pedro Borges dos Santos Sobrinho, Membro;
Djalma Ferreira da Cruz, Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:80DED29A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 3422016-GP

PORTARIA Nº 342/2016-GP
Tangará/RN, 30 de Dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos do Artigo 60 inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Parecer Jurídico emitido em 26 (vinte e seis) de dezembro de 2016, contido no Processo nº 030/2016-SEMEC.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Servidora **ELISÂNGELA RUBSNETER PAULINO ANDRADE**, Matrícula nº 000045-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.162.114-52, portadora da Cédula de Identidade nº 1.874.444/SSP/RN, Direito Administrativo. **Licença Prêmio**. Servidor Público Municipal Efetivo. **DEFERIMENTO**. Condicionado à não implicação de substituição, observar a redução aos limites impostos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Dever de comprovação de 05 (cinco) anos de serviço contínuo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 30 de Dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:EF745C22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 001/2017

PORTARIA Nº 001/2017

A Prefeita do Município de Tenente Ananias-RN, **Larissa Lisiane Cunha Rocha**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062/2001, RESOLVE:**
Art.1º fica nomeada a pessoa de **ANTÔNIO IRACILDO DE QUEIROZ**, para ocupar o cargo público comissionado de Secretário de Administração, deste Município de Tenente Ananias-RN.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Tenente Ananias-RN, em 02/01/2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:9B3E84E5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 002/2017

PORTARIA Nº 002/2017

A Prefeita do Município de Tenente Ananias-RN, **Larissa Lisiane Cunha Rocha**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062/2001, RESOLVE:**
Art.1º fica nomeada a pessoa de **ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO**, para ocupar o cargo público comissionado de **Coordenador Contábil**, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças deste Município de Tenente Ananias-RN

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Tenente Ananias-RN, em 02/01/2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:B70ED90A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 003/2017

PORTARIA Nº 003/2017

A Prefeita do Município de Tenente Ananias-RN, **Larissa Lisiane Cunha Rocha**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062/2001, RESOLVE:**
Art.1º fica nomeada a pessoa de **FLADIANA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo público comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, deste Município de Tenente Ananias-RN

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Tenente Ananias-RN, em 02/01/2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:CACC3B71

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 004/2017

PORTARIA Nº 004/2017

A Prefeita do Município de Tenente Ananias-RN, **Larissa Lisiane Cunha Rocha**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062/2001, RESOLVE:**
Art.1º fica nomeada a pessoa de **FRANCISCO CANIDÉ GOMES**, para ocupar o cargo público comissionado de **COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL,** vinculado à Secretaria Assistência Social, deste Município de Tenente Ananias-RN

Art.2º . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Tenente Ananias-RN, em 02/01/2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:19D441E9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 005/2017

A Prefeita do Município de Tenente Ananias-RN, **Larissa Lisiane Cunha Rocha**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062/2001, RESOLVE:**
Art.1º fica nomeada a pessoa de **JOSÉ ERONILDES PINTO**, para ocupar o cargo público comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO** deste Município de Tenente Ananias-RN.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Tenente Ananias-RN, em 02/01/2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:2E91BD43

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 006/2017

PORTARIA Nº 006/2017

A Prefeita do Município de Tenente Ananias-RN, **Larissa Lisiane Cunha Rocha**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062/2001, RESOLVE:**
Art.1º fica nomeada a pessoa de **JOSÉ IRAN PINTO**, para ocupar o cargo público comissionado de **COORDENADOR DE PESSOAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração deste Município de Tenente Ananias-RN

Art.2º . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Tenente Ananias-RN, em 02/01/2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:1E18F400

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 007/2017

PORTARIA Nº 007/2017

A Prefeita do Município de Tenente Ananias-RN, **Larissa Lisiane Cunha Rocha**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062/2001, RESOLVE:**
Art.1º fica nomeada a pessoa de **JOSÉ LINDEMBERG MELO**, para ocupar o cargo público comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS ,SERVIÇOS URBANOS,MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E AGRICULTURA**, deste Município de Tenente Ananias-RN

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Tenente Ananias-RN, em 02/01/2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:D7D29FE5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 008/2017

PORTARIA Nº 008/2017

A Prefeita do Município de Tenente Ananias-RN, **Larissa Lisiane Cunha Rocha**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062/2001, RESOLVE:**
Art.1º fica nomeada a pessoa de **JUCIÊ DA ROCHA FORMIGA JUNIOR**, para ocupar o cargo público comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município de Tenente Ananias-RN

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Tenente Ananias-RN, em 02/01/2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:3A85F542

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NOMEÇÃO 009/2017

PORTARIA Nº 009/2017

A Prefeita do Município de Tenente Ananias-RN, **Larissa Lisiane Cunha Rocha**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062/2001, RESOLVE:**
Art.1º fica nomeada a pessoa de **LUIZ TADEU DA SILVA, Para o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE OBRAS E SERVIÇOS** vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agricultura deste Município de Tenente Ananias-RN
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Tenente Ananias-RN, em 02/01/2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:A38CA5CD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 010/2017

PORTARIA Nº 010/2017

A Prefeita do Município de Tenente Ananias-RN, **Larissa Lisiane Cunha Rocha**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062/2001, RESOLVE:**
Art.1º fica nomeada a pessoa de **MARCOS ANTÔNIO CAMPOS**, para ocupar o cargo público comissionado de **CONTROLADOR GERAL**, deste Município de Tenente Ananias-RN
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Tenente Ananias-RN, em 02/01/2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:ABF6CAC7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 011/2017

PORTARIA Nº 011/2017

A Prefeita do Município de Tenente Ananias-RN, **Larissa Lisiane Cunha Rocha**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062/2001, RESOLVE:**
Art.1º fica nomeada a pessoa de **MANOEL JÁCOME SARMENTO**, para ocupar o cargo público comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, deste Município de Tenente Ananias-RN

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Tenente Ananias-RN, em 02/01/2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:94317B6E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 012/2017

A Prefeita do Município de Tenente Ananias-RN, **Larissa Lisiane Cunha Rocha**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062/2001, RESOLVE:**
Art.1º fica nomeada a pessoa de **PETRUCIO VIEIRA DE LIMA**, para ocupar a função de responsável pelo **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração deste Município de Tenente Ananias-RN

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Tenente Ananias-RN, em 02/01/2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:97B04D1D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 013/2017

PORTARIA Nº 013/2017

A Prefeita do Município de Tenente Ananias-RN, **Larissa Lisiane Cunha Rocha**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062/2001, RESOLVE:**
Art.1º fica nomeada a pessoa de **FRANCISCO CLESIANO DE PAIVA LIMA**, para a função de responsável pela realização de pesquisas mercadológicas, com o objetivo de atender as exigências legais relativas a Resolução 004/2013 do Tribunal do Estado do Rio Grande do Norte, correspondentes a realização de processos de despesas públicas orçamentárias.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Tenente Ananias-RN, em 02/01/2017

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:3F1EBE3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 001/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **MIQUÉIAS DE ARAÚJO SOUZA** para exercer a função de Secretário Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário, conforme assegura o inciso III-A, Art. 4° da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN
Em 02 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:35A23EE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 002/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **FRANCISCO ASSIS DE MORAIS ARAÚJO** para exercer a função de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme assegura inciso I - C, Art. 4° da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN
Em 02 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:3BC1B7AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 003/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor GILDANYR FREITAS DE MEDEIROS para exercer a função de Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Abastecimento e Recursos Hídricos, conforme assegura o inciso X -A, Art. 4° da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN
Em 02 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:29AFD824

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 004/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOSÉ MARINALDO ARAÚJO CRUZ** para exercer a função de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme assegura inciso II - A, Art. 4° da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN
Em 02 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:EC625FB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 005/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **LUPÉRCIO BRANDÃO FERNANDES** para exercer a função de Secretário Municipal Obras, Habitação e Serviços Urbanos, conforme assegura inciso V-A, Art. 4° da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN
Em 02 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:A4CD6E01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 006/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARLUCE PEREIRA DE LIMA** para exercer a função de Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, conforme assegura o inciso IX - A, Art. 4° da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN
Em 02 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:666454E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 007/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **ZILMA MEDEIROS CASSIANO**, para exercer a função de Secretária Municipal de Educação e Cultura, conforme assegura o inciso VI-A, Art. 4° da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN
Em 02 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:15BBF4B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 008/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **LÍDIA MARIA DANTAS** para exercer a função de Secretária Municipal de Saúde, conforme assegura inciso VIII-A, Art. 4° da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN
Em 02 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:78F8C4AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 009/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **AIRTON LAURENTINO DE MEDEIROS NETO** para exercer a função de Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme assegura o inciso IV-A, Art. 4° da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN
Em 02 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:4AA8485D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 010/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **ERIBERTO DAMESCENO OLIVEIRA** para exercer a função de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, conforme assegura inciso VII-A, Art. 4° da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.

.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN
Em 02 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:253DD77E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 011/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **HAKAHITO DOS SANTOS GALVÃO** para exercer a função de Procurador Geral do Munícipio, conforme assegura a Lei Municipal 152 de 04 de Maio de 2006.

.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN
Em 02 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:DA771EA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 012/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **KARYDJA SOARES BEZERRA** para exercer a função de Controladora Geral do Município, conforme assegura a Lei Municipal 136 de 20 de Maio de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN
Em 02 de Janeiro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:FEC0B27E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 001/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO – SEGAP, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ NAZARENO DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 761.410.204-53** e **Cédula de Identidade nº 1.214.664 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO,** lotado na **Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:0B52818B

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 002/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **FREDERICO MARCEL FREITAS DE MEDEIROS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 082.947.064-69** e **Cédula de Identidade nº 002.195.349 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** lotado na **Procuradoria Geral do Município - PGM**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9587B814

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 003/2015

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GIOVANNY DO VALE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 700.177.204-60** e **Cédula de Identidade nº 003.308.903 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,** lotado na **Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:CF57E64C

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 004/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARIO ILO GARCIA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 130.462.684-91** e **Cédula de Identidade nº 000.207.453 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS,** lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e dos Recursos Hídricos – SEMARH.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7C46CDB2

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 005/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA BEZERRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 812.255.984-00** e **Cédula de Identidade nº 1.283.285 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA,** lotado na **Secretaria Municipal da Fazenda- SEFAZ**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:0F3FEBAC

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 006/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMECELJ, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 241.629.494-68** e **Cédula de Identidade nº 455.164 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:62CEE9CD

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 007/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA IVONE FERREIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 498.162.174-49** e **Cédula de Identidade nº 000.807.149 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7A2C4AB8

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 008/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CARLA SABRINA DO VALE SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 036.751.234-30** e **Cédula de Identidade nº 1.928.287 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude - SEDS**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D8A5F5CD

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 009/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE LOURDES REBOUÇAS DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 750.501.024-72** e **Cédula de Identidade nº 819.710 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO,** lotada na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F07323C4

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 010/2015

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E HABITAÇÃO - SEINFRA, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO CLEITON MARQUES COSTA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 009.189.413-18** e **Cédula de Identidade nº 2002010147702 - SSP/CE**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E HABITAÇÃO,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Habitação – SEINFRA.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F963C5A8

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 011/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MILTON SANTOS GUEDES**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 106.764.304-49** e **Cédula de Identidade nº 287.641 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO,** lotado na **Secretaria Municipal de Turismo – SETUR.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:DB0C245E

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 012/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIONE ROMERITO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 056.955.994-40** e **Cédula de Identidade nº 002.432.431 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS,** lotado na **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:BB3B431A

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 013/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO PAULO SOUZA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 068.060.604-12** e **Cédula de Identidade nº 002.000.423 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9E88DDA4

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 014/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ANALISTA DE EMPENHO DAS DESPESAS – AED, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **MARIA JOSILEIDE DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 010.210.374-78** e **Cédula de Identidade nº 2.134.553 - SSP/RN**, para exercer o cargo público em comissão de Controlador Geral do Município – CG, lotado(a) na Controladoria Geral do Município - CONTROL.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:5CC6D9E4

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 015/2017

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **JOAQUIM EMANUEL FERNANDES TEIXEIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 050.988.534-94** e **Cédula de Identidade nº 001.963.157 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **CONSULTOR GERAL,** lotado na **Consultoria Geral do Município – CGM.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1B7A9990

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 016/2017

DESIGNAR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Sra. **MARIA IVONE FERREIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 498.162.174-49** e **Cédula de Identidade nº 000.807.149 - SSP/RN**, ocupante do Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Saúde,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, para exercer a função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Tibau/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:54C82C50

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 017/2017

DESIGNAR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 036/98 de 30/11/1998** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Sra. **CARLA SABRINA DO VALE SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 036.751.234-30** e **Cédula de Identidade nº 1.928.287 - SSP/RN**, ocupante do Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,** lotada na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude – SEDS**, para exercer a função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, do município de Tibau/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em

Tibau/RN, 02 de dezembro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:79874032

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
OFÍCIO Nº. 003/2017 – PMT/GP

Tibau/RN, em 02 de janeiro de 2017.

Ao Ilustríssimo Senhor
BERNARDO S. DE A. FILHO
Gerente de Relacionamento da Agência Comercial Mossoró
Praça Vigário Antônio Joaquim, 22 – Centro – Mossoró/RN
E-mail: bernardosaf@bb.com.br

Assunto: ***Inclusão de poderes para movimentação de contas correntes***

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o, solicitamos a V.Sa., proceder à inclusão de poderes, abaixo relacionados, para movimentação de todas as contas correntes pertencentes ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIBAU**, CNPJ nº **12.745.010/0001-35**.

Agência	Conta Corrente	Cliente
4687-6	72987-6	**FMS DE TIBA-FNS BLAFB**
4687-6	72988-4	**FMS DE TIBA-FNS BLATB**
4687-6	72989-2	**FMS DE TIBA-FNS BLMAC**
4687-6	72990-6	**FMS DE TIBA-FNS BLVGS**
4687-6	73021-1	**FMS DE TIBA-FNS BLINV**
4687-6	74800-5	**FMS/TIBAU -FNS INMAQ**
4687-6	80579-3	**FMS/TIBAU -FNS QLFAR**
4687-6	81208-0	**FMS/TIBAU -FNS BLGES**
4687-6	81729-5	**FMS/TIBAU -FNSCONVENENTE**
4687-6	81923-9	**FMS/TIBAU -FNS INVAN**
4687-6	7044-0	**ASPS-LC141/FMS 241105RN**
4687-6	1246-7	**PREF MUN TIBAU ICMS**
4687-6	1321-8	**PMT FUN SAUDE**
4687-6	2001-X	**IN1 MS PM TIBAU P SAUDE**
4687-6	26971-9	**PM TIBAU -FUS**
4687-6	47691-9	**P T P A C SAUDE**
4687-6	47693-5	**P T I A B VIG SANITARIA**
4687-6	47696-X	**P T I F A COMUNITARIOS**
4687-6	49373-2	**P M T C SEC EST SAUDE**
4687-6	51606-6	**VIG/MS-TIBAU**
4687-6	53301-7	**PREF MUN DE TIBAU PSF**
4687-6	53302-5	**P MUN TIBAU SAUDE BUCAL**
4687-6	53303-3	**P MUN TIBAU AGENTE SAUDE**
4687-6	56231-9	**PREF MUN TIBAU - FPM**
4687-6	58041-4	**PM /TIBAU - FNS BLMAC**
4687-6	70243-9	**P M T VIG P S PFVPS**
4687-6	70244-7	**P M T VIG E SAUDE TFVS**
4687-6	70380-X	**ABVS ATENCAO B V SAUDE**

Os referidos poderes deverão ser vinculados ao Senhor: **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA,** CPF nº 876.968.194-53 – Prefeito Municipal e a Senhora: **MARIA IVONE FERREIRA**, CPF nº 498.162.174-49 – Secretária Municipal de Saúde.

PODERES PARA VICULAÇÃO:
009 EMITIR CHEQUES
010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011 AUTORIZAR COBRANCA
018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOE
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038 ENDOSSAR CHEQUE
047 REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONI
093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR
094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095 CANCELAR CHEQUES
096 BAIXAR CHEQUES
098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
101 EFETUAR SAQUES - BB RURAL RAPIDO
102 EFETUAR SAQUES - POUPANCA
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONIC
107 EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETR
114 SOLICITAR MOVIMENTACAO DE CONTAS NO EXTERIOR
117 EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
126 EMITIR COMPROVANTES
128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-

129 EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMER
132 FECHAR OPERACOES DE DERIVATIVOS
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
137 CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ
138 CARTAO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARIA IVONE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:2EA41252

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
OFÍCIO Nº. 004/2017 – PMT/GP

Tibau/RN, em 02 de janeiro de 2017.

Ao Ilustríssimo Senhor
BERNARDO S. DE A. FILHO
Gerente de Relacionamento da Agência Comercial Mossoró
Praça Vigário Antônio Joaquim, 22 – Centro – Mossoró/RN
E-mail: bernardosaf@bb.com.br

Assunto: ***Inclusão de poderes para movimentação de contas correntes***

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o, solicitamos a V.Sa., proceder à inclusão de poderes, abaixo relacionados, para movimentação de todas as contas correntes pertencentes ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**, **CNPJ nº 01.622.882/0001-90**.

AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CLIENTE
4687-6	52113-2	FUNDEB
4687-6	38979-X	QSE
4687-6	72098-4	PETERN
4687-6	39753-9	PNATE
4687-6	15849-6	FNDE
0036-1	86134-0	BRASIL CARINHOSO
4687-6	74115-9	PNAE
0036-1	84117-X	PDDE URBANO

Os referidos poderes deverão ser vinculados ao Senhor: **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA,** CPF nº 876.968.194-53 – Prefeito Municipal e a Senhora: **MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO**, CPF nº **241.629.494-68** – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PODERES PARA VICULAÇÃO:
§ 009 EMITIR CHEQUES
§ 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
§ 011 AUTORIZAR COBRANCA
§ 018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOE
§ 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
§ 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
§ 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
§ 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE
§ 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
§ 038 ENDOSSAR CHEQUE
§ 047 REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
§ 048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONI
§ 093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR
§ 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
§ 095 CANCELAR CHEQUES
§ 096 BAIXAR CHEQUES
§ 098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
§ 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
§ 100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
§ 101 EFETUAR SAQUES - BB RURAL RAPIDO
§ 102 EFETUAR SAQUES - POUPANCA
§ 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
§ 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
§ 106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONIC
§ 107 EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETR
§ 114 SOLICITAR MOVIMENTACAO DE CONTAS NO EXTERIOR
§ 117 EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
§ 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
§ 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
§ 123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
§ 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
§ 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
§ 126 EMITIR COMPROVANTES
§ 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
§ 129 EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMER
§ 132 FECHAR OPERACOES DE DERIVATIVOS
§ 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
§ 137 CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ
§ 138 CARTAO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1303CD54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear a Senhora **WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS**, inscrita no CPF nº 503.029.814-20, para ocupar o cargo de Secretária Municipal da Fazenda.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:8FD36CEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear o Senhor **SAMUEL JONAS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 036.914.424-47, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Administração.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:853A73AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear o Senhor **SÉRGIO ROUX DA SILVA**, inscrito no CPF nº 009.710.334-98, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:C147BAB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear a Senhora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 088.972.634-53, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:D625D9EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear a Senhora **JOSILENE BATISTA DE ARAÚJO CARDOSO**, inscrita no CPF nº 202.064.614-53, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F6027995

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear a Senhora **MIRELLY MARTIR LINS SILVA**, inscrita no CPF nº 073.442.654-27, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:854DEAA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear a Senhora **VILMA MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 597.990.804-87, para ocupar o cargo em comissão de Controladora Interna.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:2F74BCEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear o Senhor **REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA**, inscrito no CPF nº 060.151.114-02, para ocupar o cargo em comissão de Procurador Geral do Município.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:8B151BDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear o Senhor **BRUNO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 058.643.494-10, para ocupar o cargo em comissão de Procurador Adjunto do Município.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:BEA3CA00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear a Senhora **KELLY CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 007.838.634-97, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E245333A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear o Senhor **RIVANILSON ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 056.531.054-22, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:3FDFE1BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear a Senhora **KÁTIA BATISTA GOMES**, inscrita no CPF nº 512.550.904-30, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:DD6282C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear a Senhora **SUEIDE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 007.591.424-75, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:CC1B7E59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear o Senhor **MAGNO HUMBERTO DE LUCENA**, inscrito no CPF nº 064.219.214-69, para ocupar o cargo em comissão de Sub-Coordenador de Assuntos Administrativos.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:0D5A52AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear o Senhor **GELSON CLEMENTE DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 175.904.004-59, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Finanças.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:7B6DEBDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear a Senhora **DAIANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 062.826.494-12, para ocupar o cargo em comissão de Sub-Coordenador de Finanças.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:8411D0D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear a Senhora **EDY CARLA MONTEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 042.742.224-89, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Arrecadação e Tributos.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:112C5FDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear o Senhor **JOSÉ PAULINO DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 474.339.904-10, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Transportes.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:CC1E819C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear o Senhor **JANIO MONTEIRO MARIZ**, inscrito no CPF nº 031.567.424-57, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Urbanos.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:6012E729

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear o Senhor **CÍCERO ANGELO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 196.637.654-53, para ocupar o cargo em comissão de Sub-Coordenador de Transportes.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:5E80864E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear o Senhor **JOÃO BATISTA LINS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 444.314.494-34, para ocupar o cargo em comissão de Sub-Coordenador de Obras.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:D7B3A0DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear o Senhor **JAILSON MARCOS DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 029.070.484-73, para ocupar o cargo em comissão de Sub-Coordenador de Serviços Urbanos.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:052843CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear a Senhora **EDVANIA SILVA DE LIMA**, inscrita no CPF nº 059.731.754-21, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Ação Social.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:8C7C5A19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear a Senhora **LUANA VANESSA ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 079.241.704-64, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Adolescência.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:2FAFCE2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear a Senhora **REGINA CRISTINA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF nº 057.538.394-10, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral do Centro de Saúde.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:6974AFED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear a Senhora **THAYNNE MORGANA LUCENA E ALENCAR**, inscrita no CPF nº 040.788.844-66, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral do Centro de Saúde.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:83289B88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear a Senhora **FLÁVIA ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 079.344.414-44, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Saúde Pública.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:AFBF0B40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear a Senhora **LAURA RAMOS DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 061.615.414-32, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Sanitário.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F6DB66DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear a Senhora **JOSIENE VITOR DA SILVA**, inscrita no CPF nº 032.720.384-69, para ocupar o cargo em comissão de Sub-Coordenador Sanitário.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E8D95CB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear o Senhor **ADRIANO BATISTA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 086.063.874-01, para ocupar o cargo em comissão de Sub-Coordenador da Produção Rural.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:4EC865BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para ocupar função comissionada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear a Senhora **RÉGIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, inscrita no CPF nº 877.431.324-04, para ocupar a função comissionada de Diretora de Escola "Escola de Ensino Infantil Eridimar Batista de Azevedo".
Art. 2.° - Nomear a Senhora **MARIA JOSÉ DE BRITO DAMASCENO**, inscrita no CPF nº 430.566.874-20, para ocupar a função comissionada de Diretora de Escola " Escola Municipal Paulino Batista de Araújo".
Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:3C063D56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear o Senhor **DIEGO BARRETO NOBREGA SOUSA**, inscrito no CPF nº 069.898.824-84, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:25DE20C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear a Senhora **FLÁVIA LOURDES DANTAS**, inscrita no CPF nº 049.226.614-09, para ocupar o cargo em comissão de Vice-Diretora de Escola "Escola Municipal Paulino Batista de Araújo".
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:FCD0933E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034/2017-GPMTB.

Designa Servidor Para Ocupar Interinamente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - **DESIGNAR** o Senhor **SÉRGIO ROUX DA SILVA**, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.
Art. 2.° - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:88883AB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035/2017-GPMTB.

Designa Servidor Para Ocupar Interinamente a Secretaria Municipal Chefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - **DESIGNAR** o Senhor **SAMUEL JONAS DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.
Art. 2.° - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração.
Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:ED03BBB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036/2017-GPMTB.

Designa Servidor Para Ocupar Interinamente a Secretaria Municipal Especial de Desenvolvimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - **DESIGNAR** a Senhora **JOSILENE BATISTA DE ARAÚJO CARDOSO**, Secretária Municipal Assistência Social, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal Especial de Desenvolvimento, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.
Art. 2.° - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretária Municipal Assistência Social.
Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:19E86F97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037/2017-GPMTB.

Designa Servidor Para Ocupar Interinamente a Secretaria Municipal Turismo e Desportos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - **DESIGNAR** a Senhora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Turismo e Desportos, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.
Art. 2.° - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração.
Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:6101A3F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 038/2017-GPMTB.

Designa Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Timbaúba dos Batistas/RN, define competências e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Designar os servidores abaixo relacionados, com a indicação dos respectivos cargos, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Timbaúba dos Batistas/RN:
I – ROMUALDO DOS SANTOS – CPF nº 035.005.834-23 – Presidente;
II – FRANCISCA BERNARDO DE SOUZA – CPF nº 025.759.864-27 – Membro;
III – GELSON CLEMENTE DE ARAÚJO – CPF nº 175.904.004-59 – Membro;
IV – KÁTIA BATISTA GOMES – CPF nº 512.550.904-30 – Suplente;
V – DAIANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA – CPF nº 062.826.494-12 – Suplente.

Art. 2.° - Compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93 processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis e imóveis no âmbito do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 3.° - A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:
I – Receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, formando o processo administrativo licitatório;
II – Elaborar os editais, cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário o assessoramento técnico exigível;
III – Encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração do parecer jurídico;
IV – Receber o processo originário da Procuradoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
V – Fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
VI – Forma de acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os registros legais necessários;
VII – Instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
VIII – Abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
IX – Tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
X – Instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;
XI – Resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XII – Abrir os envelopes de propostas dos habilitados após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
XIII – Examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
XIV – Proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XV – Elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
XVI – Instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;
XVII – Encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto da licitação;
XVIII – Publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para área responsável elaborar o contrato definitivo;
XIX – Disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para a realização da sessão;
XX – Exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.

Art. 4.° - Ao membro suplente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Timbaúba dos Batistas/RN compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5.° - O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 6.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:A151A956

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 039/2017-GPMTB.

Designar Pregoeiro e compor a equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão no âmbito do Município de Timbaúba dos Batistas/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial do artigo 3º, IV, e §1º da Lei 10.520/2002.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Designar o Servidor RIVANILSON ALVES DOS SANTOS (CPF nº 056.531.054-22) para atuar como Pregoeiro nas licitações na modalidade Pregão no âmbito do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 2.° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores ROMUALDO DOS SANTOS (CPF nº 035.005.834-23), FRANCISCA BERNARDO DE SOUZA (CPF nº 025.759.864-27) e GELSON CLEMENTE DE ARAÚJO (CPF nº 175.904.004-59).

Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:0696A2CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Decreta Horário de Funcionamento da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN para o ano de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, V, da Lei Orgânica do Município de Timbaúba dos Batistas/RN e demais disposições legais.

CONSIDERANDO análise detalhada da situação financeira do Município realizada pela equipe administrativa e, consequentemente, os princípios da economicidade e da eficiência na Administração Pública;
CONSIDERANDO que tal medida tem por objetivo manter as contas públicas em dia, diante da instabilidade econômica que incide sobre a

receita financeira do Município que sofre diretamente o impacto com a queda constante dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios e demais tributos municipais/estaduais/federais;
CONSIDERANDO a importância da adequação Municipal a nova realidade financeira e orçamentária, que necessita de redução significativa de gastos operacionais, sem prejuízo da produtividade e dos serviços prestados pelo Município;
CONSIDERANDO que os serviços essenciais de natureza peculiar, que se desenvolvem em atividades contínuas, não serão atingidos pelo presente Decreto;

DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter extraordinário, a redução do horário de funcionamento para 6 (seis) horas corridas, das 07h00min às 13h00min, no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, para todas as secretarias e órgãos do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. - Ficam excluídos do presente Decreto a prestação de serviços essenciais que, por sua natureza, não admitam atendimento à população no horário mencionado e, ainda, aqueles dos quais possam derivar ou comprometer obrigações assumidas pela municipalidade.
Parágrafo único – São considerados serviços descritos no *caput* deste artigo os desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 3º - As dúvidas sobre a implementação deste Decreto deverão ser encaminhadas, por escrito, a Secretaria Municipal de Administração, que terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas para responder.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:28BDDE0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 040/2017-GPMTB.

Institui a Comissão Municipal Interna Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 312, de 22 de fevereiro de 2013 e suas alterações, bem como a Lei Complementar Municipal nº 010/2009, que estabelecem normas para contratação de pessoal por tempo determinado;
CONSIDERANDO a necessidade de instituição de uma Comissão Municipal Organizadora para fins de realização do Processo Seletivo Simplificado;

R E S O L V E:

Art. 1.° - Fica criada a Comissão Municipal organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS), com validade para um período de 02 (dois) anos a contar desta data, composta por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes.

Art. 2.° - Fica designado os servidores municipais **RÉGIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, CPF nº 877.431.324-04, como presidente, **LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA**, CPF nº 028.002.644-70, como secretário, e **KÁTIA BATISTA GOMES**, CPF nº 512.550.904-30, como vogal, para comporem a Comissão Municipal Interna Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, na condição de membros titulares, com competência para elaborar, processar e julgar os Processos Seletivos para ingresso de pessoal no Município de Timbaúba dos Batistas/RN, em conformidade com a legislação em vigor, e **DAIANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA**, CPF nº 062.826.494-12 e **RIVANILSON ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 056.531.054-22.
§ 1º Nas faltas e impedimentos do Presidente, o Secretário o substituirá e, por sua vez, o vogal substituirá o Secretário.
§ 2º Os membros suplentes somente tomarão parte do processo seletivo nas faltas e impedimentos dos membros titulares, seguindo a ordem prevista no presente artigo.

Art. 3.° - Compete a Comissão Municipal Interna do Processo Seletivo:
I - Adotar as providências preliminares ao processo do concurso;
II - Elaborar o Comunicado de Seleção e seus anexos;
III - Comunicar os órgãos interessados e legais;
IV - Providenciar publicação dos atos, quando for o caso;
V - Expedir os Comunicados e prestar os esclarecimentos que forem solicitados;
VI - Dar publicidade ao resultado das provas;
VII - Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação Municipal pertinente.

Art. 4.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 02 de janeiro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:FAE1E5C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA PORTARIA 061 - CARGOS EXONERADOS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Recursos Humanos

ELIANA CABRAL	COORD MERENTA ESCOLAR	01	05
ELIENE CRUZ DA SILVA	SECRETARIA DE HAB E A SOCIAL	01	05
ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA	SECRETARIO DE ADM E FINANCAS	01	05
ERIVAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	SECRETARIO DE AGRICULTURA	01	05
FRANCISCA SOARES DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC2	01	05
FRANCISCO DE ASSIS L DOS ANJOS	SECRETARIO DE O E URBANISMO	01	05
GILMARA MARIA ROCHA COSTA	COORDENADOR ESCOLAR	01	05
GLEIDSON ROBERTO SOARES	ASSISTENTE DE GABINETE T2	01	05
INGLISON GOMES DA SILVA	CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA	01	05
JANIO LAERTE DE PAIVA	SECRETARIO ADJUNTO	01	05
JOSE FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA	FISCAL DE ARRECADACAO	01	05
JOSE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE T1	01	05
JOSEFA MIGUEL COSTA DAVI	CHEFE DE SETOR CC6	01	05
JOYCE NAIANA DE P LIMA	CHEFE DO SETOR DE ATENCAO BASICA	01	05
KATHYUCIA CAROLINE FERREIRA DA SILVA GAMA	COORD MERENTA ESCOLAR	01	05
KLEBER LOMONTE TEIXEIRA	SECRETARIO DE SAUDE	01	05
MARCELA TATIANA DA SILVA	SECRETARIO ADJUNTO	01	05
MARIA DO SOCORRO DANTAS FERREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE T2	01	05
MARIA FRANCISCA L DA SILVA	CONTROLADORA MUNICIPAL	01	05
NARCIZO FRANCISCO DE PAIVA	COORD DEP SERV ELETRICOS	01	05
PAULO P DA LUZ JUNIOR	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC1	01	05
RAFAEL HENRIQUE DUARTE CALDAS	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	01	05
SEBASTIAO CARLOS DE O NETO	DIRETOR DE REC. HUMANOS	01	06
THARCISIO DE FRANCA GOMES	TESOUREIRO	01	05
Total de registros ====> 0024			

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:9777542B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01.2017 - NOMEAR SEC ADMIN - VALTER

PORTARIA Nº. 001/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Nomear, **Erivalter Ribeiro de Oliveira**, para ocupar o cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e Finanças por tempo indeterminado.

2. A remuneração do agente ora nomeado é a estabelecida na Lei nº 465/2016 de 01 de julho de 2016.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 02 de janeiro de 2017

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:BC0BEA01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 02.2017 - NOMEAR CONTROLADORA MARIA FRANCISCA

PORTARIA Nº. 002/2017 De 02 de Janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Nomear a **Senhora Maria Francisca L. da Silva**, para cargo comissionado de **Controladora Municipal**, por tempo indeterminado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 02 de janeiro de 2017

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:A0B77AC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 03.2017 - NOMEA CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº. 03/2017 Vera Cruz, 02 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1. Nomear **Jose Edilson Pinheiro Borges**, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Gabinete por tempo indeterminado.

2. O agente político ora nomeado exercerá suas funções sem ônus para esta prefeitura, ficando sua remuneração por conta do Convênio com o Estado do Rio Grande do Norte.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vera Cruz, 02 de janeiro de 2017
MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:83E08508

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 001/2017 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora**LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS**, inscrita no Cadastro Funcional sob o Nº 103, para assumir o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 02 de Janeiro de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:430386B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PMP DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 61_281216.01

RUA ANTONIO DE FREITAS, 34
08358053/0001-90 Exercício: 2016
DECRETO Nº 61, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016- LEI N.343

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$43.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				43.000,00
02	04	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO- SMED	

	204		12.361.0005.2137.0000	MANUTENCAO DA SEC DE EDUCACAO	40.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	001	00
			001	RECURSOS NÃO VINCULADOS				
		001	001	RECURSOS DIVERSOS NÃO VINCULADOS				
02	06	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO- SESAB					
	484		10.301.0004.2132.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	010	00
			010	FUNDO MUN DE SAUDE				
			010 000	SAUDE				

Artigo2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	04	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED					
	187		12.361.0005.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. FUNDEB (60%) - ENS. FUND.	-43.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	F.R.Grupo:	0	112	00
			112	FUNDEB				
			112 001	FUNDEB				
Anulação (-)					-43.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 28 de dezembro de 2016

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:33676E0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LICITAÇÃO N. º 0392016 - ATO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO N. º 0392016
OBJETO: Aquisição gradativa de gêneros alimentícios
MODALIDADE: Pregão
ATO DE ADJUDICAÇÃO
Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.
Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.
Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.
Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.
ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

JOAO P DE ARAUJO ME					
** CPF/CNPJ : 12073153000148					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1	ACHOCOLATADO PO, EMBALAGEM 400G	UND	800	3.33	2,664.00
2	AÇUCAR CRISTAL, PACOTE 1KGAÇUCAR CRISTAL, PACOTE 1KG	UND	4000	3.09	12,360.00
3	ADOÇANTE ARTIFICIAL LIQUIDO 200ML	UND	500	5.79	2,895.00
5	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM 500G	UND	500	4.99	2,495.00
6	APRESUNTADO DE CARNE SUINA,PRECOZIDO FATIADO	KG	200	13.49	2,698.00
9	ARROZ POLIDO TIPO 2,EMBALAGEM DE 1KG	UND	2000	2.99	5,980.00
8	ARROZ TIPO 1, PARBOILIZADO, EMBALAGEM 1KG	UND	3000	2.98	8,940.00
10	ARROZ VERMELHO, EMBALAGEM 1KG	UND	2000	4.39	8,780.00
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS LATA 500G	UND	500	3.29	1,645.00
12	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM DE 500ML	UND	100	9.99	999.00
13	AZEITONA EMBALAGEM COM 200G	UND	100	4.49	449.00
14	BATATA PALHA EMBALAEM COM 140G	UND	300	5.49	1,647.00
16	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, EMBALAGEM 400G	PCT	3000	2.69	8,070.00
15	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, EMBALAGEM 400G	PCT	2000	2.69	5,380.00
17	BISCOITO PALITO DE PADARIA, EMBALAGEM 300G	PCT	800	2.49	1,992.00
18	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM 400G	PCT	2500	2.69	6,725.00
19	BISCOITO SORTIDO, EMBALAGEM COM 400G	PCT	2000	3.99	7,980.00
20	BOLACHA COMUM DE PADARIA, EMBALAGEM COM 300G	UND	2000	1.99	3,980.00
21	BOLACHA DE LEITE DE PADARIA (BROA) EMBALAGEM COM 10UND 300G	UND	1000	3.29	3,290.00
22	BOLO COCOROTE, UNIDADE COM 40G,EMBALAGEM C/10UND 300G	UND	1000	3.50	3,500.00
23	BOLO DE LEITE 700G	UND	800	7.99	6,392.00
24	BOLO DE MILHO	KG	100	9.99	999.00
25	BOLO DE OVOS 850G	UND	2000	8.99	17,980.00
26	CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM A VÁCUO COM 250G	UND	2000	4.19	8,380.00
27	CALDO DE CARNE, EMBALAGEM COM 21,20, OU 19G	UND	1500	0.55	825.00
28	CALDO DE FRANGO, EMBALAGEM COM 21,20 OU 19G	UND	1500	0.55	825.00
32	CARNE BOVINA DE 2ª, MOÍDA, EMBALAGEM DE 500G	KG	2000	17.99	35,980.00
31	CARNE BOVINA, MÚSCULO,SALGADA	KG	2000	17.99	35,980.00
30	CARNE BOVINA, TRASEIRA, SALGADA.	KG	2000	24.99	49,980.00
33	CARNE DE CHARQUE, EMBALADA A VÁCUO, COM 500G	UND	500	12.90	6,450.00
34	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) EMBALADA SACO PLASTICO TRANSPARENTE	KG	2000	9.99	19,980.00
35	CARNE DE FRANGO (PEITO), EMBALADA SACO PLASTICO TRANSPARENTE	KG	2000	9.99	19,980.00
37	CHÁ, SABORES DIVERSOS, PACOTE COM 10G	UND	500	0.75	375.00
38	CHOCOLATE, UNIDADES DE 20G, EMBALAGEM DE 1KG.	UND	100	32.99	3,299.00
40	COLORÍFICO, PACOTE COM 100G.	UND	1000	0.85	850.00

41	COSTELA BOVINA SALGADA, POUCA GORDURA, SERRADA EM PORÇOES PEQUENAS	KG	2000	14.99	29,980.00
42	CREME DE LEITE, EMBALAGEM COM 200G.	UND	2500	2.10	5,250.00
43	DOCE DE BANANA, EMBALADOS SEPARADAMENTE COM PESO APROXIMADO DE 30G EMBALAGEM TOTAL 300G	UND	800	2.19	1,752.00
44	DOCE DE GOIABA, EMBALADOS SEPARADAMENTE COM PESO APROXIMADO DE 30 G EMBALAGEM TOTAL 300G	UND	800	2.19	1,752.00
45	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 280G.	UND	100	2.29	229.00
46	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 350G.	UND	800	2.49	1,992.00
48	FARINHA DE MANDIOCA AMARELADA, EMBALAGEM COM 1KG.	UND	200	5.98	1,196.00
47	FARINHA DE MANDIOCA FINA, EMBALAGEM COM 1KG.	UND	1000	5.98	5,980.00
49	FARINHA DE MILHO, FLOCOS, PRÉ-COZIDA, EMBALAGEM COM 500G.	PCT	2500	1.29	3,225.00
50	FARINHA DE TRIGO COM, FERMENTO EMBALAGEM DE 1KG.	UND	1000	3.19	3,190.00
56	FARINHA LÁCTEA, LATA COM 400G.	UND	1000	5.49	5,490.00
51	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1,EMBALAGEM COM 1KG.	UND	3000	8.99	26,970.00
52	FEIJÃO MACASSAR, TIPO 1,EMBALAGEM DE 1KG.	UND	1500	12.99	19,485.00
53	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 1KG.	UND	1000	8.99	8,990.00
54	FEIJÃO VERDE, EMBALAGEM DE 400G	UND	500	15.99	7,995.00
55	FILÉ DE PEIXE MERLUZA, PRODUTO CONGELADO EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE EMBALAGEM C/1KG	KG	400	18.99	7,596.00
57	GELATINA EM PÓ, SABOR ABACAXI, EMBALAGEM COM 35G.	UND	800	1.49	1,192.00
58	GELATINA EM PÓ, SABOR AMORA, EMBALAGEM COM 35G.	UND	800	1.49	1,192.00
59	GELATINA EM PÓ, SABOR FRAMBOESA, EMBALAGEM COM 35G.	UND	800	1.49	1,192.00
60	GELATINA EM PÓ, SABOR LIMÃO, EMBALAGEM COM 35G.	UND	800	1.49	1,192.00
62	GOMA FRESCA PARA TAPIOCA, EMBALAGEM COM 1 KG	KG	1000	4.99	4,990.00
63	KETCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 300G.	UND	600	3.99	2,394.00
65	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 395G.	UND	500	5.99	2,995.00
68	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM COM 500G.	UND	5000	2.99	14,950.00
69	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500G.	UND	2500	3.99	9,975.00
70	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500G.	UND	500	2.89	1,445.00
720	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM COM 500G	UND	1000	3.69	3,690.00
72	MILHO PARA MUNGUZÁ, TIPO 1,EMBALAGEM COM 500G.	UND	600	1.99	1,194.00
74	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	200	2.99	598.00
73	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 280G.	UND	1500	2.29	3,435.00
78	MISTURA PARA MINGAU, SABOR TRADICIONAL, CAIXA COM 200G.	UND	2000	3.98	7,960.00
81	MOLHO DE PIMENTA, EMBALAGEM DE 150G.	UND	100	2.29	229.00
79	MOLHO INGLÊS, EMBALAGEM DE 150G.	UND	100	2.29	229.00
80	MOLHO SHOWU, EMBALAGEM DE 150G.	UND	100	2.29	229.00
84	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML.	UND	1000	4.99	4,990.00
83	OVO DE GALINHA, TAMANHO GRANDE.	UND	4000	0.65	2,600.00
86	PÃO CARTEIRA DE 50G, PRODUZIDO NO MESMO DIA.	KG	100	8.99	899.00
89	PÃO DE SEDA DE 50G, PRODUZIDO NO MESMO DIA.	KG	100	8.99	899.00
87	PÃO DOCE DE 50G, PRODUZIDO NO MESMO DIA.	KG	100	8.99	899.00
88	PÃO FRANCÊS DE 50G, PRODUZIDO NO MESMO DIA.	KG	100	8.99	899.00
90	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, EMBALAGEM COM 400G	UND	1000	3.98	3,980.00
92	QUEIJO DE MANTEIGA.	KG	400	22.00	8,800.00
93	QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	KG	400	25.00	10,000.00
94	RAPADURA EMBALADA POR UNIDADE, UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 30G, EMBALAGEM TOTAL 1KG	UND	800	7.99	6,392.00
95	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM DE 2L COM 17MG DE SÓDIO POR 200ML.	UND	1000	6.98	6,980.00
96	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM DE 2L COM 17MG DE SÓDIO POR 200ML.	UND	1000	6.98	6,980.00
97	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM DE 2L COM 17MG DE SÓDIO POR 200ML.	UND	1000	6.98	6,980.00
98	SAL IODADO, EMBALAGEM DE 1KG.	UND	600	1.00	600.00
100	SALSICHA COMUM.	KG	300	7.99	2,397.00
99	SARDINHA, LATA DE 125G	UND	800	3.79	3,032.00
101	TEMPERO COMPLETO, EMBALAGEM DE 500ML.	UND	1000	2.29	2,290.00
103	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM COM 500G.	UND	100	1.69	169.00
105	VÍSCERAS BOVINAS (FÍGADO E CORAÇÃO) CONGELADO	KG	200	15.00	3,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR JOAO P DE ARAUJO ME					563,683.00

Valor Total da Contratação R$ 563,683.00(Quinhentos e Sessenta e Tres Mil e Seiscentos e Oitenta e Tres Reais)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São José do Seridó/RN, 29 de Dezembro de 2016.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:1CFB3B0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2016

PROCESSO nº 36/2016
Pregão Presencial SRP nº 31/2016

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU

CNPJ: 01.622.882/0001-90

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICIPIO

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA.**		
CNPJ: **08.349.459/0001-07**	Telefone: **84- 3316-13199652-0220**	Email: **supserano@hotmail.com**
Endereço: **AV. RIO BRANCO, 2695 , SANTO ANTONIO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59619-400**		
Representante: **ANA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA NUNES GONDIM** - CPF: **045.503.474-57**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0004532 - CESTA BASICA COM OS SEGUINTES ITENS: 02 pacotes de Arroz classificado tipo I, beneficiado, sub grupo parbolizado, longo fino. Constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Acondicionado em pacotes de 1Kg em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses; 03 pacotes de Macarrão - Massa de Sêmola com Ovos Tipo espaguete, umidade inferior a 13% embalagens de 500g que contenham rótulo, data de validade mínima de 12 meses; 02 pacotes de Açúcar refinado granulado de primeira qualidade. Acondicionado em pacotes de 1Kg em plástico atóxico, Livre de umidade, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais com aparência, cor e aroma característicos; 01 pacote de Café em pó torrado e moído embal. c/ 250 g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses; 01 pacote de Farinha de mandioca tipo quebradinha, embalagem com 1 kg. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses; 01 pacote de Farinha de trigo s/ fermento embalagem 1 Kg. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses; 01 lata de Margarina cremosa – com sal, com registro no Ministério da agricultura, produto preparado com leite pasteurizado e óleos vegetais líquidos e hidrogenados. isento de ranso, bolor e outras características indesejáveis. Embalagem primária de pote plástico de 500g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses; 01 garrafa PET de Óleo de soja obtido de matéria – prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas à sua composição, com volume líquido de 900ml; 04 pacotes de Flocos de milho, embalagem c/ 500g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses; 01 pacote de Biscoito salgado, tipo cream cracker, de 1ª. qualidade, textura crocante e sem sabor amargo residual., embalagem c/ 400g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses; 01 pacote de Biscoito doce, tipo maria, de 1ª qualidade, embalagem c/ 400 g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses; 02 pacotes de Feijão tipo carioquinha tipo I, de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, murchos, imaturos, mofados, carunchados e descolorados que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalagem de 1 Kg, apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses; 02 pacotes de colorífico de 100g; 01 garrafa de Tempero completo garrafa c/ 500 ML; 02 pacotes de Leite desidratado (em pó), instantâneo, puro Embalagem alumizada, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 12 meses e peso líquido de 200 g; 01 lata de Carne bovina em conserva embal. c/320g.		UND	2500,00	98,85	247.125,00

Tibau/RN,18 de dezembro de 2016

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:CAAFA3A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº44/2016

PROCESSO nº 35/2016
Pregão Presencial SRP nº 30/2016

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU

CNPJ: 01.622.882/0001-90

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E FRIOS, FRUTAS E VERDURAS

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA.**		
CNPJ: **08.349.459/0001-07**	Telefone: **84- 3316-13199652-0220**	Email: **supserano@hotmail.com**
Endereço: **AV. RIO BRANCO, 2695 , SANTO ANTONIO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59619-400**		
Representante: **ANA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA NUNES GONDIM** - CPF: **045.503.474-57**		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0001306 - Açúcar refinado granulado de primeira qualidade. Livre de umidade, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais com aparência, cor e aroma característicos.	KG	13000,00	3,36	43.680,00
2	0001307 - Amido de milho, embalagem c/ 200g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	CX	3500,00	2,35	8.225,00
3	0001308 - Arroz classificado tipo I, beneficiado, sub grupo polido, longo fino. Constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas.Acondicionado em pacotes de 1Kg em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	KG	12000,00	3,15	37.800,00
4	0001309 - Arroz classificado tipo I, beneficiado, sub grupo parbolizado, longo fino. Constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas.Acondicionado em pacotes de 1Kg em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	KG	9000,00	3,15	28.350,00
5	0001310 - Aveia em flocos finos, embalagem c/ 500 g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	UND	1200,00	9,20	11.040,00
6	0001311 - Farinha de cereais c/400g padrão de qualidade. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	Lata	1000,00	11,60	11.600,00
7	0008418 - Farinha de rosca c/ 400g padrão de qualidade. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote	40,00	11,40	456,00
8	0001313 - Farinha de trigo c/ fermento embalagem 1KG. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	KG	815,00	3,70	3.015,50
9	0001314 - Farinha de trigo s/ fermento embalagem 1 Kg. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	KG	241,00	3,60	867,60
10	0001315 - Farinha de mandioca tipo quebradinha, embalagem com 1 kg. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	KG	2000,00	4,15	8.300,00
11	0001316 - Feijão Preto de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de	KG	200,00	7,90	1.580,00

	grãos ardidos, brotados, murchos, imaturos, mofados, carunchados e descolorados que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalagem de 1 Kg, apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.				
12	0001317 - Feijão tipo carioquinha tipo I, de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, murchos, imaturos, mofados, carunchados e descolorados que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalagem de 1 Kg, apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	KG	3000,00	8,20	24.600,00
13	0001318 - Flocos de milho, embalagem c/ 500g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	Pcte	10000,00	1,50	15.000,00
14	0001320 - Achocolatado em pó solúvel, embalagem c/ 400g.Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	Pcte	4000,00	4,45	17.800,00
15	0001321 - Adoçante dietético líquido embal. c/100 ml. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	UND	70,00	2,70	189,00
16	0008419 - Alho in natura 200g – cabeças inteiras, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.	Pcte	3000,00	5,15	15.450,00
17	0001323 - Caldo de galinha ou carne concentrado em tablete 19g	CX	10000,00	1,40	14.000,00
18	0001324 - Doce de banana padrão de qualidade embal. c/600g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	UND	500,00	4,30	2.150,00
19	0001325 - Doce de goiaba padrão de qualidade embal. c/600g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	UND	500,00	4,30	2.150,00
20	0001326 - Farinha Láctea embalagem 400g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	Lata	2000,00	14,70	29.400,00
21	0001327 - Carne de soja (proteína texturizada de soja), embalagem, c/500g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	Pcte	1500,00	3,50	5.250,00
22	0001328 - Biscoito doce, tipo maria, de 1ª qualidade, embalagem c/ 400 g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	Pcte	4500,00	3,20	14.400,00
23	0001329 - Biscoito salgado, tipo cream cracker, de 1ª. qualidade, textura crocante e sem sabor amargo residual., embalagem c/ 400g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	Pcte	25000,00	3,00	75.000,00
24	0001330 - Café em pó torrado e moído embal. c/ 250 g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	Pcte	10000,00	5,20	52.000,00
25	0001331 - Colorau embal. c/100g	Pcte	3920,00	0,60	2.352,00
26	0001332 - Fécula de mandioca embalagem c/ 1Kg. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	KG	50,00	4,60	230,00
27	0001333 - Óleo, obtido de matéria – prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Em garrafas PET, com volume líquido de 900ml.	UND	5000,00	4,70	23.500,00
28	0001334 - Pão de Forma, embalagem c/ 400g. Isento de mofos ou outras partículas que prejudiquem sua aparência e qualidade.	Pcte	150,00	3,80	570,00
29	0001335 - Pão tipo Hot dog 50 gramas, pão massa fina para cachorro quente. Isento de mofos ou outras partículas que prejudiquem sua aparência e qualidade.	Pcte	600,00	3,80	2.280,00
30	0001336 - Sal iodado refinado, embalagem c/ 1Kg.	KG	450,00	0,80	360,00
31	0001337 - Sardinha ao proprio suco c/ óleo comestível embalagem c/130g e c/ peso drenado de 83g	Lata	384,00	2,75	1.056,00
32	0008420 - Bebida láctea, com polpa de fruta, instantâneo, preparado a partir de matéria prima sã e isenta de material terroso, detritos vegetais ou animais. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 15 dias na data da entrega.	Litro	13000,00	3,20	41.600,00
33	0008421 - Canela em pó pote c/35 g	Pacote	35,00	3,20	112,00
34	0001340 - Chá a base de erva mate 200g	CX	30,00	9,10	273,00
35	0001341 - Chás embal. c/10 sachês(diversos)	CX	3920,00	2,35	9.212,00
36	0008422 - Leite condensado, puro Embalagem alumizada, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 12 meses e peso liquido de 200 g.	UND	230,00	4,30	989,00
37	0001343 - Leite desidratado (em pó), instantaneo, puro Embalagem alumizada, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 12 meses e peso liquido de 200 g.	Pcte	20000,00	5,40	108.000,00
38	0001344 - Leite UHT longa vida desnatado/integral, puro com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 12 meses, embalagem c/1lt	CX	2400,00	4,30	10.320,00
39	0001345 - Margarina cremosa – com sal, com registro no Ministério da agricultura, produto preparado com leite pasteurizado e óleos vegetais líquidos e hidrogenados. isento de ranso, bolor e outras características indesejáveis. Embalagem primária de pote plástico de 250g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	UND	5800,00	1,85	10.730,00
40	0001346 - Milho para munguzá embal. 500 g	Pcte	1190,00	1,40	1.666,00
41	0001347 - Milho para pipoca embal. c/ 500 g	Pcte	805,00	2,00	1.610,00
42	0001348 - Tempero completo garrafa c/ 500 ML	UND	2500,00	1,60	4.000,00
43	0001349 - Vinagre branco embal. c/ 500 ML	UND	785,00	1,90	1.491,50
44	0001350 - Café solúvel embal. c/100g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	UND	130,00	3,30	429,00
45	0008423 - Catchup embl. Plástica c/ 200 g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	UND	115,00	12,10	1.391,50
46	0001352 - Creme de leite, embalagem tetrapack c/ 200g	UND	255,00	4,10	1.045,50
47	0001353 - Ervilha em conserva, embalagem 200g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	Lata	200,00	1,90	380,00
48	0001354 - Extrato de tomate, simples, concentrado, preparado com frutos maduros, sãos, sem pele, sem sementes e estar isento de fermentação. Cor vermelha, odor e sabor próprio, Embalagem c/ 270 g Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	UND	700,00	2,15	1.505,00
49	0001355 - Macarrão - Massa de Sêmola com Ovos Tipo espaguete, umidade inferior a 13% embalagens de 500g que contenham rótulo, data de validade mínima de 12 meses.	Pcte	11500,00	2,70	31.050,00
50	0001356 - Maionese embal. c/250 g	UND	195,00	2,60	507,00
51	0001357 - Milho verde em conserva embal. c/200g	Lata	410,00	2,00	820,00
52	0001358 - Azeite de oliva 200 ml	Lata	25,00	4,90	122,50
53	0001359 - Carne bovina em conserva embal. c/320g	Lata	2000,00	4,90	9.800,00
54	0001360 - Fermento biológico instatâneo 15 g	UND	60,00	1,30	78,00
55	0008424 - Molho á base de soja 150g	UND	40,00	1,80	72,00
56	0001362 - Ovos, classe A branco peso médio de 50 g cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, bandejas próprias c/ 15 Und.	Bdj	5000,00	7,90	39.500,00
57	0001363 - Purê de tomate 520g	CX	860,00	3,10	2.666,00
58	0001364 - Queijo tipo mussarela (fatiado); embalado em plastico inviolavel, com validade minima de 24 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA.364 de 04/09/97 e NTA-11(decreto 12486 de 20/10/78); e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pelo mapa.	KG	360,00	25,00	9.000,00
59	0001365 - Queijo tipo parmesão ralado; embalado em plastico atoxico inviolavel pesando 100 g com val. Min. de 03 meses e 6 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA.364 de 04/09/97 e NTA-11(decreto 12486 de 20/10/78); e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pelo mapa.	Pcte	80,00	3,00	240,00
60	0001366 - Raspadura 500 g	UND	1280,00	4,20	5.376,00
61	0001367 - Tempero misto em pó	Pcte	100,00	1,50	150,00
62	0001368 - Feijão macassa tipo I, de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, murchos, imaturos, mofados, carunchados e descolorados que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalagem de 1 Kg, apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	KG	150,00	10,40	1.560,00
63	0001369 - Louro em pó 10 g	UND	50,00	0,90	45,00
64	0001370 - Molho de pimenta 150 ml	UND	30,00	1,80	54,00
65	0001371 - Orégano 8 g	UND	50,00	0,90	45,00
66	0001372 - Polpa de fruta congelada (acerola); concentrado; produto resultante da concentração da polpa de acerola por processo tecnologico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele e sem semente; sem corantes artificiais; insento de sujidades e fermentação; acondicionado embalagem plástica atóxica, com 400 gramas, divididos em 4 saches de 100G, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/03 e suas posteriores alterações; produto sujeuto a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos detrminados pela ANVISA.	PCT	205,00	4,30	881,50
67	0001373 - Polpa de fruta congelada (caja); concentrado; produto resultante da concentração da polpa de caja por processo tecnologico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele e sem semente; sem corantes artificiais; insento de sujidades e fermentação; acondicionado embalagem plástica atóxica, com 400 gramas, divididos em 4 saches de 100G, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/03 e suas posteriores alterações; produto sujeuto a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos detrminados pela ANVISA.	PCT	205,00	5,60	1.148,00
68	0001374 - Polpa de fruta congelada (cajú); concentrado; produto resultante da concentração da polpa de caju por processo tecnologico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele e sem semente; sem corantes artificiais; insento de sujidades e fermentação; acondicionado embalagem plástica atóxica, com 400 gramas, divididos em 4 saches de 100G, e suas condições deverão	PCT	205,00	4,30	881,50

	estar de acordo com a resolução RDC 276/03 e suas posteriores alterações; produto sujeuto a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos detrminados pela ANVISA.				
69	0001375 - Polpa de fruta congelada (goiaba); concentrado; produto resultante da concentração da polpa de goiaba por processo tecnologico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele e sem semente; sem corantes artificiais; insento de sujidades e fermentação; acondicionado embalagem plástica atóxica, com 400 gramas, divididos em 4 saches de 100G, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/03 e suas posteriores alterações; produto sujeuto a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos detrminados pela ANVISA.	PCT	205,00	4,30	881,50
70	0001376 - Polpa de fruta congelada (manga); concentrado; produto resultante da concentração da polpa de manga por processo tecnologico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele e sem semente; sem corantes artificiais; insento de sujidades e fermentação; acondicionado embalagem plástica atóxica, com 400 gramas, divididos em 4 saches de 100G, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/03 e suas posteriores alterações; produto sujeuto a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos detrminados pela ANVISA.	PCT	205,00	4,30	881,50
71	0001377 - Polpa de fruta congelada (tamarindo); concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tamarindo por processo tecnologico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele e sem semente; sem corantes artificiais; insento de sujidades e fermentação; acondicionado embalagem plástica atóxica, com 400 gramas, divididos em 4 saches de 100G, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/03 e suas posteriores alterações; produto sujeuto a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos detrminados pela ANVISA.	PCT	205,00	4,30	881,50
72	0001378 - Refresco em pó embal. c/ 25 g- sabores variados	UND	6500,00	0,80	5.200,00
73	0008425 - Refrigerantes c/ 2lt PETI sabores variados	UND	1890,00	3,50	6.615,00
74	0002785 - Carne bovina – músculo dianteiro, moída, de abate recente, congelada. Com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos, cartilagens, contendo identificação do produto e prazo de validade;	KG	600,00	17,00	10.200,00
75	0002786 - Carne chã de dentro, de abate recente, congelada. Com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos, cartilagens, contendo identificação do produto e prazo de validade;	KG	900,00	23,00	20.700,00
76	0000916 - Carne de charque, congelada apresentando cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas	KG	360,00	24,00	8.640,00
77	0002787 - Carne de Criação, de abate recente, congelada. Com no máximo 10% de gordura, contendo identificação do produto e prazo de validade;	KG	420,00	18,00	7.560,00
78	0002788 - Carne seca de sol, de abate recente, congelada. Com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos, cartilagens, contendo identificação do produto e prazo de validade;	KG	540,00	24,00	12.960,00
79	0002789 - Costela, de abate recente, congelada. Com no máximo 10% de gordura, contendo identificação do produto e prazo de validade;	KG	600,00	12,00	7.200,00
80	0002790 - Coxa e Sobrecoxa de frango; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em saco plastico transparente e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3(decreto 12486 de 20/10/78) e (MA.22244/97); port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Sec. Agr.	KG	780,00	7,90	6.162,00
81	0000921 - Fígado bovino, congelado, apresentando cor característica, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas.	KG	600,00	10,00	6.000,00
82	0000922 - Peito de frango, congelado apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas.	KG	600,00	8,30	4.980,00
83	0008426 - Peixe de 1ª congelado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas	KG	420,00	18,00	7.560,00
84	0008427 - Salsicha de frango ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, carne de frango, água, proteína textualizada de soja (3%), amido, sal, maltodextrina, condimentos naturais, pimenta calabresa, regulador de acidez lactato de sódio (INS 4521), aromas naturais de pimenta branca e fumaça, antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), conservador nitrito de sódio (INS 250) e corante urucum (INS 160B). Não contém glúten, validade a contar da data da entrega.	KG	600,00	6,50	3.900,00
85	0002791 - Abacaxi, tamanho médio, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	600,00	3,80	2.280,00
86	0002792 - Abóbora, tipo caboclo, íntegro e de primeira qualidade, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	600,00	2,80	1.680,00
87	0002793 - Acerola, in natura, vermelha, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	600,00	4,90	2.940,00
88	0002794 - Alface, tamanho médio, sem danos de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes.	KG	600,00	16,90	10.140,00
89	0002795 - Banana, procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência.	KG	600,00	2,90	1.740,00
90	0002796 - Batata doce, de ótima qualidade, sem rama, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	600,00	2,90	1.740,00
91	0002797 - Batata inglesa, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	600,00	3,90	2.340,00
92	0002798 - Beterraba, de ótima qualidade, sem rama, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	600,00	4,10	2.460,00
93	0002799 - Cebola branca, in natura – tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	600,00	1,70	1.020,00
94	0002800 - Cenoura in natura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	600,00	2,10	1.260,00
95	0002801 - Chuchú, tamanho médio, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	600,00	2,25	1.350,00
96	0002802 - Coentro, de primeira qualidade, íntegros, compostos por coentro e cebolinha	KG	600,00	4,60	2.760,00
97	0002803 - Goiaba vermelha, com peso médio de 90 g, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas	KG	600,00	3,20	1.920,00
98	0002804 - Laranja Pêra, tamanho médio, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	600,00	2,30	1.380,00
99	0002805 - Limão, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, racraduras e cortes. Insento de sujidades, parasitas e larvas	KG	600,00	4,30	2.580,00
100	0002806 - Maça, tamanho médio, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	600,00	7,10	4.260,00
101	0002807 - Macacheira, tamanho médio, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	600,00	3,80	2.280,00
102	0002808 - Mamão, tamanho médio, sem danos de boa qualidade, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	600,00	1,10	660,00
103	0002809 - Manga, tamanho médio, sem danos de boa qualidade, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	600,00	3,85	2.310,00
104	0002810 - Maracujá, tamanho médio, em sacos plásticos transparentes, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	600,00	4,25	2.550,00
105	0002811 - Melancia, tamanho médio, sem danos de boa qualidade, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	600,00	1,35	810,00
106	0002812 - Melão, tamanho médio, sem danos de boa qualidade, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	600,00	1,70	1.020,00
107	0002813 - Pimenta de Cheiro, extra, cultivada sem uso de agrotóxico, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	600,00	13,90	8.340,00
108	0002814 - Pimentão verde, extra, cultivado sem uso de agrotóxico, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	600,00	3,80	2.280,00
109	0002815 - Repolho, tamanho médio, sem danos de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes.	KG	600,00	2,25	1.350,00
110	0002816 - Tomate in natura – vermelho, tamanho médio a grande, de primeira, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	600,00	3,20	1.920,00
111	0002817 - Uva in natura – tamanho médio a grande, de primeira, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	600,00	5,90	3.540,00
112	0002818 - Couve Flor, tamanho médio, sem danos de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes.	KG	600,00	7,50	4.500,00
113	0002819 - Caju, tamanho médio, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	600,00	3,90	2.340,00
114	0002820 - Cajarana, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, racraduras e cortes. Insento de sujidades, parasitas e larvas	KG	600,00	5,90	3.540,00
115	0002821 - Tamarindo, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, racraduras e cortes. Insento de sujidades, parasitas e larvas	KG	600,00	5,90	3.540,00

TIBAU/RN,18 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8BD82739

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
OFÍCIO Nº. 001/2017 – PMT/GP

Tibau/RN, em 02 de janeiro de 2017.

Ao Ilustríssimo Senhor
BERNARDO S. DE A. FILHO
Gerente de Relacionamento da Agência Comercial Mossoró
Praça Vigário Antônio Joaquim, 22 – Centro – Mossoró/RN
E-mail: bernardosaf@bb.com.br

Assunto: *Inclusão de poderes para movimentação de contas correntes*

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o, solicitamos a V.Sa., proceder à inclusão de poderes, abaixo relacionados, para movimentação de todas as contas correntes pertencentes ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**, **CNPJ nº 01.622.882/0001-90**.

AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CLIENTE
1066-9	**27665-0**	**PM TIBAU/RN-ESGOTO**
4687-6	**1246-7**	**PREF MUN TIBAU ICMS**
4687-6	1321-8	PMT FUN SAUDE
4687-6	1728-0	IN1 GM PM TIBAU
4687-6	1779-5	IN1 MEC PM TIBAU MERENDA
4687-6	1780-9	IN1 MEC PM MER ESCOLAR
4687-6	1781-7	IN1 MEC PM MERENDA ESCOLA
4687-6	1856-2	PREF MUNICIPAL DE TIBAU
4687-6	2001-X	IN1 MS PM TIBAU P SAUDE
4687-6	**106567-X**	**PREF MUN DE TIBAU FEP**
4687-6	8364-X	PM TIBAU-PDDE
4687-6	11289-5	PM TIBAU -PAC
4687-6	13265-9	PM TIBAU -SED
4687-6	15024-X	PM DE TIBAU
4687-6	16159-4	PREF MUN TIBAU PETI
4687-6	16226-4	PREF MUN TIBAU IPTU
4687-6	17120-4	PMTIBAU-PRO ALF SOLIDARIA
4687-6	18005-X	PREF MUNICIPAL DE TIBAU
4687-6	**19406-9**	**FOPAG**
4687-6	19892-7	PREF MUNICIPAL DE TIBAU
4687-6	21247-4	P T SECR INFRAESTRUTURA
4687-6	21880-4	P MUN TIBAU SALARIO EDUC
4687-6	21904-5	P MUN TIBAU UNIDADES HAB
4687-6	26245-5	PREF MUNICIPAL DE TIBAU
4687-6	26971-9	PM TIBAU -FUS
4687-6	31990-2	PREF MUN DE TIBAU PETI
4687-6	35673-5	P M TIBAU TRANSP ESCOLAR
4687-6	38979-X	PM TIBAU-QSE
4687-6	39151-4	PM TIBAU -CEX
4687-6	39753-9	PM TIBAU-PNAT
4687-6	39754-7	PM TIBAU-PEJA
4687-6	39875-6	PM TIBAU-SET
4687-6	40319-9	PREF MUNICIPAL DE TIBAU
4687-6	**40521-3**	**PM TIBAU -CIDE**
4687-6	44588-6	PM TIBAU-BINF
4687-6	44683-1	PM TIBAU-BIDO
4687-6	44711-0	PM TIBAU-EMPB
4687-6	44713-7	PM TIBAU-EMPJ
4687-6	46024-9	PREF MUNICIPAL DE TIBAU
4687-6	47234-4	P T C M D C ADOLESCENTE
4687-6	47691-9	P T P A C SAUDE
4687-6	47693-5	P T I A B VIG SANITARIA
4687-6	47696-X	P T I F A COMUNITARIOS
4687-6	48342-7	PTIBAUFMASACPETI
4687-6	48343-5	PTIBAUFMASBPETI
4687-6	48344-3	PTIBAUFMASPBT
4687-6	48345-1	PTIBAUFMASPFMC
4687-6	**48627-2**	**PREF MUN DE TIBAU CIP**
4687-6	49373-2	P M T C SEC EST SAUDE
4687-6	49529-8	P T I ESTR PAVIMENTACAO
4687-6	49620-0	PM TIBAU-PTA
4687-6	50974-4	P M TIBAU COZ COMUNITARIA
4687-6	51606-6	VIG/MS-TIBAU
4687-6	52113-2	PM TIBAU -FEB
4687-6	53301-7	PREF MUN DE TIBAU PSF
4687-6	53302-5	P MUN TIBAU SAUDE BUCAL
4687-6	53303-3	P MUN TIBAU AGENTE SAUDE
4687-6	55345-X	PM TIBAU -SNA
4687-6	**56231-9**	**PREF MUN TIBAU - FPM**

4687-6	**56323-4**	**PREF MUN TIBAU - ICMS**
4687-6	56350-1	PREF MUN TIBAU ITR
4687-6	58040-6	PM DE TIBAU
4687-6	58041-4	PM /TIBAU -FNS BLMAC
4687-6	58063-5	PREF MUN TIBAU ETI
4687-6	60778-9	PREF MUNICIPAL DE TIBAU
4687-6	60779-7	PREF MUNICIPAL DE TIBAU
4687-6	61926-4	PTIBAUFMASPBFI
4687-6	63447-6	PM TIBAU-TRANF
4687-6	63842-0	PTIBAUFMASPVMC
4687-6	65511-2	PM TIBAU
4687-6	65776-X	PM TIBAU MIN-SEDEC
4687-6	66628-9	PREFEITURA M TIBAU
4687-6	67506-7	PTIBAUFMASPJOV
4687-6	68718-9	PTIBAUFMASPBVII
4687-6	68775-8	PM TIBAU TRANSP ESC FUNDA
4687-6	68776-6	PMTIBAU TRANSP ESC MEDIO
4687-6	69216-6	PREFEITURA M TIBAU
4687-6	69565-3	PREFEITURA M TIBAU
4687-6	69725-7	PTIBAUFMASPFMC2
4687-6	70243-9	P M T VIG P S PFVPS
4687-6	70244-7	P M T VIG E SAUDE TFVS
4687-6	70245-5	P M T FUNDEB 40 P CENTO
4687-6	70246-3	P M T FUNDEB 60 P CENTO
4687-6	70380-X	ABVS ATENCAO B V SAUDE
4687-6	72098-4	PREFEITURA M TIBAU PETERN
4687-6	**73120-X**	**PREFEITURA M TIBAU**
4687-6	74092-6	PTIBAUFMASIGD-SUAS
4687-6	74115-9	PM TIBAU-MEREN
4687-6	**75606-7**	**P M TIBAU ARRECADACAO**
4687-6	**75607-5**	**PMTIBAU/IMPOSTO DE RENDA**
4687-6	79799-5	PM TIBAU -AFM
4687-6	79818-5	DEFESA CIVIL TIBAU
4687-6	80474-6	PM TIBAU-PAR -
4687-6	**283143-0**	**PREF MUN TIBAU**

Os referidos poderes deverão ser vinculados ao Senhor: **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA,** CPF nº 876.968.194-53 – Prefeito Municipal e o Senhor: **GIOVANNY DO VALE SOUZA**, CPF nº **700.177.204-60** – Secretária Municipal de Finanças - SEFIN.

PODERES PARA VICULAÇÃO:
009 EMITIR CHEQUES
010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011 AUTORIZAR COBRANCA
018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOE
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038 ENDOSSAR CHEQUE
047 REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONI
093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR
094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095 CANCELAR CHEQUES
096 BAIXAR CHEQUES
098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
101 EFETUAR SAQUES - BB RURAL RAPIDO
102 EFETUAR SAQUES - POUPANCA
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONIC
107 EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETR
114 SOLICITAR MOVIMENTACAO DE CONTAS NO EXTERIOR
117 EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
126 EMITIR COMPROVANTES
128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
129 EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMER
132 FECHAR OPERACOES DE DERIVATIVOS
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
137 CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ
138 CARTAO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIOVANNY DO VALE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:16A458D2

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
OFÍCIO Nº. 002/2017 – PMT/GP

Tibau/RN, em 02 de janeiro de 2017.

Ao Ilustríssimo Senhor
BERNARDO S. DE A. FILHO
Gerente de Relacionamento da Agência Comercial Mossoró
Praça Vigário Antônio Joaquim, 22 – Centro – Mossoró/RN
E-mail: bernardosaf@bb.com.br

Assunto: ***Inclusão de poderes para movimentação de contas correntes***

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o, solicitamos a V.Sa., proceder à inclusão de poderes, abaixo relacionados, para movimentação de todas as contas correntes pertencentes ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIBAU**, CNPJ nº 15.547.803/0001-38.

Agência	Conta Corrente	Cliente
0036-1	85116-7	**PTIBAUFMASACESSUAS**
0036-1	91374-x	**ACESUASTRAB**
0036-1	91382-0	**BL PSB FNAS**
4687-6	80399-5	**PTIBAUFMASBPC**
0036-1	91376-6	**BPC ESCOLA**
4687-6	78137-1	**PTIBAUFMASIGDBF**
0036-1	91377-4	**BL GBF FNAS**
0036-1	91379-0	**BL GSUAS FNAS**
4687-6	78138-X	**PTIBAUFMASIGD SUAS**
4687-6	78139-8	**PTIBAUFMASPBFI**
4687-6	78140-1	**PTIBAUFMASPBVII**
0036-1	91381-2	**PTIBAUFMASBPETI**
4687-6	78141-X	**PTIBAUFMASPFMC**
4687-6	78142-8	**PTIBAUFMASPJOV**
4687-6	78143-6	**PTIBAUFMASPVMC**
4687-6	79173-6	**PTIBAUFMASSCFV**

Os referidos poderes deverão ser vinculados ao Senhor: **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA,** CPF nº 876.968.194-53 – Prefeito Municipal e a Senhora: **CARLA SABRINA DO VALE SILVA**, CPF nº 036.751.234-30 – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.
PODERES PARA VICULAÇÃO:
009 EMITIR CHEQUES
010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011 AUTORIZAR COBRANCA
018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOE
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038 ENDOSSAR CHEQUE
047 REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONI
093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR
094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095 CANCELAR CHEQUES
096 BAIXAR CHEQUES
098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
101 EFETUAR SAQUES - BB RURAL RAPIDO
102 EFETUAR SAQUES - POUPANCA
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONIC
107 EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETR

114 SOLICITAR MOVIMENTACAO DE CONTAS NO EXTERIOR
117 EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
126 EMITIR COMPROVANTES
128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
129 EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMER
132 FECHAR OPERACOES DE DERIVATIVOS
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
137 CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ
138 CARTAO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

CARLA SABRINA DO VALE SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:BE0E2B6C

